

A detail from a Baroque painting depicting the Roman god Mercury. He is shown as a winged, nude male figure wearing a red cape and a winged hat. He holds a caduceus (a staff with two snakes) in his right hand and a cornucopia overflowing with fruit in his left. The background is a soft, hazy sky. Other figures, including cherubs and a bearded man, are partially visible around the central figure.

PABLO SÁNCHEZ LEÓN  
CARLA VIEIRA  
NINA VIEIRA  
(COORDS.)

# ESPELHOS DE MERCÚRIO

A REPRESENTAÇÃO DO COMÉRCIO  
NAS MONARQUIAS IBÉRICAS,  
1500-1800

iu





I N V E S T I G A Ç Ã O

U|I

**EDIÇÃO**

Imprensa da Universidade de Coimbra  
Email: [imprensa@uc.pt](mailto:imprensa@uc.pt)  
URL: [http://www.uc.pt/imprensa\\_uc](http://www.uc.pt/imprensa_uc)  
Vendas online: <http://livrariadaimprensa.uc.pt>

**COORDENAÇÃO EDITORIAL**

Imprensa da Universidade de Coimbra

**CONCEÇÃO GRÁFICA**

Imprensa da Universidade de Coimbra

**IMAGEM DA CAPA**

Mercury Departing from Antwerp (fragmento), por Peter Paul Rubens.  
Nationalmuseum Sweden, Suécia. Domínio público.  
[https://www.europeana.eu/item/2064116/Museu\\_ProvidedCHO\\_Nationalmuseum\\_\\_Sweden\\_17600](https://www.europeana.eu/item/2064116/Museu_ProvidedCHO_Nationalmuseum__Sweden_17600)

**INFOGRAFIA**

Mickael Silva

**EXECUÇÃO GRÁFICA**

KDP

**ISBN**

978-989-26-2570-6

**ISBN DIGITAL**

978-989-26-2571-3

**DOI**

<https://doi.org/10.14195/978-989-26-2571-3>

PABLO SÁNCHEZ LEÓN  
CARLA VIEIRA  
NINA VIEIRA  
(COORDS.)

# ESPELHOS DE MERCÚRIO

A REPRESENTAÇÃO  
DO COMÉRCIO NAS  
MONARQUIAS IBÉRICAS,  
1500-1800

**iu**

(Página deixada propositadamente em branco)

## SUMÁRIO

Introdução.....	7
A representação do comércio: um campo de investigação para o mundo ibérico na idade moderna e um paradigma de análise sobre os primórdios da globalização	
<i>Pablo Sánchez León, Carla Vieira e Nina Vieira</i> .....	9
Parte I. Linguagem do comércio, organização mercantil e instituições .....	27
La representación del comercio en España en la primera mitad del siglo XVIII: cambio cultural, agencia y efectos institucionales	
<i>Pablo Sánchez León</i> .....	29
A Mesa do Bem Comum dos Comerciantes da Bahia (1723-1757): uma rivalidade entre colônia e metrópole?	
<i>Cândido Domingues</i> .....	81
Parte II. Identidades mercantis e representação social dos comerciantes.....	119
Nobilitações e privilégios: a Coroa portuguesa e os mercadores alemães na viragem do século XV para o século XVI	
<i>Jürgen Poble</i> .....	121
O Mercador Italiano em Lisboa: a corte e a sociedade (séc. XVI)	
<i>Nunziatella Alessandrini</i> .....	151
A comunidade mercantil espanhola em Lisboa na primeira metade do século XVIII. Um breve análise sobre a sua secundariedade e a posição da embaixada e consulado espanhol	
<i>João Carvalho</i> .....	177

De Mercúrio a Zelo, sem esquecer Moisés. Representação social, iden- titária e política dos homens do tabaco (séculos XVII–XVIII)	
<i>João Figueiroa Rego</i> .....	213
Parte III. A representação do comércio na cultura .....	239
Devoción, Arte y Poder: os espacios religiosos de los comerciantes genoveses en Andalucía (siglos XVI–XVIII)	
<i>Rafael Japón</i> .....	241
Jan Huygen van Linschoten's <i>Itinerario</i> : a decaying commercial portrait of Portuguese Asia?	
<i>Nuno Vila-Santa</i> .....	261
A paean to free trade? The allegory of Brabo in the (re)construction of the Antwerp Stadhuis, 1540–1565	
<i>Stefan Halikowski-Smith</i> .....	289

## **INTRODUÇÃO**

(Página deixada propositadamente em branco)

**A REPRESENTAÇÃO DO COMÉRCIO:  
UM CAMPO DE INVESTIGAÇÃO PARA O  
MUNDO IBÉRICO NA IDADE MODERNA E  
UM PARADIGMA DE ANÁLISE SOBRE OS  
PRIMÓRDIOS DA GLOBALIZAÇÃO\***

Pablo Sánchez León, Carla Vieira e Nina Vieira  
Universidade NOVA de Lisboa, Centro de Humanidades,  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**A cultura do comércio na história da globalização**

Não há dúvida de que existe uma relação estreita entre a globalização como processo histórico e o desenvolvimento do comércio à escala global; contudo, esta relação é menos linear e evolutiva do que normalmente aparece nas perspectivas que consideram a globalização como um fenómeno a longo prazo (FRANK, 1998; BERNSTEIN, 2008). Em contraste com esta visão, abordagens que sublinham a descontinuidade nas origens da globalização definem-na como um salto qualitativo na integração dos mercados impulsionados pelo mundo ocidental e que teria ocorrido em tempos relativamente recentes, a partir do século XIX

---

\* Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P., no âmbito do projeto UIDB/04666/2020.

(WILLIAMSON e O'ROURKE, 2002 e 2004). Desvendar a história da relação entre a globalização e o comércio implica, portanto, abrir dois debates interligados: o dos factores explicativos das ligações entre globalização e comércio, e o da cronologia e da geografia nuclear da sua interacção mútua.

De facto, as controvérsias em torno da globalização trouxeram a Idade Moderna, do século XVI ao século XVIII, de novo à ribalta e deram um novo impulso ao estudo conjunto dos impérios ibérico, português e hispânico, pioneiros nas rotas comerciais com a Ásia e a América (YUN CASALILLA, 2019). Contudo, trouxeram também consigo questões de ênfase teórica e dimensão epistemológica. Se é certo que os processos de globalização ao longo da Idade Moderna foram impulsionados pela expansão dos mercados (DE ZWART e VAN ZANDEN, 2018), contabilizar o desenvolvimento da comercialização nas metrópoles modernas e nas suas colónias é uma tarefa necessariamente interdisciplinar, que exige um ênfase adequado em factores que não somente os económicos. Trata-se de ultrapassar certas dicotomias, como a que define um «Atlântico material» como resultado de intercâmbios transoceânicos (DUPLESSIS, 2016), dando a impressão de que as transferências de matérias-primas e produtos transformados para qualquer parte do oceano não tinham uma componente cultural associada e necessária que lhes desse sentido — ou como se a cultura tivesse apenas a ver com o «imaterial». Em suma, com o interesse na relação entre comércio e globalização, a cultura vem à tona, mas como uma questão contestada que exige novas reflexões.

Nos últimos anos, uma visão da Idade Moderna em que a cultura sente o impacto da primeira globalização tem vindo a avançar. Até recentemente, o estudo do impacto do aumento do comércio nas culturas metropolitanas era relegado para segundo plano, mas, nas últimas décadas, a influência dos produtos exóticos nos padrões de vida e de consumo tem vindo a ser realçada na historiografia (MCCANTS, 2007; para o mundo hispânico: YUN CASALILLA, 2014).

Pela sua parte, a inundação dos mercados europeus pela liquidez monetária influenciou os costumes sociais herdados (HOWELL, 2010). Este tema dá especial destaque às sociedades peninsulares no início da Idade Moderna, que assistiram à «revolução dos preços» de uma forma mais marcada: especialmente em Castela (e também em Portugal), a chegada de metais preciosos do Novo Mundo trouxe novas atitudes em relação à riqueza, com efeitos nas avaliações morais da relação entre o interesse privado e o bem comum (VILCHES, 2010).

Estes estudos salientam a natureza complexa e contraditória dos impactos culturais causados pela proliferação do dinheiro e da moeda, contribuindo para «desnaturalizar» as visões teleológicas sobre as origens do capitalismo. Por um lado, o encontro com novas realidades e a sensação de quebrar as barreiras ao conhecimento herdado da Antiguidade favoreceram, pela primeira vez, uma consciência do tempo definida como «moderna» (SÁNCHEZ LEÓN, 2021). Por outro lado, parafraseando o título do estudo clássico de Simon Schama (1987) sobre a época de ouro da cultura holandesa no século XVII, o «embaraço» gerado pela abundância transbordante de bens fornecidos pelo comércio colonial foi então contrastado com uma «ansiedade» não menor, derivada da rápida exposição das populações metropolitanas à comercialização da economia, que se expressou num sentido de volatilidade das expectativas e valores tradicionais.

A influência do comércio colonial na cultura das monarquias peninsulares (e não só) continua a ser um campo a explorar; mas os resultados destes estudos pioneiros já deixam claro que a comercialização da sociedade «não foi simplesmente uma história económica, como agora damos sentido à palavra, mas também uma história social, jurídica e cultural», sendo razoável argumentar que «o social e cultural» estão «na raiz da comercialização da economia, e não podem ser descartados como uma dimensão marginal» (HOWELL, 2010, p. 263, tradução dos editores).

Este quadro precisa de ser complementado por um enfoque mais específico na cultura do comércio e nas suas transformações dentro dos quadros culturais mais amplos da Idade Moderna. Até há pouco tempo, presumia-se que o estatuto dos comerciantes na sociedade do Antigo Regime era irremediavelmente sobrecarregado pelos preconceitos contra a usura fixados a longo prazo pela teologia desde a Idade Média — interpretação actualmente a ser contestada (TODESCHINI, 2012) — mas também tem sido proposto que as instituições fundadoras do comércio capitalista — como a propriedade privada ou o crédito — tenham tido uma origem medieval (TODESCHINI, 2017 [2002]). Nesta perspectiva, as mudanças culturais e sociais no comércio aparecem como um processo genuíno da Idade Moderna.

A inundação dos mercados com novos produtos e a crescente utilização do dinheiro nas transacções provocou uma revalorização do estatuto do comércio e do valor social da dedicação aos negócios, o que é bastante perceptível no caso de Portugal desde o início da Idade Moderna. A questão de como o comércio foi legitimado como prática, promovido por instituições e apresentado na esfera pública emergente começou a ser estudada monograficamente para casos como o da Inglaterra na segunda metade do século XVII e início do século XVIII, em torno da criação das primeiras instituições de crédito público e da banca nacional na sequência da Revolução Gloriosa de 1688 (GLAISYER, 2006). Pela sua parte, a ligação estabelecida para o século XVII entre a revolução científica e a revolução comercial permitiu estudar a presença de trocas comerciais — o crédito, a valorização da riqueza monetária e as suas flutuações, o lucro e o enriquecimento como motivação — na literatura barroca e no teatro (SHEERING, 2008).

Esta linha de investigação tem-se centrado cada vez mais na figura do comerciante como intermediário indispensável na contabilidade de importantes transformações nas artes e nas ciências que, por sua

vez, afectaram concepções de conhecimento e costumes (SMITH e FINDLEN, 2002). É também salientado como a cultura empresarial desenvolvida por grandes empresas privilegiadas envolvidas no comércio de longa distância moldou um arquétipo de empresário com capacidade de agir para além das fronteiras dos principados (HAYDON, 2018). Em suma, reflexões que têm aberto caminho para mudanças na valorização social dos efeitos antropológicos do comércio, definindo um tipo de assunto orientado na sua agência por referências do mundo das finanças (ROXBURGH, 2017).

Finalmente, outro campo de estudo que mostra a estreita ligação entre a cultura do comércio e a cultura europeia mais vasta na origem da globalização é o do pensamento económico, e a sua publicidade e popularização. Por um lado, estudos sobre o império hispânico apontam como, face à ascensão das crenças populares que atribuíam poderes mágicos e obscuros ao dinheiro (VILCHES, 2010), estava a ocorrer uma mudança na hierarquia entre conhecimentos práticos e teóricos em economia, a qual permitiu a transferência da terminologia relacionada com a contabilidade e a aritmética para a literatura popular (VILCHES, 2019). Por outro lado, o pensamento económico dos chamados «arbitristas» hispânicos tem sido ressituaado num contexto mais amplo de respostas intelectuais aos desafios da comercialização das economias metropolitanas e à concorrência crescente entre potências territoriais cada vez mais globais (YUN CASALILLA, 2016).

Neste campo, uma linha notável é o interesse pelas categorias e semântica do comércio e da riqueza em tratados políticos e morais (ALLOZA APARICIO e CÁRCELES DE GEA, 2009). O que esta literatura destaca é a amplitude dos significados acumulados pelo comércio ao longo da Idade Moderna. A semântica do comércio foi afectada pelas transformações nas escalas de troca e pela influência da política nos quadros normativos e costumes comunitários. Epitomizando estas mudanças de usos e campos de significado, no início do século XVIII, na cultura inglesa, tinha surgido uma distin-

ção entre «*trade*» — a troca de mercadorias como tal, da produção de manufacturas ou matérias-primas para venda e compra, que deu origem a actividades artesanais ou comerciais especializadas — e «*commerce*» — uma palavra que abrangia muitas outras dimensões, especialmente as relacionadas com as reformas institucionais e os seus efeitos na inclinação dos sujeitos para a produção e consumo no mercado. Em conjunto, implicaram um transbordar dos conhecimentos tradicionais chamados «oeconómicos», que compreendiam a economia do ponto de vista da gestão doméstica (BRUNNER, 2010 [1968]). Daniel Defoe, um dos mais incisivos analistas da influência do comércio na sociedade britânica da época, compreendeu «o esquema geral da Economia Nacional» como sendo composto por «hábitos, costumes e maneiras do nosso povo» (DEFOE, 1938, vol. II, livro 4, p. 58b, tradução dos editores). Resumindo, à medida que se ia desenvolvendo a chamada «ciência do comércio», o comércio passava a incluir qualquer prática de comunicação e intercâmbio entre seres humanos, uma expansão de significados que permitiu definir novas formas de racionalidade, superando as paixões e com base no interesse particular dos indivíduos como uma espécie de paixão «fria» de auto-protecção (HIRSCHMAN, 1998; SECRETAN, 2017). O ponto de chegada desta definição de comércio como fundamento da ordem entendida como «sociedade» reproduzida por práticas de «sociabilidade» será o conceito Iluminista de civilização entendido como o aperfeiçoamento dos costumes (SÁNCHEZ LEÓN, 2005).

### **A representação do comércio, um paradigma de análise baseado numa abordagem cultural**

Em geral, a literatura recente sobre as origens da globalização conduz a uma visão do comércio como uma actividade social de alcance totalizante, que constrói temas com uma racionalidade

especial e, ao mesmo tempo, redefine a ordem social como um todo. O estudo de um tal fenómeno exige uma abordagem que vá além dos impactos mútuos entre a cultura do comércio e a cultura mais ampla. Compreender a história da globalização implica não só atender à cultura como uma dimensão significativa, mas também redefinir o quadro epistemológico, a fim de atribuir aos factores culturais o lugar que lhes cabe na explicação dos processos significativos de globalização.

A proposta nesta publicação delineada baseia-se na abordagem cultural e concebe o comércio principalmente como representação. A representação tem dois significados: por um lado, representar meios para tomar o lugar de outra pessoa ou outra coisa; por outro lado, representar implica tornar algo presente de novo, dando-lhe uma nova entidade ou realidade (ROSANVALLON, 1998; ANKERSMIT, 1996). Em ambos os casos, a representação implica uma actividade de interpretação da realidade que, através de uma construção cultural de significados, produz uma nova realidade. Vista desta forma, a representação não é redutível à realidade representada, mas é uma parte relevante da realidade em si mesma, e merece ser destacada porque, na medida em que são construídas a partir de significados socialmente produzidos, as representações funcionam como referências com as quais os agentes económicos podem comunicar as suas decisões e agir dentro das suas redes de relações e comunidades de pertença.

Um exemplo de como as representações sobre o comércio são uma parte distinta da realidade histórica é mostrado no estudo inovador de Francesca Trivellato sobre a lenda das origens dos instrumentos de crédito na cultura europeia (TRIVELLATO, 2017). Como Trivellato argumenta, o aumento das letras de câmbio a partir do final da Idade Média foi justificado pela exploração de preconceitos anti-judaicos generalizados na cultura europeia: atribuindo a opacidade e complexidade das práticas de crédito à tentativa dos

judeus de se furtarem ao controlo das suas actividades por parte das autoridades — e, em última análise, ao pagamento de impostos —, os comerciantes cristãos conseguiram aumentar as trocas financeiras sem serem penalizados pela sua actividade. Esta representação das letras de câmbio era completamente falaciosa; contudo, ao ser imputada à necessidade de imitar as práticas de um grupo socialmente estigmatizado, ajudou a dissipar os receios e incertezas causados pelo avanço do papel-moeda e pela financeirização da economia. Além disso, o mito da origem judaica das letras de câmbio desencorajou uma inspecção e reflexão mais incisiva sobre os arcanos do crédito até bem dentro da era contemporânea, permitindo a mudança no estatuto dos comerciantes, o que, por sua vez, reforçou o desenvolvimento do capitalismo financeiro e da globalização.

Em suma, o estudo mostra que a representação do comércio é uma parte da realidade que não permanece num simples reflexo das práticas dos comerciantes; de forma geral, uma vez instituídas como convenções numa cultura, as representações operam sobre a realidade social. Mas, além disso, este funcionamento da representação é particularmente distinto do Antigo Regime, uma ordem constituída, em grande parte, através de mecanismos de representação que foram instituídos a nível jurídico na maioria dos principados europeus, incluindo as monarquias ibéricas durante a Era Moderna (HESPANHA, 2012, p. 91-230). A concepção corporativista «súbditos e sujeitos» demonstra uma vez mais um excelente exemplo de como as representações são uma parcela constitutiva da realidade, e a medida em que a representação informa as relações sociais ao permitir que os agentes ofereçam sentido às suas relações e transmitam competição pela riqueza ou poder. Neste caso, o trabalho referencial é o clássico de Kantorowicz (1997 [1957]) sobre a influência da imaginação teológica na construção dos quadros culturais que permitiram definir a ordem como um Corpo Político composto por vários órgãos, cada um com funções e

estatutos específicos. Com base nesta representação corporativa, tal como outros estratos e grupos, os comerciantes construíram a sua identidade e lutaram pelo reconhecimento sob a forma de favores e privilégios, o que, por sua vez, lhes permitiu manter ou melhorar o seu estatuto dentro da ordem social numa escala colectiva, e, numa escala individual, permitiu-lhes levar a cabo as suas práticas comerciais, comportando-se como agentes de compra e venda que maximizam o lucro.

Com base neste formato jurídico e político para a constituição de sujeitos colectivos e identidades individuais, existem vários níveis que podem ser distinguidos dentro do campo da representação corporativa. Por um lado, há a auto-percepção dos comerciantes e empresários nos tempos modernos, um campo em que se começam a produzir trabalhos especializados (JACOB e SECRETAN, 2008). Contudo, a identidade de um grupo não se reduz à sua auto-percepção, que ocupa uma parte proporcionalmente pequena do que o conceito de identidade engloba: o núcleo de uma identidade é o reconhecimento recebido de «outros» (PIZZORNO, 1989), incluindo instituições, que dão origem a categorizações e classificações culturais, estabelecidas em última instância na lei.

Todas estas dimensões compõem o universo da representação social e cultural, neste caso de comerciantes e comércio, cuja prova está fixada no discurso epocal. As mudanças nestas representações constituem uma linha de investigação de enorme importância no estudo da globalização: em particular, a inclusão do comércio como uma magnitude de poder indispensável nas relações internacionais está na origem da formação do primeiro sistema europeu de estados construído entre a Paz de Vestefália (1648) e o Tratado de Utrecht (1716) (HONT, 2005). E isto não é apenas um assunto interno da cultura europeia. O confronto entre os arquétipos sociais do comerciante e o estatuto cultural do comércio começa a ser objecto de estudos comparativos com o mundo asiático (ANDREWS, 2011). Esta linha de

estudos, que dá valor à representação do comércio à escala cultural, social e institucional em cada uma destas culturas, é indispensável para uma compreensão verdadeiramente «intercultural», como começa a ser chamada, das origens da globalização (HOBSON, 2020).

Estes exemplos perfilam apenas um esboço de todo um campo de investigação destinado a compreender as comunidades mercantes nas monarquias hispânicas, não como uma premissa ou uma realidade pré-estabelecida, mas como o resultado de um processo de identificação e reconhecimento que se expressa na sua representação ao nível jurídico e político, social e cultural. Esta forma de estudar os comerciantes de forma abrangente começa a ser proposta para alguns casos relevantes da Idade Moderna (SMITH, 2021); tem a vantagem de se distanciar das visões essencialistas da profissão de comércio nas sociedades pré-modernas, favorecendo, ao mesmo tempo, a contextualização histórica da agência com base nas representações que enquadram a acção dos comerciantes.

Tem sido, assim, nos debates sobre a história da globalização que surge uma crítica de abordagens que separam a esfera da economia da esfera da política (LANG, 2006); por outro lado, o papel da cultura é cada vez mais reconhecido (DE ZWART e FLYNN, 2021). Neste âmbito, o estudo das representações do comércio deve incluir não só a participação dos agentes humanos mas também as dos agentes não humanos (e dos seus produtos) que são comercializados, tais como animais ou plantas, e que desempenharam um papel central na história do comércio — afinal, a procura, a extracção e o consumo são também formas de representação cultural. Estes debates continuam a girar em torno daquilo que foram as mudanças decisivas e de quando ocorreram: o da representação do comércio nas monarquias hispânicas e das suas possessões entre os séculos XVI e XVIII afirma ser levado em consideração. Os trabalhos que se seguem são uma primeira contribuição para um vasto campo de estudo que se avizinha.

## **Variedades de espelhos de mercúrio**

O presente livro resulta do colóquio homónimo realizado a 7 de Novembro de 2020 e organizado pelo Grupo de Investigação «Economias, Sociedades e Culturas Mercantis» do CHAM - Centro de Humanidades, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa. A variedade e a riqueza das perspectivas oferecidas sobre a temática das representações do comércio permitiu-nos estruturar este volume em três partes, as quais, por sua vez, encontram um fértil campo de diálogo entre si.

Na primeira parte, a reflexão centra-se na linguagem do comércio, a par da organização e instituições mercantis nos impérios ibéricos. Pablo Sánchez León propõe uma reinterpretação das mudanças nas representações do comércio e na imagem social do comerciante na Espanha borbónica, ampliando o espectro de análise ao impacto dos processos culturais nas transformações económicas e institucionais. Através de uma revisitação da historiografia e da análise das acções e das ideias reformistas de José Patiño y Rosales, Gerónimo de Uztáriz, José de Macanaz e Pedro Rodríguez de Campomanes, Sánchez León identifica a emergência na esfera pública da linguagem da economia política, a qual se traduz numa progressiva valorização do comércio e num crescente empoderamento do comerciante na sociedade espanhola da primeira metade do século XVIII. Alargando a questão além da Espanha borbónica, o autor propõe uma reavaliação do paradigma da economia institucional à luz do impacto das mudanças culturais e um enfoque mais construtivista, em diálogo com a história global, na história social do comércio e dos mercados no Antigo Regime.

Na mesma cronologia, mas girando o foco para o comércio entre Portugal e o Brasil, Cândido Domingues sugere um novo olhar sobre a Mesa do Bem Comum da Bahia, criada em meados do século XVIII. O autor questiona a ideia sedimentada na historiografia

que a entende como uma instituição essencialmente vinculada ao comércio negreiro e que encarna a rivalidade entre mercadores da metrópole e da colónia no âmbito deste negócio. Através da análise de petições e de outros registos relacionados com o funcionamento da Mesa da Bahia e a sua interacção com a Mesa do Espírito Santo de Lisboa, o autor desconstrói esta ideia e abre o caminho para uma perspectiva mais complexa sobre a instituição, revelando indícios esporádicos de cooperação entre as duas Mesas e uma actuação que vai muito além do comércio de africanos escravizados, enquadrada num intrincado tecido de redes mercantis no Atlântico.

A segunda parte desta publicação foi dedicada a identidades mercantis e representações sociais. O primeiro texto, de Jürgen Pohle, dá destaque ao papel de mercadores alemães, como Martin Behaim ou Hieronymus Münzer, e de impressores, como Valentim Fernandes ou Jacob Cromberger, no âmbito da expansão comercial de Portugal no século XV. A sua importância neste contexto reflectia-se na sua nobilitação, nos privilégios comerciais que detinham, e no estatuto extraordinário das companhias alemãs que operavam na Lisboa de Quatrocentos.

Invariavelmente, também os mercadores italianos tomam o seu lugar nesta publicação. Nunziatella Alessandrini esboça aqui o perfil do mercador italiano em Lisboa seiscentista, através de casos de estudo de diferentes percursos vivenciais, demonstrando a influência da comunidade italiana na cidade, as relações com a corte, e a consolidação das suas famílias e casas comerciais.

Ainda nesta secção, esclarece-se sobre a acção dos comerciantes espanhóis em Lisboa. João Manuel Oliveira de Carvalho oferece-nos um quadro geral da sua actuação, desde o comércio de tecidos ao comércio de vinhos, passando pelo corso e as relações entre portugueses e espanhóis na América, nomeadamente na Colónia de Sacramento. O autor evidencia também a influência de figuras diplomáticas na consolidação da comunidade mercantil espanhola.

Por último, João de Figueiroa-Rego oferece-nos uma incursão sobre o negócio do tabaco entre os séculos XVII e XIX, aprofundando tanto aspectos sociais como culturais. Com base em fontes documentais de tipologia diversa provenientes da Junta do Tabaco, Mesa da Consciência e Ordens, Inquisição, Desembargo do Paço, entre outros fundos, o autor identifica os protagonistas do contrato do tabaco e as suas redes comerciais e políticas, bem como os meios de auto-representação e ascensão social, incluindo a construção identitária e social dos cristãos-novos associados a este negócio.

Na terceira e última parte deste volume, abre-se espaço à reflexão sobre as representações do comércio na cultura. Partindo do financiamento da construção e ornamento de igrejas e capelas em Sevilha, Granada e Cádiz por parte da nação genovesa, Rafael Japón propõe uma nova abordagem sobre as idiossincrasias do mecenato artístico e religioso. O autor relaciona este apoio com a manifestação da crescente ascendência social, económica e cultural dos comerciantes genoveses na Andaluzia, os quais encontraram no mecenato uma forma de cultivo da sua imagem de poder.

Os espaços de poder cívico constituíam um outro palco privilegiado para a exteriorização de representações do comércio e difusão dos valores mercantis. Stefan Halikowski-Smith encontra no programa decorativo do Stadhuis de Antuérpia, implementado nas obras de reconstrução empreendidas em meados do século XVI, a manifestação artística do apogeu comercial de Antuérpia e dos valores que sustentaram o seu desenvolvimento. Ao revisitar o mito fundacional da cidade, então representado no topo da fachada do Stadhuis — a história da vitória do soldado romano Brabo sobre Druon Antigoon, arrancando-lhe a mão e arremessando-a ao Escalda, libertando assim o rio das portagens cobradas pelo gigante —, Smith identifica nesta imagem patente no centro do poder urbano uma alegoria ao comércio livre, valor em que se alicerçou o meteórico crescimento da cidade a partir de finais do século XVI.

Finalmente, a ênfase é deslocada para as representações do comércio na literatura. Nuno Vila-Santa empreende uma releitura do *Itinerario* de Jan Huygen van Linschoten e questiona algumas ideias concebidas, em particular a perspectiva negativa sobre os portugueses na Ásia e o mito da decadência do comércio português. A problematização é sustentada na reflexão sobre as fontes que suportaram o conhecimento comercial de Van Linschoten e o processo que conduziu à publicação da obra em 1596. Vila-Santa conclui demonstrando como o autor adaptou a narrativa à audiência do livro, bem como ao ambiente e às circunstâncias que envolvem a sua publicação, traduzindo o conhecimento adquirido sobre o comércio português na Ásia para o contexto holandês. Neste sentido, Van Linschoten é entendido como um mediador de conhecimento comercial e científico entre impérios.

Das representações artísticas às nações mercantis, das imagens sociais à literatura, são vários e frutíferos os campos de análise que se abrem com os estudos publicados no presente volume. Este pretende ser um livro aberto, capaz de inspirar novas reflexões e perspectivas sobre as representações do comércio da Idade Moderna, mesmo além daquelas patentes ao longo das páginas seguintes. Sem nos alongarmos mais, resta-nos o convite à leitura.

## Referências bibliográficas

- ALLOZA APARICIO, Ángel; CÁRCELES DE GEA, Beatriz — *Comercio y riqueza en el siglo XVII: estudios sobre cultura, política y pensamiento económico*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2009.
- ANDREWS, Michael — *Cultures of Commerce Compared: A Comparative Study of the Ideal of the Businessman in China and England, c.1600-1800*. London: London School of Economics, 2011. Dissertação de Doutoramento.
- ANKERSMIT, Frank R. — *Aesthetic Politics: Political Philosophy Beyond Fact and Value*. Stanford (CA): Stanford University Press, 1996.
- BERNSTEIN, William J. — *A Splendid Exchange. How Trade Shaped the World*. New York: Grove Press, 2008.

- BROWN, Elspeth; GUDIS, Catherine; MOSKOWITZ, Marina, eds. — *Cultures of Commerce: Representation and American Business Culture, 1877-1960*. New York: Palgrave Macmillan, 2006.
- BRUNNER, Otto — La 'casa grande' y la 'Oeconomica' de la vieja Europa. *Prismas. Revista de historia intelectual*. Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmes. Vol. 14, n.º 2 (2010), p. 117-136.
- DE ZWART, Pim; FLYNN, Dennis O. — The Significance of Early Globalization: Arguments and Evidence. In Dobado-González, Rafael; García-Hiernaux, Alfredo, eds. — *The Fruits of the Early Globalization: An Iberian Perspective*. Cham: Palgrave Macmillan, 2021, p. 35-67.
- DE ZWART, Pim; VAN ZANDEN, Jan Luiten — *The Origins of Globalization: World Trade in the Making of the Global Economy, 1500-1800*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.
- DEFOE, Daniel — *Defoe's Review*. Ed. A. Wellesley Secord. New York: Columbia University Press, 1938.
- DUPLESSIS, Robert S. — *The Material Atlantic: Clothing, Commerce, and Colonization in the Atlantic World, 1650-1800*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.
- FRANK, André G. — *ReOrient: Global Economy in the Asian Age*. Berkeley and Los Angeles: The University of California Press, 1998.
- GLAISYER, Natasha — *The Culture of Commerce in England, 1660-1720*. Woodbridge: Boydell Press, 2006.
- HAYDON, Liam D. — *Corporate Culture: National and Transnational Corporations in Seventeenth-Century Literature*. London: Routledge, 2018.
- HESPANHA, António M. — *A cultura jurídica europeia: síntese de um milénio*. Coimbra: Almedina, 2012.
- HIRSCHMAN, Albert O. — *The Passions and the Interests. Political Arguments for Capitalism before Its Triumph*. Princeton: Princeton University Press, 1977.
- HOBSON, John M. — *Multicultural Origins of the Global Economy: Beyond the Western-Centric Frontier*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.
- HONT, Istvan — Jealousy of Trade. An Introduction. In *Jealousy of Trade. International Competition and the Nation-State in Historical Perspective*. Cambridge (Mass.) and London: Cambridge University Press, 2005, p. 1-156.
- HOWELL, Martha C. — *Commerce before Capitalism in Europe, 1300-1600*. Cambridge, Cambridge University Press, 2010.
- JACOB, Margaret C.; SECRETAN, Catherine, eds. — *The Self-Perception of Early Modern Capitalists*. New York: Palgrave Macmillan, 2008.
- KANTOROWICZ, Joseph — *The King's Two Bodies: A Study in Medieval Political Theology*. Princeton: Princeton University Press, 1997 [1957].
- LANG, Michael — Globalization and Its History. *Journal of Modern History*. Vol. 78 (2006), p. 899-931.
- LEE, Robert, ed. — *Commerce and Culture: Nineteenth-century Business Elites*. Ashgate: Farhman, 2011.

- MCCANTS, Anne E. C. — Exotic Goods, Popular Consumption, and the Standard of Living: Thinking about Globalization in the Early Modern World. *Journal of World History*. Vol. 18, n.º 4 (2007), p. 433-462.
- MULDREW, Craig — *The Economy of Obligation: The Culture of Credit and Social Relations in Early Modern England*. London: Palgrave Macmillan, 1998.
- PIZZORNO, Alessandro — Algún otro tipo de alteridad: una crítica a las teorías de la elección racional. *Sistema*. N.º 88 (1989), p. 27-42.
- ROSANVALLON, Pierre — *Le peuple introuvable: histoire de la représentation démocratique en France*. Paris: Gallimard, 1998.
- ROXBURGH, Natalie — *Representing Public Credit Credible Commitment, Fiction, and the Rise of the Financial Subject*. London e New York: Routledge, 2017.
- SÁNCHEZ LEÓN, Pablo — Ordenar la civilización: semántica del concepto de policía en los orígenes de la Ilustración española. *Política y Sociedad*. Vol. 42, n.º 3 (2005), p. 139-156.
- SÁNCHEZ LEÓN, Pablo — Orígenes modernos: el progreso como restauración en la forja de una nación española, siglo XVIII. In Rada, Ángel Díaz de, ed. — *Las formas del origen: una puerta abierta al laberinto de las génesis*. Madrid: Trotta, 2021. p. 271-298.
- SCHAMA, Simon — *The Embarrassment of Riches: An Interpretation of Dutch Culture in the Golden Age*. New York: Knopf, 1987.
- SECRETAN, Catherine — From 'Permutation of Commodities' to the Praise of 'Doux Commerce.' Changes in Economic Rationality in Early Modern Times. In Bek-Thomsen, Jakob; Christiansen, Christian O.; Gaarsmand Jacobsen, Stefan; Thorup, Mark, eds. — *History of Economic Rationalities. Ethical Economy*. Cham: Springer, 2017. p. 13-19.
- SHEERIN, Brian — *Desires of Credit in Early Modern Theory and Drama. Commerce, Poesy, and the Profitable Imagination*. London: Routledge, 2008.
- SMITH, Edmond — *Merchants: The Community That Shaped England's Trade and Empire, 1550-1650*. New Haven: Yale University Press, 2021.
- SMITH, Pamela; FINDLEN, Paula, eds. — *Merchants and Marvels: Commerce, Science, and Art in Early Modern Europe*. London: Routledge, 2002.
- TODESCHINI, Giacomo — *Les marchands et le temple. La société chrétienne et le cercle vertueux de la richesse du Moyen Age a l'Époque Moderne*. Paris: Albin Michel, 2017 [2002].
- TRIVELLATO, Francesca — *The Promise and Peril of Credit. How an Antisemitic Legend Gave Voice to Widespread Fears Surrounding the Expansion of Private Credit in Western Capitalism*. Princeton (NJ): Princeton University Press, 2019.
- VILCHES, Elvira — *New World Gold. Cultural Anxiety and Monetary Disorder in Early Modern Spain*. New York e London: The University of Chicago Press, 2010.
- VILCHES, Elvira — Figures of Arithmetic: Numeracy, Calculation, and Accounting in the *Comedia*. In Santo-Tomás, Enrique García, ed. — *Science on Stage in Early Modern Spain*. Toronto: University of Toronto Press, 2019. p. 179-209.
- WILLIAMSON, Jeffrey. G.; O'ROURKE, Kevin H. — When did Globalisation Begin?. *European Review of Economic History*. Vol. 6 (2002), p. 23-50.

- Once More. When did Globalization Begin? *European Review of Economic History*. Vol. 8 (2004), p.109-117.
- YUN CASALILLA, Bartolomé — The Spanish Empire, Globalization, and Cross-Cultural Consumption in a World Context, c. 1400–c. 1750. In Aram, Bethany; Yun Casalilla, Bartolomé, eds. — *Global Goods and The Spanish Empire, 1492–1824*. New York: Palgrave-Macmillan, 2014. p.277–308.
- Arbitristas, Projectors, Eccentrics and Political Thinkers. Contextualizing and ‘Translating’ a European Phenomenon. In Rauschenbach, S.; Windler, C., eds. — *Reforming Early Modern Monarchies: The Castilian Arbitristas in Comparative European Perspectives*. Wiesbaden: Harrassowitz Verlag, 2016. p. 101-122.
- *Iberian World Empires and the Globalization of Europe 1415–1668*. Singapore: Palgrave-Macmillan, 2019.

(Página deixada propositadamente em branco)

**PARTE I**

**LINGUAGEM DO COMÉRCIO,  
ORGANIZAÇÃO MERCANTIL E INSTITUIÇÕES**

(Página deixada propositadamente em branco)

**LA REPRESENTACIÓN DEL COMERCIO  
EN LA PRIMERA MITAD DEL SIGLO XVIII  
EN ESPAÑA: CAMBIO CULTURAL,  
AGENCIA Y EFECTOS INSTITUCIONALES\***

Pablo Sánchez León

Universidade NOVA de Lisboa, Centro de Humanidades,

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

ORCID: 0000-0003-0038-0413

**Resumen**

Este capítulo parte de la constatación de que el desarrollo del comercio tuvo un impacto sobre la cultura europea especialmente acusado desde comienzos del siglo XVIII, y estudia los cambios en la representación del comercio en la España borbónica a partir de la vinculación discursiva establecida entre decadencia, «desnaturalización» y comercio pasivo. El intento de romper ese círculo impulsó el desarrollo de la «ciencia del comercio», de tal modo que afectó a la construcción del imaginario de nación y conformó los referentes con los que las autoridades desarrollaron las primeras reformas borbónicas.

---

\* Este texto es resultado de mi participación en el proyecto «La nación traducida. Ecologías de la traducción, 1668-1830», Ministerio de Ciencia, Innovación y Universidades (PGC2018-095007-B-I00). Este trabajo es financiado con fondos nacionales a través de la Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P., en el ámbito del proyecto UIDB/04666/2020.

El texto esboza una serie de líneas de transformación en tres dimensiones relevantes: la mutua influencia entre la reorganización del comercio y la refundación de comunidad política en clave nacional; la acuñación de una nueva antropología individualista, compartida por las autoridades y los comerciantes activos; y la incorporación de comerciantes en las instancias políticas de toma de decisiones. El enfoque termina mostrando cómo la actuación de algunos publicistas (Gerónimo de Uztáriz, Pedro Rodríguez de Campomanes), funcionarios de la administración borbónica (José Patiño, el Marqués de Esquilache) y comerciantes destacados (Juan de Goyeneche, Francisco de Craywinckel) contribuyó a mejorar el estatus del comercio, pero terminó creando también nuevos públicos con creciente capacidad de opinión crítica acerca del significado y de intervención colectiva sobre la orientación de las reformas.

**Palabras clave:** Siglo XVIII español; políticas de comercio; corporaciones mercantiles; construcción nacional; antropología individualista; comerciantes políticos

### **Abstract**

This chapter departs from the observation that the rise of commerce had a particularly marked impact on European culture from the beginning of the eighteenth century, and studies the changes in the representation of commerce in Bourbon Spain based on the discursive link established between decadence, «denaturalisation» and passive trade. The attempt to break with this vicious circle prompted the development of the «science of commerce», in such a way that affected the construction of the imaginary of the nation and shaped the referents with which the authorities developed the first Bourbon reforms.

The text outlines a series of lines of transformation in three relevant dimensions: the mutual influence between the reorganisation

of commerce and the re-foundation of political community as a nation; the coining of a new individualist anthropology, shared by the authorities and the active merchants; and the incorporation of merchants in the political decision-making bodies. The approach ends by showing how the actions of some publicists (Gerónimo de Uztáriz, Pedro Rodríguez de Campomanes), Bourbon administration officials (José Patiño, the Marquis of Esquilache) and some prominent merchants (Juan de Goyeneche, Francisco de Craywinckel) contributed to improving the status of commerce, but also ended up creating new publics with a growing capacity for critical opinion about the meaning and for collective intervention in the direction of the reforms.

**Keywords:** 18th-century Spain; commercial policies; merchant corporations; nationhood building; individualist anthropology; representation of commerce; merchant politicians

## **Los cambios en la representación del comercio, las instituciones y la agencia económica**

En los últimos años, ha ido tomando cuerpo un eje de observación sobre el desarrollo de las relaciones de intercambio en el mundo occidental a lo largo de la Edad Moderna que pone en relación la creciente competencia entre potencias y las tendencias culturales de alcance general (HONT, 2005). Este enfoque esboza todo un campo de observación acerca de los comerciantes: entre los siglos XVI y XVIII, los mercaderes no solo aumentaron en número, distribuyéndose por los emporios portuarios y las grandes capitales cortesanas, sino que sus prácticas y referentes pasaron a nutrir el bagaje cultural de las sociedades europeas. De esta manera, independientemente de su voluntad de preservar de la luz

pública sus usos y valores, y tanto si individualmente aspiraban a integrarse en la sociedad estamental o a preservar colectivamente sus privilegios corporativos, sus normas internas de comportamiento experimentaron un redimensionamiento, conforme las autoridades y los publicistas comenzaron a incluir entre sus prioridades hacerse con conocimientos acerca del comercio como actividad así como con opiniones acerca de los comerciantes y sus formas de agencia.

Aunque el proceso puede ser rastreado desde la época de la expansión de los imperios portugués y castellano, se aceleró de forma decisiva con el establecimiento del primer sistema de relaciones entre estados, entre la Paz de Westfalia de 1648 y el Tratado de Utrecht de 1715. En efecto, a lo largo de la segunda mitad del siglo XVII cristalizó una conciencia colectiva acerca de la influencia del comercio sobre las relaciones geopolíticas y los hábitos intracomunitarios de cada uno de los distintos países, dando pie a una serie de cambios culturales e institucionales que se prolongaron por la centuria siguiente.

Para dar cuenta de estas transformaciones se requiere de un marco epistemológico multidisciplinar. La explicación del proceso por el cual la cultura de la Edad Moderna se fue impregnando de valores característicos del comercio, sus formas de organización y sus prácticas, sitúa en el centro de atención cuestiones de significado. La perspectiva reclama contribuciones de distintas subdisciplinas historiográficas, desde la historia de la filosofía política, la historia de la ciencia y la de la cultura, con un eje central en la historia de los conceptos.

Por descontado, hay que tener en cuenta desarrollos esenciales en la teoría económica de la época, que no por casualidad asistió al auge de la llamada «ciencia del comercio», la economía política (HUTCHISON, 1988; REDMAN, 1997, p. 101-141). No obstante, en lugar de centrarse estos en las doctrinas económicas, el foco de atención pasó a ser más bien el lenguaje relacionado con el comercio o

influido por este. Así, por ejemplo, el concepto de revolución, hasta entonces ceñido al universo de la astronomía y la política, fue reacuñado en esa época del paso del siglo XVII al XVIII para dar cuenta de fenómenos vinculados a las modas en el consumo, modificando su significado para acoger una nueva noción de la temporalidad relacionada con cambios en las costumbres imputados al progreso civilizatorio (KOSELLECK, 1993). Más señalado aún, el concepto de interés, originariamente circunscrito a la práctica del préstamo de dinero, adquirió una nueva significación al ser redimensionado en disputas de filosofía moral entre publicistas que, destacando su condición de “pasión fría” (HIRSCHMAN, 2014), planteaban que por medio de él podía darse cuenta de cursos de acción fundados en la autopreservación aplicables a cualquier individuo independientemente de su estatus o profesión, y relevantes para comprender — y eventualmente fomentar — el comportamiento calculador

Estas exportaciones de conceptos y ampliaciones de significados a partir de la práctica comercial extendían por el conjunto de la cultura la imagen del sujeto como un individuo tomado en consideración como desvinculado de sus comunidades de pertenencia; asimismo, los discursos públicos sometían también a escrutinio los formatos de organización y los referentes del comportamiento propios de los comerciantes, reevaluándolos al punto de convertirlos en un modelo alternativo a los imaginarios sociales heredados (TAYLOR, 1996; POOVEY, 2002). Relajando el organicismo comunitario inherente al orden del Antiguo Régimen, desde finales del siglo XVII las relaciones con terceros comenzaron a ser reconceptualizadas a partir de la noción jurídica de socio propia de la tradición del *ius mercatorum*. Reunidas, la semántica del interés y la sociabilidad fundada en el comercio — entendido entonces en un sentido amplio, como cualquier forma de intercambio entre individuos, incluida la comunicación verbal — terminaron de esbozar un horizonte de expectativa en el que el desarrollo de los tratos mercantiles anti-

cipaba la superación de los conflictos por vía de negociación, la suavización de las costumbres, y en suma la civilización, refinada a través del *doux commerce*<sup>1</sup>.

Toda esta serie de sinergias entre la cultura del comercio y la más amplia se arraciman en la primera mitad del siglo XVIII, un período que a su vez en los debates sobre las fases históricas de la globalización figura como testigo de un salto cualitativo en la integración de los mercados de la mano de una creciente racionalización institucional. Se trata por tanto de un laboratorio especialmente relevante para explorar hasta qué punto, en el arranque del siglo de las reformas del despotismo ilustrado, la cambiante representación del comercio contribuyó a conformar y predefinir los cursos de acción de los gobernantes con capacidad para la toma de decisiones. Y no solamente: además de las autoridades y los primeros economistas políticos, también los comerciantes figuran en esta encrucijada, encarnando una doble dimensión, como agentes de estos cambios, pero asimismo como objeto ellos mismos de las transformaciones que iban en la dirección de naturalizar la actividad comercial como parte de los valores de la modernidad en ciernes.

En ese contexto histórico, la perspectiva cultural ofrece aportaciones que pueden ser importantes para dar cuenta de las relaciones entre las instituciones y los agentes económicos. Lo hace al llamar la atención sobre los cambios en los referentes conceptuales con los que, de un lado, las autoridades dieron sentido a las reformas institucionales que impusieron y, de otro, con los que los agentes asumieron nuevas normas de conducta social. La perspectiva no solo amplía los temas de estudio; también lo hace con el elenco de estos agentes. Pues dichos cambios culturales no alcanzaron solo a las

---

<sup>1</sup> En general, HAARA (2018). Para Inglaterra, LANGFORD (1989, p. 59-121) para Francia, GORDON (1984) y LILTY (2015). La extensión de las semánticas de socio, sociedad y sociabilidad en la primera mitad del XVIII español, en ÁLVAREZ DE MIRANDA (1992, p. 349-381).

elites políticas o económicas sino que, al difundirse con éxito por la emergente esfera pública, favorecieron que en general los súbditos se vieran crecientemente expuestos al lenguaje del comercio. Esta inusitada ampliación de los individuos con capacidad para tener opinión sobre las reformas institucionales necesariamente complejiza el esquema habitual de la nueva economía institucional, que suele ceñirse a la agencia de grupos pequeños con recursos de organización para influir sobre las políticas y las pautas institucionales.

Finalmente, el foco puesto sobre la cultura sintoniza con una literatura emergente que recupera la denominación clásica de burguesía de la historia económica y social, solo que ahora para referirse a una clase social no en el sentido estructural y esencialista de antaño, sino perfilada en torno de nuevos códigos de comportamiento social desarrollados a partir del impacto de la cultura del comercio sobre la emergente opinión pública (MCCLOSKEY, 2006)<sup>2</sup>. Contribuye así a asentar el marco de una historia post-social en la que el lenguaje pasa a ocupar un lugar destacado en la medida en que es el recurso por medio del cual los sujetos producen significado acerca del contexto que experimentan y en el que actúan (CABRERA, 2005).

Este texto se inscribe en esta episteme acerca del conocimiento del pasado. Se fija en este caso en el proceso de cambio en la representación del comercio en España en la primera mitad del siglo XVIII, y en sus efectos sobre el marco institucional en el que se desempeñaban los agentes económicos. Para ello, esboza una serie de líneas de transformación en tres campos culturales relevantes: la recomposición de la comunidad de comerciantes en clave nacional; la inclusión de la ciencia del comercio entre los elementos fundadores de una nueva antropología individualista que compartían

---

<sup>2</sup> De acuerdo con este autor, los orígenes del crecimiento económico sostenido, el auge de la burguesía y en suma el cambio social modernizador, hay que buscarlos principalmente en “[a] big change in the common opinion about markets and innovation” que en su opinión tuvo lugar en el siglo XVIII (MCCLOSKEY, 2010, p. xi).

gobernantes y empresarios; y la incorporación de comerciantes en las instancias políticas de toma de decisiones. En España, estas tres cuestiones fueron objeto de producción de discurso y de debate en la esfera pública a lo largo de la primera mitad del siglo XVIII, y en ellas participaron publicistas y funcionarios de la administración borbónica con una capacidad de influencia a la vez política y pública, pero asimismo lo hicieron también algunos comerciantes aventajados, que ejercieron de puente significativo entre los hábitos gremiales heredados y las cambiantes representaciones culturales acerca de su actividad.

### **La patogénesis del comercio pasivo: decadencia imperial y amenaza de desnaturalización comunitaria**

Es sabido que, en los territorios bajo dominio de los Austrias, en el siglo XVII se combinaron la desaceleración económica y la pérdida de la hegemonía en el concierto de potencias europeas. Lo que sigue reclamando atención es cómo se dio en su día significado a esa doble encrucijada. La cultura hispana era en general la propia de un Antiguo Régimen, pero de forma más específica se hallaba entonces fuertemente influida por la conciencia colectiva de ser una potencia imperial en decadencia<sup>3</sup>. Es en torno de esa experiencia comunitaria relativamente singular en el panorama europeo — compartida por Portugal, entonces integrada en la Monarquía hispánica — donde hay que rastrear el origen de los cambios de alcance duradero operados en la representación del comercio.

La conciencia colectiva de decadencia ejerció una influencia compleja sobre el estatus cultural del comercio en la Monarquía

---

<sup>3</sup> Un panorama sobre el siglo XVII hispano atravesado por la conciencia de decadencia, en FERNÁNDEZ ALBALADEJO (2009).

hispanica. La dinastía de los Austrias basaba su legitimidad imperial en un discurso confesional de ambición universalista que favorecía asumir que, mientras tuviera encomendada por voluntad divina la tarea de extender la fe católica por el mundo, evitaría el destino que en la tradición clásica aguardaba de forma indefectible a los imperios (BOTELLA-ORDINAS, 2012)<sup>4</sup>. No obstante, estos pronósticos se vieron eventualmente desconfirmados ante las señales de «decaimiento» comunitario, notorias desde comienzos del siglo XVII. Interpretada desde una combinación de herencia cultural clásica y aportes de la teología política católica, la decadencia auguraba a su vez la desnaturalización de la comunidad metropolitana. Hay que entender este fenómeno de desnaturalización en un sentido profundo: lo que se proyectaba era una total descomposición de los atributos materiales que proporcionaban identidad a sus miembros — la lengua, la sangre, la raza y las costumbres —, y por derivación la disolución de los lazos de pertenencia entre los súbditos y de estos con las instituciones —<sup>5</sup>.

En semejante sombrío panorama, por su parte el comercio ejercía de puente entre las dimensiones simbólica y material del declive económico, ocupando un lugar tan decisivo como contradictorio. En principio, el mecanismo que hacía que la riqueza traída de ultramar en forma de metales preciosos saliera a continuación por las fronteras peninsulares sin rendir en recursos fiscales para el sostenimiento de la maquinaria bélica de los Austrias podía ser comprendido a partir de la vieja metáfora escolástica que equiparaba el dinero a la sangre del Cuerpo Político (JOHNSON, 1966). Ese marco de imaginación orgánica anticipaba en este caso una disolución comunitaria particularmente ominosa: si el endeudamiento

---

<sup>4</sup> Acerca de la ideología imperial de la monarquía hispánica, véase PAGDEN (1998).

<sup>5</sup> Un panorama sobre raza e identidad en la cultura hispánica de la Edad Moderna en FEROS (2019).

de la dinastía amenazaba con nutrir las economías y las arcas de sus competidores geopolíticos hasta dejar a la monarquía hispánica postrada, la creciente dependencia de las importaciones extranjeras condenaba a los súbditos hispánicos a verse inundados, no solo por sus mercancías sino eventualmente por las costumbres de los exportadores, siendo estas como eran en algunos casos notorios — como Holanda e Inglaterra — abiertamente incompatibles con las de los súbditos hispánicos en una materia tan trascendental como la religión.

Por el lado opuesto, sin embargo, el comercio parecía al mismo tiempo estar contribuyendo a amortiguar la decadencia, o cuando menos, gracias a sus instrumentos e instituciones — como el crédito —, a dilatar en el tiempo la consumación de la esperable desnaturalización. La incidencia del comercio hacía por tanto que el destino de la monarquía se mostrase relativamente abierto y contingente. Este novedoso *impass* — sobrevivir a la decadencia era una experiencia comunitaria que carecía de registro histórico previo — abocó a una crisis no solo en el relato acerca del destino imperial, sino en el conjunto de la episteme tradicional en materia de conocimiento: el repertorio heredado de visiones sobre el declive de los imperios no parecía poder aportar, no ya un recetario adecuado de medidas, sino siquiera los conceptos adecuados para ofrecer interpretaciones significativas del fenómeno de la supervivencia comunitaria pese a la decadencia<sup>6</sup>.

Estas coordenadas ocupan el trasfondo de la pionera aportación hispana a la futura ciencia del comercio. Sus agentes fueron los llamados arbitristas, pensadores progresivamente informados en materia de intercambios cuyos escritos hicieron que los saberes

---

<sup>6</sup> Sobre la resiliencia de la Monarquía hispánica en la segunda mitad del siglo XVII, STORRS (2006). La crisis del paradigma clásico de conocimiento por la irrupción de nuevos fenómenos no atestiguados por los antiguos, en SHAPIN (1996).

mercantiles fueran dejando de ser asunto exclusivo de comerciantes practicantes y algunos teólogos y moralistas neoescolásticos<sup>7</sup>.

Especialmente a lo largo de la segunda mitad del siglo XVII, el discurso de los arbitristas fue adquiriendo las trazas de una episteme propiamente dicha al ofrecer propuestas que, aunque giraban en torno del alivio fiscal y se justificaban más allá de la economía y la política mundanas, iban incluyendo una vertiente de medidas proactivas de fomento de los intercambios — y eventualmente de las actividades productivas —. Su fuente última de inspiración seguía siendo el marco de imaginación organicista: este permitía visualizar la entrada en decadencia del Cuerpo Político, mas asimismo, por analogía con un cuerpo enfermo, su salida de ese estado. Sobre esta base, los arbitristas perfilaron la distinción entre comercio activo y pasivo, una herramienta conceptual que permitía dar cuenta del proceso económico en su conjunto, situando en él a los agentes mercantiles españoles y a los extranjeros<sup>8</sup>.

Este recurso intelectual terminó teniendo plasmación en políticas. El comercio peninsular había mudado de faz a lo largo de la primera mitad del siglo XVII, dejando progresivamente el control de las exportaciones e importaciones en manos de extranjeros. Desde al menos mediados de siglo, la conciencia de la necesidad de dar la vuelta al signo negativo del comercio peninsular había alcanzado las altas esferas del poder; no obstante, hubo que esperar hasta 1679 para asistir a una respuesta orquestada en este campo, con la creación de la Junta de Comercio (PÉREZ PÉREZ-OLIVARES,

---

<sup>7</sup> Sobre arbitristismo y arbitristas, PERDICES DE BLAS (1999). Véase también DUBET (2000).

<sup>8</sup> Los arbitristas de finales del siglo XVII localizaban la acuñación de esa distinción en el reinado de Felipe IV, a quien adjudicaban haber tenido como «remedio único, el reducir a los vassallos a que tengan comercio activo, por aver enseñado la experiencia ser este el único medio, del aumento y conservación de la Monarquía» (CASTRO, 1668, f. 268r). Su relación con las concepciones sobre la riqueza y la pobreza, el interés particular y el bien común, en CÁRCELES DE GEA, 2009.

2006)<sup>9</sup>. La iniciativa institucional vio la luz en un contexto que estaba ya fuertemente condicionado por los efectos diplomáticos de las derrotas militares españolas. Desde la Paz de Westafalia de 1648 los Austrias habían tenido que aceptar términos de comercio bastante favorables a otras potencias, contenidos en acuerdos bilaterales que franqueaban los puertos españoles a comerciantes ingleses y holandeses. Esta “invasión de los norteños” se completó en la Paz de los Pirineos firmada con la Francia de Luis XIV en 1659, que daba un salto cualitativo a la injerencia extranjera en territorio metropolitano: Felipe IV se vio forzado a conceder a los comerciantes franceses, además de todas las condiciones comerciales logradas por los Países Bajos e Inglaterra, el derecho a constituir sus propios consulados regidos por sus costumbres comerciales y asesorados por letrados de su nación en sus disputas y pleitos, así como mantener los libros de contabilidad en su lengua (DOMÍNGUEZ ORTIZ, 1959)<sup>10</sup>.

Hasta entonces, los asentistas y banqueros extranjeros habían llegado a hacerse con las fuentes de recaudación de algunas rentas de la monarquía, pero ahora se trataba de permitirles integrarse en la maquinaria institucional que movía la economía y de hacerlo amparados por un marco jurídico propio. En la estela de este acuerdo, en las siguientes dos décadas los franceses se convertirían en la comunidad de mercaderes extranjeros más nutrida sobre suelo peninsular, además de una particularmente penetrante, pues a diferencia de holandeses e ingleses-británicos — que formaban pequeñas comunidades de ámbito portuario —, los franceses estaban asentados por toda la geografía interior (PÉREZ SARRIÓN, 2012, p. 121-74). Los efectos agregados de estas concesiones diplomáticas no

---

<sup>9</sup> Sobre las políticas mercantilistas de la corte de los Austrias, desplegadas ya desde los inicios del reinado de Felipe IV, ALLOZA (2009).

<sup>10</sup> La «invasión de los del norte» es una expresión del clásico de BRAUDEL (1966, I, p. 399-400).

escaparon a los observadores de época: lejos de fortalecer los lazos bilaterales en materia de intercambio de mercancías, aumentaron exponencialmente el contrabando hasta volverlo endémico (ALLOZA, 2006). En apenas unos años, a través del comercio exterior la desnaturalización comenzaba a ser una realidad palpable.

Los más reputados arbitristas de fin de siglo — como Juan de Castro y Miguel Álvarez Osorio y Redín — eran conscientes del sistema con el que los comerciantes del norte operaban en los enclaves portuarios del mediterráneo: con el llamado “estilo factoría”, estaban replicando en la península ibérica la lógica extractiva que venían efectuando en sus colonias ultramarinas abastecedoras de especias, materias primas y esclavos (STEIN et al., 2000, p. 94-97). Para hacer frente a esa dinámica, estos autores reclamaban la creación de compañías comerciales nacionales, así como la incorporación de la nobleza al comercio con el fin de suavizar de paso los prejuicios fijados a este respecto por la tradición neoescolástica<sup>11</sup>. Con estas recetas aspiraban a influir sobre las políticas cortesanas, para lo cual necesitaban antes llegar hasta los consejeros del rey, un procedimiento azaroso, no obstante, en el que normalmente se topaban con los intereses de comerciantes nacionales y extranjeros que, constituidos desde el comienzo de la dinastía de los Austrias y la formación del conglomerado de comercio colonial con sede en Sevilla, frenaban cualquier alteración del estatus quo<sup>12</sup>. Por otro lado, estos arbitristas en general no publicaban sus obras, de manera

---

<sup>11</sup> Aunque se produjeron experiencias de inversión de compañías privilegiadas, todavía en el «Memorial de Pedro Moreno» de 1706, este arbitrista seguía aún reclamando que «todo noble, hidalgo o caballero» pueda «negociar sin degradarse en toda clase de mercancías», ARCHIVO HISTÓRICO NACIONAL DE ESPAÑA, Estado, leg. 2927-306. La diferencia con el imperio portugués en los siglos XVI y XVII es manifiesta en este terreno; véase por comparación MARCOCCI (2012, p. 281-335).

<sup>12</sup> A esto hay que añadir retencias hacia las compañías entre los propios arbitristas, algunos de los cuales consideraban que, sin otras medidas añadidas de fomento de la industria, las compañías se decantarían con rapidez hacia el comercio pasivo (CASTRO, 1668).

que no contribuían a la diseminación de la emergente ciencia del comercio por la emergente esfera pública.

### **Condiciones culturales del mercantilismo borbónico: «nacionismo» y renaturalización mercantil**

En conjunto, el panorama a la altura de 1700 no era el más propicio para modificar el marco de instituciones que mantenían la hegemonía del comercio pasivo bajo los Austrias. Además, el paso a la dinastía de los Borbones provocó una guerra intracomunitaria librada sobre el suelo peninsular que descompuso el tráfico de larga distancia y cuyo desenlace fue una mayor vinculación dinástica y diplomática entre las monarquías francesa y española. El escenario no auguraba una modificación de las tendencias del siglo anterior; paradójicamente, sin embargo, incentivó una reestructuración del comercio exterior, especialmente de la carrera de Indias, que fue más allá de reformas institucionales, alcanzando a la configuración interna de las comunidades de comerciantes.

La reforma se centró principalmente en la restauración de la marina, indispensable para el mantenimiento del sistema de flotas y galeones del comercio transatlántico, reforma acompañada del traslado de la Casa de Contratación a Cádiz en 1717. El conflicto del Consulado de Cádiz con Sevilla por el monopolio de la carrera de Indias era antiguo, pero no se fundaba en una competencia entre formatos diferentes de relación con los comerciantes extranjeros: en ambos puertos estos se aprovechaban de un marco jurídico dual que les permitía formar consorcios mixtos con españoles, convitiéndoles en intermediarios privilegiados con las redes de contrabando, las cuales a su vez expandían el transporte a cargo de navieras extranjeras a costa de la posibilidad de una financiación naval vernácula, por otro lado costosa por la inversión a largo plazo que exigía el

mantenimiento del comercio colonial. En general, la decadencia del comercio americano adoptaba una enmarañada fisonomía en que se confundían actividades de exportación e importación, pero además dentro de estas el comercio lícito y el contrabando se solapaban entre sí, siendo uno y otro practicado por los exportadores nacionales o extranjeros indistintamente. En particular, en Cádiz el desdibujamiento de esas fronteras era aún mayor, alcanzando al grueso de los miembros mismos de la comunidad mercantil: además de ser más cosmopolita y contar con mercaderes de más nacionalidades, el puerto de Cádiz había terminado alumbrando un singular perfil de comerciantes de origen extranjero pero naturalizados en segunda o tercera generación — los llamados jenízaros — que pivotaban con mayor soltura entre el comercio lícito y el contrabando apoyándose en la variedad de marcos jurídicos de referencia a los que podían apelar (BUSTOS RODRÍGUEZ, 2017)<sup>13</sup>.

Contra esta composición de la comunidad mercantil se dirigió la reforma introducida a fines de la década de 1720. La iniciativa correspondió a un alto funcionario de la Corona, José Patiño y Rosales. Nombrado Intendente General de la Marina, Patiño no se limitó a recomponer las infraestructuras del comercio exterior, sino que reorganizó a los comerciantes gaditanos sobre nuevos criterios de exclusión e inclusión<sup>14</sup>. Una vez Cádiz fue confirmada como nueva sede del monopolio comercial con el Nuevo Mundo, Patiño alentó la elaboración de un reglamento para su Consulado que redefinía los confines de la comunidad de comerciantes y el

---

<sup>13</sup> La denominación de jenízaros era habitual en las culturas cristianas de la Europa del sur para designar gente híbrida, de sangre mezclada, con connotaciones morales degradantes. Un ejemplo coetáneo, aplicado a grupos de la nobleza del Alentejo portugués estigmatizados por su mezcla con linajes castellanos, en SOBRAL (2003, p. 1120, n. 25).

<sup>14</sup> Sobre la actuación de Patiño en Cádiz, CRESPO SOLANA (2017). Fue también Presidente de la Casa de Contratación de Cádiz, tras su traslado al puerto costero, además del primer intendente de la ciudad.

funcionamiento de la corporación. La nueva planta prohibió la exportación al Nuevo Mundo por comerciantes nacidos de ancestros extranjeros, imponiendo en particular la exclusión de los jenízaros.

La implantación del nuevo ordenamiento implicó una negociación con la comunidad de comerciantes gaditanos: Patiño propició una escisión en ella, ofreciendo a algunos de sus miembros hacerse con el control exclusivo de la exportación colonial a cambio de contribuir a la financiación del sistema de flotas y galeones (WALKER, 1979, p. 211-212). La reforma respondió así a una doble racionalidad: de exclusión pero al mismo tiempo de inclusión, re-incorporando en una nueva comunidad de ámbito nacional a unos comerciantes hasta entonces segmentados por múltiples intereses transnacionales y atravesada por vínculos con el comercio ilegal<sup>15</sup>.

Sin duda, esta recomposición comunitaria reflejaba los intereses de grupos de negociantes vernáculos, pero dar cuenta de ella obliga a incluir una variable cultural: el imaginario nacional. La reforma de Patiño tenía por referente fundamental una concepción de nación que contaba con diversas genealogías y cuyos usos discursivos estaban en pleno proceso de cambio<sup>16</sup>. El término nación estaba fuertemente enraizado en la cultura del comercio, aplicándose en origen a las comunidades de mercaderes extranjeros dedicados al comercio exterior y de larga distancia asentados en emporios ajenos a sus principados de origen. Ahora bien, las naciones de comerciantes no necesariamente coincidían con las de los futuros estados nacionales. En el caso hispano, por ejemplo, desde el siglo XV los vizcaínos se

---

<sup>15</sup> El reglamento proponía explícitamente «exterminar la introducción de los que con título de jenízaros se han ingerido en el Comercio de la Carrera de Indias» (RUIZ RIVERA, 1985, p. 57). Sobre la organización del comercio en Cádiz en la segunda mitad del siglo XVII, CARRASCO GONZÁLEZ (1996).

<sup>16</sup> Un panorama que subraya el paso al siglo XVIII como un gozne entre la elaboración de narrativas eruditas y su creciente «[d]ifusão e inculcação das representações intelectualizadas da nação» producidas por minorías eruditas, en SOBRAL (2003, p. 1119).

habían constituido como nación separada de la de los castellanos para sus negocios en las ciudades portuarias de la fachada atlántica norte, donde fueron haciéndose cada vez más activos a lo largo de los dos siglos siguientes (GONZÁLEZ ARCE, 2010).

Por consiguiente, la españolidad de la nación que sirvió de base a la reforma de Patiño no estaba predefinida por la trayectoria anterior de la organización del comercio ni en la cultura comercial heredada de los Austrias. Su adopción como referente fue en buena medida una innovación cultural de ese contexto, remitiendo a otras transformaciones en la identidad de la comunidad política impulsadas por el cambio dinástico a los borbones<sup>17</sup>. En la literatura historiográfica se distingue el nacionalismo moderno — una combinación de identidad e ideología surgida en torno del establecimiento de los estados nacionales — respecto de usos y significados del concepto de nación anteriores a las revoluciones liberales, que se engloban en la categoría de «nacionismo»<sup>18</sup>.

El enfoque geopolítico sobre la cultura que sirve de inspiración a este texto acoge bien ese nacionismo, que estaba cristalizando en torno de las relaciones interestatales en el paso del siglo XVII al XVIII. Con todo, también indica que una concepción de la nación española no estaba entonces suficientemente fijada, pues en ese caso no se hubiera podido excluir a los jenízaros, ya que estos eran naturales españoles. La disposición de la reforma que prohibía la actividad a los jenízaron conculcaba parcialmente a miembros de la comunidad nacional derechos que les eran inherentes por nacimiento. Para establecerla, las autoridades borbónicas representadas por Patiño tuvieron que producir un discurso novedoso que exigía

---

<sup>17</sup> Un panorama de la imaginación de nación en el arranque de la dinastía borbónica en FERNÁNDEZ ALBALADEJO (2007b). La extensión del uso de nación en la esfera pública desde el cambio de siglo, en ÁLVAREZ DE MIRANDA (1992, p. 211-226).

<sup>18</sup> Acerca del concepto de nacionismo, FLOOD (2008); para la España borbónica, FERNÁNDEZ ALBALADEJO (2002).

a los comerciantes, además de poseer «buenas costumbres, crédito y buena opinión», ser «español puro» sin «mezcla de extranjería» (RUIZ RIVERA, 1985, p. 62). Este criterio de exclusión no era exclusivamente nacionalista; se inspiraba en una tradición cultural y jurídica de raigambre bajomedieval que propiciaba la xenofobia hacia minorías y en la que se entremezclaban estereotipos de sangre y de costumbres con cuestiones de fe<sup>19</sup>.

Aun así, una explicación genética del discurso estigmatizador de los jenízaros resulta insuficiente, pues sigue siendo necesario dar cuenta del trasvase de significados que la elaboración de dicho discurso comportaba, desde los campos de la raza y la confesión al de la nación. Este paso no parece poder explicarse de modo intencional, ya que en el discurso de época el uso de nación no solía subrayar los atributos de tipo étnico y religioso. En realidad, el concepto de nación española estaba entonces en proceso de definición, y de hecho la reforma de Patiño contribuyó activamente a su fragua.

Esto es lo que se deduce de otras modificaciones de calado que estableció el reglamento, especialmente en cuanto a las capacidades de los comerciantes en el consulado. Aunque permitía matricularse a mercaderes «originarios [...] de las provincias que encierra la Península», de cara a la elección de cargos de justicia y representación la normativa les prohibió ejercer el voto por su lugar de origen. De esta manera, por efecto de la reforma de 1729, la comunidad de comerciantes españoles en Cádiz adquirió un novedoso perfil suprarregional del que antes carecía. Sin duda, este respondía al empeño de la administración en evitar la acción de grupos de presión internos de ámbito territorial; pero de nuevo hay una cuestión cultural de por medio que, por obvia, puede pasar

---

<sup>19</sup> De ahí que el reglamento emplease indistintamente los calificativos de «puros» y «verdaderos» para distinguir a los comerciantes «españoles» de los «jenízaros». Sobre pureza de sangre, religión y raza en la cultura hispánica de la Edad Moderna, HERING TORRES (2003).

desapercibida: la supresión del voto de comerciantes por provincias pudo efectuarse porque había disponible un referente superior, de nación, que integraba todas las adscripciones provinciales. Una opción así de omnicomprendiva hubiera sido mucho más difícil de consensuar antes de la Nueva Planta, la cual desde 1715 había suprimido las instituciones de autogobierno de Cataluña y Valencia.

La reforma de Patiño estableció con éxito la nación española de comerciantes al ser introducida en la estela de los profundos cambios en la constitución de los territorios de la Corona de Aragón impuesta por los Borbones; esto convierte ese concepto de nación en un factor cultural autónomo de las lógicas institucionales y los agentes políticos implicados en dicha reforma. Y lo mismo puede decirse de otras que vinieron a continuación. Pues el de Cádiz no fue un arreglo ad hoc, sino que formó parte de una más ambiciosa política. Esta tuvo uno de sus hitos principales en la progresiva exclusión de los comerciantes franceses asentados en el interior peninsular, que fueron obligados a escoger entre naturalizarse y pasar a pagar impuestos, o bien mantenerse como extranjeros y perder los privilegios que habían adquirido en los acuerdos diplomáticos de medio siglo atrás (PÉREZ SARRIÓN, 2012, p. 190-203).

El nacionalismo demuestra así ser un factor cultural inherente a las primeras reformas borbónicas en materia de comercio capaz de impulsar una racionalidad distintiva; de hecho, esta ha comenzado a ser tomada en consideración como una variable en la construcción de la confianza y la reputación que facilitaban el crédito y en general las relaciones de los mercaderes hispanos con sus competidores (LAMIKIZ, 2010). La significación de la racionalidad nacionalista reside en que predefinía los criterios de pertenencia comunitaria indispensables para realizar cualquier trato, individual o colectivo, entre quienes ejercían el comercio. Hay que considerarla por tanto como una precondition de la actividad mercantil que no puede explicarse desde las intenciones de los agentes: al contrario, estas

necesitaban precisamente de marcos de significado como el de la nación para resultar inteligibles; tampoco puede darse cuenta de ella desde la lógica institucional, a la que precisamente suministraba uno de sus principales referentes normativos. De hecho, una vez plasmada institucionalmente, esta dimensión identitaria que giraba en torno del nacionalismo tendría efectos económicos de importancia sobre los flujos de comercio intra y extrapeninsulares — aunque tal vez no los esperados por las autoridades —: en general, favoreció la integración de las redes de negocio a escala peninsular, pero sin frenar del todo la regionalización de estas, observable desde la segunda mitad del siglo anterior; de hecho parece haber contribuido a escindir aún más las redes de los puertos de la fachada norte — cada vez más implicadas en el comercio del interior peninsular, respecto de las redes meridionales, más orientadas a la carrera de Indias.

Esta “nacionización” del comercio no fue en ese contexto privativa de España, sino que se trató de un fenómeno generalizado en otras culturas mercantiles; entre otras cosas, acabó con el sueño de una «república de mercaderes» de ambición inter-nacional *avant la lettre* (TRIVELLATO, 2007). El proceso que la alumbró ilustra una mutua determinación: la naturalización de los comerciantes fue una de las vías de construcción de la nación moderna, y esta a su vez se convirtió en criterio primordial del establecimiento de fronteras comunitarias entre mercaderes nacionales y los de otro origen. Ahora bien, dentro de ese esquema general, la nación española conservaba del contexto anterior un rasgo bastante específico: su condición de nación con dimensión imperial. Esto tuvo reflejo en el reglamento de 1729, si bien experimentando también un cambio significativo: pues además de jenízaros y extranjeros fueron excluidos de la matrícula del Consulado de Cádiz los comerciantes de origen colonial americano.

Lo institucional y lo cultural vuelven a estar en este caso en una relación de co-determinación. La prohibición impuesta a los criollos

americanos de mantenerse en la carrera de Indias era una medida institucional que reafirmaba a la península como metrópolis<sup>20</sup>. Mas el trasfondo de esta cláusula — que instituía entre los comerciantes hispanos una novedosa cesura según el continente de nacimiento — hay que buscarlo en un cambio en la percepción de su geopolítica interna impelido por la conciencia de decadencia imperial. En la reforma de Patiño, esta cuestión se hacía notar más aún en la prohibición que conllevó de matricularse en el Consulado de Cádiz a los importadores, algo que la normativa no especificaba expresamente porque se daba por descontado. Por medio de este rasgo, tan elemental a la legislación que se mantenía implícito, la renaturalización del comercio español demuestra haber sido un mecanismo institucional no solo de exclusión e inclusión, sino también de consolidación de un orden interno a la comunidad de comerciantes.

Distintuir entre exportadores e importadores no era un criterio nuevo, pero ahora se subrayaba una duradera jerarquía entre ellos: los primeros tendrían a lo largo del siglo XVIII la protección de las instituciones consulares, mientras que los segundos, al no poder matricularse, carecerían del derecho a elegir oficios de gobierno y justicia de estas corporaciones. Esta ordenación interna — que se reproduciría en las prioridades de las políticas de fomento comercial — también tenía un fundamento cultural, ya que los importadores eran discriminados al ser identificados con comerciantes pasivos. La reforma entera cobra así su sentido completo como una obra de arquitectura institucional diseñada para establecer de nuevo cuño un marco corporativo exclusivo para el ambicionado comercio activo.

En el trasfondo de toda esta reestructuración estaba la presión que la conciencia de decadencia efectuaba sobre el dogma

---

<sup>20</sup> Procesos de reforma como estos tendrían efectos culturales de más largo plazo, epitomizados en la acuñación del concepto de colonia desde mediados del siglo XVIII, ORTEGA (2011). Sobre las reformas en el mundo colonial americano en la primera mitad del siglo XVIII, PEARCE (2014).

mercantilista de la balanza de pagos positiva, para producir más bien un tratamiento del asunto cargado de prejuicios, pues bajo la nueva dinastía borbónica, en general los exportadores, y los cargadores de Indias en particular, a menudo no podían ser caracterizados como comerciantes activos, sino más bien pasivos. Las aportaciones de la emergente ciencia del comercio no eran por tanto fuente de conocimiento, sino más bien expresión de convenciones y relaciones de poder. En suma, aunque la reforma contribuyó a avanzar en la protección del comercio lícito y fortaleció la exportación, el criterio de exclusión de los importadores tenía bastante de arbitrario. Estuvo lejos de acabar con el contrabando, que siguió siendo una práctica habitual entre los comerciantes, no solo extranjeros sino también españoles (STEIN y STEIN, 2003). Su efectividad económica no fue, por tanto, su razón de ser profunda.

Por otro lado, la erradicación del comercio pasivo reclamaba iniciativas suplementarias, algunas de las cuales, para ser instituidas, implicaban inversiones adicionales en el campo de la cultura. La plasmación de estas fue obra de otros altos cargos de la administración borbónica que, a diferencia de José Patiño —quien apenas dejó textos escritos—, eran además teóricos de la ciencia del comercio. El más destacado durante las primeras dos décadas del reinado de Felipe V fue Gerónimo de Uztáriz, cuyo ensayo de economía política *Theorica y práctica del comercio*, alcanzó renombre dentro y fuera de la península<sup>21</sup>. El ideario de Uztáriz coincidía con el de Patiño: armar una marina fuerte que recompusiera el comercio transatlántico y establecer una fiscalidad racionalizada que favoreciese la reactivación comercial, a lo cual añadía una decidida política de fomento industrial, lo que lo

---

<sup>21</sup> Sobre Uztáriz, FERNÁNDEZ DURÁN (1999). Sobre la traducción de la *Theorica* al francés, GUAUSTI (2014).

convierte en epítome del mercantilismo de inspiración francesa — un diseño que él denominaba «nueva política» practicada por los países del entorno —<sup>22</sup>.

Uztáriz es de interés para una historia cultural del comercio para empezar porque desde su punto de vista una política estrictamente represiva en materia de contrabando resultaba a esas alturas insuficiente; de hecho, consideraba que el comercio ilícito no podía ser erradicado solo por medio de legislación. Según planteaba, había que complementar estas medidas habituales con un «concertado auxilio» al comercio, es decir, el fomento de la actividad económica<sup>23</sup>. A esos efectos, fijaba especialmente su atención sobre las compañías de comercio, que consideraba promotoras del comercio activo siempre que estuvieran compuestas solo por exportadores, por descontento nacionales. A esas alturas, las compañías de comercio no eran en absoluto una novedad entre las propuestas de la economía política; pronto empezarían de hecho a ser objeto de crítica en otras latitudes<sup>24</sup>. Sin embargo, encontraron en Uztáriz una justificación que está en el origen de su duradera inclusión en las recetas de los economistas políticos españoles hasta bien avanzado el siglo.

Para todos estos, además de propiciar una balanza de pagos positiva, las compañías cumplían una función más allá de la eco-

---

<sup>22</sup> «No puede haber Comercio grande, y útil sin la concurrencia de muchas, y buenas manufacturas, particularmente de Sedas y Lanas» y en su opinión éstas necesitaban el apoyo de «franquicias, y exenciones», con objeto de «vender a los Etranjeros más generos, y frutos, que los que les compramos, que es en lo que estriva todo el secreto, buena dirección, y utilidad del tráfico» (UZTÁRIZ, 1742, p. 2 y 7, respectivamente). La primera edición del tratado es de 1724.

<sup>23</sup> Uztáriz hablaba en la dedicatoria a Felipe V de su *Theorica* de una «bien concertada plantificación de los Comercios y de la Marina» y «un Comercio bien reglado, y mejor protexido».

<sup>24</sup> Sobre compañías de comercio en la España del siglo XVIII, MATILLA QUIZÁ (1982); en su dimensión intelectual e ideológica, MOLAS RIBALTA (2004). Una interpretación de su función histórica a largo plazo, en EMMER (2014).

nomía que de nuevo adquiere su pleno sentido desde la conciencia de decadencia. Uno de los síntomas de la desnaturalización propia de una comunidad imperial en declive era la desunión entre sus miembros, que en el caso hispano se consideraba a la vez causa y efecto de la invasión que venían haciendo comerciantes extranjeros y la orientación de estos y los nacionales por igual hacia el contrabando. Una parte de la racionalidad de las compañías de comercio apuntaba en esa dirección: una vez renaturalizado el comercio, se trataba de generar entre los comerciantes activos nacionales condiciones de sociabilidad intersubjetiva que favorecieran su integración en empresas colectivas, entonces en niveles muy bajos. En Cádiz este efecto podía esperarse de la reforma de su consulado; en el resto de la España peninsular, salvo en Bilbao, en cambio, no había entonces en funcionamiento otras instituciones consulares que sirvieran de nódulo y paraguas para la revertebración de los comerciantes en una comunidad integrada.

Sobre esta cuestión de cómo recomponer las condiciones de la cooperación entre comerciantes nacionales giraría la tratadística proyectista hasta mediados del siglo XVIII. En su *Erudición política* de 1743, Teodoro de Argumosa señalaba como principal déficit del comercio nacional — después de la pobreza generalizada en el pueblo — «la poca unión que tienen para concurrir todos a un mismo fin», de manera que no les era posible combinar el interés particular con «el bien común, y general de la Nación», que consideraba «abandonado enteramente entre nosotros» (ARGUMOSA Y GÁNDARA, 1743, p. 33). El argumento era extensible a todos los naturales españoles, pero los comerciantes ocupaban el centro de atención de los tratadistas: en esas mismas fechas, en un ensayo sobre compañías de comercio elaborado en forma de unos «diálogos», el italo-español Francisco Dantini afirmaba que «el fomento de las manufacturas no se puede conseguir por medio de los comerciantes particulares, porque

cada uno de ellos gira según su idea» (DELGADO BARRADO, 1998, p. 234)<sup>25</sup>.

Esa elemental dimensión moral — generar hábitos de interacción y cooperación entre comerciantes individuales — marcó ya los primeros proyectos de compañías de comercio inspirados en la reforma de Patiño y la *Theórica* de Uztáriz. Se fijó para ellas una particular fisonomía, siendo organizadas por provincias. Esta forzosa adscripción territorial solo respondía en parte a intereses ya constituidos — como era el caso de los vascos, los cuales por otro lado quedaron divididos entre guipuzcoanos y vizcaínos —. La racionalidad de la medida estaba más allá de intereses dados: al contrario, precisamente se trataba de establecer las condiciones para el desarrollo de compañías allí donde no existían, especialmente en aquellas provincias donde la decadencia había dejado su huella en una desestructuración de consorcios y redes de comercio. Esa racionalidad institucional de las compañías era de ida y vuelta: también aspiraba a que, con su adecuación a la estructura provincial, los comerciantes contribuyeran a la unidad de la nación española a través de la integración entre sus células territoriales, efecto esperable de la actividad comercial colectiva.

### **El rey comerciante y el comerciante émulo del rey: antropologías de la «nueva política» borbónica**

Junto con esa redefinición de los confines de la comunidad y su ordenación y organización interna, la representación del comercio asistió a un segundo nivel de cambios en la primera parte del siglo XVIII en relación con la noción de agencia interesada. Estos se

---

<sup>25</sup> En su opinión, esa falta de cooperación era profundamente perjudicial, pues «no ha habido, ni hay, ni puede haber, otro medio eficaz que el del establecimiento de las compañías para destierro del ilícito comercio, seguridad de sus provincias y opulencia de sus reinos» (DELGADO BARRADO, 1998, p. 231).

plasmaron principalmente sobre el perfilamiento de tres sujetos: el monarca, el magistrado y el comerciante.

En relación con el primero, al igual que sucedía con cualquier otra política, en todo lo relativo a la legislación y la toma de decisiones sobre comercio la persona del rey ostentaba un poder superior de coordinación institucional. La protección del comercio era en última instancia cometido del príncipe como autoridad suprema encargada de velar por el bien común; por eso los arbitristas — ejerciendo un original derecho de petición como súbditos — dirigían sus escritos directamente a los reyes Austrias. Esta función superior no hizo sino intensificarse con las políticas mercantilistas, dejando rastro en la tratadística sobre ciencia del comercio. Por ejemplo, en la censura aprobatoria a la traducción de un ensayo sobre el comercio holandés publicado en 1717, Uztáriz adjudicó todas las disposiciones tomadas para el fomento del comercio y la industria en Francia a decisiones personales de Luis XIV (*Comercio de Holanda*, 1717, [s.p.]). La semblanza entera que hizo del monarca francés mostraba un equilibrio recíproco entre las cualidades del monarca y la calidad del comercio: en el comportamiento regio se cifraba el crédito del comercio nacional, de igual manera que su reputación se jugaba en la observancia de los acuerdos interestatales y los contratos mercantiles de los mercaderes particulares.

La caracterización que Uztáriz hizo de un príncipe mercantilista como «continuo, y laborioso Protector del Comercio, y de la Navegación» no parecía tener fácil parangón (*Comercio de Holanda*, 1717, [s.p.]). Sin embargo, otros publicistas dieron un paso más allá. En una obra de unos pocos años más tarde, en 1722, José de Macanaz razonaba que en la política económica de Felipe V debía seguirse «la máxima» de que el rey pasase a «ser el primer comerciante de su reino»<sup>26</sup>.

---

<sup>26</sup> «asi como lo es el Bretanico del suyo; el Emperador de la China de sus dominios; y la mayor parte de los Príncipes de Italia» (MACANAZ, 1788, p. 245). Se trata del punto 12 del «Auxilio quinto», que lleva por título «El Comercio es principal nervio de la Monarquía».

Macanaz fue uno de los políticos más influyentes de la primera parte del reinado de Felipe V, y a la vez un autor versado en temas de ciencia del comercio<sup>27</sup>. En su opinión, para fomentar el comercio activo el propio rey debía ir más allá de promover legislaciones y reformas institucionales, implicándose personalmente, no solo con su patrimonio sino ante todo con su autoridad: argumentaba que si el monarca invertía en la organización del comercio legal, elevaría el ilícito a delito de lesa majestad, añadiendo así un plus de disuasión al objetivo de atajar el contrabando. La propuesta — que tenía bastante de retórica bienpensante — devuelve una vez más a un contexto marcado por una sensación colectiva de decadencia que urgía a esfuerzos mayores que en otros reinos. Lo interesante de ella es que la relación que contiene entre la persona del monarca y la actividad comercial señala el avance de una representación individualista de la agencia económica.

En las culturas del Antiguo Régimen, los sujetos eran, antes que individuos, miembros de alguna comunidad o grupo, comenzando por la familia; esto hacía que en el terreno de las representaciones dominase un imaginario de tipo corporativo que alcanzaba incluso a la persona del príncipe<sup>28</sup>. El auge del sistema de estados en el cambio al siglo XVIII aceleró una redefinición de los reyes como encarnación de la razón de estado, a partir de la cual podía imputárseles un interés particular que reformulaba las virtudes esperables de un monarca — empezando por la esencial prudencia — adecuándolas al lenguaje del comercio<sup>29</sup>. Ante la creciente competencia entre

---

<sup>27</sup> Sobre Macanaz, véase PRECIOSO IZQUIERDO (2017); sobre su ideario ALABRÚS IGLESIES (2006–2007).

<sup>28</sup> A partir de la persona del rey, el imaginario organicista fue aplicado a la corona, por ejemplo en la cultura constitucional inglesa, que lo imaginó como una «corporación unipersonal» (*corporation sole*). Véase, a partir de la clásica aportación de Ernest Kantorowicz, el estudio de FORTIN (2021).

<sup>29</sup> Véase para la emblemática Francia, CLARK (1998). El punto de llegada sería la adaptación de la prudencia al lenguaje de la sociedad comercial, en la Ilustración

unidades políticas, se abría paso una concepción de los monarcas como individuos movidos ante todo por la necesidad de autopreservación, un fenómeno que se estaba entonces generalizando en el campo de la filosofía moral<sup>30</sup>.

Visto así, la persona del monarca, en su implicación en una diplomacia que daba un espacio cada vez mayor a las rivalidades comerciales, parece haber sido un canal histórico pionero en la construcción cultural de la agencia individual. A su vez, la adjudicación al monarca de los atributos de un comerciante es sintomática de una elevación del estatus del comercio en la cultura de comienzos de la dinastía borbónica. Con ella se desplegaba un nuevo léxico acerca del interés colectivo y el particular, cuya conjugación con el tiempo serviría de base para una retórica que atribuía modélicamente al monarca la condición de patriota (FERNÁNDEZ ALBALADEJO, 2002)<sup>31</sup>.

El discurso de Macanaz no llegaba tan lejos, pero a cambio su rango de irradiación espacial era más amplio: iba dirigido al conjunto de las autoridades en materia de comercio, ya que en su opinión hacer del rey el primer comerciante de la nación fomentaría comportamientos «a su imitación» por parte de los ministros al mando de esas instituciones. De hecho, Macanaz destacaba entre los atributos que debía poseer un ministro «estar muy instruido, en el Comercio, Marina, Guerra, y Policía» (MACANAZ, 1788, p. 282)<sup>32</sup>. La recomendación dejaba atrás las habituales quejas de la tradición arbitrista, cuyos autores se contentaban con reprochar a los magistrados su falta de celo en el desempeño de sus funciones. Ahora lo que pasaba a primer plano

---

escocesa, HEATH (2013). Sobre la semántica del «interesse» en la cultura católica en relación con los intercambios, antes de este cambio de paradigma, CLAVERO (1991).

<sup>30</sup> Y que acababa con el paradigma escolástico que situaba el comportamiento interesado entre las pasiones de la envidia y las virtudes de la gratuidad. Véase HIRSCHMAN (2014). Para el caso de España, PÉREZ MAGALLÓN (2002).

<sup>31</sup> La extensión del concepto de patria y sus derivados en el discurso de la primera mitad del siglo XVIII español en ÁLVAREZ DE MIRANDA (1992, p. 227-263).

<sup>32</sup> Nótese que el comercio va primero, antes que la marina o la guerra.

como condición del buen gobernante era contar con conocimientos en ciencia del comercio. En ese contexto este reclamo tenía exigencias muy precisas, que iban más allá del simple conocimiento experto.

Apenas unos años antes, Uztáriz había abordado el asunto en toda su extensión al plantear que una causa decisiva de la falta de competitividad del comercio español era que los extranjeros, además de hacerse con las redes de comercio españolas, se dedicaban a «insinuar» con «malicia» que cualquier «esfuerzo» que los españoles hicieran para «adelantar» sería «infructuoso»; en su opinión, lo que buscaban con esta propaganda era inclinar «a la inacción» a «nuestros Pueblos» en general, pero sobre todo a «nuestros Ministros» (*Comercio de Holanda*, 1717, [s.p.])<sup>33</sup>. En suma, en torno de la ciencia del comercio se jugaba toda una guerra cultural, en la que a las autoridades les correspondía un papel decisivo.

Este escenario de lucha por los discursos ayuda a entender una característica inherente al modelo del rey comerciante. Este rompía con la larga tradición de la *dignitas*, la tradicional antropología jerárquica que situaba a los príncipes en una posición excluyente de superioridad, adjudicándoles funciones también exclusivas de proveimiento a la comunidad. Ahora en cambio, se subrayaba la capacidad del príncipe de irradiar entre sus cortesanos una conducta comercial indispensable para la superación de la desnaturalización.

Con el tiempo, esta manera de presentar las relaciones intersolanas pasó a ser ahormada por medio de un concepto de la filosofía moral entonces en pleno desarrollo: emulación (SÁNCHEZ LEÓN, 2017)<sup>34</sup>. La emulación era considerada una virtud contrapuesta a la envidia, y como tal estaba al alcance de cualquier mortal. Podía interpelar con éxito a los funcionarios públicos en general y especialmente los reformistas; mas igualmente también a agentes

---

<sup>33</sup> Sobre este asunto más detenidamente, SÁNCHEZ LEÓN (2023).

<sup>34</sup> En el campo de la competencia internacional entre estados, REINERT (2014).

económicos y sociales situados fuera del marco cortesano. Macanaz de hecho dedicó uno de sus apartados a reclamar la promoción de «sujetos de ciencia» por todas las provincias del país para que asesorasen a los magistrados<sup>35</sup>. No hay que concluir demasiado deprisa que se estaba refiriendo a eruditos y expertos teóricos: también podía tratarse de «prácticos», que es como solía entonces calificarse tanto a los comerciantes cultos como a los publicistas versados en las aplicaciones de la episteme del comercio.

En el panorama hispano de la primera mitad del siglo XVIII destaca entre esos comerciantes practicantes con fama pública la figura de Juan de Goyeneche. Este navarro originariamente formado en las redes de comercio transfronterizo con Francia acabó convirtiéndose en un verdadero epítome del empresario mercantilista, destacando entre otras de sus actividades el establecimiento que hizo de fábricas de textiles orientadas a la producción de paños para la exportación, principalmente a las colonias americanas<sup>36</sup>. Para ello contó con apoyos en la administración, de la que formó parte, primero como contador de la casa de la regente Mariana de Austria, y después de la esposa del primer Borbón, Felipe V (ANDÚJAR CASTILLO, 2007). Creó por tanto su emporio comercial e industrial manteniendo vínculos estrechos con las instituciones en el paso de una dinastía a otra, urdiendo toda una red de parientes, socios y clientes que combinaban negocios y oficios, hasta lograr ser admitido en una orden militar que le granjeó el acceso a la nobleza.

Goyeneche es sin duda una figura excepcional y aislada, pero no por ello menos emblemática de todo un cambio cultural que él mismo propició con su éxito, su poder y su fama. Su ascenso social se produjo al tiempo que el comercio estaba recibiendo un reconocimiento

---

<sup>35</sup> Reclamaba individuos versados «en el tráfico, y comercio» que diesen «las reglas, y documentos propios para que ambos se exerciten con vigor y las manufacturas con ganancias seguras, y ciertas» (MACANAZ, 1788, p.252-253).

<sup>36</sup> Sobre Goyeneche véase CALLAHAN (1969) y AQUERRETA (2001).

inusitado entre los altos funcionarios con los que tenía trato. Pudo así mantenerse como empresario en lugar de dar por terminada su dedicación a la producción industrial y el comercio tras la obtención de privilegios estamentales. En ese sentido, deshace el mito de una burguesía «traidora». Ciertamente, solo con su actividad empresarial no acabó con los prejuicios acerca de la dedicación al comercio, y su influencia pública tampoco alteró de forma significativa y duradera el curso de las políticas cortesanas<sup>37</sup>; con todo, su trayectoria personal tuvo un importante impacto sobre la representación del comercio en la España de la primera mitad del siglo XVIII.

Para comprender el significado y el alcance de los cambios por él propiciados, hay que situar a Goyeneche en el terreno de la cultura, pero no de la interna al mundo de los comerciantes. Pues la actividad de Goyeneche no se circunscribió a los negocios y la inversión en la industria textil de inspiración mercantilista. A comienzos de siglo adquirió los derechos de publicación de la *Gaceta de Madrid*, lo cual le permitió dar salida a sus negocios de papel y al mismo tiempo acercar a los lectores españoles a la actualidad política internacional. Más adelante, envió a su hijo Francisco Xavier a Francia a aprender el idioma, de donde regresó con una traducción al castellano de un tratado de comercio holandés, que prologó Uztáriz en 1717. La publicación de la obra se convirtió en un pequeño acontecimiento editorial, y sirvió a los Goyeneche de experiencia inicial para desarrollar una política de mecenazgo en obras de ciencia del comercio, en la que se implicó buena parte de la familia.

Dedicarse al mecenazgo científico no era algo habitual entre los comerciantes enriquecidos. Ya solo por esto, el caso de Goyeneche sirve para abrir otro campo de investigación y debate complementario

---

<sup>37</sup> Sobre la perduración de los prejuicios contra la actividad económica entre los grupos social y políticamente dominantes en la España del siglo XVIII, OCAMPO SUÁREZ-VALDÉS et al. (2021).

al de las posibilidades y límites de una «república de comerciantes» en la temprana Edad Moderna europea: el de la contribución de los comerciantes cultos a la emergente «república de las letras» en la Europa del siglo XVIII. Por su parte, entre la nobleza era más que habitual promover las artes; pero no tanto las ciencias, y menos la del comercio. Goyeneche parece así estar asumiendo las recomendaciones de Macanaz a los magistrados a partir de la propuesta del rey comerciante. No obstante, Goyeneche no era un alto cargo de la administración borbónica, y esto le permitió combinar de manera singular dedicación al comercio y emulación de la persona del rey.

Esta orientación puede apreciarse en la dedicatoria que le hizo el erudito Benito Feijoo de uno de los volúmenes de su *Teatro crítico universal*, publicado en 1733, y que puede considerarse el punto de llegada de la escalada de Juan de Goyeneche al reconocimiento social por la vía de su implicación cultural. Feijoo es sin lugar a dudas el pensador más destacado de la primera mitad del siglo XVIII española, además del crítico moral más influyente en su tiempo, ejerciendo de gozne entre la producción filosófica de las dos mitades del siglo<sup>38</sup>. El hecho de que optase por dedicarle su obra es ya de por sí un dato sobresaliente de la fama de Goyeneche entre los publicistas borbónicos. Pero más ilustrativa aún es la retórica empleada por Feijoo para ensalzar su figura.

El erudito gallego comenzaba su dedicatoria sintetizando los éxitos empresariales del comerciante navarro en una clave abiertamente nacionalista, declarando que por sí solo Goyeneche había logrado «lo que los Extranjeros imaginaban no podrían hacer todos los Españoles juntos», en referencia a su actividad como industrial y mercader. Tras esta presentación como una suerte de titán del comercio activo, Feijoo calificaba al magnate de «Protector» de las ciencias y «Promotor» de

---

<sup>38</sup> Sobre Feijoo, MARTÍNEZ LOIS (1989). Sobre su posición en la Ilustración española, SÁNCHEZ BLANCO (2016).

las artes; pero en lugar de detallar los hitos de su mecenazgo, ofrecía una reflexión genérica, que hacía girar en torno de un lema: «*Todos para sí, Goyeneche para todos, y para todo*», pues

«todos hallan en V.S. lo que respectivamente les corresponde: el Soberano fidelidad; el superior respeto; el igual franqueza; el humilde afabilidad; el virtuoso amor; el sabio veneración; el ignorante enseñanza; el pobre piedad; y todos dulzura, veracidad, y honor. Es para todos; porque de todos se hace amar. Príncipes, y vasallos, grandes, y pequeños, Señores, y Populares, Togados, Religiosos, Militares; en fin todos, y de todas clases, desde el instante que empiezan a tratar a V.S. empiezan a amarle. Confieso, que la virtud sola, por grande que sea, no es capaz de producir tanto efecto. Es V.S. para todos; porque en la conversación se acomoda al genio, capacidad, y lenguaje de todos» (FEIJOO, 1733, p. ix-x).

Son varias las cuestiones que se condensan en este panegírico que tienen que ver con el cambio cultural impulsado por el lenguaje del comercio. La caracterización de Goyeneche partía de contraponer su comportamiento al de cualesquier otros agentes motivados por el interés particular. De Goyeneche en cambio se destacaba una singular combinación de generosidad y deferencia que lo sitúa de lleno en el paradigma de las «maneras», entonces emergentes en todas las culturas europeas como efecto de la influencia del comercio sobre las costumbres<sup>39</sup>. El perfil que se ofrece de Goyeneche es de un comerciante activo, pero dando al término comercio su sentido más amplio, pues según Feijoo esa generosa expansión estaba presente en todos los intercambios del personaje, no solo en sus negocios. Por otro lado, su caracterización moral es la de un personaje inserto en una sociedad

---

<sup>39</sup> Sobre maneras, POCOCK (1985); y ELIAS (2011) [1939]. Sobre deferencia en la cultura del siglo XVIII, de nuevo POCOCK (1976).

de Antiguo Régimen basada en la desigualdad de estamentos y rangos, que según Feijoo Goyeneche respetaba con primor y elegancia, lo cual implicaba un conocimiento y trato fluidos con todos los sujetos del orden establecido, no solo sus colegas comerciantes.

Este canto a la sociabilidad respetuosa habría resultado completamente irreal de no ser porque Feijoo la anclaba a un modelo de comportamiento muy concreto. Feijoo concluía su semblanza señalando que, por todos sus atributos, para «la voz común», «*Don Juan Goyeneche tiene corazón de Príncipe*». Un elogio tan halagador podría resultar sospechoso de transgredir la sumisión esperable de un vasallo. Sin embargo, al servirse de la analogía cordial Feijoo estaba lejos de cuestionar las jerarquías establecidas: lo que hacía era esbozar una imagen de Goyeneche inversa y complementaria de la del rey comerciante. Pues el razonamiento de Feijoo venía a ser que Goyeneche, aunque fuese un comerciante activo ejemplar, no era un modelo de conducta a imitar: por lo que merecía encomio era por ser un perfecto emulador del modelo del príncipe patriota, capaz de combinar la promoción del interés privado — el amor propio — con la prioridad dada al bien común<sup>40</sup>.

El panegírico de Feijoo epitomiza el elevado reconocimiento alcanzado por la figura de Goyeneche en la corte de Felipe V, mas también simboliza cambios en la cultura que iban más allá de la representación del comercio y de quienes lo practicaban. Abundando en la antropología del rey comerciante que le servía de modelo, conllevaba una representación del elogiado como un sujeto individual: contribuía así a diseminar una representación de la agencia individual fundada en el interés, a la que daba plena legitimidad al ser remitida a la agencia del propio monarca y su reclamo de emulación.

---

<sup>40</sup> Acerca de las polémicas por la adaptación de la noción de amor propio a una cultura católica como la española, con el amor como vínculo esencial entre los vasallos y el monarca de trasfondo, VIEJO YHARRASSARRY (2018).

No es posible medir el impacto que este tipo de discurso pudo tener sobre tendencias en la orientación hacia el mercado de otros súbditos en general, o en la implicación de la nobleza en el comercio en particular, pero sin duda revela un proceso cultural que reclama ser considerado en el estudio de la dinámica económica de la época. Seguramente el desarrollo del comercio en la España de comienzos del siglo XVIII influyó a su vez en el perfilamiento de esta antropología del comerciante emulador. Sin embargo, lo que el ejemplo de Feijoo con Goyeneche muestra es que la dinámica de la economía pudo influir sobre la dignificación del comerciante activo en la medida en que afectó al auge del lenguaje de sociabilidad. Es este último factor de tipo cultural el que tiene la clave de que un personaje como Goyeneche pudiera aparecer en público con un perfil de liberalidad que lo convierte en precursor del burgués moderno.

### **«No es buen vasallo el que no es comerciante»: hacia una emulación de dimensiones comunitarias**

Un motivo por el que no es posible explicar desde la economía el auge del estatus del comerciante en la sociedad del siglo XVIII se debe a que dicho cambio no se produjo de forma directa. Esto se comprueba especialmente en las bases sociales de su práctica, es decir, en la sociología de la agencia mercantil. En este terreno, el punto de partida era el legado de la época de los Austrias. La promoción de compañías comerciales había servido como acicate para integrar a miembros del estamento privilegiado en la organización y las inversiones mercantiles. De hecho, la propuesta de Macanaz de 1722 sobre emular al rey comerciante incluía también a la nobleza titulada<sup>41</sup>.

---

<sup>41</sup> «Este arbitrio, o buena razón de Estado, dará motivo para que todos los Grandes, y Señores acaudalados sigan el mismo rumbo que el Príncipe» (MACANAZ, 1722).

Sin embargo, el proceso de relajación de los prejuicios contra la actividad comercial no fue simple ni consistió simplemente en la diseminación del *ethos* comercial entre los grupos privilegiados. El perfil que adoptó estuvo de nuevo marcado por el trasfondo cultural en el que se venía produciendo la publicitación de la ciencia del comercio. La sombra de la decadencia fue haciendo que, desde temprano, los diagnósticos que producían los proyectistas no apuntasen solo a la penetración de los extranjeros o la actividad de los comerciantes pasivos, sino que se considerase que afectaban al conjunto de la nación. Uztáriz, por ejemplo, afirmaba que lo que inhabilitaba las «fuerzas naturales» del «dilatado, y noble Imperio» hispánico y le impedía disfrutar su «substancia y robustez» no era en sí la «falta de Comercio y Marina» que le usurpaban «lastimosamente otras Naciones», sino un mal moral interno a la comunidad, que describía como «letargo» (UZTÁRIZ, 1742, s.p., dedicatoria a Felipe V)<sup>42</sup>. A partir de este calificativo, en los años siguientes se perfilaría un discurso más preciso, que otro proyectista — José del Campillo y Cossío — describía con calificativos tales como «inacción reprensible» o «imponderable ociosidad» (CAMPILLO Y COSSÍO, 1993 [el ensayo es de 1742]). Se generalizó así un lenguaje que giraba en torno de la indolencia y la ociosidad como rasgos morales nacionales; no obstante, faltaba por aislar el mecanismo igualmente moral que contribuyera a sacar a los españoles de un estado que les alejaba de la competición por el estatus comunitario en el nuevo concierto de estados europeo.

Este fue el logro de Pedro Rodríguez de Campomanes, el pensador más influyente del paso de la primera a la segunda mitad del siglo, además de un reformador de larga carrera dentro de las instituciones

---

<sup>42</sup> Sobre la imagen de adormecimiento y apatía vinculada a la decadencia en la cultura hispánica del siglo XVIII, JONES CORREDERA (2022).

de la monarquía borbónica<sup>43</sup>. En un ensayo que escribió en 1750 — aunque no llegó a publicarlo — Campomanes partía de que, más allá de los comerciantes pasivos, los españoles compartían unas costumbres distintivas como nación particularmente inadecuadas a la sociedad comercial en auge. Frente a las naciones «miserables» — que no tenían recursos naturales ni morales para salir de su estado —, pero también a diferencia de las naciones «pobres» — como los indígenas, que poseían dotaciones naturales potencialmente productivas pero, por su falta de organización social, carecían de motivación moral para sacarles aprovechamiento —, el de los españoles era un problema de indolencia impropio e inadmisibles por tratarse de una nación civilizada, que los convertía en una nación «ociosa» (RODRÍGUEZ DE CAMPOMANES, 1984, p. 140). Más original que esta clasificatoria era aún la receta que Campomanes planteaba para librar a sus connaturales de ese estado de ánimo colectivo: desconfiando de la capacidad de las disposiciones legislativas y más aún de las imposiciones políticas, abogaba por promover la educación, pero más a corto plazo por lo que denominaba la «afición insensible a nuevos usos». A partir de esta exigencia esbozaba una propuesta consistente en exponer «a la vista del pueblo» los «usos nuevos» — es decir, las modas — para ir abriendo en él «cebo de la ganancia, que es el verdadero despertar del perezoso» (*Ibidem*, p. 49 y 60)<sup>44</sup>.

Campomanes ponía finalmente de largo una representación en toda regla del *homo economicus*, que además situaba como sujeto y objeto de una reorganización entera del marco de redistribución de privilegios de la monarquía, a través de un sistema de premios. El punto de llegada de este enfoque aparece en un ensayo de Macanaz, ya de 1760. Hablando una vez más de compañías de comercio, volvía

---

<sup>43</sup> Sobre este personaje clave en el paso del proyectismo al reformismo ilustrado borbónico, LOMBART (1992).

<sup>44</sup> Véase más sobre esta cuestión, en SÁNCHEZ LEÓN (2005).

sobre la idea de un rey comerciante que hiciera «por si floreciente el comercio, ejercitándole». Esta vez, sin embargo, lo hacía difundiendo la máxima de que «*no es buen vasallo el que no es comerciante*». La aserción iba en principio dirigida a «los Próceres y Grandes de sus reynos», de manera que «serán comerciantes en los reynos de V.M. los poderosos» (MACANAZ, 1788b, p. 230); la propuesta mostraba la salida del atraso y la pobreza nacional como un efecto en cascada de la emulación entre todos los vasallos — aunque lógicamente manteniendo para cada uno una posición según su estatus —<sup>45</sup>.

Una teoría entera del orden social, adaptada a las exigencias de la sociedad comercial, se abría así paso. Ahora bien, se había llegado hasta ella no por la socialización vertical, de arriba debajo, de las máximas del comercio activo entre cortesanos y privilegiados, sino por la definición desde temprano de un problema moral que se entendía de amplitud comunitaria, nacional; también en las soluciones que reclamaba. Esta definición en clave nacionista de los problemas de agencia económica tendría efectos profundos sobre la dinámica de las reformas institucionales, aceleradas desde mediados de siglo, y en las que se arracimaron todas las tendencias hasta aquí señaladas.

### **1766: el comerciante magistrado y los efectos políticos de la popularización del comercio**

Para comprender ese desenlace hay que abordar un último — y crucial — terreno en la que se produjeron cambios, ya adelante en el siglo XVIII, en la representación de los comerciantes: el de las instituciones de la monarquía. Estas en principio estaban doblemente

---

<sup>45</sup> «Si V.M. concediese premios a unos, a otros títulos honrosos, y a los de mejor ingenio para exercitar el comercio, intereses y preeminencias [...] se vigorizaría el comercio en España, y se disfrutarían muchos de sus beneficios» (MACANAZ, 1788b, p. 230).

condicionadas, por los estigmas hacia la actividad del comercio — que desaconsejaban dar a los mercaderes acceso a oficios públicos y funciones de consejo —, pero además por el monopolio que los letrados y en general los juristas, aunque a menudo carecieran de saber especializado, ejercían sobre el suministro de personal dentro del sistema polisinodial de la Monarquía.

Al crearse la primera junta de comercio a fines del siglo XVII, los comerciantes quedaron excluidos de participar en procesos decisorios y siquiera consultivos. Ahora bien, esto no fue óbice, sino incluso acicate, para que la literatura proyectista concentrase su artillería en reclamar la presencia de comerciantes prácticos en las instancias de la política económica de la corte<sup>46</sup>. Sin embargo, durante el reinado de Felipe V la junta fue disuelta, siendo recreada solo a partir de 1739, en torno de una crisis hacendística que subrayó más aún su perfil fiscal, manteniendo además la misma composición exclusiva por letrados<sup>47</sup>.

Este perfil, y el escenario entero de las políticas en materia de comercio cambió de manera notable con la llegada a España de Carlos III en 1759. Para empezar, el nuevo rey modificó el marco jurídico y organizativo de la cooperación entre comerciantes. El nuevo monarca llegó desde la comercial Nápoles a Barcelona, donde restauró los Cuerpos de comercio de la ciudad, es decir, el antiguo consulado — disuelto desde 1715 —, al que seguirían el de Valencia y Burgos, señalando así un importante salto institucional que dejaba atrás la compañía de comercio como célula elemental

---

<sup>46</sup> Inspirándose en la organización institucional de Luis XIV en Francia, a comienzos del siglo XVIII Uztáriz abogaba por que, además de «juntas particulares», que era el formato que en la práctica había adoptado hasta entonces la Junta de comercio, un «Consejo general privativo de Comercio», «le representasen sus quejas, y proposiciones», *Comercio de Holanda*, 1717, [s.p.].

<sup>47</sup> Sobre la Junta de comercio en el siglo XVIII, sigue siendo de utilidad el clásico de MOLAS RIBALTA (1978). Sobre la crisis de la hacienda borbónica en este contexto, FERNÁNDEZ ALBALADEJO (1977).

de organización de unas comunidades de comerciantes cada vez más nutridas. A esto le siguió el inicio de una nueva ofensiva de reglamentaciones contra los comerciantes extranjeros (RECIO MORALES, 2012). Su llegada dio asimismo pie a proyectos de reforma de la Junta, como el de Joaquín de Adame, quien proponía elevarla a la categoría de Consejo, con reuniones de sus miembros «diariamente» y formado por «no solo los Ministros de que ahora se compone», sino también otros «experimentados en las labores, en el comercio, y en las manufacturas de cada una de las provincias que forman el cómputo de esta Monarquía»<sup>48</sup>.

Pero sobre todo, Carlos trajo consigo de Italia al Marqués de Esquilache, un político cuyos orígenes comerciantes se dejaron notar con ímpetu en sus políticas. En unos pocos años Esquilache fue acumulando responsabilidades en distintos ámbitos de la diplomacia, la hacienda y la política económica. Desde esa posición, entre 1760 y 1764 convocó diversas juntas de expertos para tratar una ambiciosa reforma institucional: se trataba de abrir a la concurrencia, de un lado el comercio de exportación a América, rompiendo el monopolio de los cargadores de Cádiz, y de otro el abastecimiento de grano para pan en las ciudades peninsulares, hasta entonces gestionado por una combinación de oferta a precios fijos tasados y suministro a cargo de los regidores de las ciudades que tenían en sus manos el control de los pósitos donde se almacenaba el grano<sup>49</sup>.

---

<sup>48</sup> La crítica a los letrados era abierta: para Adame, «parece más verosímil, que un comerciante que para adelantar sus intereses, estudia, y trabaja en los medios toda la vida, si se ofrece en el asunto que maneja dar una razón o dictamen, lo execute con más conocimiento y acierto, que los que profesan la noble facultad de la Jurisprudencia» (ADAME, 1788, p. 148).

<sup>49</sup> Sobre la junta para asuntos americanos y en general sobre la actuación de Esquilache, STEIN y STEIN (2003, p. 81-117). Los detalles sobre la reforma del comercio interior de granos, en LLOMBART (1992, p. 155-190). Era notorio que el formato de comercio de harinas favorecía la especulación por medio del acaparamiento a manos de grandes productores e intermediarios, de la misma manera que el monopolio del Consulado gaditano en el comercio ultramarino daba toda clase de ventajas a los comerciantes asentados en Cádiz, muchos de ellos dedicados en realidad

Otra novedad que vino con esta última reforma es que Equilache convocó a la junta como asesorar a un comerciante versado en tendencias en la ciencia del comercio: Francisco de Craywinckel<sup>50</sup>. A propuesta de este se determinó liberalizar el comercio interior de granos, para lo que se contó además con la sanción de Pedro Rodríguez de Campomanes, a la sazón fiscal del Consejo de Castilla, quien saludó la medida como parte del incentivo de ganancia en el pequeño productor y exponer al consumidor al mercado.

La reforma suponía una reorientación radical de las políticas económicas y mercantiles. Hasta entonces las preocupaciones de los funcionarios de la corte se habían centrado en el terreno fiscal; ahora en cambio se trataba de alterar la estructura entera del comercio interior — aunque con objeto de dinamizar también la exportación de excedentes y la importación de grano extranjero —, y además se trataba de estimular la producción para el mercado, sin duda con el objetivo de aumentar la recaudación y de prevenir motines de subsistencia, pero yendo más allá de las políticas fiscales heredadas. La ambición de la reforma, que afectaba a productos de primera necesidad, situaba a la España borbónica a la cabeza de las reformas del mercado interno en toda Europa, por delante de Francia, que solo aboliría la tasa una década más tarde<sup>51</sup>.

La medida dio pie a la creación de una Junta de Abastos que acompañase el proceso de adaptación de las prácticas de abastecimiento de pósitos y entró en vigor en 1765. Sin embargo, se

---

a la re-exportación de mercancías de comerciantes extranjeros a través de diversas figuras jurídicas de intermediación combinadas con prácticas de comercio ilícito.

<sup>50</sup> Véase sobre su obra como economista político, presidida por el plagio al ensayista francés Melon, ASTIGARRAGA et al. (2014). Craywinckel tenía ancestros originarios de los Países Bajos católicos de antigua soberanía española y varios de los miembros de la familia tenían intereses comerciales en el Nuevo Mundo y asesoraban en temas de compañías comerciales (STEIN y STEIN, 2003, p. 52, 56, 68).

<sup>51</sup> Sin embargo, en Francia, desde tiempo atrás los comerciantes al por mayor podían entrar en las pujas públicas por la compra y venta de grano a los productores (KAPLAN, 1984).

topó con dos eventualidades coyunturales de efectos dramáticos, una relacionada con los ciclos anuales de la naturaleza, la otra con una trayectoria cultural de bastante más largo plazo. La primera fue una mala cosecha que, al coincidir con exportaciones de grano castellano, soliviantó a los pueblos del interior y generó un ambiente de hostilidad hacia la medida. Pero más importante fue la decisión de Esquilache de avanzar en su programa de reforma de las costumbres de los españoles en clave de «civilización», planteando una legislación que prohibía vestir en la capital con el traje tradicional español.

A esas alturas, era notorio que las modas habían ido modificando no solo la estética sino sobre todo el origen de los textiles con los que se confeccionaba el llamado «traje español», compuesto de sobrero redondo de ala ancha, capa y embozo. No obstante, al proponer sustituirlo por otro de influencia en la moda de la capital francesa — compuesto por sombrero de tres picos y capa corta — Esquilache estaba entrando en un terreno como el de la cultura y su significación simbólica, de fuerte carga identitaria. No debería hacer falta subrayar que en su trasfondo se hallaban los ecos de la amenaza de desnaturalización de las costumbres, que tenían en el traje una de sus dimensiones principales. De hecho, la cuestión del «traje natural» o nacional venía siendo abordada por los filósofos morales y los publicistas en general como altamente sensible de tratar<sup>52</sup>. En este caso, Rodríguez de Campomanes emitió un dictamen en contra de la propuesta, con el argumento de que el tipo de medida adoptada, impuesta en forma de legislación, no se adecuaba a la lógica de modificar las costumbres de

---

<sup>52</sup> Ya en 1722 Macanaz había recordado que este tipo de legislaciones prohibicionistas «las recibirá el público como violentas [...] alterándose los ánimos», pues «[c]ada nación estima aquel personal adorno, que gastaron sus pasados, como superior al de las demás» (MACANAZ, 1788, p. 298).

la población de forma imperceptible, según marcaba el lema del *doux commerce*<sup>53</sup>.

Pese a ello, la medida entró en vigor en el mes de marzo de 1766. La reacción popular en contra de su aplicación escaló rápidamente hasta dar paso a un motín popular en la capital que rápidamente se replicó en otras grandes ciudades, así como especialmente en las villas situadas en el camino de los puertos del mediterráneo por donde había ido pasando el grano para exportación, culminando en la denuncia del propio Esquilache como tirano usurpador de la voluntad regia. El motín se prolongó durante una semana completa, amenazando el orden establecido de un modo inusitado<sup>54</sup>. Se resolvió con el cese del ministro plenipotenciario de Carlos III, que fue forzado a marcharse del país, la supresión de la Junta de Abastos y la reposición del precio tasado en el pan. La reforma terminó así fracasando, pero no por la intervención de minorías con poder desde dentro o fuera de las instituciones interesados en mantener el estatus quo, sino por la irrupción de la población plebeya y pagadora de impuestos.

Hay un último detalle significativo que sirve para cerrar este estudio. Los discursos que enarbolaron los plebeyos en su movilización contra la imposición del traje nacional y el libre mercado muestran un notable conocimiento de cuestiones relativas a la ciencia del comercio; seguramente eran obra de gentes cultas, pero la proliferación de coplas y canciones populares indica que el lenguaje del comercio había trascendido los círculos de la alta cultura, diseminándose por el conjunto de la población a través de la esfera pública (MACÍAS DELGADO, 1991; véase SÁNCHEZ LEÓN, 2020, p. 32-55, esp. p. 45).

---

<sup>53</sup> Sobre esta cuestión, SÁNCHEZ LEÓN (2005).

<sup>54</sup> Un relato reciente sobre el motín, en LÓPEZ GARCÍA (2006); una interpretación centrada en la resistencia interna por parte del funcionariado tradicional contra las reformas de Esquilache, en STEIN y STEIN (2003, p. 88-98).

## Conclusiones

En este texto he tratado de mostrar que la conciencia de decadencia y el imaginario de nación fueron decisivos en los procesos de cambio en la representación del comercio en la España de la primera mitad del siglo XVIII. Su incidencia amplió radicalmente el tamaño de las poblaciones susceptibles de ser reflexionadas desde la filosofía moral y la economía política. Esto permite concluir que dichos cambios no se produjeron, ni por un ascenso social de comerciantes ni por una simple socialización de sus valores, sino que tuvieron lugar de forma indirecta y compleja, a través de la difusión de la ciencia del comercio por las instituciones y la esfera pública.

El recorrido aquí seguido ha querido mostrar que los procesos culturales tienen una autonomía: no pueden ser reducidos a otras dimensiones de tipo político e institucional ni a racionalidades de carácter económico. En cambio, una vez activados, tienen efectos políticos e institucionales que afectan a su vez a la dinámica de la economía a largo plazo. Sin duda, un fenómeno cultural no se explica solo desde la cultura, y en el caso estudiado hay factores institucionales y económicos a tener en consideración en los que estuvieron implicados agentes individuales que desarrollaron estrategias de tipo económico o político; pero en conjunto el factor cultura posee una lógica y una dinámica propias e irreductibles.

Al igual que otros comerciantes en el vasto imperio hispánico durante los dos siglos anteriores, Patiño, Uztáriz, Macanaz o Rodríguez de Campomanes fueron agentes públicos pioneros promotores del comercio, pero entendido este como cultura; igual que otros mercaderes, la suya fue también una labor de interculturalidad, en este caso desarrollada entre saberes, disciplinas y discursos. Sin duda fueron también innovadores: elaboraron discursos hasta entonces no disponibles, mas lo hicieron a partir de marcos de lenguaje establecidos, que no son reducibles a racionalidad instrumental. Sin

duda los usos que hicieron del lenguaje eran intencionales, pero los conceptos y significados que empleaban en sus discursos estaban en gran medida dados: en suma, estos autores eran agentes del discurso que producían, pero se hallaban inmersos en una malla de palabras y significados que predefinía las posibilidades de su discurso y su agencia.

El enfoque cultural aquí indagado en torno de un caso histórico concreto obliga a complejizar el paradigma de la economía institucional. Para empezar, no reduce el papel de las instituciones del Antiguo Régimen a la maximización fiscal ni a la preservación de privilegios sino que incorpora una orientación más proactiva; en cambio, plantea que esta no respondía solo a objetivos económicos o políticos, sino que era un efecto de cambios culturales más amplios. Obliga así por tanto a ampliar el elenco de agentes relevantes para el cambio institucional: además de los grupos pequeños bien organizados en los que se centra la nueva economía institucional, destaca el papel desempeñado, bajo condiciones, por grupos grandes. Como muestra el caso escogido del motín de 1766, estos agentes eran a su vez en parte el producto de los cambios en la representación del comercio, y su aparición en escena como actores políticos complejiza la explicación de los procesos de integración de mercados derivados del cambio institucional, obligando a incorporar importantes dosis de azar y contingencia.

Finalmente, el enfoque cultural da también cuenta del cambio en el estatus de figuras de comerciantes como Goyeneche, quien a pesar de ascender hasta la nobleza puede ser identificado como un burgués, mas no por sus actividades económicas sino por lograr ser representado en la esfera pública del Antiguo Régimen como un individuo interesado y un ejemplo de sociabilidad patriótica. El enfoque contribuye así a una historia social del comerciante menos esencialista y más constructivista, que dialogue con la historia global y los enfoques institucionales en particular.

## Referencias

### Fuentes primarias

- ADAME, José Joaquín de — Nuevo reglamento para el adelantamiento de las fábricas, tanto de seda como de lana. *Semanario Erudito*. Vol. XI (1788), p. 81-161.
- ARGUMOSA Y GÁNDARA, Theodoro Ventura de — *Erudición Política, despertador sobre el comercio, agricultura y manufacturas, con avisos de buena policía, y aumentos del Real Erario*. Madrid: [s.e], 1743.
- CAMPILLO Y COSSÍO, José del — Lo que hay de más y de menos en España para que sea lo que debe ser y no lo que es. In *Dos escritos políticos*. Oviedo: Junta General del Principado de Asturias, 1993, p. 1-131.
- CASTRO, Juan de (1668) – Discurso político del Maestro Juan de Castro, del Orden de Predicadores, sobre los medios que ha dado para remedio del Reyno. In *Colección de memoriales, arbitrios y otros documentos acerca de la Hacienda de España en el siglo XVII*. Biblioteca Nacional de España, Mss/6579, ff. 267-270.
- Comercio de Holanda, o el gran tesoro historial, y político del floreciente comercio, que los holandeses tienen en todos los estados, y señoríos del mundo*. Madrid: Imprenta Real, 1717.
- FEIJOO, Benito J. — *Teatro crítico universal*. Madrid: Imprenta de Blas Román, tomo V, 1733.
- MACANAZ, José de — Auxilios para bien gobernar una Monarquía Católica, o documentos que dicta la experiencia, y aprueba la razón, para que el Monarca merezca justamente el nombre de Grande (1722). *Semanario Erudito*. Vol. V, 1788, p. 215-303.
- Avisos políticos, máximas prudentes, remedios universales. *Semanario erudito*. Vol. VIII, 1788b, p. 217-37.
- RODRÍGUEZ DE CAMPOMANES, Pedro — *Bosquejo de política-económica española, delineado sobre el estado presente de sus intereses*. Madrid: Editora Nacional, 1984 [1752].
- UZTÁRIZ, Jerónimo de — *Theórica y práctica de comercio y de marina, en diferentes discursos y calificados exemplares, que, con específicas providencias, se procuran adaptar; a la monarchia española para su prompta restauración, beneficio universal y mayor fortaleza contra los émulos de la Real Corona, Mediante la soberana protección del Rey Nuestro Señor Don Phelipe V*. Madrid: Imprenta de Antonio Sanz, impressor del Rey, 1742.

### Bibliografía

- ALABRÚS IGLÉSIES, Rosa M.— El pensamiento político de Macanaz. *Espacio, Tiempo y Forma, Serie IV, Historia Moderna*. N.º 18-19 (2005-2006), p. 177-201.

- ALLOZA, Ángel — *Europa en el mercado español: mercaderes, represalias y contrabando en el siglo XVII*. Salamanca: Junta de Castilla y León, 2006.
- Diseño e implementación de una política mercantilista en el reinado de Felipe IV. In Reyes García Hurtado, Manuel; González Lopo, Domingo L.; Martínez Rodríguez, Enrique, eds. — *El mar en los siglos modernos/ O mar nos séculos modernos*. Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 2007, p. 53-66.
- ÁLVAREZ DE MIRANDA, Pedro — *Palabras e ideas: el léxico de la Ilustración temprana en España (1680-1760)*. Madrid: Real Academia Española, 1992.
- ANDÚJAR CASTILLO, Francisco — Juan de Goyeneche. Financiero, tesorero de la reina y mediador en la venta de cargos. In González Enciso, Agustín, ed. — *Navarros en la Monarquía española en el siglo XVIII*. Pamplona: Eunsa, 2007, p. 61-88.
- AQUERRETA, Santiago — *Negocios y familias en el siglo XVIII: la familia Goyeneche*. Pamplona: Eunsa, 2001.
- ASTIGARRAGA, Jesús; ZABALZA, Juan — Francisco Craywinkel, plagiarlo de Richard Cantillon (1760-1763). *Mélanges de la Casa de Velázquez*. Vol. 44, n.º 2 (2914) [en línea], <http://journals.openedition.org/mcv/5831>; doi: <https://doi.org/10.4000/mcv.5831>.
- BOTELLA-ORDINAS, Eva — Exempt from Time and from Its Fatal Change: Spanish Imperial Ideology, 1450-1700. *Renaissance Studies*. Vol. 26, n.º 4 (2012), p. 580-604.
- BRAUDEL, Ferdinand — *El mediterráneo y el mundo mediterráneo en la época de Felipe II*. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1966.
- BUSTOS RODRÍGUEZ, Manuel — El traslado de la Casa de Contratación y del Consulado de Indias y sus efectos en el contexto de la nueva planta de la Marina y del comercio americano. *Studia Histórica. Historia Moderna*. Vol. 39, n.º 2 (2017), p. 115-152.
- CABRERA, Miguel A. — *Post-Social History: An Introduction*. Langham (MD): Lexington Books, 2005.
- CALLAHAN, William J. — Don Juan de Goyeneche: Industrialist of Eighteenth-Century Spain. *Business History Review*. Vol. 43, n.º 2 (1969), p. 152-170.
- CÁRCELES DE GEA, Beatriz — El comercio y el concepto de riqueza en el siglo XVII. *Cuadernos de Historia Moderna*. Vol. 33 (2009), p. 5-34.
- CARRASCO GONZÁLEZ, Guadalupe — *Los instrumentos del comercio colonial en el Cádiz del siglo XVII (1650-1700)*. Madrid: Banco de España, 1996.
- CLARK, Henry C. — Commerce, the Virtues, and the Public Sphere in Early-Seventeenth-Century France. *French Historical Studies*. Vol. 21, n.º 3 (1998), p. 415-440.
- CRESPO SOLANA, Ana — La Intendencia de Marina y el «gobierno de la contratación»: el sueño naval de José Patiño y Rosales (1717-1736). *Studia Histórica. Historia Moderna*. Vol. 39, n.º 2 (2017), p. 75-114.
- DELGADO BARRADO, José M. — *Fomento portuario y compañías privilegiadas*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1998.
- DOMÍNGUEZ ORTIZ, Antonio — España ante la Paz de los Pirineos. *Hispania*. Vol. 77 (1959), p. 545-573.

- DUBET, Anne — L'arbitrisme: un concept d'historien?. *Cahiers du Centre de Recherches Historiques (EHESS)*. Vol. 24 (2000), p. 141-167.
- ELIAS, Norbert — *El proceso de la civilización: Investigaciones sociogenéticas y psicogenéticas*. México: Fondo de Cultura Económica, 2011.
- EMMER, Pieter — The Organisation of Global Trade: the Monopoly Companies, 1600–1800. *European Review*. Vol. 22, n.º 1 (2014), p. 106-115.
- FERNÁNDEZ ALBALADEJO, Pablo — El decreto de suspensión de pagos de 1739, análisis e implicaciones. *Moneda y crédito*. Vol. 6 (1977), p. 51-85.
- Dinastía y comunidad política: el momento de la patria. In Fernández Albaladejo, Pablo (coord.) — *Los Borbones: Dinastía y memoria de nación en la España del siglo XVIII*, Madrid: Marcial Pons, 2002, p. 485-532.
- 'Fénix de España': decadencia e identidad en la transición al siglo XVIII. *Materia de España. Cultura política e identidad en la España moderna*. Madrid: Marcial Pons, 2007, p. 125-147.
- La nación de los 'modernos': incertidumbres de nación en la España de Felipe V. *Materia de España. Cultura política e identidad en la España moderna*. Madrid: Marcial Pons, 2007b, p. 177-196.
- *La crisis de la Monarquía*. Barcelona y Madrid: Crítica/Marcial Pons, 2009.
- *Comercio redentor*: arbitrismo peninsular y proyectismo atlántico en la Monarquía de España (1668-1675). *Cuadernos de Historia Moderna*. Vol. 46, n.º 1 (2021), p. 9-29.
- FERNÁNDEZ DURÁN, Reyes — *Gerónimo de Uztáriz (1670-1732): una política económica para Felipe V*. Madrid: Minerva, 1999.
- FEROS, Antonio — *Antes de España: raza y nación en el mundo hispánico, 1450-1820*. Madrid: Marcial Pons, 2019.
- FLOOD, Christopher — Nationalism or Nationism? Pierre-André Taguieff and the Defense of the French Republic. *South Central Review*. Vol. 25, n.º 3 (2008), p. 86-105.
- FORCE, Pierre — *Self-Interest before Adam Smith. A Genealogy of Economic Science*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- FORTIN, Marie-France — The King's Two Bodies and the Crown a Corporation Sole: Historical Dualities in English Legal Thinking. *History of European Ideas* (2021), p. 1-19. <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01916599.2021.191493>.
- GONZÁLEZ ARCE, José Damián — La universidad de mercaderes de Burgos y el consulado castellano en Brujas durante el siglo XV. *En la España Medieval*. Vol. 33 (2010), p. 161-202.
- GORDON, Daniel — *Citizens without Sovereignty: Equality and Sociability in French Thought, 1670-1789*. Princeton: Princeton University Press, 1994.
- GUASTI, Niccolò — Véron de Forbonnais and Plumard de Dangeul as Translators of Uztáriz and Ulloa. *History of European Ideas*. Vol. 40 (2014), p. 1067-1086.
- HAARA, Heikki — *Pufendorf's Theory of Sociability: Passions, Habits and Social Order*. Cham: Springer Nature, 2018.
- HEATH, Eugene — Adam Smith and Self-Interest. In Berry, Christopher J. Berry; Paganelli, Maria Pia; Smith, Craig, eds. — *The Oxford Handbook of Adam Smith*. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 241-266.

- HERING TORRES, Max S. — Limpieza de sangre: ¿racismo en la Edad Moderna?. *Tiempos Modernos: revista electrónica de Historia Moderna*. Vol. 4, n.º 9 (2003). <http://www.tiemposmodernos.org/viewarticle.php?id=34&layout=html>.
- HIRSCHMAN, Albert O. — *Las pasiones y los intereses: argumentos políticos en favor del capitalismo antes de su triunfo*. Madrid: Capitán Swing, 2014.
- HONT, Istvan — Jealousy of Trade: An Introduction. *Jealousy of Trade: International Competition and the Nation-State in Historical Perspective*. Cambridge: Harvard University Press, 2005, p. 1-156.
- HUTCHISON, Terence — *Before Adam Smith: The Emergence of Political Economy, 1662-1776*. Oxford: Blackwell, 1988.
- JOHNSON, Jerah — The Money=Blood Metaphor, 1300-1800. *The Journal of Finance*. Vol. 21, n.º 1 (1966), p. 119-122.
- JONES CORREDERA, Eduardo — Early Modern Spanish Decline: A Nation Dead to the World. In O'Reilly, William, ed. — *Decline, Decay, and Decadence: A History*. Viena: Central European University Press, 2002, en prensa.
- KAPLAN, Steven L. — *Provisioning Paris: Merchants and Millers in the Grain and Flour Trade during the XVIIIth Century*. Ithaca: Cornell University Press, 1984.
- KOSELLECK, Reinhard — Criterios históricos del concepto moderno de revolución. *Futuro pasado. Para una semántica de los tiempos históricos*. Barcelona: Paidós, 1993, p. 67-85.
- LAMIKIZ, Xabier — *Trade and Trust in the Eighteenth-Century Atlantic World: Spanish Merchants and their Overseas Networks*. Woodbridge: Boydell Press/Royal Historical Academy, 2010.
- Social Capital, Networks and Trust in Early Modern Long-Distance Trade: A Critical Appraisal. In Herrero Sánchez, Manuel; Kaps, Klemens, eds. — *Merchants and Trade Networks in the Atlantic and the Mediterranean, 1550-1800: Connectors of Commercial Maritime Systems*. Londres: Routledge, 2017, p. 39-61.
- LANGFORD, Paul — *A Polite and Commercial People England 1727-1783*. Oxford: Oxford University Press, 1989.
- The Uses Of Eighteenth-Century Politeness. *Transactions of the Royal Historical Society*. Vol. 12 (2002), p. 311-331.
- LILTY, Antoine — *The World of the Salons: Sociability and Worldliness in Eighteenth-Century Paris*. Oxford: Oxford University Press, 2015.
- LLOMBART, Vicent — *Campomanes, economista y político de Carlos III*. Madrid: Alianza Editorial, 1992.
- LÓPEZ GARCÍA, José M. — *El motín contra Esquilache: Crisis y protesta popular en el Madrid del siglo XVIII*. Madrid: Alianza Editorial, 2006.
- MACÍAS DELGADO, Jacinta — Ideario político-económico del motín contra Esquilache: según la "Causa del motín de Madrid". *Revista de Estudios Políticos*. Vol. 71 (1991), p. 235-258.
- MARCOCCI, Giuseppe — *A consciência de um Império. Portugal e o seu mundo (séculos XV-XVII)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.
- MARTÍNEZ LOIS, Andrés — *El Padre Feijoo. Naturaleza, hombre y conocimiento*. A Coruña: Diputación Provincial de A Coruña, 1989.

- MATILLA QUIZÁ, M. J. — Las compañías privilegiadas en la España del Antiguo Régimen. In *La economía española al final del Antiguo Régimen*, Madrid: Alianza Editorial/Banco de España. Vol. IV (1982), p. 269-401.
- MCKLOSKEY, Deirdre — *The Bourgeois Virtues. Ethics for an Age of Commerce*. Chicago; Londres: The University of Chicago Press, 2006.
- *Bourgeois Dignity: Why Economics Can't Explain the Modern World*. Chicago; Londres: The University of Chicago Press, 2010.
- MOLAS RIBALTA, Pedro — La Junta General de Comercio y Moneda: la institución y los hombres. *Hispania*. Vol. 39, extra 9 (1978), p. 1-38.
- La compañía como proyecto (siglos XVII-XVIII). *Anuario de Estudios Atlánticos*. Vol. 50 (2004), p. 607-623.
- OCAMPO SUÁREZ-VALDÉS, Joaquín; y SUÁREZ CANO, Patricia — Del *otium* al *negotium*: oficios viles, negocios bajo sospecha, empresarios sin honra. *Historia Social*. Vol. 100 (2021), p. 20-48.
- ORTEGA, Francisco — Ni nación ni parte integral: "Colonia", de vocablo a concepto en el siglo XVIII iberoamericano. *Prismas*. Vol. 15, n.º 15 (2011), p. 11-29.
- PAGDEN, Anthony — *Lords of All of the World. Ideologies of Empire in Spain, Britain and France, c. 1500-c. 1800*. New Haven; Londres: Yale University Press, 1998.
- PEARCE, Adrian J. — *The Origins of Bourbon Reform in Spanish South America, 1700-1763*. New York: Palgrave MacMillan, 2014.
- PERDICES DE BLAS, Luis — El florecimiento de la economía aplicada en España: arbitristas y proyectistas (siglos XVI, XVII y XVIII). In Fuentes Quintana, Enrique, coord. — *Economía y economistas españoles*. Vol. 2: *De los orígenes al mercantilismo*. Madrid: Galaxia Gutenberg; Círculo de Lectores, 1999, p. 451-498.
- PÉREZ MAGALLÓN, Jesús — *Construyendo la modernidad: la cultura española en el tiempo de los novatores (1675-1725)*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2002.
- PÉREZ PÉREZ-OLIVARES, Rubén — *El hechizo del mercantilismo. Carlos II y la Junta de Comercio (1679-1707)*. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 2006.
- PÉREZ SARRIÓN, Guillermo — *La península comercial. Mercado, redes sociales y Estado en España en el siglo XVIII*. Madrid: Marcial Pons, 2012.
- POCOCK, John G. A. — The Classical Theory of Deference. *The American Historical Review*. Vol. 81, n.º 3 (1976), p. 516-523.
- Virtues, Rights, and Manners: A Model for Historians of Political Thought In *Virtue, Commerce, and History: Essays on Political Thought and History, Chiefly in the Eighteenth Century*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985, p. 37-50.
- POOVEY, Mary — The Liberal Civil Subject and the Social in Eighteenth-Century British Moral Philosophy. *Public Culture*. Vol. 14, n.º 1 (2002), p. 125-145.
- PRECIOSO IZQUIERDO, Francisco — *Melchor Macanaz. La derrota de un "héroe". Poder político y movilidad familiar en la España Moderna*. Madrid: Cátedra, 2017.
- RECIO MORALES, Óscar — Las reformas carolinas y los comerciantes extranjeros en España: actitudes y respuestas de las «naciones» a la ofensiva regalista, 1759-1793. *Hispania*. Vol. 240 (2012), p. 67-94.

- REDMAN, Deborah A — *The Rise of Political Economy as a Science: Methodology and the Classical Economists*. Cambridge: The MIT Press, 1997.
- REINERT, Sophus A — *Translating Empire: Emulation and the Origins of Political Economy*. Cambridge: Harvard University Press, 2011.
- ROBERTSON, John — *The Case for the Enlightenment: Scotland and Naples, 1680-1760*. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- RUIZ RIVERA, Julián B. — Patiño y la reforma del consulado de Cádiz en 1729. *Temas Americanistas*. Vol. 5 (1985), p. 52-67.
- SAGAR, Paul — *The Opinion of Mankind. Sociability and the Theory of the State from Hobbes to Smith*. Princeton; Oxford: Princeton University Press, 2018
- SÁNCHEZ-BLANCO, Francisco — Feijoo y la Ilustración católica: dos posiciones recientes y una polémica del pasado. In Urzainqui, Inmaculada; Olay Valdés, Rodrigo, eds. — *Con la razón y la experiencia. Feijoo 250 años después*. Oviedo: Trea; Universidad de Oviedo; Instituto Feijoo; Ayuntamiento de Oviedo, 2016, p. 105-17.
- SÁNCHEZ LEÓN, Pablo — Ordenar la civilización: semántica del concepto de civilización en los orígenes de la Ilustración española. *Política y Sociedad*. Vol. 42, n.º 3 (2005), p. 139-156.
- Science, Customs, and the Modern Subject: From Emulation to Education in the Semantics of Spanish Enlightenment. *Contributions to the History of Concepts*. Vol. 12, n.º 1 (2017), p. 98-120.
- *Popular Political Participation and the Democratic Imagination in Spain. From Crowd to People, 1766-1868*. Londres: Palgrave MacMillan, 2020.
- Orígenes modernos: el progreso como restauración en la forja de una nación española, siglo XVIII. In Díaz de Rada, Ángel, ed. — *Las formas del origen: una puerta sin retorno al laberinto de los orígenes*. Madrid: Trotta, 2021, p. 273-299.
- La concepción de la nación española en la Ilustración: comunidad, tiempo (im) política. *Prismas. Revista de historia intelectual*. Vol. 26, n.º 1 (2022), p. 11-30.
- El traductor de economía política y filosofía moral como autoridad en la definición de la nación española, 1660-1830. In Inurrategui, José M.; Pardos, Julio A., eds. — *Traducción como ecología en un siglo XVIII largo*. Madrid: Marcial Pons, 2024, en prensa.
- SHAPIN, Steven— *The Scientific Revolution*. Chicago; Londres: The University of Chicago Press, 1996.
- SHOVLIN, John — Emulation in Eighteenth-Century French Economic Thought. *Eighteenth-Century Studies*. Vol. 36, n.º 2 (2003), p. 224-230.
- SMITH, Jay M. — Social Categories, the Language of Patriotism, and the Origins of the French Revolution: The Debate over *noblesse commerçante*. *The Journal of Modern History*. Vol. 72 (2000), p. 339-374.
- SOBRAL, José Manuel — A formação das nações e o nacionalismo: os paradigmas explicativos e o caso português. *Análise Social*. Vol. 165 (2003), p. 1093-1126.
- STEIN, Stanley J.; STEIN, Bárbara H. — *Silver, Trade and War: Spain and America in the Making of Early Modern Europe*. Baltimore: The Johns Hopkins Press, 2000.

- *Apogee of Empire: Spain and New Spain in the Age of Charles III, 1759-1788*. Baltimore; Londres: The Johns Hopkins University Press, 2003.
- STORRS, Christopher — *The Resilience of the Spanish Monarchy (1665-1700)*. Oxford: Oxford University Press, 2006.
- TAYLOR, Charles — *Fuentes del yo: la construcción de la identidad moderna*. Barcelona: Paidós, 1996.
- TRIVELLATO, Francesca — A Republic of Merchants?. In Molho, Anthony; Curto, Diogo Ramada; Koniordos, Niki, eds. — *Finding Europe: Discourses on Margins, Communities, Images, ca. 13th-ca. 18th centuries*. New York: Berghan Books, 2007, p. 133-158.
- VIEJO YHARRASARRY, Julen — *Amor propio y sociedad comercial*. Bilbao: Universidad del País Vasco, 2018.
- WALKER, Geoffrey J. — *Política española y comercio colonial, 1700-1789*. Barcelona: Ariel, 1979.

**A MESA DO BEM COMUM DOS  
COMERCIANTES DA BAHIA (1723-1757):  
UMA RIVALIDADE ENTRE COLÔNIA E  
METRÓPOLE?\***

Cândido Domingues

Universidade do Estado da Bahia, DCH-IV

ORCID: 0000-0002-4158-6744

**Resumo**

Desde o clássico de Pierre Verger, *Fluxo e refluxo*, que a provisão de 14 de Junho de 1726, do vice-rei Conde de Sabugosa, concedendo a liberdade de funcionamento da Mesa do Bem Comum dos Comerciantes da Bahia tem sido um dos pilares para defender a rivalidade entre os homens de negócio de Salvador e os de Lisboa.

A leitura dessa obra influenciou uma geração de historiadores que, inspirados numa discussão sobre as tensões entre colônia e metrópole, utilizou-se da criação da Mesa do Comércio como

---

\* Este texto é parte da tese de doutoramento *O tráfico negreiro da Bahia: agentes, investimentos e redistribuição (1690-1817)*, tese (doutorado em História), Universidade NOVA de Lisboa/Universidade Federal da Bahia, 2023. Este trabalho contou com o financiamento do Centro de Humanidades (CHAM, FCSH/NOVA) através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito dos projetos UID/HIS/04666/2013, UID/HIS/04666/2019 e UIDB/04666/2020. Agradeço a Naira Mota pela correção e edição do *Abstract*.

uma materialização daquelas rivalidades. A partir da leitura das fontes que sustentaram essa discussão, de outros documentos e amparado na historiografia do comércio moderno europeu, busco analisar as relações mercantis entre Lisboa e Salvador como necessárias para o crescimento das praças e da própria Fazenda Real.

Este foco leva-nos a entender a Mesa do Comércio como um espaço de representação política e institucional do corpo mercantil diante da administração na Bahia e em Lisboa. Para defender seus interesses em Lisboa os comerciantes da Bahia instituíram a Mesa do Espírito Santo como procuradora. Na Bahia, discutiam o mercado, os preços de fretes e mercadorias, bem como o funcionamento da frota, posicionando-se diante dos governadores e da Câmara Municipal defendendo a praça.

**Palavras-chave:** Comércio colonial; Tráfico negreiro; Bahia; Mesa do Comércio.

### **Abstract**

The provision of June 14, 1726 expedited by the Viceroy Vasco Fernandes César de Menezes that allowed the freedom for the *Mesa do Bem Comum* to function has been used since Pierre Verger's classic book *Flux and reflux* as a pillar to defend the rivalry between Salvador da Bahia and Lisbon's businessmen. Inspired by this fundamental work about the slave trade in Bahia, a generation of historians discusses the tensions between colony and metropolis using the creation of the *Mesa do Bem Comum* as a materialization of mercantile rivalries in those commercial squares. Reading the sources that supported this discussion, other archival documents, and the bibliography about the modern European commerce, this chapter focus on analyzing the mercantile relations between Lisbon and Salvador as essential for the economic development of commercial squares and the Royal Treasury (*Fazenda Real*).

The development of such themes could lead to a new chapter on the understanding of the *Mesa do Bem Comum* as a space for political and institutional representation of the mercantile body in front of administrative institutions in Bahia and Portugal.

**Keywords:** Colonial trade; Slave trade; Bahia; Board of Trade.

«E lhe lembramos que conserve sempre uma boa união e correspondência com a Mesa de Lisboa pelo crédito que disso resulta e utilidades recíprocas»<sup>1</sup>

Herdeira da secular tradição mercantil de organização em instituições representativas, tão logo d. João V extinguiu a Junta do Comércio (1664-1720) «por Alvará de 1 de Fevereiro de 1720»<sup>2</sup>, a Mesa da confraria do Espírito Santo da Pedreira foi formada pelos homens de negócio de Lisboa com a invocação da irmandade medieval dos comerciantes (PEDREIRA, 1992, p. 412-413). Sua função era buscar e promover o bem comum do comércio e dos comerciantes. Defender a sua praça mercantil das demais praças e das instituições régias, assim como garantir que o grupo mercantil agisse dentro dos ditames da *Lex Mercatoria*, agindo de boa fé e com a contabilidade correta. Quando necessário, garantir a justiça entre pares, evitando gastos com os tribunais e demora nas decisões.

Logo em seguida, outras duas mesas foram criadas nas mais importantes cidades do Império: Porto e Salvador da Bahia. Todas elas ainda carecem de maiores estudos, uma vez que a documentação é rarefeita, não seriada e espalhada por arquivos diversos. No tardio ano de 1753, os homens de negócio do Rio de Janeiro

---

<sup>1</sup> Arquivo Histórico Ultramarino, *Conselho Ultramarino (AHU, CU)*, Rio de Janeiro/Castro e Almeida (RJ/CA), cx. 79, doc. 18327-18331.

<sup>2</sup> Memória de Domingos Vandelli sobre o comércio de Portugal e suas colônias, Biblioteca da Ajuda, 54-V-14, fls. 4-5. Agradeço o compartilhamento desta transcrição a Carlos da Silva Jr.

organizaram-se para fundar a sua Mesa. Para tanto, seguindo a «mesma forma [que] teve princípio a Mesa do Comércio da Cidade da Bahia», requereu sua aprovação ao governador da capitania para, somente após a sua aprovação, ocorrida uma semana após o pedido, «requererem a Sua Majestade a constituição dela». Das quatro mesas que existiram o único *estatuto* ou *compromisso* (os dois termos são utilizados na petição) conhecido atualmente é o do Rio de Janeiro. Ele foi apresentado ao governador em 8 de dezembro daquele ano junto ao requerimento de criação (SAMPAIO, 2009, p. 343-356; BASSO, 2019, p. 98-101). Apesar de não termos o estatuto baiano, o do Rio serve-nos, em alguma medida, como um espelho, afinal, em vários momentos, decidiram «como se pratica na Cidade da Bahia»<sup>3</sup>.

O tema mais discutido na história das mesas de Lisboa e Bahia é, sem dúvida, a disputa em torno do comércio de africanos escravizados para a Bahia. Como alguns dos principais integrantes da mesa baiana eram poderosos homens de negócio ligados ao comércio de escravos, a historiografia considerou a Mesa do Bem Comum da Bahia como uma instituição essencialmente negreira, esquecendo-se dos demais assuntos mercantis que interessavam àqueles homens de negócio no mercado global<sup>4</sup>. Mas não parou por aí. Como veremos, historiadores de diversas gerações enxergaram uma rivalidade entre as mesas de Lisboa e Salvador tomando por base apenas o comércio negreiro. Não se aprofundaram, porém, nos detalhes das petições, nem nas relações tanto entre mesas, como entre seus membros. Quando se estuda o tráfico da Bahia,

---

<sup>3</sup> AHU, CU, RJ/CA, cx. 79, doc. 18327-18331.

<sup>4</sup> A leitura de Tereza Cristina Kirschner sobre as relações do tráfico negreiro da Bahia com a Mesa do Bem Comum é um tanto equivocada. Ao contrário do que afirma a autora, os «24 navios» é uma prática da década de 1690, essa prática não se iniciou a mando do governador, nem as embarcações foram distribuídas entre os integrantes da Mesa (KIRSCHNER, 2005, p. 3).

a disputa entre as mesas de comércio figura como um pilar historiográfico da *rivalidade* entre colônia e metrópole. Vejamos, mais de perto, se ele se sustenta.

### **A Mesa do Bem Comum: criação e objetivo**

Desde o clássico de Pierre Verger, *Fluxo e refluxo*, que a provisão de 14 de junho de 1726, do vice-rei Vasco Fernandes César de Menezes, concedendo a liberdade para o funcionamento da Mesa do Bem Comum dos Comerciantes da Bahia, «enquanto Sua Majestade não mandar o contrário», tem sido basilar para defender a rivalidade entre as praças mercantis de Salvador e Lisboa (VERGER, 2002, p. 79-82 e p. 85-89). Mais recentemente, essa disputa comercial ganhou novas páginas com os estudos de Raphael Santos e Daniele Souza (SANTOS, 2013, capítulo 5; SANTOS, 2015, p. 9-35; SOUZA, 2018, p. 96-103)<sup>5</sup>.

Uma leitura mais atenta à provisão mostrará que em nenhum momento a justificativa do pedido dos homens de negócio de Salvador busca medidas restritivas ao comércio na praça baiana. Almejavam, no entanto, defender o comércio e o corpo mercantil de sua praça, quando necessário. Os negociantes da Bahia ressaltaram que tinha conhecimento, inclusive, que os lisboetas «encontraram dificuldades de não estar ainda confirmada pelo mesmo Senhor [o rei] a Mesa do negócio da Corte, que também estava estabelecida sem esta circunstância» (VERGER, 2002, p. 88; LUGAR, 1980, p. 23-

---

<sup>5</sup> Santos desenvolveu melhor as relações da Mesa do Bem Comum da Bahia com o tráfico negreiro, mas em vários momentos confundiu a atuação da Mesa do Espírito Santo de Lisboa como se fosse sua congênere baiana, cf. AHU, CU, *Bahia/Avulsos (BA/AV)*, cx. 65, doc. 5545 (citação em SANTOS, 2015, p. 28-29, o autor cita a cota antiga) ou atribui a ação do monarca d. João V à Mesa da Bahia, cf. AHU, CU, *BA/AV*, cx. 76, doc. 6280 (Provisão de d. João V para o Conde das Galveas, Lisboa, 08/05/1743).

24; SOUZA, 2018, p. 96-97)<sup>6</sup>. Evidenciavam, assim, que seus pares metropolitanos também padeciam da não aprovação real.<sup>7</sup>

Como afirmaram os homens de negócio da Bahia, em 17 de agosto de 1757, nunca «houve ordens, nem Licença mais Soberana» para o funcionamento da Mesa. O mesmo ocorreria com as duas congêneres do Reino. Não obstante a Coroa usá-las como órgão consultivo para assuntos mercantis, pedindo pareceres, analisando e respondendo seus requerimentos, o principal ato régio relacionando ao seu funcionamento será o de extingui-las. Na Bahia, esse ato foi efetivado no reinado de d. José, e o seu ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, quando governava o Brasil o 6º Conde dos Arcos. Decorridos 31 anos de atividades, por vezes interrompidas e retornadas, como veremos, «os Congregados da Mesa intitulada do Bem Comum, ou do Comércio desta Cidade *se absterão de prosseguir nas Sessões*, que até [a]gora faziam, visto que não mostram ordem alguma de Sua Majestade por donde lhe fosse permitida a criação de semelhante Junta»<sup>8</sup>.

Assim como seus pares da Europa Moderna, almejavam estatuir uma diferenciação social entre os comerciantes de grosso e por miúdo. Além disso, e talvez mais importante, a Mesa deveria atuar como um espaço de se resolver problemas jurídico-mercantis no interior do

---

<sup>6</sup> Ofício do vice-rei, Conde dos Arcos, a Tomé Joaquim da Costa Corte Real, em que o informa de ter mandado dissolver a Mesa do Bem Comum ou do Comércio da Bahia, narrando a história da sua criação (Bahia, 24/08/1757), AHU, CU, *Bahia/ Castro e Almeida (BA/CA)*, cx. 14, doc. 2573-2579 (citação doc. 2579); Arquivo Público do Estado do Bahia, *Seção Colonial e Provincial, Ordens Régias* (APEB, SCP, OR), vol. 57, doc. 21, 21-A, 21-B, 21-C, 21-D e 21-E, fls. 115-121. A provisão do vice-rei, conde de Sabugosa, concedendo a liberdade de funcionamento à Mesa do Bem Comum é de 14/06/1726. Como apontou Daniele Souza, Verger trocou o ano e colocou 1723 (VERGER, 2002, p. 67-68). A mesma autora segue a tese de Verger acerca da predileção do conde de Sabugosa pelos homens de negócio da Bahia na ideia de rivalidade com seus pares reinóis (SOUZA, 2018, p. 96-97).

<sup>7</sup> Em 1724 o Conselho Ultramarino já havia pedido que a Mesa do Espírito Santo apresentasse os documentos que lhe davam direitos legais de existir. A documentação entregue e citada no documento não se encontra junto ao requerimento do Conselho, cf. AHU, CU, *Espírito Santo* (ES), cx. 2, doc. 119. Como se vê esse documento foi, erroneamente, considerado referente à capitania do Espírito Santo, mas refere-se à Mesa de Lisboa.

<sup>8</sup> AHU, CU, *BA/CA*, cx. 14, doc. 2573-2579.

grupo. Enfrentar a justiça comum para resolver querelas do comércio sempre foi evitado pelas comunidades mercantis europeias, pois gastava muito tempo e dinheiro com as custas processuais. A tradição de buscar «uma justiça rápida, através de jurisdição particular» vem desde as feiras medievais, afirmou Pierre Jeannin (1986 [1961], p. 43-44). Para Catherine Lugar (1980, p. 24), a Mesa era um «Tribunal informal». Ao contrário do que ocorria em França, Inglaterra e Espanha, até a criação da Junta do Comércio Deste Reino e Seus Domínios (1755), Portugal não teve um órgão de governo com característica de tribunal mercantil aos moldes dos *Conseil du Commerce*, *Board of Trade* ou *Consulados* (SOCOLOW, 1991, p. 143-145; MADUREIRA, 1997, p. 37-50; MARTINETTI, 2013, p. 164-167; BOHÓRQUEZ, 2016, p. 243-268).

Por fim, servia a Mesa como órgão corporativo que lhes representassem perante as instituições do Reino, e ao próprio rei, diante de mudanças no comércio, novos impostos, má atuação dos oficiais régios, etc. (MADUREIRA, 1997, p. 38)<sup>9</sup>. Para tanto, ao requerer ao vice-rei a licença para o funcionamento da Mesa, em outubro de 1723, os homens de negócio foram categóricos em afirmar que

«em todas as partes, e nas que melhor se exerce, não só no Reino e Estrangeiros, onde é mais frequente, mas no nosso Reino de Portugal, há, para melhor expedição dos negócios pertencentes à mercancia, *uma forma de junta, a que se chama mesa do negócio, onde se resolvem todas as dúvidas, as causas dele que se não acham decididas pelas Ordenações do Reino e Lei [especiais]*, que nele se observam e se fazem os requerimentos que parecem mais úteis do mesmo negócio, e tudo

---

<sup>9</sup> A despeito de fundamentar-se na leitura de VERGER (2002), LUGAR (1980) e FREITAS (2015), Thiago Krause compreende a Mesa do Bem Comum como um meio de comunicação entre os comerciantes e o Governo (com a redução da ação camarária nessa área). Uma instituição que «reforçava o sentido de comunidade dos homens de negócio» da Bahia (2017, p. 148). O mesmo foi afirmado por Sampaio para a Mesa carioca (2007, p. 262).

o mais [*mutilado*] julgado ser necessário para aumento do comércio, *para o que se tem um procurador eleito pela mesa*<sup>10</sup>.

Apesar de óbvio, é preciso reafirmar que os homens de negócio tanto estavam cientes que comungavam da mesma cultura mercantil europeia que a comparavam às Câmaras de Comércio estrangeiras. A grande diferença era que os portugueses nunca tiveram uma legislação régia que lhes amparasse a exemplo da França, onde, em agosto de 1701, o *Conseil d'État* ordenou às principais cidades mercantis que criassem suas *Chambres de Commerce* (LE BOUËDEC, 1997, p. 111-113 e p. 325-326; MARTINETTI, 2013, p. 167-172).

Por vezes, a não confirmação régia provocava contratempos à mesa da Bahia. Entre 1729 e 1732, os traficantes de escravos contestaram a obrigação dos armadores de navios negreiros produzirem a farinha de mandioca consumida na viagem. Em parecer de 27 de julho de 1729, o Conselho Ultramarino mandou que o vice-rei desse «conta no Conselho com que autoridade foi ereta esta mesa, e não sendo ereta por autoridade de Sua Majestade, ponha o vice-rei cobro, não consentindo algum exercício aos oficiais da tal Mesa». O rei ratificou a ordem no dia seguinte. Apesar de suspender as atividades da Mesa em 29 de abril de 1730, o conde de Sabugosa afirmou em sua resposta que «ouvi[ra] o Procurador da Real Fazenda cuja resposta me facilitou» passar provisão à Mesa da Bahia, pois sua atuação

«evitava a confusão e superfluidade dos requerimentos dos homens de negócio, conseguindo desta maneira a brevidade do ajuste do preço dos açúcares, frete dos navios e expedição das frotas, ficando mais fácil ao Governo fazer qualquer diligência com estes homens que pertencia ao Real serviço, chamando o provedor, ou escrevendo a Meza, do que convocá-los todos para lhe propor

---

<sup>10</sup> Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), cód. 141, vol. 3, fls. 127v-128v (grifo meu).

e os persuadir ao que mais convém, e assim o tenho conseguido com a facilidade, que antes não encontrava»<sup>11</sup>.

Apesar de não ser ponto pacífico, a confraria, na análise do vice-rei, estava surtindo bons efeitos. Vasco Fernandes convenceu o Procurador da Coroa que, quatro meses depois, afirmou: «pode-se dissimular a ereção desta Meza dos homens de negócio que procuram o bem comum do negócio à imitação da que se erigiu nesta Corte pelas razões que considera o vice-rei e ordena-se a este [vice-rei que] informe sobre o regimento incluso»<sup>12</sup>.

Não demorou muito para nova objeção. Dessa vez foi a Câmara de Salvador contestando a cobrança do subsídio que a Mesa fazia para sua manutenção. Desde o início das atividades cobrava-se um «subsídio de um vintém de cada volume despachado na Alfândega e em cada cativo que vem dos portos de África e Guiné». Os camarários reconheciam a manutenção da Mesa pelo novo vice-rei, o conde das Galveas, mas chamava a atenção que apenas o monarca tinha o poder de «levantar e desfazer tribunais, impor e extinguir tributos». Os conselheiros mandaram que se juntasse esse documento aos papéis já existentes sobre a matéria<sup>13</sup>.

Importa registrar que nenhum dos vereadores, nem o procurador que subscreveram aquela denúncia constam como armadores de navios negreiros. A formação camarária desse ano ocorreu com as

---

<sup>11</sup> Requerimento da Mesa do Comércio da Bahia ao rei (Bahia, ant. 27/07/1729), AHU, CU, BA/AV, cx. 34, doc. 3072 (grifo meu).

<sup>12</sup> *Ibidem* (grifo meu). Todo esse périplo também se encontra no AHU, CU, BA/AV, cx. 42, doc. 3767.

<sup>13</sup> Carta da câmara de Salvador ao rei (Câmara, Bahia, 05/09/1736), AHU, CU, BA/AV, cx. 56, doc. 4860. Assinam a carta os vereadores Antônio Pereira Corte Real, João Velho de Araújo e Azevedo, Francisco Dias de Ávila e o procurador Gaspar de Vasconcelos e Figueiredo; a carta está copiada em APEB, SCP, mç. 131, fls. 106v-107v. No estatuto da Mesa do Rio de Janeiro o art. 32 listava os produtos e o valor a ser pago à Mesa, já os art. 33 e 34 versavam sobre sua cobrança e registro, os art. 36, 37 e 38 referiam-se aos despachos das embarcações, cf. AHU, CU, RJ/CA, cx. 79, doc. 18331.

famílias tradicionais, inclusive a Dias d'Ávila. Soma-se a isso, como bem apontou Verger, que a contestação ao subsídio pela Câmara ocorreu apenas cinco meses após a mudança de vice-rei ocorrida em maio. Com a saída de Vasco Fernandes César de Menezes e a chegada do conde das Galveas, ao que parece a Verger, os inimigos da Mesa de Comércio, inclusive o poderoso desembargador Wenceslau Pereira da Silva, empreenderam ataques à corporação (VERGER, 2002, p. 113). Esse, sem dúvida, é um tema aberto a futuras pesquisas.

Voltando ao pedido dos homens de negócio para erigirem sua confraria, eles informavam ao conde de Sabugosa que, «por ser estilo», já tinham elegido o homem de negócio Domingos de Azevedo Coutinho para «Procurador do Comércio». Cargo esse que garantiria resoluções na praça mercantil «*com a facilidade, que antes não encontrava*», nas palavras do vice-rei, em 1730, conforme lido acima. A escolha havia sido feita três anos antes da provisão concessionando o início das atividades da Mesa do Comércio, em junho de 1726<sup>14</sup>.

Destaca-se aqui um detalhe importante. Este mais reforça o argumento de aproximação entre as praças mercantis do que ilumina uma concorrência, apenas sustentada na dualidade metrópole *versus* colônia. Em 11 de março de 1726, três meses antes da concessão do vice-rei, Domingos de Azevedo Coutinho, «em [seu] nome e como procurador geral dos homens de negócio desta praça» registrou uma procuração em notas instituindo como procuradores da Mesa da Bahia «na Cidade de Lisboa ao provedor e mais deputados da *Mesa do Espírito Santo que procuram o Bem Comum do Comércio* que de presente são e as diante fazem com especial ao procurador da dita mesa Miguel Ribeiro Riba, José Ferreira Soares, Antônio de Castro Ribeiro»<sup>15</sup>.

---

<sup>14</sup> Cópia da Provisão do excelentíssimo senhor vice-rei da concessão da Mesa (Bahia, 14/06/1726), AHU, CU, BA/CA, cx. 14, doc. 2579 (anexo ao doc. 2573).

<sup>15</sup> Procuração bastante que faz Domingos de Azevedo Coutinho em nome e como procurador geral dos homens de negócio desta praça (Bahia, 11/03/1726), APEB, SJ, LN, n.º 44, fls. 257-258v (grifo meu).

Como está consagrado na historiografia do comércio europeu moderno, procuradores são pessoas da confiança do outorgante que representarão seus interesses. Não são, portanto, seus inimigos e rivais (CASADO ALONSO, 2008, p. 35-68; TRIVELLATO, 2020, p. 380; PESAVENTO, 2013, Capítulo 3; PEREZ HERRERO e QUINTANA ANDRÉS, 2016, p. 81-111; BOHÓRQUEZ, 2017, p. 7-40). Tanto assim que a Mesa da Bahia reconhecia plenos poderes à sua congênere do Reino, inclusive

«requerendo e fazendo todos os requerimentos que [...tinham] aos homens de negócio desta praça perante os tribunais a que tocar e todo o seu assento [...] e demandas que tiver merecidas e [...] for autor ou réu [...] seculares, eclesiásticas e [...] completamente ao Juízo e fora dele e todos [interesses] isentos judiciais, extrajudiciais e toda a mais ordem e figura de juízo»<sup>16</sup>.

Os confrades não apenas confiavam seus problemas na corte à sua congênere, mas a um ex-membro de sua própria praça mercantil: Miguel Ribeiro Riba. Este viveu em Salvador nos anos 1690, quando tornou-se Familiar do Santo Ofício em 1696. Cinco anos depois já era considerado homem de negócio e morava no passadiço da Ribeira, em Lisboa, quando recebeu licença do tribunal para casar-se com dona Arcângela Micaela de Azevedo<sup>17</sup>. Desde 1715, pelo menos, Miguel Riba já era membro da Mesa lisboeta<sup>18</sup>.

---

<sup>16</sup> APEB, *SJ, LN*, n.º 44, fls. 257-258v.

<sup>17</sup> Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), *Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitação*, Miguel, mç. 5, doc. 84 (1696-1701). Desde 1724 que Riba representava na Corte a João Pereira Pinto, morador na Bahia, cf. Procuração de João Pereira Pinto (Bahia, 23/06/1724), APEB, *SJ, LN*, n.º 39, fls. 202-203v.

<sup>18</sup> RAU e SILVA, 1958, vol. 2, p. 135-136, doc. 204 (Lisboa, 23/05/1715). Representação da Mesa do Espírito Santo dos homens de negócios de Lisboa (04/07/1715), AHU, *CU, BA/AV*, cx. 10, doc. 797 (Lisboa, 17/07/1715).

A importância de ter boa representação na corte e relações firmes com a Mesa do Espírito Santo foi reforçada pelos homens de negócio do Rio de Janeiro, em 1753. No art. 31 de seu estatuto foram categóricos no assunto:

«se carece de um bom Procurador na Corte a quem se remetam todos os particulares e requerimentos desta Mesa, ponderando-se *será conveniente enviá-los ao do Bem Comum do Comércio da mesma cidade [de Lisboa]* oferecendo ao Procurador dela para melhor os diligenciar o *mesmo prêmio que lhe dá a [Mesa] da Cidade da Bahia*».

Mas caso ocorresse uma recusa lisboeta, ou fosse necessário outro procurador, os comerciantes cariocas alertavam às «consequências que se podem seguir em uma eleição errada», afinal, «lembramos que conserve sempre uma boa união e correspondência com a Mesa de Lisboa pelo crédito que disso resulta, e utilidades recíprocas». Não tenho notícias se os cariocas obtiveram êxito nessa tratativa<sup>19</sup>.

Se até agora pairava alguma dúvida sobre rivalidades entre as mesas de negócio, considero-as debeladas. O estatuto do Rio de Janeiro é bastante claro quanto à necessidade de boas relações entre elas para auferirem melhores dividendos comerciais.

Ter um representante em Lisboa, portanto, era fundamental para o bom desenrolar das situações em que o outorgante necessitasse fazer-se representado ou defendido e isso já era do conhecimento da sociedade baiana, afinal, desde finais do século XVII, sua Câmara tinha um procurador em Lisboa, como já o vimos atuar (SOUSA, 1996, p. 49-50)<sup>20</sup>.

---

<sup>19</sup> AHU, CU, RJ/CA, cx. 79, doc. 18331 (grifo meu).

<sup>20</sup> Várias cartas para o procurador da câmara em Lisboa encontram-se registradas em APEB, SCP, vol. 131 (1713-1741).

## A Mesa do Espírito Santo da Pedreira, procuradora da Bahia

A Mesa dos Homens de Negócio que conferem o Bem Comum do Comércio ou, como ficou mais conhecida, Mesa do Espírito Santo de Lisboa também atuou como procuradora da Mesa do Bem Comum da Bahia. Ambas objetivavam defender seu corpo mercantil e representá-lo diante das novidades que viessem a ser consideradas negativas ao comércio de suas praças. Essa defesa era inerente à sua existência, como mostra a ação da Mesa do Porto defendendo-se da lisboeta na questão da frota do Brasil.

Mais velha que a instituição baiana, já em 1711 a Mesa do Espírito Santo representou ao rei contra a obrigação que Antônio Gomes, patrão-mor da Ribeira das naus da Bahia, impunha aos donos e procuradores dos navios a comprarem, em sua mão, a palha necessária para querenar a embarcação. A mesa foi vitoriosa em seu intento. Como afirmou o conselheiro Pedro de Vasconcelos «a ninguém é permitido usar de estanco sem expressa concessão» do rei<sup>21</sup>. Nota-se que os homens de negócio já se organizavam como corporação mesmo antes do final da Junta Geral, conforme dito acima e consagrado na historiografia.

Na década de 1720 foi a vez da Mesa de Lisboa enfrentar a cobrança indevida sobre os escravos desembarcados no Rio de Janeiro, vindos de Angola, Portugal e demais portos do Brasil executadas pelo contratador Jerônimo Lobo Guimarães. Os homens de negócio alegavam que o contrato era sobre os escravos vindos da Costa da Mina, Cabo Verde e Cacheu, portanto aqueles estavam isentos<sup>22</sup>. Por provisão de 10 de julho de 1725, d. João V reconhecia que

---

<sup>21</sup> AHU, CU, *Brasil Geral (BG)*, cx. 2, doc. 148 (Lisboa, 18/03/1711). Entre 1751 e 1752, a Mesa do Espírito Santo defendeu os interesses dos comerciantes de açúcar diante da nova lei de 1751, cf. ANTT, *Manuscritos vindos do Ministério da Instrução Pública*, liv. 39.

<sup>22</sup> AHU, CU, *RJ/Avulsos*, cx. 15, doc. 1673 (Lisboa, 18/06/1725). Assinam esta petição 12 homens de negócio entre eles Miguel Ribeiro Riba e Custódio Nogueira Braga.

«o dito contratador não deve cobrar direitos senão daqueles escravos que entrarem das partes acima declaradas e donde se costumam ir a resgatar, e não dos que forem deste Reino porque além de poderem ser de Angola quando entram no Brasil pagam todos os diretos devidos, e também nas alfândegas deste Reino, e os que se transportam das praças do Brasil não lhe devem pagar direitos pelos terem já pagos por entrada»<sup>23</sup>.

Vencido o pleito, os homens de negócio não perderam tempo e, no mesmo mês, pediram que a decisão fosse estendida aos portos da Bahia e Pernambuco, o que alcançaram êxito sete dias depois<sup>24</sup>.

Em 1726, a Mesa do Espírito Santo representou junto ao rei contra o provedor da Alfândega da Cidade da Bahia, Domingos da Costa de Almeida, por este ter cobrado 909\$382 réis «dos homens de negócio por não apresentarem os despachos do Consulado deste Reino». Como essa cobrança contrariava a carta régia de 24 de maio de 1724, o monarca, via Conselho Ultramarino, mandou «restituir as pessoas que o havia pago», dando ganho de causa à Mesa<sup>25</sup>.

Certamente nem todas as ações da Mesa do Espírito Santo foram exitosas. Assim ocorreu quando os confrades de Lisboa, em 1745, tentaram obrigar que os navios que fossem na frota para o Brasil voltassem imediatamente ao porto de origem, sem tocar qualquer outro em seu caminho. Ao que parece, a *rivalidade* encontrava-se no próprio Reino. Respondendo ao pedido régio que se manifestassem acerca do projeto lisboeta, os homens de negócio da Mesa do

---

<sup>23</sup> AHU, CU, BG, cx. 4, doc. 340 (grifo do original). A provisão está copiada como resposta a esse requerimento da Mesa do Espírito Santo de 17/07/1725.

<sup>24</sup> *Ibidem*.

<sup>25</sup> Para o provedor da Alfândega da Bahia (Lisboa, 19/07/1726), AHU, CU, cód. 248, fls. 36v-37. Não confundir o consulado português com os consulados espanhóis citados acima.

Comércio da Cidade do Porto elencaram uma série de problemas provocados por «súplica [...] *tão cavilosa como indigna de atenção*»<sup>26</sup>.

De acordo com os comerciantes do Porto, a primeira perda seria do comércio da Bahia cuja carga «é triplicadamente maior que a carga que vai, se faz preciso para o seu transporte um corpo de navios proporcionados que aí se ajuntam dos que vão primeiro ao Rio de Janeiro, e por isso na última frota vieram da Bahia 38 navios para este Reino carregados». Muito além dos poucos que tinham ido para Salvador, concluem os comerciantes. Ter poucos navios onde se necessitava de mais incidiria no aumento dos fretes. Sobre o risco do capital investido, afirmaram: «os maiores carregadores nunca alargam mais nas suas remessas, senão quando se acham com maior número de navios, para repartirem por eles o seu risco»<sup>27</sup>. Os homens de negócio da Bahia, eram de mesma opinião. Desde 1732, requeriam ao rei a proibição de navios voltarem ao Reino em esquadras, fora do corpo da frota<sup>28</sup>.

Outra matéria parece preocupar mais os homens de negócio de Lisboa: a forte presença estrangeira no comércio português. Em uma longa exposição sobre o assunto, a Mesa do Espírito Santo, aflita com a decadência da mercancia, atribuía a situação aos «cabedais excessivos» e «ambiciosa vigilância» dos estrangeiros que arrendavam contratos, formava sociedades e companhias, tinham partes nos navios. Diziam ainda que «ultimamente tinham passado ao Brasil várias casas de homens de negócio ingleses, franceses,

---

<sup>26</sup> AHU, CU, BA/AV, cx. 82, doc. 6749 (Lisboa, 04/05/1745. Grifo meu). O parecer dos homens de negócio da Cidade do Porto foi feito em Lisboa a 26/03/1745.

<sup>27</sup> *Ibidem*. Os homens de negócio do Porto não estavam fantasiando sobre a frota da Bahia: vinte anos antes, a frota que chegou a Lisboa foi «composta de 39 navios com os comboios, e 2 naus da Índia», Correspondência de Lisboa para o Conde de Tarouca, (Lisboa, 03/10/1725), ANTT, *Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)*, liv. 14 (Correspondências para as Legações e Consulados, Londres, 1723–1725), fl. 192v.

<sup>28</sup> De Diogo de Mendonça Corte Real para Manoel Caetano Lopes de Lavre (Lisboa, Paço, 24/07/1732), AHU, CU, BA/AV, cx. 42, doc. 3804.

holandeses, «flanderinos», italianos e de outras nações, as quais estabeleciam correspondência com Lisboa e o Norte». Eram, assim, os reais possuidores do ouro do Brasil. Quanto ao tráfico de escravos ressaltaram o prejuízo dos navios negreiros levarem ouro para a Costa da Mina, onde, no comércio estrangeiro, «os portugueses o trocam por fazendas da Europa e barras de ferro»<sup>29</sup>. Eram conhecedores, portanto, do que se passava com as embarcações na Costa da Mina.

Os homens de negócio de Lisboa lembraram das leis que, desde 1605, proibiam estrangeiros de irem às ilhas portuguesas. Além disso, em 1711, d. João V limitou o número de navios que podiam fazer o comércio entre o Brasil, Madeira e Açores<sup>30</sup>. Realmente a comunidade estrangeira que habitava o Funchal era bastante expressiva no século XVIII. Ingleses, dinamarqueses e estadunidenses (pós-1776), em especial, foram responsáveis por incrementar o comércio do vi-

---

<sup>29</sup> RAU e SILVA (1958, vol. 2, p. 355-359), doc. 448 (s.l, s.d.). O comércio com estrangeiros nas colônias foi assunto recorrente ao duque de Cadaval, como Conselheiro Ultramarino. Já no século XVII, alertava ao rei sobre a «imensidade de estrangeiros que o habitavam [Brasil], não só 'de asento' com casas de negócio, como tendeiros e vendilhões que carregavam pelas ruas fazendas de toda a espécie, muitas delas desencaminhada aos direitos das alfândegas», cf. RAU e SILVA (1958, vol. 1, p. 476-478), doc. 634 (s.l./s.d.). Em 8 de abril de 1717, afirmou que a licença para estrangeiros comprar «frutas e carnes» em São Tomé fora concedida «por d. Pedro II, por 5 anos, aos moradores de São Tomé por não terem o necessário para o pagamento da folha; mas segundo dizia Antônio Rodrigues da Costa, esta necessidade desaparecera devido aos direitos que se tiravam dos negros que iam para o Brasil» (p. 190-191). Três meses depois receava que os navios da Costa da Mina vendessem tabaco para os estrangeiros, (18/07/1717, p. 192-193). No ano seguinte referindo ao navio do inglês *Tempest Milner* que pretendia ir ao Maranhão foi cauteloso em afirmar que «não estava em época de discutir assuntos de comércio com a Inglaterra, que ainda podia vir a ser necessária» (Lisboa, 21/03/1718) e, em seguida, escreveu ao secretário de Estado na Bahia pedindo informações sobre quantos ingleses viviam na Bahia, pois Pedro Lami pretendia ir para lá (Casa, 8 e 10/04/1718) (*idem*, vol. 2, doc. 275, 276 e 277, p. 198-199). Rau e Silva confundem *Tempest Milner*, do dono do navio em questão, colocando-o como se fosse o nome da embarcação (DONOVAN, 1990, p. 24). Sobre a discussão do comércio estrangeiro na Bahia ver também AHU, CU, BA/AV, cx. 10, doc. 797.

<sup>30</sup> RAU e SILVA (1958, vol. 2, p. 355-359), doc. 448 (s.l, s.d.). Em 1728, a Mesa representou contra João Ferreira Dinis e Vasconcelos, Provedor da Fazenda Real do Pará, por ter levado «em sua companhia e a título de seu criado um homem de negócio por nome João Mathias» que era sabidamente estrangeiro, cf. Requerimento do provedor e deputados da Mesa do Espírito Santo (Lisboa, 1728), AHU, CU, Maranhão (MA), cx. 16, doc. 1664.

nho local (SILBERT, 1997; HANCOCK, 2017, capítulos 6 e 7; LAND e DOMINGUEZ, 2019, p. 179-204)<sup>31</sup>. O receio dos homens de negócio de Lisboa, era que as embarcações levassem fazendas dos comerciantes estrangeiros residentes no Reino ou nas ilhas para o Brasil e trouxessem os resultados em ouro (HANCOCK, 2017, p. 318-322).

A Mesa de Lisboa manteve-se atenta e, em 1726, denunciou que, em Recife, vivia um negociante com passaporte de cônsul neerlandês chamado Grafe<sup>32</sup>, e um tal Nicolau da Cruz<sup>33</sup>. Logo depois denunciou ao Conselho Ultramarino que o estrangeiro João Mathias tinha ido como homem de negócio «com muitas carregações e fazendas suas e de outros estrangeiros» e estava comercializando no Maranhão e no Pará. No inquérito aberto, José Coutinho, capitão de navio, testemunhou confirmando que «João Mathias, [era] estrangeiro de nação inglês ou irlandês». Afirmou também que pelo navio *Rainha dos Anjos* «lhe foi remetida também fazendas de estrangeiros que levou um francês a entregar» a Mathias<sup>34</sup>.

Esta preocupação com os estrangeiros na colônia também tomava os homens de negócio de Salvador e governadores do Brasil muito antes da existência da Mesa do Bem Comum<sup>35</sup>. A despeito disso, os traficantes necessitavam do comércio com outros europeus na Costa da

---

<sup>31</sup> Arquivo e Biblioteca da Madeira, *Câmara Municipal do Funchal, Registo das entradas no Funchal e despachos da Casa de Saúde*, n.ºs 584 (1750-1751), 586 (1755-1756), 587 (1756-1757), 590 (1774-1776), 591 (1776-1778).

<sup>32</sup> Em 1731, constam dez remessas de ouro de Pernambuco em nome de «Graff, Crusse e Correia» para seus correspondentes, muitos deles estrangeiros, em Lisboa (6), Porto (3) e Hamburgo (1), cf. [http://ghes.iseg.utl.pt/ouro\\_brasil](http://ghes.iseg.utl.pt/ouro_brasil).

<sup>33</sup> Carta da Mesa do Espírito Santo ao rei (Lisboa, ant. 10/05/1726), AHU, *CU, Pernambuco (PE)*, cx. 33, doc. 3071.

<sup>34</sup> AHU, *CU, MA*, cx. 16, doc. 1664.

<sup>35</sup> Carta do governador do Brasil ao Conselho Ultramarino (Lisboa, 28/03/1703), AHU, *CU*, cód. 252, fls. 251v-252. Estava em discussão uma carta do governador dom Rodrigo da Costa de 23 de setembro de 1702. «Sobre o que representam os homens de negócio do Brasil e o Desembargador João Guedes de Sá do grande dano que se segue a esta coroa e aos vassallos dela com os muitos estrangeiros que a ela vão comerciar e vão os papeis e se acusa» (Lisboa, 06/1703), AHU, *CU*, cód. 252, fl. 253v. Sem resposta do rei.

Mina para realizar o tráfico de africanos. Entre 1713 e 1715, período de efervescência das negociações do Tratado de Utrecht, o assunto teve especial atenção entre o provedor-mor da Fazenda Real Luís Lopes Pegado Serpa, o vice-rei Marquês de Angeja e Corte Real. À altura, a Mesa do Espírito Santo de Lisboa foi chamada a emitir seu parecer.

Tais preocupações atravessaram o século. Em 1766, o cônsul britânico em Lisboa, em uma longa memória, ao referir-se aos homens de negócio portugueses foi bastante direto: «há poucos portugueses ricos que não devam aos estrangeiros muito mais que o valor de seus capitais»<sup>36</sup>. Essa preocupação consular estava no esteio das políticas pombalinas para fortalecer o grupo mercantil português e restringir o comércio colonial aos estrangeiros que se utilizava dos comissários. A despeito do que disse o cônsul, Jorge Pedreira não encontrou tais dívidas nos inventários post-mortem dos homens de negócio de Lisboa (PEDREIRA, 1995, cap. 4).

Os exemplos aqui apresentados reforçam a defesa de seus negócios no império como a função primordial da Mesa do Espírito Santo. Antes mesmo da Mesa da Bahia ter a licença do vice-rei, a lisboeta já denunciava os ataques da WIC (West-Indische Compagnie, sigla em neerlandês) na Costa da Mina e requeria ao rei as medidas que defendessem o comércio de seus vassallos<sup>37</sup>.

Extrapolando os limites do comércio de escravos, os deputados daquela mesa foram insistentes na defesa do comércio português frente à forte participação dos estrangeiros, no Reino ou nas colônias e, ainda sofreram acusações de seus compatriotas do Porto. Estamos, pois, diante de homens de negócio defendendo os lucros de suas praças, de suas casas comerciais e, antes de tudo, dos membros da

---

<sup>36</sup> «Memoria do Consul e Factoria Britanica em Lisboa [...]», ANTT, *MNE*, cx. 454 (FISCHER, 1971).

<sup>37</sup> Carta dos deputados da Mesa do Espírito Santo ao rei (Lisboa, 09/1723), AHU, *CU, BG*, cx. 3, doc. 294; rascunho do parecer do Marquês de Alorna (s/l, s.d), ANTT, *Casa Fronteira e Alorna*, n.º 245, doc. 6.8.2.

confraria. Os ganhos deveriam ser assegurados, na Bahia ou em Lisboa, primeiramente, aos confrades mercantis; indiretamente, os demais comerciantes poderiam auferir ganhos em outras dimensões.

## **A Mesa da Bahia e a defesa do comércio**

Apesar da Mesa do Bem Comum ser tratada pela historiografia como uma representante quase exclusiva dos traficantes de escravos, essa assertiva é apenas parcial. É verdade que importantes confrades eram donos ou investidores dos navios negreiros. Não seria diferente também que grande parte dos assuntos tratados na Bahia e em Lisboa pelas mesas referir-se ao tráfico negreiro, especialmente o feito na Costa da Mina. Afinal, era dessa região que vinham dois terços da mão de obra escravizada negociados no mercado baiano. Como defenderam os homens de negócio, três anos após o início das atividades da Mesa, «o principal e mais necessário para a conservação do estado é o resgate dos escravos»<sup>38</sup>.

Já em 1722 os homens de negócio da Bahia peticionaram ao rei como um *grupo*. Alguns dentre eles iriam formar, em breve, a Mesa do Bem Comum. «Domingos de Azevedo Coutinho, Manoel Gonçalves Viana, Dionísio da Costa Barbosa, Manoel Francisco Braga e os mais homens de negócio moradores na Cidade da Bahia» requereram ao rei que confirmasse, junto ao provedor da Alfândega de Salvador, que as mercadorias de origem brasileiras gozavam de isenção da dízima da Alfândega. O provedor estava cobrando a dízima sobre panos de algodão vindos do Maranhão no valor da instituída em 1714, porém afirmavam serem «isentos de tal direito os gêneros e frutos da

---

<sup>38</sup> Requerimento (cópia) do provedor e mais Deputados da Mesa do Comércio da cidade da Bahia ao rei solicitando isenção na obrigação de plantarem farinhas (Bahia, ant. 27/07/1729), AHU, CU, BA/AV, cx. 34, doc. 3072.

América». Recorrendo ao Conde de Sabugosa, este mandou que se despachasse a mercadoria sob fiança enquanto recorriam à Coroa<sup>39</sup>.

As pelepas acerca da pauta da Alfândega da Bahia voltariam mais tarde. Na iminência de entrar a nova pauta a 4 de julho de 1727, os confrades entraram com um agravo para impedir que o provedor da Alfândega cobrasse o novo valor. Dentre outros motivos, os homens de negócio alegavam que a pauta nova tinha «preços mui exorbitantes e excessivos a respeito da primeira» uma vez que viera feita da Corte por pessoas que desconheciam o «valor que nela [a Bahia] tem os gêneros». Eles também não gostaram de não serem ouvidos sobre a mudança da pauta<sup>40</sup>. Apesar da longa batalha no Conselho da Fazenda, em Salvador, durante o mês de julho, a Mesa perdeu a causa.

Enquanto isso, a Mesa de Lisboa travava batalha parecida contra a pauta em Recife. Desde 1725, pelo menos, os confrades de Lisboa alegavam que as mercadorias fora da pauta eram avaliadas pelos homens de negócio de Recife «com um tal excesso, que além de ser exata a exorbitância em que os põem, o faz com tal miudeza, cego da sua ambição»<sup>41</sup>.

Não foi apenas o vocabulário comum às duas mesas, mas a própria causa em si, que chamou a atenção dos conselheiros ultramarinos. Em parecer sobre essas contestações contumazes acerca da pauta da Alfândega, eles seguiram o

---

<sup>39</sup> Requerimento dos homens de negócio da Bahia ao rei (Bahia, ant. [07/01/1723], AHU, CU, BA/AV, cx. 18, doc. 1620.

<sup>40</sup> Carta do provedor-mor da Fazenda Real do estado do Brasil ao rei (Bahia, 22/09/1727), AHU, CU, BA/AV, cx. 31, doc. 2806. Ver também NADER, 2014, p. 61-64.

<sup>41</sup> Carta da Mesa do Espírito Santo ao rei (Lisboa, ant. 10/05/1726), AHU, CU, PE, cx. 33, doc. 3071. A ementa deste documento indicando ser uma «Representação do provedor e deputados da mesa dos homens de negócio da capitania de Pernambuco ao rei», porém nunca houve Mesa de Comércio naquela capitania e o assunto referiu-se aos lisboetas. Mesmo nunca tendo encontrado documento ou textos sobre a provável Mesa pernambucana consultei Poliana Silva e Breno Lisboa que ratificaram a informação. Sou-lhes grato pela atenção.

«Procurador e Corretor da Fazenda, acrescentando que as repetidas representações com que os homens de negócio da Mesa do Espírito Santo em seu nome, e dos da Bahia tem feito, insistindo sempre em querer figurar uma espécie de contrato celebrado entre o Marquês de Angeja, e eles, se fazem já dignos de repreensão, e de castigo, pois não houve tal contrato, nem o podia haver, e o fim daquela insistência é evitar que a arrematação da dízima da Alfândega da Bahia, se faça com utilidade da fazenda de Vossa Majestade, intimidando-se os lançadores»<sup>42</sup>.

Esse, provavelmente, será um raro documento em que vemos a Mesa de Lisboa, procuradora da baiana, agir «em seu nome, e dos [homens de negócio] da Bahia», ratificando a representação da congênera colonial diante do Conselho Ultramarino e defendendo menor taxaço sobre as mercadorias comercializadas por ambas.

O parecer continuava, duramente, contrário à situação. Relembrando-se ainda das petições subidas de Salvador os conselheiros foram categóricos:

«será conveniente que Vossa Majestade se sirva de mandar *por perpétuo silêncio na causa que os homens de negócio da Bahia* tem intentado contra o contratador atual da dízima da Alfândega daquela cidade, Vasco Lourenço Veloso, como o Conselho já fez presente a Vossa Majestade em consulta»<sup>43</sup>.

Ora, essa discussão rolava por aproximadamente quatro anos entre Lisboa, Salvador e Recife. A irritação se ampliava pelo ímpeto

---

<sup>42</sup> Parecer do Conselho Ultramarino sobre as representações dos Homens de Negócio da Mesa do Espírito Santo e dos da Bahia em afirmar uma espécie de contrato celebrado com o Marquês de Angeja (Lisboa, 31/03/1729), AHU, CU, ES, cx. 2, doc. 162 (grifo meu). Como se vê é mais um documento referente a Mesa de Lisboa acondicionado na Capitania do Espírito Santo.

<sup>43</sup> AHU, CU, ES, cx. 2, doc. 162 (grifo meu).

da Mesa baiana em «querer figurar uma espécie de contrato celebrado entre o Marquês de Angeja e eles»<sup>44</sup>. Para piorar a situação, os homens de negócio da Bahia abriram um libelo contra o contratador Vasco Lourenço Veloso e mandaram para Lisboa (NADER, 2014, p. 64-70)<sup>45</sup>.

Outro ponto é digno de lembrança. A Mesa enfrentou esse longo processo alegando, nos primeiros agravos, «que nem a Pauta [nova] nem o Alvará são assinados pela Real mão de Vossa Majestade», mas a própria corporação também não tinha a anuência manuscrita do rei, a despeito disso, queria ser consultada, ouvida e atendida<sup>46</sup>. Analisando essa matéria de primeira grandeza para a Fazenda Real, Nader concluiu que toda a situação «demonstra como estava reduzido o espaço de negociação entre a Coroa e os potentados locais nas matérias circunscritas à Fazenda Real no segundo quartel do século XVIII» (NADER, 2014, p. 69).

Nesse ínterim a corporação baiana enfrentava um ponto diretamente ligado ao comércio negreiro. Dessa vez buscaram suspender a obrigação dos donos e armadores de navio negreiros plantarem mandioca e produzir a farinha necessária às expedições à África. Mais uma vez contaram com uma Câmara desfavorável aos homens de negócio, a despeito de um dos edis ser o renomado homem de negócio e senhor de engenho João Lopes Fiúza. Em resposta à matéria, a Câmara rebateu afirmando que não era «incompatível o ser homem de negócio, e terem roças de farinha», afinal quem tinha 18 contos de reis para ariscar na Costa da Mina, poderia muito bem manter «uma roça [com] 30 ou 40 escravos com um feitor sendo-lhes mais fácil por serem os mesmos a quem vem os escravos e

---

<sup>44</sup> *Ibidem*.

<sup>45</sup> A maior parte da documentação analisada aqui, sobre o tema, também foi trabalhada por NADER (2014).

<sup>46</sup> AHU, CU, BA/AV, cx. 31, doc. 2806.

não desembolsam dinheiro para os comprar»<sup>47</sup>. Talvez fosse a experiência de Fiúza pesando na decisão do Senado da Câmara. Além de conhecedor do trato da Costa da Mina era possuidor de roças de mandioca no Recôncavo baiano<sup>48</sup>.

Em resposta ao rei, em 17 de setembro de 1731, o Conde de Sabugosa jogou com os dois lados, afirmando que «os fundamentos [dos homens de negócio] são uns aparentes e outros afetados, me conforme com o que respondem os oficiais da Câmara». Para tanto buscou um subterfúgio para defender os interesses do comércio defendendo que seria possível atender à demanda da Mesa quando o armador organizasse sua «primeira viagem, atendendo-se a que não podiam já ter roça para tirarem a farinha necessária, [e] praticando-se o mesmo quando por haver abundância de tabaco da terceira e ínfima qualidade» dando saída ao produto<sup>49</sup>. Mais uma vez, o Conde de Sabugosa convenceu o Procurador da Coroa que indicou a d. João V seguir a suspensão do Alvará nas situações indicadas pelo vice-rei. A querela retornou ao Conselho Ultramarino em 1732. Nessa ocasião os conselheiros, em um impaciente parecer, resumiu toda a tramitação, juntou cópias e entregou ao rei que confirmou o parecer do vice-rei do ano anterior<sup>50</sup>.

Integrar a confraria do comércio, no entanto, não significou total ausência de conflitos. Os homens de negócio organizavam-se em Mesas do Comércio para defender a praça mercantil, mas mantinham suas redes e, também, defendiam seus interesses particulares. Isso

---

<sup>47</sup> Requerimento da Mesa do Comércio da Bahia ao rei (Bahia, ant. 27/07/1729), AHU, CU, BA/AV, cx. 34, doc. 3072. A resposta da Câmara é de 29 de abril de 1730.

<sup>48</sup> APEB, SJ, 04/1571/2040/05, Inventários *post-mortem* de João Lopes Fiúza (1741), fls. 97v, 204v e 219v.

<sup>49</sup> AHU, CU, BA/AV, cx. 34, doc. 3072. A resposta do vice-rei é de 17 de setembro de 1731.

<sup>50</sup> Consulta do Conselho Ultramarino ao rei d. João V (Lisboa, 21/05/1732), AHU, CU, BA/AV, cx. 42, doc. 3767. Este documento foi analisado por Avanete Sousa (2012, p. 206-207).

fica evidente na disputa envolvendo a Mesa do Bem Comum e os senhorios e armadores de navios negreiros da Bahia. Assinada por 26 traficantes, uma representação contestava a decisão do recém-chegado vice-rei, conde de Athouguia, que mandou passar «Portaria de 14 de fevereiro de 1750 que a Mesa do Comércio, repartisse a terceira parte da carga dos navios de maior lotação, e a quarta dos de menor [lotação] pelos homens de negócio e moradores da cidade»<sup>51</sup>. Por mais que se considerasse lesivo aos seus interesses e ao comércio africano, os armadores acataram-na, mas desejavam coordenar as ações. A divisão deveria ser entre os seus e não entre todos os moradores da Bahia. Chamada a intervir, a Mesa de Inspeção da Bahia afirmou que

«cada vez [mais] foi mostrando a experiência maior desordem, chegando em algumas a aparecer tumulto do Povo, e por estas causas eram *famigeradas todas as resoluções dos repartidores*, de forma que padeceu escândalo público. E por mais diligência que se buscaram para a verdadeira execução desta formalidade, tudo era descobrir meio para causas mais tumultuárias»<sup>52</sup>.

É digno de nota que os três subscritores do parecer da Mesa de Inspeção — Francisco Xavier de Almeida, Manoel Álvares de Carvalho e Joaquim Ignácio de Cruz —, dois anos depois, comporiam o núcleo administrativo da Mesa do Bem Comum.

Para resolver a querela uma nova provisão régia determinou que os senhorios executassem a divisão, porém, apresentando «a [re]partição das praças pelas pessoas do Povo, que lhes parecesse, sendo obrigados a declararem na casa da Inspeção os nomes das

---

<sup>51</sup> Carta da Mesa do Comércio da cidade da Bahia ao rei (Bahia, 25/07/1753), AHU, CU, BA/AV, cx. 115, doc. 9012.

<sup>52</sup> *Ibidem*.

ditas pessoas, e a fazenda que ia pertencente a cada um deles, jurando aos Santos Evangelhos». Isso deveria durar apenas um ano, mas uma representação de Mesa de Inspeção da Bahia, de 1754, dava conta que a situação não parecia ter mudado muito nas mãos dos senhorios<sup>53</sup>.

Fica evidente que o interesse dos senhorios era manter o controle de quem investia em suas embarcações, inclusive mantendo espaço para suas caridades católicas ao dar praças a «irmandades, conventos mendicantes, às donzelas, viúvas e mais pessoas necessitadas». Reforçando o pertencimento a uma cultura europeia de comércio afiançavam que

«é verdade, sem controvérsia, que o navio que da navegação da Costa da Mina, desde que teve princípio, sempre foram carregados à eleição dos senhorios, sem serem obrigados a darem praça alguma a distinta pessoa, e só assim a davam a quem a justiça, caridade ou equidade lhes parecia; e *nem há notícia que em outra alguma navegação da Europa se pratique o contrário*; e com maior razão se não devia praticar nesta navegação».

Temos para já um panorama das ações da Mesa do Bem Comum em defesa do comércio de sua praça. A considerar a documentação existente no acervo do Conselho Ultramarino vemos um protagonismo muito maior da Mesa do Espírito Santo, no entanto, ainda assim é possível ter uma clareza da atuação da mesa baiana e do seu corpo mercantil em defesa do comércio em geral.

---

<sup>53</sup> Os deputados da Mesa de Inspeção afirmaram «que da parte dos ditos senhorios dos navios sempre houve alguma afetação e desordem na distribuição, que se não podia totalmente evitar, nem averiguar legitimamente a causa», cf. Representação da Mesa de Inspeção da Bahia dirigida ao Rei (Bahia, 08/11/1754), AHU, CU, BA/CA, cx. 9, doc. 1473. Assinam o documento deputados Amaro de Souza Coutinho (por impedimento de Sebastião Gago da Câmara) e Manoel Álvares de Carvalho.

## Uma Mesa, alguns confrades e os mercados globais

Não temos para a Bahia nada parecido ao requerimento inicial da Mesa do Rio de Janeiro com a assinatura de todos os membros de sua formação. Também não existe mais os livros de registro das reuniões, e pairam dúvidas sobre sua boa escrituração. Em 1754, quando d. José ordenou «que nomeasse um desembargador dessa Relação» da Bahia para elaborar uma contabilidade da arrecadação do subsídio, preferiu-se fazê-la pelos livros do Provedor da Alfândega «porque dos Livros dela [Mesa] não constava, nem se fazia legalmente certa a importância da receita para maior conhecimento da despesa»<sup>54</sup>. O estudo da mesa de Lisboa também padece da falta destes livros.

É evidente uma concentração de documentos assinadas conjuntamente pelos provedores e deputados que administravam a Mesa do Bem Comum nos últimos dezesseis anos de sua existência. Ao tomar pelo exposto na tabela a seguir, o quadro administrativo era composto por uma quantidade de oito a treze confrades. Mas é apenas uma suposição, visto não termos o estatuto. A mesa do Rio de Janeiro deveria ser administrada pelo Provedor e secretário que já estavam em atuação mais quatro oficiais e seis deputados eleitos nos três dias da Festa do Divino Espírito Santo (Pentecostes) que a irmandade promoveria<sup>55</sup>.

Pelo menos vinte e um, dos quarenta e sete homens de negócio aí listados, tiveram contato muito próximo com o comércio de cativos. Daqueles, apenas Frutuoso Vicente Viana Vinte não consta como armador, mas investia no tráfico<sup>56</sup>. Alguns deles como o provedor

---

<sup>54</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra, *Coleção Conde dos Arcos* (AUC, CCA), VI-III-1-1-15, fls. 362-363, doc. 706.

<sup>55</sup> AHU, CU, RJ/CA, cx. 79, doc. 18327-18331, cf. Art. 4 a 8. Catherine Lugar afirma que em Salvador eram eleitos doze homens de negócio residentes em seu porto (LUGAR, 1980, p., 24).

<sup>56</sup> Relação dos fretes da carga que transportava a Corveta *Nossa Senhora da Esperança e São José*, do capitão Antônio da Costa Bastos (s/1, s/n, s/d), AHU, CU, BA/CA, cx. 51, doc. 9625 (anexo ao n.º 9619).

Antônio Correa Seixas, Antônio Cardoso dos Santos, Francisco Gomes Loures, Jacomé José de Seixas, João Dias da Cunha, João Machado de Miranda, Joaquim Ignácio da Cruz, Manoel Álvares de Carvalho, Manoel da Costa de Oliveira e Manoel do Ó Freyre eram experientes negreiro. Todos eles armaram, no mínimo, cinco expedições à África ao longo da vida<sup>57</sup>. Vejamos na tabela a participação de armadores de navios negreiros na administração da Mesa do Comércio.

Tabela 1 - Relação de confrades de administração de Mesa do Bem Comum que armaram navios negreiros  
[Domingues 1]

ANO	CONFRADES	ARMADORES	% DE CONFRADES ARMADORES
1741	10	3	30,0
1743	11	4	36,3
1752	8	2	25,0
1753	12	5	41,6
1755	13	5	38,4
1757	12	7	58,3

Fonte: AHU, CU, BA/AV, cx. 70, doc. 5918 (1741); APEB, SCP, OR, v. 41, d. 6-6B (1743); APEB, SJ, LN 91, f. 232v-234 (1752); AHU, CU, BA/AV cx. 114, doc. 8917 (1753); AHU, CU, BA, cx. 124, d. 9673 (1755); AHU, CU, BA/CA, cx. 14, doc. 2573-2579 (1757); [www.slavevoyages.org](http://www.slavevoyages.org), acesso em 20/07/2021.

Diante do que se apresenta, foi apenas na década de 1750 que os armadores de navios negreiros alcançaram mais de 40% na

<sup>57</sup> [www.slavevoyages.org](http://www.slavevoyages.org), acesso em 20/07/2021.

administração de Mesa. E somente no seu último ano de atuação da Mesa eles seriam maioria<sup>58</sup>. Agora sim, um provável domínio desse subgrupo do comércio baiano na Mesa. Mas era muito tarde! Talvez já não existisse motivos para um «domínio» dos traficantes na Mesa. O Alvará de 1756 acabaria com a *lei dos 24 navios* e tornando o tráfico livre a todos (VERGER, 2002, p. 123-127; NARDI, 1996, p. 253-267). Mas aquele também era o último ano da confraria, porém, disso eles não sabiam, ainda. Esses homens, no entanto, não investiam apenas no mercado africano.

Os confrades da Mesa do Comércio eram homens de negócio com relações com agentes nacionais e estrangeiros no Brasil ou no Reino. Credores na colônia, alguns deles também eram representantes comercial do capital metropolitano remetendo os lucros para Europa em açúcar, couros, sola e ouro. Muitos desses produtos eram negociados com a comunidade estrangeira sediada em Lisboa e responsável por 7% do crédito negociado naquela praça, apenas no seu 2º cartório, no mesmo período analisado neste capítulo (COSTA, ROCHA e BRITO, 2018, p. 95).

O primeiro «procurador do comércio», Domingos de Azevedo Coutinho desde cedo negociou com açúcar. Em 1704, mandou 77 caixas de açúcar para Lisboa, enquanto na frota de 1725, foram mais 109. Nesse mesmo ano, o provedor Antônio Correa Seixas carregou outras 393 caixas do produto para aquela praça<sup>59</sup>. Oito anos depois, o também membro da mesa, «Antônio da Silveira ou da Silva Guimarães», remeteu a Lisboa duas esfriadeiras de ouro pesando 23 marcos, 3 oitavas e 36 grãos<sup>60</sup>.

---

<sup>58</sup> Mais pesquisas tanto sobre a composição da Mesa nas décadas anteriores, quanto sobre a posse de navios negreiros poderão iluminar melhor esses números.

<sup>59</sup> ANTT, *Junta da Administração do Tabaco (JAT)*, mç. 96, cx. 82 (1704); mç. 98, cx. 86 (1725).

<sup>60</sup> Consulta do Conselho Ultramarino ao rei d. João V sobre o que vice-rei, conde de Sabugosa, e o provedor da Casa da Moeda da Bahia, representa das esfriadeiras

Bento da Silva Marinho, destacado homem de negócio de Lisboa da primeira metade do século XVIII, teve fortes laços com a praça da Bahia. Possuía juro do sal de Setúbal, era sócio em embarcações participando do mercado de fretes, atuou no mercado de escravos, açúcar e crédito. Na década de 1720, teve uma sociedade com Romão da Costa Freitas (caixa em Lisboa) e homens de negócio da Bahia: Antônio Correa Seixas e Manoel Gonçalves Viana (caixa em Salvador). Recebia seus dividendos em açúcar<sup>61</sup>. Romão, por sua vez, aparentemente tinha boas relações com praças estrangeiras afinal, em 1727, recebeu procuração de Felix Antônio da Silva Soares e Jacinto Barbosa, moradores em Salvador, para, na ausência de Antônio da Silva Lisboa, representá-los em «Londres e Holanda e em toda parte»<sup>62</sup>.

Outra procuração registrada em Salvador, em 1739, exemplifica bem os interesses desses homens em múltiplas praças do Império, assim como sua participação no mercado de fretamento de navios. Domingos Lucas de Aguiar, Miguel de Passos Dias, Antônio Correa Seixas, Manoel Fernandes da Costa, Manoel Fernandes de Azevedo, Antônio de Castro e José da Silva Costa, homens de negócio da Bahia, eram interessados em um oitavo da nau *Jesus Maria José* que se encontrava Salvador para seguir viagem para Lisboa. Manoel Teixeira de Carvalho, morador e procurador daqueles em Lisboa, também era «interessado em um oitavo na dita nau» indicando que se tratava de uma embarcação em sociedade das suas praças, no

---

e correntes de ouro que entram na Casa da Moeda (Bahia, 07/11/1733), AHU, CU, BA/CA, cx. 46, doc. 4122 (Entregue à Casa da Moeda da Bahia em 14/01/1733).

<sup>61</sup> ANTT, *Hospital São José*, cx. 55, doc. 9 (Quitação à testamentária do enteado Francisco Correia Moniz, 1731) e doc. 12 (Escritura da entrega que fiz de dinheiro e caixas de açúcar à mesa da Congregação em 16 de fevereiro deste ano [de 1730]).

<sup>62</sup> APEB, SJ, LN, n.º 48, fls. 280v-282 (Bahia, 02/09/1727) «em primeiro lugar a Antônio da Silva Lisboa e em sua ausência a Romão da Costa Freitas». Romão também foi procurador do capitão de mar e guerra Bernardo Jorge dos Santos cf. APEB, SJ, LN, n.º 55, fls. 208-209v (Bahia, 25/01/1731).

mínimo. Outorgavam mais três procuradores em cada praça: Lisboa, Rio de Janeiro e Pernambuco. Por fim, todos os interessados possuíam o direito de representar os demais sócios na Bahia e «em toda parte [...] [o] capitão dela, Antônio Gonçalves Cruz, ou quem seu cargo servir». Pelo que se pode depreender do trecho a seguir, por mais que os interessados avertissem o retorno da nau ao porto de Salvador, o seu maior interesse é que ela fosse para o Rio de Janeiro, o porto do ouro. Assim

«davam mais especial poder a qualquer dos ditos seus Procuradores [...] fazendo-a navegar para Cidade do Rio de Janeiro, ou para esta Bahia seguindo melhor conveniência [...] para o que se obrigam eles interessados cada um [...] em Lisboa com todo o dinheiro que lhe for necessário [...] para as despesas da descarga da [presente] viagem e *custeamento do que com o favor de Deus há de fazer para a dita cidade do Rio de Janeiro*»<sup>63</sup>.

Serve-nos esse caso de bom exemplo da dimensão das relações entre as duas praças mercantis. Uma rápida olhada nas remessas de ouro para Portugal e vemos que o único ausente é Antônio Correa Seixas. Antônio de Castro, em 1721, fez 13 remessas de ouro para Lisboa. Duas delas para Custódio Nogueira Braga, um dos mais importantes membros da Mesa do Espírito Santo. Outras três para os estrangeiros Hermano Menso e Companhia, Jacques Gull e Jacques Costre. Por sua vez, José da Silva Costa fez 33 remessas: oito sozinho e 25 em sociedade com Antônio de Brito Barros. Uma delas foi destinada a Miguel Estanliff e Guilherme Smith. Manoel Fernandes da Costa teve 17 remessas em 1721 e 1731. Uma delas era composta de 200 moedas de 4\$800 réis (= 960\$000) destinada aos «interessados nas Companhias que este

---

<sup>63</sup> APEB, *SJ, LN*, n.º 70, fls. 7v-9v (grifo meu).

tem com Estêvão Martins Torres e Manuel de Faira Airão». O poderoso Torres ainda recebeu outra remessa no valor de 1:200\$000 réis. Em 1721, Manuel Fernandes de Azevedo mandou apenas duas remessas, porém no total de 3:360\$000 réis. Um dos procuradores para receber o ouro era Manuel de Passos Dias, irmão do sócio Miguel. Em 1731, Manoel Teixeira de Carvalho fez duas remessas do Rio de Janeiro.

Poucos homens de negócio sediados na Bahia em meados do século atuaram de forma tão diversificada e em múltiplos espaços quanto Joaquim Ignácio da Cruz, membro da administração da Mesa em 1755. Desde a década anterior, tinha sociedade com seu irmão José Francisco da Cruz e o também confrade Antônio Cardoso dos Santos para o comércio da Costa da Mina. Também foi importante negociante do açúcar. Em 1748, «Joaquim Ignácio da Cruz e Companhia» remeteram a Lisboa 277 caixas e 34 fechos do produto. Os irmãos Cruz viveram em Salvador na década de 1740 até José retornar ao Reino. Em Salvador, em 1754, Joaquim Ignácio emprestou o dinheiro para o conserto de uma embarcação neerlandesa e recebeu uma letra sobre a Companhia da Índia Oriental, a VOC (*Vereenigde Oost-Indische Compagnie*, sigla em neerlandês), para ser descontada nos Países Baixos<sup>64</sup>.

Essas relações continuaram na segunda metade do XVIII quando já não existia mais a Mesa dos homens de negócio. Em 1775, João Rodrigues de Almeida, membro da administração da Mesa de 1755, enviou a Lisboa 94\$490 réis para «Felix Teixeira de Mattos, ausente a Ignacio Pedro Quintela, e na deste a Antônio Fernandes Soares»<sup>65</sup>.

Eram já, outros tempos...

---

<sup>64</sup> ANTT, *JAT*, mç. 99 (1748); APEB, *SJ, LN*, n.º 42, fls. 96-101; Do vice-rei conde de Athouguia para o rei (Bahia, 30/01/1754), AUC, *CCA*, VI-III-1-1-15, fl. 256, doc. 457.

<sup>65</sup> AHU, *CU, BA/CA*, cx. 48, doc. 8961-8962 (Bahia, 23/10/1775).

## Conclusões

O estudo da atuação das Mesas do Comércio da primeira metade do século XVIII não pode ficar apenas sustentado pela dualidade metrópole e colônia. Como mostrado aqui o intuito primeiro foi a defesa do comércio pelas três mesas: Lisboa, Bahia e Porto. Todas requerem muito mais estudos, no que pese a dispersão das fontes, porém desta última conhecemos muito menos do que das outras duas.

Um caminho, utilizado aqui, para melhor compreender a complexidade dessas instituições foi conhecer os confrades da Bahia. Como atuavam no comércio imperial e com quem mantinha relações na capital do Império. Para tanto, foram de grande importância os registros notariais que, tanto deixaram claro as relações de homens de negócio de Salvador com os de Lisboa, quanto provou ser a Mesa do Espírito Santo da Pedreira a bastante procuradora da colonial Mesa do Bem Comum da Bahia. Ambas defenderam seus interesses e defenderam-se uma da outra. Até mesmo a Mesa do Porto mostrou-se contrária a Mesa lisboeta e alinhou o discurso com a baiana sobre o retorno das frotas. Num raro documento, vimos a Mesa de Lisboa defender seus interesses e da sua outorgante baiana frente à cobrança da dízima da Alfândega.

Estou convencido que a complexidade dessas instituições vai além de uma rivalidade entre colônia e metrópole. Perpassa por interesses particulares de redes mercantis, de defesa dos seus negócios e dos lucros. Quando necessários, os tecidos de redes se unem para defesa do interesse maior, que é o interesse da praça, mas, conscientes de que os homens de negócio da colônia precisavam do mercado de Lisboa para escoar seus produtos tropicais. Estes, por sua vez, alimentavam o tráfico de africanos escravizados para suas lavouras e minas. Na Bahia, o comércio de escravos é liderado por sua própria praça, mas isso não exclui o capital Lisboa, e até mesmo o estrangeiro, muito pelo contrário. Mais uma vez, as

redes pesam na armação das embarcações e os investimentos reinóis nos navios negreiros da Bahia retornam em forma de açúcar, couros ou ouro.

## Referências

### Fontes

#### **Arquivo e Biblioteca da Madeira (Funchal, Portugal)**

*Câmara Municipal do Funchal, Registo das entradas no Funchal e despachos da Casa de Saúde*, n.º 584 (1750–1751), 586 (1755–1756), 587 (1756–1757), 590 (1774–1776), 591 (1776–1778).

#### **Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Conselho Ultramarino (CU) – (Lisboa, Portugal)**

*Bahia/Avulsos (BA/AV)*, cx. 10, doc. 797; cx. 18, doc. 1620; cx. 31, doc. 2806; cx. 34, doc. 3072; cx. 42, doc. 3767 e doc. 3804; cx. 48, doc. 8961-8962; cx. 56, doc. 4860; cx. 65, doc. 5545; cx. 76, doc. 6280; cx. 82, doc. 6749; cx. 115, doc. 9012.

*Bahia/Castro e Almeida*, cx. 9, doc. 1473; cx. 14, doc. 2573-2579; cx. 46, doc. 4122 e cx. 51, doc. 9625 (anexo ao doc. 9619).

*Brasil Geral (BG)*, cx. 2, doc. 148; cx. 3, doc. 294; e cx. 4, doc. 340. Códices 248 e 252.

*Espírito Santo (ES)*, cx. 2, doc. 119 e doc. 162.

*Rio de Janeiro/Avulsos*, cx. 15, doc. 1673.

*Rio de Janeiro/Castro e Almeida*, cx. 79, docs. 18327-18331.

*Maranhão*, cx. 16, doc. 1664.

*Pernambuco*, cx. 33, doc. 3071.

### **Arquivo Nacional - Rio de Janeiro (Brasil)**

Cód. 141, vol. 3, fls. 127v-128v.

### **Arquivo Nacional Torre do Tombo (Lisboa, Portugal)**

*Casa Fronteira e Alorna*, n.º 245, doc. 6.8.2.

*Hospital São José*, cx. 55, doc. 9 e doc. 12.

*Junta da Administração do Tabaco*, mç. 96, cx. 82; mç. 98, cx. 86; mç. 99.

*Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)*, liv. 14, fl. 192v e cx. 454.

*Manuscritos vindos do Ministério da Instrução Pública*, liv. 39.

*Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitação*, Miguel, mç. 5, doc. 84 (1696–1701).

### **Arquivo Público do Estado do Bahia (Brasil)**

*Seção Colonial e Provincial (SCP), Ordens Régias*, vol. 57, doc. 21, 21-A, 21-B, 21-C, 21-D e 21-E, fls. 115-121.

*SCP*, vol. 131, fls. 106v-107v.

*Seção Judiciária (SJ), Livros de Notas*, n.º 39, fls. 202-203v; n.º 44, fls. 257-258v; n.º 48, fls. 280v-282; n.º 55, fls. 208-209v; n.º 70, fls. 7v-9v; e n.º 82, fls. 96-101.

*SJ*, 04/1571/2040/05, Inventários *post-mortem* de João Lopes Fiúza (1741).

### **Arquivo da Universidade de Coimbra (Portugal)**

*Coleção Conde dos Arcos*, VI-III-1-1-15, fl. 256, doc. 457 e fls. 362-363, doc. 706.

### **Biblioteca da Ajuda (Lisboa- Portugal)**

*Memória de Domingos Vandelli sobre o comércio de Portugal e suas colônias*, 54-V-14, fls. 4-5.

## Bibliografia

- BASSO, Alana Thais — *Mobilidades mercantis: trajetórias e estratégias dos homens de negócio fluminenses e sua participação no contrabando com a Colônia do Sacramento em meados do século XVIII*. Porto Alegre-RS: UFRGS, 2019. Dissertação de mestrado.
- BOHÓRQUEZ, Jesús — *Globalizar el sur. La emergencia de ciudades globales y la economía política de los imperios portugués y español: Rio de Janeiro y La Habana durante la Era de las Revoluciones*. Florença: European University Institute, 2016. Tese de doutoramento.
- La confianza como retórica, el estatus como práctica: comerciantes estadounidenses y relaciones de agencia en el Caribe español (1798-1822). *América Latina en la historia económica*. [Em linha]. Vol. 24, n.º 3 (2017), p. 7-40. [Consult. 27 de Julho 2021]. Disponível em [http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1405-22532017000300007](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-22532017000300007).
- CASADO ALONSO, Hilario — Los flujos de información en las redes comerciales castellanas de los siglos XV y XVII. *Investigaciones de Historia Económica* [Em linha]. Vol. 4, n.º 10 (2008), p. 35-68. [Consult. 27 de Julho 2021]. Disponível em <https://recyt.fecyt.es/index.php/IHE/article/view/70111>.
- COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Maria Manuela; BRITO, Paulo Brasil de — Os impactos do terramoto de 1755 no mercado de crédito de Lisboa. *Ler História* [Em linha]. N.º 72 (2018), p. 77-102. [Consult. 27 de Julho 2021]. Disponível em <https://journals.openedition.org/lerhistoria/3388>.
- DONOVAN, William Michael — *Commercial enterprise and Luso-Brazilian Society during the Brazilian gold rush: The mercantile house of Francisco Pinheiro and Lisbon to Brazil trade, 1695-1750*. Baltimore: The Johns Hopkins University, 1990. Tese de doutoramento.
- FISCHER, H. E. S. — *De Methuen a Pombal: O Comércio Anglo-Português de 1700 a 1770*. Lisboa: Gradiva, 1971.
- HANCOCK, David — *Oceanos de vinho: o vinho da Madeira e a organização do mundo atlântico, 1640-1815*. Lisboa: Edições 70, 2017 [2009]. [http://ghes.iseg.utl.pt/ouro\\_brasil](http://ghes.iseg.utl.pt/ouro_brasil).
- JEANNIN, Pierre — *Os mercadores do século XVI*. Porto: Vertente, 1986 [1961].
- KIRSCHNER, Tereza Cristina — A administração portuguesa no espaço atlântico: a Mesa da Inspeção da Bahia (1751–1808). In *Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades* [Em linha]. Lisboa: FCSH/UNL, 2005. [Consult. 27 de Julho 2021]. Disponível em [http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/tereza\\_cristina\\_kirschner.pdf](http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/tereza_cristina_kirschner.pdf).
- KRAUSE, Thiago — Uma elite local e o Atlântico: a Câmara de Salvador e o comércio marítimo (1630–1730). In Kelmer, Mathias; Leonardo, Carlos, et. al., eds. — *Ramificações ultramarinas: sociedades comerciais no âmbito do Atlântico luso - século XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2017, p. 131-149.
- LAND, Jeremy; DOMINGUEZ, Rodrigo da Costa — Illicit Affairs: Philadelphia's Trade with Lisbon before Independence, 1700-1775. *Ler História* [Em linha]. N.º 75 (2019), p. 179-204. [Consult. 27 de Julho 2021]. Disponível em [www://journals.openedition.org/lerhistoria/5936](http://www://journals.openedition.org/lerhistoria/5936).

- LE BOUËDEC, Gérard — *Activités maritimes et sociétés littorales de l'Europe atlantique: 1690-1790*. Paris: A. Colin, 1997.
- LUGAR, Catherine — *The Merchant Community of Salvador, Bahia, 1780-1830*. New York: State University of New York, 1980. Tese de doutoramento.
- MADUREIRA, Nuno Luís — *Mercado e Privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.
- MARTINETTI, Brice — *Les Négociants de La Rochelle au XVIIIe siècle*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2013.
- NADER, Hyllo — *Negócios e negociantes em uma conjuntura crítica: o porto de Salvador e os impactos da mineração, 1697-1731*. Juiz de Fora, MG: UFJF, 2014. Dissertação de mestrado.
- NARDI, Jean Baptiste — *O fumo brasileiro no período colonial: lavoura, comércio e administração*. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- PEDREIRA, Jorge M. — Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais. *Análise Social* [Em linha]. Vol. XXVII, n.ºs 116-117 (1992), p. 407-440. [Consult. 27 de Julho 2021]. Disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223054099R0pVP5xq0Uf71OV2.pdf>.
- PEREZ HERRERO, Enrique; QUINTANA ANDRÉS, Pedro — Representación de personas. In *Practicas del documento notarial: guia del investigador*. Madrid: Mercurio, 2016, p. 81-111.
- PESAVENTO, Fábio — *Um pouco antes da corte: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do setecentos*. Jundiá, SP: Paco Editorial, 2013.
- RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da, eds. — *Os manuscritos da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. Vol. 2, Coimbra: Universidade de Coimbra, 1958.
- SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de — Do bem comum dos povos e de Sua Majestade: a criação da Mesa do Bem Comum do Comércio do Rio de Janeiro (1753). In Azevedo, Cecília, et. al., ed. — *Cultura Política, Memória e Historiografia*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009, p. 343-356.
- Famílias e negócio: a formação da comunidade mercantil carioca na primeira metade do setecentos. In Fragoso, João Luís Ribeiro, et. al., ed. — *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos: América lusa, séculos XVI e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 225-264.
- SANTOS, Raphael Freitas — *Minas com Bahia: Mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista*. Rio de Janeiro: UFF, 2013. Tese de doutoramento.
- A formação de um corpo de negociantes na Bahia: o ouro das minas e o tráfico atlântico de escravizados. *Afro-Ásia* [Em linha]. N.º 51 (2015), p. 9-35. [Consult. 26 de Julho 2021]. Disponível em [www: https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/17664](http://www.periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/17664).
- SILBERT, Albert — *Uma encruzilhada no Atlântico Madeira (1640-1820)*. Prefácio Vitorino Magalhães Godinho, Trad. José Pereira da Costa. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1997.
- SOCOLOW, Susan — *Los mercaderes del Buenos Aires virreinal: familia y comercio*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1991.
- SOUSA, Avanete Pereira — *A Bahia no século XVIII. Poder político local e atividades econômicas*. São Paulo: Alameda, 2012.

- *Poder político local e cotidiano: a Câmara de Salvador no século XVIII*. Salvador: PPGH-UFBA, 1996. Dissertação de mestrado.
- SOUZA, Daniele Santos de — *Tráfico, escravidão e liberdade na Bahia nos “anos de ouro” do comércio negreiro (c.1680-c.1790)*. Salvador: PPGH-UFBA, 2018. Tese de doutoramento.
- The Trans-Atlantic Slave Trade: a Database* [Em linha]. Houston, Rice University. [Consult. 26 de Julho 2021]. Disponível em <https://www.slavevoyages.org/>.
- TRIVELLATO, Francesca — *Familiaridade entre estranhos: a diáspora sefardita, Livorno e o comércio transcultural na Idade Moderna*. Trad. Teresa Furtado, Bernardo Cruz. Lisboa: Edições 70, 2020 [2009].
- VERGER, Pierre — *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos (dos séculos XVII a XIX)*. 4ª ed. Salvador: Ed. Corrupio, 2002 [2009].

(Página deixada propositadamente em branco)

**PARTE II**

**IDENTIDADES MERCANTIS E  
REPRESENTAÇÃO SOCIAL DOS  
COMERCIANTES**

(Página deixada propositadamente em branco)

**NOBILITAÇÕES E PRIVILÉGIOS:  
A COROA PORTUGUESA E OS MERCADORES  
ALEMÃES NA VIRAGEM DO SÉCULO XV PARA  
O SÉCULO XVI\***

Jürgen Pohle

Universidade NOVA de Lisboa, Centro de Humanidades,

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

ORCID: 0000-0002-8190-4321

**Resumo**

A partir de finais do XV, diversos mercadores e, seguidamente, companhias comerciais da Alta Alemanha estabeleceram-se em Portugal. O presente artigo visa abordar as relações entre a Coroa portuguesa e estes alemães que se fixaram quase exclusivamente em Lisboa. Estarão em foco dois aspectos particulares:

- 1) a nobilitação de mercadores alemães por D. João II e D. Manuel I e
- 2) a concessão do denominado *Privilégio dos Alemães* (1503–1511) pela Coroa portuguesa.

---

\* Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito da Norma Transitória – DL 57/2016/CP1453/CT0034. (<https://doi.org/10.54499/DL57/2016/CP1453/CT0034>). Também obteve o apoio do CHAM (NOVA FCSH—UAc), através do projecto estratégico financiado pela FCT (UIDB/04666/2020).

Entre 1485 e 1503, vários alemães foram armados cavaleiros pela mão do rei de Portugal, todos eles mercadores e ligados às grandes casas comerciais de Nuremberga e de Augsburgo. A importância destas empresas alemãs em Portugal reflete-se sobretudo nos privilégios que lhes foram concedidos pela Coroa portuguesa. De facto, D. Manuel I favoreceu, a partir de 1503, o comércio alemão em Portugal com vastos direitos e liberdades que foram, sucessivamente, alargados até 1511. O *Privilégio dos Alemães* superou os privilégios outorgados aos comerciantes de outras nações estabelecidas em Portugal.

**Palavras-chave:** Relações luso-alemãs; história económica; casas comerciais da Alta Alemanha; Expansão Portuguesa; nobilitações; privilégios.

### **Abstract**

From the end of the 15th century onwards, several merchants and then commercial companies from Upper Germany were established in Portugal. This article aims to address the relationship between the Portuguese Crown and these German merchants settled almost exclusively in Lisbon. Two particular aspects will be in focus:

- 1) the ennoblement of German merchants by Dom João II and Dom Manuel I and
- 2) the granting of the so-called *Privilege of the Germans* (1503-1511) by the Portuguese Crown.

Between 1485 and 1503, several Germans were knighted by the king of Portugal, all of them merchants and linked to the great commercial houses of Nuremberg and Augsburg. The importance of these German companies in Portugal is mainly reflected in the privileges granted to them by the Portuguese Crown. In fact, king Manuel I favoured, from 1503, German trade in Portugal with vast rights that were successively

extended until 1511. The *Privilege of the Germans* surpassed the privileges granted to merchants from other nations established in Portugal.

**Keywords:** German-Portuguese relations; economic history; Upper German trade houses; Portuguese overseas expansion; ennoblements; privileges.

## As nobilitações

Entre 1485 e 1503, quatro alemães foram armados cavaleiros pela mão do rei de Portugal, nomeadamente Martin Behaim, Hans Stromer, Anton Herwart e Wolfgang Holzschuher. Apenas no caso do último mencionado são conhecidas as circunstâncias que conduziram à nobilitação. É, porém, de notar que todas estas personagens eram mercadores e todos ligados às grandes casas comerciais da Alta Alemanha<sup>1</sup> que viriam a investir no comércio ultramarino português (LOPES, 2012).

A figura mais polémica entre estes mercadores é, sem dúvida, Martin Behaim (1459–1507)<sup>2</sup>, cuja vida constitui um dos capítulos mais enigmáticos no âmbito da história das relações luso-alemãs. Em torno de Behaim misturaram-se factos e lendas que distorceram a sua biografia e deixaram controvérsias duradouras (POHLE, 2007). Os apologistas de Behaim atribuíram-lhe um papel significativo no âmbito da História dos Descobrimentos, elogiando-o

---

<sup>1</sup> A Alta Alemanha situa-se no Sul da Alemanha onde se destacavam, na viragem do século XV para o século XVI, as cidades de Nuremberga e Augsburgo como centros económicos.

<sup>2</sup> Do nome de Martin Behaim existem, na documentação e literatura portuguesa várias formas de grafia como, por exemplo, Martim ou Martinho da Boémia (Bohemia/Beheim). Martin Behaim nasceu em Nuremberga no dia 6 de Outubro de 1459. A sua família pertencia ao patriciado de Nuremberga, ganhando a vida com o comércio. Seguindo esta tradição familiar, Martin Behaim obteve uma formação mercantil, sobretudo nos Países Baixos, onde ainda se encontrava em 1484.

como um cosmógrafo e cartógrafo de relevo que havia, inclusive, acompanhado Diogo Cão numa viagem que conduziu à descoberta da costa sudoeste africana<sup>3</sup>. Outros historiadores sublinham que não há provas conclusivas que possam corroborar estes méritos e vêem em Behaim mais o mercador e o aventureiro (BRÄUNLEIN, 1992; WILLERS, 1992; KNEFELKAMP, 1992; POHLE, 2007; JAKOB, 2007). Mas seja como for, facto é que, em meados de 1484, este alemão de Nuremberga partiu para Portugal (GÜNTHER, 1890, p. 53). Em Fevereiro do ano seguinte, foi armado cavaleiro em Alcáçovas por D. João II. Numa fonte, que se estima ter surgido em finais do século XV ou no início do século seguinte<sup>4</sup> e que se encontra no Arquivo da Família de Behaim em Nuremberga, pode ler-se:

«1485 adj 18 febrer auf einen freitag In portigal In der Stadt albassomaß In sandt salvators kirchen nach der tag mes wartt ritter geschlagen M. B von nurmberg van der hant des grosmechtigen konig hern Johanse des andern von portigal vnnd konig von algarbia vnnd konig In affrica vnnd konig In genea. (...) Dis geschach In beibesen aller fursten vnnd ritterschaft vnnd der kongin.»<sup>5</sup>

[«Numa sexta-feira, dia 18 de Fevereiro de 1485, em Portugal, na cidade de Alcáçovas, na igreja de São Salvador, a seguir à missa, foi armado cavaleiro M[artin] B[ehaim] de Nuremberga pela mão do muito poderoso rei D. João II de Portugal, rei do Algarve,

---

<sup>3</sup> Relativamente à história da investigação que se fez sobre Martin Behaim, vd. KELLENBENZ (1958); BRÄUNLEIN (1992, p. 8-35); POHLE (2000, p. 52-61).

<sup>4</sup> Trata-se de um texto manuscrito que não é da autoria de Martin Behaim. Provavelmente esta notícia deriva de um membro da família Behaim ou de uma outra pessoa que tenha vivido perto de Martin. Segundo HAMANN (1968, p. 193), não há dúvida sobre a veracidade da notícia, porque as indicações cronológicas e certos pormenores históricos — por exemplo, no que se refere às pessoas que participaram na cerimónia — correspondem ao conteúdo de outros documentos existentes.

<sup>5</sup> Stadtarchiv Nürnberg, E11/II, *FA Behaim* Nr. 570. Vd. também *Focus Behaim-Globus* (1992, vol. 2, p. 725-726); KRAUS et al. (2007, p. 390).

em África e na Guiné. (...) Isso aconteceu na presença de todos os príncipes e cavaleiros e da rainha.»]

Constata-se que, a seguir, viajou, pelo menos uma vez, à África Ocidental. Não se deixa provar a sua participação numa viagem de Diogo Cão<sup>6</sup>, embora tal seja indicado na denominada Crónica de Nuremberga (*Liber cronicarum*) de Hartmann Schedel (2004, fl. CCLXXXVv), publicada em 1493. Após as investigações de Ravenstein (1908), parece ser mais provável concluir-se uma participação de Behaim numa expedição portuguesa à costa da Guiné, que terá tido, sobretudo, fins comerciais como, por exemplo, a empresa de João Afonso de Aveiro ao Benim. Além disso, conheceu o arquipélago dos Açores, onde o prendiam laços familiares<sup>7</sup>. Ainda nos anos 80 do século XV, Behaim viveu temporariamente na corte de D. João II (WILLERS, 1992, p. 182-183) e esteve em contacto com navegadores portugueses. Através de Diogo Gomes de Sintra tomou conhecimento da história do descobrimento da Guiné como mostra o denominado *Manuscrito Valentim Fernandes*<sup>8</sup>, que inclui o documento intitulado «*De prima inuentione Guinee*», também conhecido por Relato Behaim-Gomes<sup>9</sup>. Famoso tornou-se o denominado «globo de

---

<sup>6</sup> Relativamente ao problema das viagens de Diogo Cão e da sua cronologia, destacam-se as obras de A. F. da COSTA (1990) e PERES (1983, p. 197-226, 245-246 e *passim*). Cf. RADULET (1988; 1990). Sobre uma possível participação de Martin Behaim numa viagem de Diogo Cão, vd. HAMANN (1968, p. 190-217); POHLE (2000, p. 69-77).

<sup>7</sup> Na segunda metade dos anos 80 teve lugar o seu casamento com Joana de Macedo, filha do flamengo Josse van Hurtere, capitão-donatário das ilhas do Pico e Faial. Do matrimónio de Behaim nasceu, em Abril de 1489, um filho, que recebeu o mesmo nome do pai. Sobre «Martin Behaim e os Açores», vd. POHLE (2012).

<sup>8</sup> Bayerische Staatsbibliothek, München [doravante, será referida na forma abreviada: BSB], *Cod. hisp.* 27; Biblioteca Nacional de Portugal, *Manuscritos Iluminados [IL]*, 154 (Cópia do original existente na Biblioteca Nacional de Munique concluída em 1848). Publicado por BAIÃO (1940) e J. P. da COSTA (1997).

<sup>9</sup> BSB, *Cod. hisp.* 27, fls. 270-291. O Relato Behaim-Gomes constitui uma das fontes principais no que se refere à história das viagens portuguesas à costa da Guiné no século XV. QUILES (1995) conseguiu mostrar que o contacto entre Behaim

Behaim»<sup>10</sup>. Trata-se do globo terrestre mais antigo ainda conservado. Foi fabricado por um conjunto de artesãos, em conformidade com as informações de Behaim, que desempenhava o papel de «director de projecto» (JAKOB, 2007, p. 41), responsável por toda a concepção do globo. Concluído em 1492/93, o globo de Behaim reflecte apenas alguns resultados da Expansão Portuguesa. Em relação ao hemisfério do sul é muito pouco preciso (KNEFELKAMP, 1992, p. 92-94). Os historiadores Götz Freiherr von Pölnitz (1959, p. 135-136) e Hermann Kellenbenz (1967, p. 468) julgam que o globo deve ter sido construído para convencer mais facilmente o patriciado da cidade de Nuremberga, dedicado ao comércio, a investir numa expedição ultramarina portuguesa. Esta hipótese ganha credibilidade pelo facto de serem muito mencionados no globo de Behaim locais de origem e comercialização de especiarias, como salientou Ulrich Knefelkamp (2007, p. 73). É de notar, ainda, que Martin Behaim era empregado dos Hirschvogel, uma das casas comerciais da sua cidade natal que participou alguns anos depois no comércio ultramarino de Portugal, fundando uma feitoria em Lisboa<sup>11</sup>.

Apesar de todas as controvérsias acerca dos alegados méritos de Martin Behaim no âmbito da História dos Descobrimentos, não há dúvida que este personagem representa, como nenhuma outra do seu tempo, a primeira geração dos mercadores da Alta Alemanha estabelecidos em Portugal.

Viveu, por volta de 1490, um outro mercador de Nuremberga na capital portuguesa. Era Hans Stromer, feitor da firma dos Gruber-Podmer-Stromer. Este morreu, segundo o *Geschlechtsregister des*

---

e Gomes foi estabelecido entre os finais de 1484 e o início de 1490. Sobre Diogo Gomes de Sintra e este importante relato, cf. NASCIMENTO (2002).

<sup>10</sup> Acerca do globo de Behaim e da sua história, vd. *Focus Behaim-Globus* (1992); GÖRZ (2007).

<sup>11</sup> Sobre a Casa dos Hirschvogel em Portugal, cf. POHLE (2017, p. 127-132 e *passim*).

*Hochadelichen Patriciats zu Nürnberg* do ano de 1748, «no ano de 1490, em Lisboa em Portugal, onde jaz, por baixo do seu escudo, na capela de São Bartolomeu»<sup>12</sup>. Uma fonte quincentista, encontrada em Nuremberga, confirma a data e local do falecimento de Hans Stromer e acrescenta a notícia: «(...) foi condestável-mor e cavaleiro do rei [D. João II (Nota do Autor; doravante: NdA)]»<sup>13</sup>.

Uma fonte importante em todo este contexto relacionado com o comércio luso-alemão em finais de Quatrocentos, é o *Itinerarium*<sup>14</sup> de Hieronymus Münzer (Jerónimo Monetário), referente à sua viagem à Península Ibérica em 1494–1495. Münzer foi acompanhado por Kaspar Fischer e Nikolaus Wolkenstein de Nuremberga e por Anton Herwart, membro de uma das casas comerciais mais importantes de Augsburg<sup>15</sup>. O facto de todos os companheiros do ilustre médico e humanista de Nuremberga serem mercadores permite supor que o interesse económico desempenhava um papel fulcral nesta missão (POHLE, 2017, p. 31). O próprio Münzer estava familiarmente ligado aos Holzschuher, uma das casas comerciais mais conceituadas de Nuremberga. Em Novembro de 1494, a comitiva alemã esteve na corte de D. João II em Évora. Segundo a fonte referida, encontraram-se várias vezes com o rei, tendo, neste âmbito, uma conversa prolongada sobre questões relativas à cosmografia, às

---

<sup>12</sup> BIEDERMANN (1748, Tabula CCCCLXVII): «*Hans I. Stromer von Reichenbach (...) kam in den Rath zu Nürnberg und starb anno 1490 zu Lissabon in Portugall, woselbsten er in der Capelle zu St. Bartholomäi unter seinem Schild begraben lieget.*»

<sup>13</sup> Cit. por STROMER VON REICHENBACH (1963, p. 156: «*was des königs oberster zeugmeister und ritter*»).

<sup>14</sup> O original do *Itinerarium suie Peregrinatio Exellentissimi viri, artium as utriusque medicine doctoris, Hieronimi monetarii de Feltkirchen, Civis Nurembergensis* perdeu-se. Existe apenas uma cópia do manuscrito, redigida, entre 1502 e 1506, por Hartmann Schedel, amigo de Münzer. Esta foi redescoberta em 1845 e encontra-se hoje em Munique (BSB, *Clm* 431, fls. 96-274v.). Uma nova edição do *Itinerarium* e da sua história em HERBERS (2020). Uma tradução portuguesa de uma parte do relato de Münzer em VASCONCELOS (1930). Em castelhano: MÜNZER (1991).

<sup>15</sup> Sobre a Casa dos Herwart em Portugal, cf. KELLENBENZ (1990b); POHLE (2017, p. 157-159 e *passim*).

viagens dos Descobrimentos e aos aspectos económicos da Expansão Portuguesa (KUNSTMANN, 1854). Na véspera da despedida dos alemães da corte portuguesa, Anton Herwart foi armado cavaleiro de espada dourada por D. João II. No *Itinerarium*, Münzer refere:

«[D. João II (NdA)] Sentou-me quatro vezes à sua mesa, falou-me de várias cousas e mostrou-se afabilíssimo, e ao meu companheiro António Herwart de Augsburgo, armou-o publicamente cavaleiro *auratus* na véspera de S[an]ta Catarina na sua capela e presenteou-o com espada e baíña dourada, esporas e capacete (...)» (Cit. por VASCONCELOS, 1930, p. 549).

No caso de Wolfgang Holzschuher são conhecidas também as razões que conduziram à nobilitação. Os Holzschuher eram uma das mais antigas famílias do patriciado de Nuremberga. Ao folhear, no espólio do *Stadtarchiv Nürnberg*, as magníficas obras genealógicas desta autêntica dinastia mercantil, deparamo-nos com quatro nomes pertencentes a membros desta família que se encontravam em Portugal no reinado de D. Manuel I<sup>16</sup>. Um deles, mais precisamente Wolff ou Wolfgang Holzschuher, foi armado cavaleiro pelo *Venturoso*, no dia 8 de Fevereiro de 1503, depois de ter participado em campanhas militares, que os portugueses travaram no Norte de África. Eis um excerto do texto da versão latina, traduzida por Justino Mendes de Almeida:

«Damos [= D. Manuel I (NdA)] conhecimento de que o nobre varão alemão Wolfgang Holzschuher, desejoso de acrescentar à nobreza dos seus antepassados, e da sua progénie, espontaneamente se apresentou nas fortificações que em África mantemos contra os

---

<sup>16</sup> Acerca dos Holzschuher em Portugal, vd. EHRHARDT (1989, p. 92-94); POHLE (2017, p. 117-119).

Bárbaros Sarracenos, para demonstrar o vigor da sua alma e do seu corpo (...).

Por esta razão, desejando nós recompensar a pessoa do referido Wolfgang Holzschueher com honras e mercês, e conceder-lhe algo compatível com os seus méritos, pelas nossas próprias mãos o armamos cavaleiro (...)»<sup>17</sup>.

É de constatar ainda, que, ao contrário de Martin Behaim, Hans Stromer e Wolfgang Holzschuher, Anton Herwart não se fixou em terras portuguesas, sendo apenas um viajante.

Além destes quatro mercadores mencionados, havia, na primeira década de Quinhentos, mais duas personagens, oriundas do Sacro Império Romano-Germânico, que foram nobilitados em Portugal, mais precisamente Valentim Fernandes e Jacob Cromberger. Mas estes dois eram, em primeiro lugar, tipógrafos. É possível que Valentim Fernandes tenha entrado em Portugal juntamente com Hieronymus Münzer e os seus acompanhantes, em 1494, vindo de Sevilha<sup>18</sup>. Facto é que terá servido de intérprete ao médico e humanista de Nuremberga, em Novembro de 1494, na corte de D. João II, na função de «lingoa» (BAIÃO, 1940, p. 127). Valentim Fernandes ganhou, por volta de 1500, grande fama em Portugal, tornando-se, segundo Artur Anselmo (1981, p. 147), «certamente a maior figura da arte tipográfica portuguesa nesta época». Era escudeiro de D. Leonor<sup>19</sup>, viúva de D. João II, gozando de uma posição privilegiada na corte de D. Manuel I. Para vários trabalhos

---

<sup>17</sup> A tradução portuguesa está integrada no artigo de SILVA (ALMARJÃO) (1977, p. 30).

<sup>18</sup> Cf. DIAS (1995, p. 17). Yvonne HENDRICH (2007, p. 48-49) conseguiu mostrar no seu estudo sobre Valentim Fernandes que este já tinha estado temporariamente em Portugal antes de 1494.

<sup>19</sup> No *Livro do Marco Paulo*, uma obra impressa por Valentim Fernandes em 1502, é designado «escudey/ro da excellentissima Raynha Dona Lyanor» (cit. por DIAS, 1995, p. 73).

tipográficos foram-lhe concedidos privilégios reais<sup>20</sup>. Valentim Fernandes não actuou apenas como tipógrafo em Lisboa. Era, ainda, tradutor e desempenhou, a partir de Fevereiro de 1503, a função de corretor e tabelião dos mercadores alemães residentes em Lisboa<sup>21</sup>. É de notar, portanto, que Valentim Fernandes esteve também directamente ligado ao comércio luso-alemão em terras portuguesas, mantendo, nos anos seguintes, contactos com Hieronymus Münzer e diversos mercadores estabelecidos em Nuremberga<sup>22</sup>.

Jacob Cromberger, outro impressor e, simultaneamente, mercador alemão, apareceu por volta de 1500 na Península Ibérica. Fundou em Sevilha uma oficina tipográfica que ganhou fama internacional<sup>23</sup>. As suas ligações com Portugal manifestaram-se em três ocasiões. Em 1508, deslocou-se a convite de D. Manuel I à corte portuguesa, onde foi armado «Cavaleiro da Casa Real»<sup>24</sup>. Provavelmente, o rei terá tentado convencer o impressor alemão para que este viesse a exercer futuramente a sua profissão em Portugal, o que, porém, não deve ter conseguido de imediato. Apenas no ano de 1521 se encontra documentada a estadia de Cromberger em Évora e Lisboa, participando na nova edição das *Ordenações Manuelinas*. Durante a sua última passagem por Portugal morreu, em 1528, em Lisboa.

---

<sup>20</sup> Como por exemplo para a impressão da *Glosa famosíssima* (1501) e do *Marco Paulo*. Mais tardiamente, a partir de 1512, foi encarregado pelo rei de imprimir as *Ordenações Manuelinas*, a monumental codificação da legislação portuguesa editada em cinco volumes.

<sup>21</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo [doravante: ANTT], *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 35, fl. 53; DESLANDES (1988, p. 2-3).

<sup>22</sup> Vd. BRÁSIO (1959); A. F. da COSTA (1937, p. 29–36); ANDRADE (1972, *passim*); HENDRICH (2007, *passim*).

<sup>23</sup> Sobre Jacob Cromberger e a sua estadia na Península Ibérica, vd. HÄBLER (1897, p. 55-67); OTTE (2004, p. 164-165); KELLENBENZ et al. (2001, p. 19 e *passim*).

<sup>24</sup> ANTT, *Chanc. de D. Manuel*, liv. 5, fl. 6v. (Carta régia, Santarém, 20.2.1508); DESLANDES (1988, p. 12-13).

## Os privilégios

Em finais do século XV, diversos mercadores alemães entraram em contacto com Portugal e com o ultramar português. Todavia, é no início do século XVI que o comércio luso-alemão ganha uma outra dimensão. Após a abertura da Rota do Cabo pelos portugueses e a chegada das especiarias asiáticas a Portugal, várias casas comerciais de Augsburg e de Nuremberga resolveram dar aos seus planos económicos um novo rumo, enviando representantes para Lisboa. A primeira firma que contactou directamente a Coroa portuguesa foi a poderosa companhia<sup>25</sup> dos Welser-Vöhlin de Augsburg<sup>26</sup>. O seu agente comercial, Simon Seitz, negociou com D. Manuel I, o qual concedeu, no dia 13 de Fevereiro de 1503, aos mercadores germânicos, privilégios muito vantajosos que abriram caminho para uma participação de empresas alemãs no comércio ultramarino português<sup>27</sup>. Nos anos seguintes, outras importantes casas comerciais da Alta Alemanha, estabeleceram-se em Lisboa, como os Fugger e os Höchstetter de Augsburg bem como os Imhoff e os Hirschvogel de Nuremberga<sup>28</sup>. D. Manuel I havia, desde logo, percebido que estes mercadores-banqueiros alemães poderiam desempenhar um

---

<sup>25</sup> Nos documentos originais quinhentistas é habitualmente utilizado o termo «companhia» no que se refere às grandes empresas de Augsburg e de Nuremberga. É, porém, de notar que se trata nesta altura, em geral, de casas ou sociedades comerciais dirigidas por uma família. Do ponto de vista organizacional não se pode comparar estas firmas com as grandes companhias comerciais por acções (*joint-stock companies*), como a *East India Company* (EIC) ou a *Vereenigde Oost-Indische Compagnie* (VOC), que surgiram apenas na viragem do século XVI para o século XVII.

<sup>26</sup> Sobre os Welser e as suas relações comerciais com Portugal, vd. HÄBLER (1903, p. 1-37); GROSSHAUPT (1990, p. 366-385); ALMEIDA (1993, p. 56-58); HÄBERLEIN (2014); POHLE (2017, p. 133-144 e *passim*).

<sup>27</sup> Biblioteca da Ajuda [doravante: BA], 44-XIII-54, n.º 20j e 44-XIII-58, doc. 9c. Os privilégios de 1503 foram publicados por DENUCE (1909, p. 381-383); MATHEW (1999, p. 239-242). A versão alemã em CASSEL (1771, p. 5-10).

<sup>28</sup> Acerca das actividades comerciais das companhias da Alta Alemanha em Portugal e no ultramar no reinado de D. Manuel I, vd. KELLENBENZ (1964; 1990a); GROSSHAUPT (1990); HÄBERLEIN (2016); POHLE (2017).

papel fundamental, no âmbito da sua política de expansão. Estas firmas eram duplamente interessantes para a Coroa portuguesa, porque faziam parte da alta finança alemã e detinham, na Europa, um papel dominante como fornecedores de prata e de cobre, dois metais imprescindíveis para efectuar as trocas comerciais no Espaço Índico (POHLE, 2019b). Consequentemente, D. Manuel I alargou os direitos dos mercadores alemães nos anos seguintes. Aos privilégios de 1503 seguiram-se, até 1511, outros direitos e liberdades concedidos aos mercadores alemães pela Coroa portuguesa. Todos estes privilégios formaram o denominado *Privilégio dos Alemães*, superando os privilégios outorgados a comerciantes de outras nações estabelecidas em Portugal. Deste modo, o *Privilégio dos Alemães* tornou-se, como salientou Virgínia Rau (1970), o mais cobiçado por mercadores estrangeiros em terras portuguesas no século XVI<sup>29</sup>.

Pela carta de privilégio de 1503, D. Manuel I permitiu «aos nobres mercadores [alemães (NdA)] que possuão Liurementemente negociar e traotar, Vender e comprar por todos os nossos Reynos e senhores por suas pessoas ou por seus feitores e seruidores»<sup>30</sup>. Tinham, portanto, o direito de fazer negócios em Portugal d'aquém e d'além-mar. Os privilegiados estavam isentos de pagar tributos e impostos pela prata importada. Em relação a outros produtos importados, como cobre, latão, vermelhão, mercúrio, mastros, pez, alcatrão e munições, pagavam apenas a dízima. No que respeita à compra dos produtos ultramarinos por parte dos mercadores alemães, os Welser deveriam pagar inicialmente um tributo não superior a 5%, enquanto as restantes companhias e mercadores tinham de pagar 10% de sisa. Os privilegiados tinham o direito de assentar casa

---

<sup>29</sup> Por vezes o Privilégio dos Alemães foi concedido a famílias ou mercadores individuais como, por exemplo, nos casos da família neerlandesa dos Schetz, em 20/03/1515, e de um mercador burgalês, em 13/02/1516. Cf. ANTT, *Cbanc. de D. Manuel*, liv. 25, fls. 44-44v.

<sup>30</sup> BA, 44-XIII-54, n.º 20j, 357.

dentro e fora dos muros de Lisboa para armazenar mercadorias. Estas deveriam ser preferencialmente despachadas nas alfândegas e na Casa da Moeda pelos funcionários reais. Os mercadores que investiam na construção naval em Portugal deviam receber privilégios alargados. A carta de privilégio de 1503 tinha um prazo de 15 anos e valia, em princípio, para todas as companhias e mercadores alemães que estivessem dispostos a investir em Portugal um mínimo de 10.000 cruzados. É de notar, ainda, que, pelo teor do documento, os alemães receberam os privilégios, «por serem Cidados imperiaes do muy Augusto Maximiliano Emperador dos Romanos, nosso muito amado Sobrinho pello qual Com boa vontade demos consentimento a sua petição outorgandolhe as Liberdades e priuilegios as quaes a nenhuns outros Nem aos nossos Subditos ainda forão concedidos»<sup>31</sup>.

No que concerne à questão do mediador oficial entre as autoridades portuguesas e os comerciantes alemães, do qual se fala também na carta de privilégio, Simon Seitz solicitou que Valentim Fernandes desempenhasse esta função. D. Manuel I correspondeu ao pedido e nomeou, no dia 21 de Fevereiro de 1503, o célebre impressor da Morávia como corretor e tabelião dos mercadores alemães<sup>32</sup>.

No dia 3 de Outubro de 1504, D. Manuel I alargou os privilégios concedidos no ano anterior, melhorando os direitos pessoais dos mercadores alemães em Lisboa, que possuiriam, a partir daí, um juiz só para eles<sup>33</sup>. Desta forma, os mercadores alemães passaram a ser um grupo estrangeiro, estabelecido em Portugal, privilegiado tanto economicamente, como juridicamente.

---

<sup>31</sup> BA, 44-XIII-58, doc. 9c, fls. 86v-87 (na paginação manuscrita: 84v-85). Sobre os contactos entre D. Manuel I e o imperador Maximiliano I e as relações político-dinásticas entre as Casas de Avis e de Habsburgo, vd. KRENDL (2002); METZIG (2011); POHLE (2019a).

<sup>32</sup> Vd. *supra*.

<sup>33</sup> BA, 44-XIII-54, n° 20, fls. 366-367. Publicado por DENUCE (1909, p. 383).

Os privilégios outorgados aos mercadores alemães em 1503 foram, embora o prazo destes terminasse apenas em 1518, antecipadamente renovados em 1509 por mais 15 anos. Por detrás deste acontecimento esteve um conflito jurídico que abalava, temporariamente, o comércio entre a Coroa portuguesa e as companhias de Augsburg e de Nuremberga que haviam investido na armada de D. Francisco de Almeida que, em 1505, tinha rumado à Índia, voltando para Portugal no ano seguinte<sup>34</sup>. Entretanto, D. Manuel I terá monopolizado o comércio da pimenta, ordenando, após o regresso da referida armada, a confiscação da pimenta importada na Casa da Índia. Consequentemente, os representantes das casas comerciais prejudicadas protestaram contra a apreensão da sua mercadoria. No entender destes, um tal procedimento contrariava o teor dos privilégios de 1503, segundo os quais a sua propriedade era protegida. As duas partes tiveram razões para evitar uma ruptura abrupta das ligações comerciais, pelo que se chegou, finalmente, a uma solução consensual do problema. D. Manuel I, que não queria arriscar uma eventual retirada das empresas germânicas dos seus reinos, não devolveu toda a pimenta que pertencia às companhias alemãs, mas recompensou-as com açúcar. Ao mesmo tempo, tentou contentá-las mediante a concessão de direitos e liberdades mais extensos. Foi neste contexto que, a 30 de Agosto de 1509, outorgou novos privilégios que são apresentados, seguidamente, na versão integral:

«D. Manoell per graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarues daquem, e dalem mar em Africa senhor de guine, e da conquista nauegação commercio de Ethiopia arabia persia, e da jndia Etc.

---

<sup>34</sup> Sobre a participação alemã na expedição portuguesa à Índia nos anos de 1505–1506, vd. HÜMMERICH (1918); ANDRADE (1972, vol. 1, p. 475-488); POHLE (2017, p. 90-98).

A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que por folgarmos de os mercadores Alemaães estantes em a nossa cidade de Lixboa serem bem tratados, e fauorecidos em nossos Regnos assy em suas pessoas, e de seus feitores, e criados como em suas mercadorias, e pera que cõ mais Rezam possam, e deuem em elles tratar, e negociar, e querendo lhe fazer graça, e merçe temos por bem, e lhe outorgamos as graças priuilegios, e liberdades adiante declaradas, e esto por tempo de quinze annos que se commeçaram da feitura desta nossa carta em diante.

Item Primeiramente queremos, e mandamos que quãdo quer que as suas mercadorias vierem em algũa naao ou nauio davante ao porto da dita cidade ao tempo que se ouueram de descarregar ante que se descarreguem nossos officiaes da descarregua lho farã primeiro saber que venham estar a ella se quizerem; e tragam barcas em que as descarreguem, e depois de pasadas tres oras pouco mais ou menos nam uindo elles ou mandando emtam os ditos officiaes as poderam descarregar sem elles, e esto estando elles em na Cidade.

Item Mandamos que tanto que as suas mercadorias forem em as Alfandegas pagem logo a dizima, e a sisa tirando os pannos de lam dos quaees paguaram a sisa ao tempo que venderem segundo se ora faz, [e] em nossos artigos he conteudo a qual sisa paguaram aos officiaes das casas a que pertencerem, e se assentarã em seus liuros e como a pagaram pera ao diante nam poder haver hy mais duuida, e tanto que paguarem os ditos direitos, e lhes forem entregues as ditas mercadorias as leuaram pera onde quizerem, e como quizerem per todos nossos Regnos, e senhorios sem serem obrigados de o fazerem saber a casa algũa de nossos direitos nem descaminharem por ello nem cairem em penna algũa por não fazerem as diligencias que são ordenadas segundo forma dos nossos foraees antigos, e ordenações e esto daquellas mercadorias de que tiuerem pagos nossos direitos, e lhe forem despachadas de

que auerã çertidam dos nossos officiaes pera per ella liuremente as poderem leuar, e vender por nossos Regnos sem mais pagarem coisa algũa tendosse com elles a maneira que se tem com os frammguos, e em seu priuilegio he conteudo.

Item Nos praz que possam carreguar todas suas mercadorias em quaees quer naos e nauios, que quiserem assy de naturaes como de estrangeiros, e pera onde quiserem tirando os açuques que se carregaram em naos, e nauios de nossos naturaes como se ora faz.

Item Queremos e mandamos que nenhũ official nem Rendeiro de nossos direitos nem outra algũa pessoa, entre em suas casas a lhes dar varejos nem lhes fazer oppresam algũa saluo per mandado do nosso contador moor auendo primeiro informação per pessoa ou pessoas sem sospeita como tem algũa mercadoria ssonogada aa nossa Alfandega, e quando la ouuer de enuiar ira a isso hum escriuão dela com hũ Rendeiro quando o hi ouuer, e sem o dito ecriuão não poderam ir a suas casas buscar a tal mercadoria ssonogada.

Item Queremos que nam paguem direito algũ dos mantimentos e alfayas que pera suas casas, e vsu dellas lhe uierem nem menos pagaram direito algũ dos pannos de lam que vierem pera vestido de cada feitor e dous seruidores dando lhe por anno dous vestidos a cada pessoa nem menos do canavaço e serapilheiras destopa pera saquas, e cascos de pipas pera suas mercadorias jurando elles que uem todo pera isso, e não pera vender por que sendo pera vender pagaram os direitos ordenados.

Item Poderam comprar, e vender todolas mercadorias que quiserem, e pello preço que quiserem caro ou barato a sua auença, e das partes tirando a pimenta [em] que esta preço ordenado, e achandosse qualquer uicio em as cousas que Venderem não lhas poderã os ditos compradores tornar nem lhe conhecerã de debate algũ saluo dentro de tres dias depois que os compradores forem entregues das taes cousas.

Item Tanto que lhe for entregue qualquer espiciearia a poderão levar liurementemente pera suas casas, e carreguala quando e como quiserem sem lhe ser posto impedimento algũu sem embargo de termos ordenado, e mandado que se nã entregue a especiaria as partes saluo ao tempo q se ouuerem de carregar nas naos e nauios em que ouuerem de hir.

Item Tanto que algũu contrato for celebrado antre os ditos Alemaães, e o nosso feitor da casa da India o fará logo assentar no liuro dos contratos per huu escrivuã antes que daly partã o qual escriuã, e feitor leixaram todos os outros negocios ate se acabar dassetar, e assinar e não sendo assentado nã valha cousa algũua nem sejã as partes obrigadas a estar por elle nem o dito feitor, e officiaes serã obrigados a o cumprir em quanto nã for assentado.

Item Todo ouro ou prata que trouxerem a estes Reinos se leuara a Alfandega como as outras mercadorias, e ali secretamente no tempo que elles quiserem com dous officiaes da dita Alfandega sera despachada, e tirarã, e leuarã das vazilhas em que a trouxerem livremente pera suas casas ou casa da moeda sem lhe ser posto impedimento algũu, e estando seu ouro ou prata na dita casa da moeda a entregarã ao nosso thesoureiro della, e elle lhe dara seu conhecimento segundo forma de nosso Regimento, e com elle poderã fazer qual quer pagamento que quiserem na dita casa da jndia de qual quer espeçearia ou mercadoria outra que nella comprarem, e mandamos ao nosso feitor e thesoureiro que lho receba e por elle recadem o pagamento na dita moeda do que lhe assi venderem como se ora faz.

Item Queremos e nos praz que tenham, e ha ajã todos priuilegios, liberdades e franquezas, e ysenções que per nos são dadas, e outorgadas aos nossos naturaes tirando sómente os direitos das nassas Ilhas de que nã Vsarã nem isso mesmo se entendera que ajã de tratar na jndia em caso que alguua ordenaçã façamos ao diante por que mandemos que nã ajã de tratar nella senã os naturaes do Regno.

Item Nos praz que posam ter pesos, e balanças em suas casas pera justificarem suas mercadorias, e nã pera vender sem embargo de qual quer mandado que em contrario hy aja.

Item Nos praz por melhor, e mais em breue poderem auer despacho de suas contendias e demandas, e des hy porque per esta maneira o direito das outras partes lhe ficara guardado, que o nosso corregedor da dita cidade de lixboa seia seu juiz em todos feitos assy crimes como ciues que nella, e seu termo ate seis legoas tiuerem ora sejã Autores ora Reos nã se entendendo isto contra pessoas priuilegiadas que tenham juiz por seu priuilegio porque acerqua das taes se guardara a disposição do direito comum o qual corregedor queremos que tenha Alçada athe contia de dez mil reaes sem delle auer appellaçã nem aggrauo, e de hy pera cima elle fara o feito concluso sem das interlucatorias dar aggrauo, e sendo concluso pera final o ira despachar a nossa casa do ciuel com dous letrados que lhe o gouernador pera isso dara os quaes poderã prouer com o dito Corregedor qual quer aggrauo que nas interlocatorias acharem que seia feito por elle, e despacharã todo finalmente como acharẽ que he direito sem delles auer appellaçã nem aggrauo de qual quer contia que for, e se a contia for tamanha que pareça ao dito gouernador que são neçessarios mais letrados dar lhe a os que lhe bem perecer tee quatro. E Bem asy queremos, e mandamos que o dito corregedor seia emxecutor das sentenças que dantre elle, e os ditos desembargadores sairem em caso que o conhecimento disso podesse pertencer a outras justiças [e officiaes] que o faça com toda delligencia e breuidade que com direito poder.

Item Queremos, e mandamos que em as ditas suas casas nã entrem nem possã entrar officiaes algũus de nossas justiças saluo o dito corregedor ou quem elle mandar, e nã outrem sob pena de vinte cruzados pera elles saluo jndo a justiça apos algum malfeitor em fragante dilito achado porque em tal caso poderã entrar.

Item Nos praz que asy elles como seus seruidores athe seis de cada companhia que elles tenham de suas portas a dentro possam trazer armas de noite e de dia per todos nossos Regnos, e senhorios assi antes do sino de correr como depois, assi com lume como sem elle nã fazendo prem com ellas o que nã deuem e esto sem embargo de nossas ordenações, e defesas em contrario os quaees seruidores nã serã espanhoes pera gozarem da dita liberdade.

Item queremos que acontecendo caso que em esta terra algũs dos ditos feitores faleça não ficando sota feitor daquela companhia que em rrecado ponha a fazenda de que tiuer carrego o dito Corregedor va a casa do defunto com hũu escriuã e dous feitores das outras companhias que bem parecer que ao tal tempo aqui estiuerem e fara presente todos enuentario de todo o que hy ouuer e entregara tudo aos ditos dous feitores, e os constringera que o rreçebã e darã conta a seu tempo quando uier pessoa a que se deua de entregar tal fazenda ao qual corregedor mandamos que assj o cumpra.

Item Nos praz que possã andar em mullas, e facas sem embargo de nossas ordenações, e assi lhe sejã dadas pousadas, e camas, e mantimentos por seus dinheiros assj em nossa corte como em todolos lugares onde estiuerem, e forem tirando lixboa.

Item O que toca nestes priuilegios aa quita de nossos direitos entendersea que Vsem delles acabado o arrendamento dos rrenheiros que ora sã da hy em diante.

Item Nos praz, que o outro priuilegio geral que de nos tem lhe seja alargado como de feito por este alargamos conçedemos, e outorgamos por o dito tempo de quinze annos que se começará daqui em diante assi como este que de nouo lhe assy damos em caso que delles seia ja passada algũua parte do tempo que nelle lhe declaramos que vallesse.

E Porem Mandamos a todollos nossos Corregedores juizes, e justiças officiaes, e pessoas a que esta nossa carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer que lha cumprã, e guardem, e façã

mui inteiramente comprir, e guardar como em ella faz mençã sem lhe nisso porem duuida nem embargo algũu por que assi he nossa merçe.

E Por Certidão, e firmeza dello lhe mandamos dar esta carta assinada per nos e sellada do nosso sello pendente: Dada em Sintra aos trinta dias do mes de agosto anno do nascimento de nosso senhor jesu Christo de mil e quinhentos noue annos. - El Rey»<sup>35</sup>.

Os privilégios de 1509 foram os direitos mais completos outorgados pela Coroa de Portugal a mercadores estrangeiros no século XVI (AMARAL, 1965, p. 23, 29-31). D. Manuel I reagiu desta forma aos atritos que haviam pesado nas suas relações com as casas comerciais da Alta Alemanha. Nesta fase complicada, procurou satisfazer as vontades dos seus tão importantes parceiros comerciais para não correr o risco de um afastamento destes da praça de Lisboa.

Poucos meses após a concessão do abundante privilégio de 1509, D. Manuel I decidiu alargar os direitos dos mercadores-banqueiros alemães estabelecidos em Lisboa. A 22 de Fevereiro de 1510, atribuiu aos representantes das companhias o estatuto de «vizinhos da dita cidade»<sup>36</sup>.

A 7 de Fevereiro de 1511, D. Manuel I modificou, uma vez mais, os direitos dos mercadores alemães<sup>37</sup>. Pelo conteúdo do respectivo documento subentende-se a existência de precedentes infracções contra os privilégios outorgados nos anos anteriores. O estatuto de «vizinho de Lisboa» deve ter causado aos feitores alemães mais prejuízo do que proveito. Ao que parece, estes eram, agora, obrigados a pagar na alfândega mais tributos e impostos do que anteriormente, quando aí se apresentavam enquanto «alemães privilegiados».

---

<sup>35</sup> ANTT, *Chanc. de D. Manuel*, liv. 36, fl. 41, cit. por DENUCE (2009, p. 384-386).

<sup>36</sup> ANTT, *Chanc. de D. Manuel*, liv. 3, fl. 10; BA, 44-XIII-54, n.º 20o; DENUCE (1909, p. 386); CASSEL (1771, p. 15-16).

<sup>37</sup> BA, 44-XIII-54, n.º 20p; DENUCE (1909, p. 386-388); CASSEL (1776, p. 7-11).

Sobre a importância do Privilégio dos Alemães escreveu Valentina Cotta do Amaral o seguinte:

«Sem dúvida, estes [privilégios (NdA)] são os mais importantes a serem concedidos nos séculos XV e XVI por reis portugueses, a mercadores estrangeiros.

(...) São os únicos privilégios que conhecemos que se referem directamente ao comércio da especiaria em geral e ao da pimenta, em especial.

Mas o grande privilégio dos alemães, aquele que despertava o interesse dos outros mercadores, era o de poderem ir comerciar *in loco*, na Índia.» (AMARAL, 1965, p. 22, 31).

O Privilégio dos Alemães não valia para todos os mercadores oriundos do Sacro Império Romano-Germânico. Apenas os que participaram na aquisição dos privilégios tinham direito a gozá-los (CASSEL, 1776, p. 11-12). Na realidade, estes destinavam-se, quase exclusivamente, aos prósperos mercadores-banqueiros da Alta Alemanha. A Liga Hanseática, composta por mercadores e cidades situadas sobretudo na Baixa Alemanha, apenas em 1517 alcançou os mesmos privilégios que as firmas de Augsburg e de Nuremberga já possuíam em Portugal<sup>38</sup>. A iniciativa partiu de comerciantes oriundos de Lübeck que invocaram o facto de «serem alemães pois erã do imperyo» (cit. por DENUCÉ, 1909, p. 378). D. Manuel I correspondeu ao pedido dos «estrelins»<sup>39</sup> e declarou:

---

<sup>38</sup> Os alvarás de D. Manuel I (Lisboa, 28/04/1517 e Almeirim, 18/09/1517) referentes aos privilégios dos mercadores da Hansa são transmitidos através da confirmação dos mesmos privilégios por D. João III em 1528 (ANTT, *Cbanc. de D. João III*, liv. 11, fls. 148v-149). Foram publicados por DENUCÉ (1909, p. 378-380) e, em alemão, por CASSEL (1776, p. 15-20).

<sup>39</sup> Em Portugal designavam-se os mercadores da Hansa também por «estrelins». Esta designação deriva do termo inglês *easterlings* que se costumava atribuir aos hanseáticos, dado que estes provinham, na perspectiva dos ingleses, do Este da

«(...) e por assi ser quisemos passar este [alvará (NdA)] pello qual decramos os ditos estreliis e anszes serem do senhorio e imperio de alemanha e por alemaaës auidos queremos e nos praz que assi e tam inteiramente se entenda neles os priuilegios concedidos aos alemaaës (...)» (DENUCÉ, 1909, p. 379).

Entre as mercadorias introduzidas em Portugal pelos mercadores da Liga Hanseática, destacavam-se materiais para a construção naval, que se encontravam isentos dos tributos habituais. Com a concessão do Privilégio dos Alemães aos mercadores da Liga Hanseática, estes começaram a sair da sombra das poderosas companhias da Alta Alemanha, que tinham dominado quase por completo o comércio luso-alemão no reinado de D. Manuel I. O reforço dos privilégios da Hansa por D. João III, em 1528, visava um acréscimo significativo das relações luso-hanseáticas. A Coroa portuguesa queria estimular o aumento do número dos mercadores da Hansa no seu reino, libertando-os do investimento mínimo de 10.000 cruzados fixado no Privilégio dos Alemães. Deliberou: «Por que em qualquer contia grande ou pequena em que tratem queremos que se lhe guarde o priuilegio dos alemaaës» (DENUCÉ, 1909, p. 379).

## **Conclusão**

Coloca-se evidentemente a questão por que razão a Coroa portuguesa, na viragem do século XV para o século XVI, terá armado cavaleiros vários mercadores alemães. Marília dos Santos Lopes (2012), analisando conceitos como o do «cavaleiro-mercador» e do «estado-mercador» na História de Portugal, sublinha:

---

Europa. Sobre as relações luso-hanseáticas na Idade Média e no início da Idade Moderna, vd. MARQUES (1993); DURRER (1953).

«O surgimento do estado-mercador nos reinados de D. João II e de D. Manuel I não exclui a necessidade de mercadores. Muito pelo contrário. Daí que alguns dos estrangeiros nobilitados são precisamente homens dos negócios, (...) que podem estreitar e reforçar os diferentes contactos internacionais de um comércio de longa distância. (...) Vindo de países desde há muito influentes nas rotas comerciais europeias, como os italianos, ou oferecendo novos produtos de troca, novos mercados e interesses, como os alemães, estes negociantes surgem como importantes agentes na construção de um novo Império» (LOPES, 2012, p. 4).

No caso dos mercadores alemães, a Coroa portuguesa tinha um interesse particular visando ganhar possíveis investidores no âmbito da sua política expansionista. Este mesmo interesse estratégico de D. Manuel I conduziu igualmente à concessão do vantajoso Privilégio dos Alemães que evidencia o estatuto excepcional que as companhias alemãs possuíam em terras portuguesas. Estas tornaram-se, temporariamente, a par dos mercadores-banqueiros italianos, os parceiros comerciais mais relevantes da monarquia portuguesa. O *Venturoso* estava convencido que as empresas germânicas poderiam desempenhar um papel fundamental como investidoras e fornecedoras de metais, especialmente no que se refere à prata e ao cobre, pois estes metais eram fundamentais para efectuar as trocas comerciais no espaço colonial de Portugal, seja em África, seja na Ásia. Segundo Rau,

«(...) o rei de Portugal viu-se obrigado a interessar de forma permanente os mercadores estrangeiros que tinham à sua disponibilidade esses dois elementos: um mercado de escoamento e um mercado de abastecimento.

Para tanto, os mercadores alemães estavam particularmente indicados, pois dominavam o rico mercado consumidor alemão e

possuíam o domínio das maiores reservas mineiras da Europa em prata e cobre. (...)

Na realidade, podemos considerar, no princípio do século XVI, em Portugal, a existência de cinco importantes grupos ou núcleos capitalistas: portugueses, cristãos-novos, espanhóis, italianos e alemães. Os mais importantes eram estes dois últimos pelo que significavam de virtualidades financeiras e de movimento comercial.» (RAU, 1970, p. 20).

A mesma historiadora sublinha que, através dos privilégios concedidos, a Coroa portuguesa tencionava atrair os mais poderosos banqueiros e mercadores europeus de modo a que se integrassem no projecto expansionista e, ainda, a garantir a presença de várias nações mercantis concorrentes na praça comercial de Lisboa, concluindo: «Numa palavra. Todo o esforço do rei de Portugal visava a obter boas condições económico-financeiras para elevar os seus lucros no comércio asiático» (RAU, 1970, p. 21).

## **Referências**

### **Fontes manuscritas**

#### **Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)**

*Chancelaria de D. Manuel*, liv. 3; 5; 25; 35; 36.

*Chancelaria de D. João III*, liv. 11.

#### **Bayerische Staatsbibliothek München (BSB)**

*Clm 431*.

*Cod. hisp. 27*.

## **Biblioteca da Ajuda (BA)**

Cód. 44-XIII-54.

Cód. 44-XIII-58.

## **Biblioteca Nacional de Portugal (BNP)**

*Manuscritos Iluminados [IL]*, 154.

## **Stadtarchiv Nürnberg (StadtAN)**

E 11/II, *FA Behaim*, Nr. 570.

## **Fontes impressas**

BAIÃO, António (ed.) – *O Manuscrito Valentim Fernandes*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1940.

BIEDERMANN, Johann Gottfried (ed.) – *Geschlechtsregister des Hochadelichen Patriciats zu Nürnberg*. Bayreuth: Dietzel, 1748.

BRÁSIO, Padre António – *Uma carta inédita de Valentim Fernandes*. Separata do *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*. Vol. 24. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1959.

CASSEL, Johann Philipp – *Privilegia und Handlungsfreibeiten, welche die Könige von Portugal ehedem den deutschen Kaufleuten zu Lissabon ertheilet haben*. Bremen: Witwe und Meier, 1771.

— *Privilegien und Handlungsfreibeiten von den Königen in Portugal ehedem den deutschen Kaufleuten und Hansastädten ertheilet*. Bremen: Diedrich Meier, 1776.

COSTA, José Pereira da Costa, org. – *Códice Valentim Fernandes*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997.

DENUCÉ, Jean – *Privilèges commerciaux accordés par les rois de Portugal aux Flamands et aux Allemands (XVe et XVIe siècles)*. *Arquivo Historico Portuguez*. Vol. 7 (1909), p. 377-392.

DESLANDES, Venâncio – *Documentos para a história da tipografia portuguesa nos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1988 [1888].

HERBERS, Klaus, ed. – *Hieronymus Münzer: Itinerarium*. Monumenta Germaniae Historica: Reiseberichte des Mittelalters. Wiesbaden: Harrassowitz, 2020.

HÜMMERICH, Franz – *Quellen und Untersuchungen zur Fabrt der ersten Deutschen nach dem portugiesischen Indien 1505/6*. München: Verlag der Königlich Bayerischen Akademie der Wissenschaften, 1918.

MÜNZER, Jerónimo – *Viaje por España y Portugal: 1494-1495*. Introd. de Ramón Alba. Madrid: Polifemo, 1991.

- NASCIMENTO, Aires A., ed. – *Diogo Gomes de Sintra: Descobrimento Primeiro da Guiné*. Lisboa: Colibri, 2002.
- SCHEDEL, Hartmann – *Weltchronik 1493* (Rep.). Ed. Stephan Füssel. Augsburg: Weltbild, 2004.
- VASCONCELOS, Basílio de – “Itinerário” do Dr. Jerónimo Münzer. *O Instituto*. Vol. 80 (1930), p. 541-569.

## Estudos

- ALMEIDA, A. A. Marques de – *Capitais e Capitalistas no Comércio da Especiaria. O Eixo Lisboa-Antuérpia (1501-1549). Aproximação a um Estudo de Geofinança*. Lisboa: Cosmos, 1993.
- AMARAL, Maria Valentina Cotta do – *Privilégios de mercadores estrangeiros no reinado de D. João III*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1965.
- ANDRADE, António Alberto Banha de – *Mundos Novos do Mundo. Panorama da difusão, pela Europa, de notícias dos Descobrimentos Geográficos Portugueses*. 2 vols. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, 1972.
- ANSELMO, Artur – *Origens da imprensa em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1981.
- BRÄUNLEIN, Peter J. – *Martin Behaim: Legende und Wirklichkeit eines berühmten Nürnbergers*. Bamberg: BVB/Bayerische Verl.-Anstalt, 1992.
- COSTA, Abel Fontoura da – *Deambulações da Ganda de Modofar, rei de Cambaia, de 1514 a 1516*. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1937.
- *Às portas da Índia em 1484*. Lisboa: Edições Culturais da Marinha, 1990 [1935].
- DIAS, João José Alves – Os primeiros impressores alemães em Portugal. In *No quinto centenário da “Vita Christi”: os primeiros impressores alemães em Portugal*. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1995. p. 15-27.
- DURRER, Ingrid – *As relações económicas entre Portugal e a Liga Hanseática desde os últimos anos do século XIV até 1640*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1953. Dissertação de Licenciatura.
- EHRHARDT, Marion – *A Alemanha e os Descobrimentos Portugueses*. Lisboa: Texto Editora, 1989.
- Focus Behaim-Globus*. 2 vols. Nürnberg: Verlag des GNM, 1992.
- GÖRZ, Günther – Altes Wissen und neue Technik. Zum Behaim-Globus und seiner digitalen Erschließung. *Norica*. Nürnberg: Stadtarchiv Nürnberg. Vol. 3 (2007), p. 78-87.
- GROSSHAUPT, Walter – Commercial Relations between Portugal and the Merchants of Augsburg and Nuremberg. In Aubin, Jean, ed. – *La découverte, le Portugal, et l'Europe: actes du colloque*. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian, 1990. p. 359-397.
- GÜNTHER, Siegmund – *Martin Behaim*. Bamberg: Buchner, 1890.

- HÄBERLEIN, Mark – Asiatische Gewürze auf europäischen Märkten: Das Beispiel der Augsburger Welser-Gesellschaft von 1498 bis 1580. *Jahrbuch für Europäische Überseegeschichte*. Wiesbaden: Harrassowitz Verlag. Vol. 14 (2014), p. 41-62.
- *Aufbruch ins globale Zeitalter. Die Handelswelt der Fugger und Welser*. Darmstadt: Theiss, 2016.
- HÄBLER, Konrad – *The early printers of Spain and Portugal*. Londres: Chiswick Press, 1897.
- *Die überseeischen Unternehmungen der Welser und ihrer Gesellschafter*. Leipzig: Hirschfeld, 1903.
- HAMANN, Günther – *Der Eintritt der südlichen Hemisphäre in die europäische Geschichte. Die Erschließung des Afrikaweges nach Asien vom Zeitalter Heinrichs des Seefabers bis zu Vasco da Gama*. Wien: Böhlau, 1968.
- HENDRICH, Yvonne – *Valentim Fernandes – Ein deutscher Buchdrucker in Portugal um die Wende vom 15. zum 16. Jahrhundert und sein Umkreis*. Frankfurt am Main: Peter Lang, 2007.
- JAKOB, Reinhard – Wer war Martin Behaim? Auf den Spuren seines Lebens. *Norica*. Nürnberg: Stadtarchiv Nürnberg. Vol. 3 (2007), p. 32-47.
- KELLENBENZ, Hermann – Portugiesische Forschungen und Quellen zur Behaimfrage. *Mitteilungen des Vereins für Geschichte der Stadt Nürnberg*. Nürnberg: Stadtarchiv Nürnberg. Vol. 48 (1958), p. 79-95.
- A estadia de dois “Ulrich Ehinger”, mercadores alemães, em Lisboa nos princípios do séc. XVI. *Bracara Augusta*. Braga: Câmara Municipal de Braga. Vol. 16-17 (1964), p. 171-176.
- Die Beziehungen Nürnbergs zur Iberischen Halbinsel, besonders im 15. und in der ersten Hälfte des 16. Jahrhunderts. *Beiträge zur Wirtschaftsgeschichte Nürnbergs*. Nürnberg: Stadtarchiv Nürnberg. Vol. 1 (1967), p. 456-493.
- *Die Fugger in Spanien und Portugal bis 1560: ein Großunternehmen des 16. Jahrhunderts*. 3 vols. München: Vögel, 1990a.
- KELLENBENZ, Hermann – The Herwards of Augsburg and their Indian Trade during the first half of the Sixteenth Century. In Mathew, K. S., ed. – *Studies of Maritime History*. Pondicherry: Pondicherry University, 1990b. p. 69-83.
- KELLENBENZ, Hermann; WALTER, Rolf (eds.) – *Oberdeutsche Kaufleute in Sevilla und Cadiz (1525-1560). Eine Edition von Notariatsakten aus den dortigen Archiven*. Stuttgart: Franz Steiner, 2001.
- KNEFELKAMP, Ulrich – Martin Behaims Wissen über die portugiesischen Entdeckungen. *Mare Liberum*. Lisboa: CNCDP. Vol. 4 (1992), p. 87-95.
- Die Neuen Welten bei Martin Behaim und Martin Waldseemüller. In Kraus, Michael; Ottomeyer Hans, eds. – *Novos Mundos – Neue Welten. Portugal und das Zeitalter der Entdeckungen*. Dresden: Sandstein, 2007. p. 73-88.
- KRAUS, Michael; OTTOMEYER, Hans, eds. – *Novos Mundos – Neue Welten. Portugal und das Zeitalter der Entdeckungen*. Dresden: Sandstein, 2007.
- KRENDL, Peter – O Imperador Maximiliano I e Portugal. In Scheidl, Ludwig; Caetano, José A. Palma, eds. – *Relações entre Portugal e a Áustria. Testemunhos históricos e culturais*. Lisboa: Assírio & Alvim, 2002. p. 87-110.

- KUNSTMANN, Friedrich – *Hieronymus Münzer's Bericht über die Entdeckung der Guinea*. München: Verlag der Königlichen Akademie, 1854.
- LOPES, Marília dos Santos – Ao serviço do Império: a nobilitação de estrangeiros na corte joanina e manuelina. In Rodrigues, Miguel Jasmims, coord. – *Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime*. Lisboa: IICT, 2012. p. 1-9.
- MARQUES, A. H. de Oliveira – *Hansa e Portugal na Idade Média*. 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Editorial Presença, 1993.
- MATHEW, K. S. – *Indo-Portuguese Trade and the Fuggers of Germany (Sixteenth Century)*. New Delhi: Manohar, 1999.
- METZIG, Gregor M. – Maximilian I. (1486-1519), Portugal und die Expansion nach Übersee. *Jahrbuch für Europäisch Überseegeschichte*. Wiesbaden: Harrassowitz Verlag. Vol. 11 (2011), p. 9-43.
- OTTE, Enrique – Jakob und Hans Cromberger und Lazarus Nürnberger, die Begründer des deutschen Amerikahandels. In *Von Bankiers und Kaufleuten, Räten, Reedern und Piraten, Hintermännern und Strohmännern. Aufsätze zur atlantischen Expansion Spaniens*. Stuttgart: Franz Steiner, 2004. p. 161-197.
- PERES, Damião – *História dos Descobrimentos Portugueses*. 3.<sup>a</sup> ed. Porto: Vertente, 1983.
- POHLE, Jürgen – *Deutschland und die überseeische Expansion Portugals im 15. und 16. Jahrhundert*. Münster: Lit Verlag, 2000.
- *Martin Behaim (Martinbo da Boémia): Factos, Lendas e Controvérsias*. Cadernos do CIEG, n.º 26. Coimbra: Centro Interuniversitário de Estudos Germanísticos, 2007.
- Martin Behaim (Martininho da Boémia) e os Açores. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*. Horta: Núcleo Cultural da Horta. Vol. 21 (2012), p. 189-201.
- *Os mercadores-banqueiros alemães e a Expansão Portuguesa no reinado de D. Manuel I*. CHAM eBooks – Estudos, n.º 2. Lisboa: CHAM, 2017. [Acedido a 25 de Jun. de 2021]. Disponível na internet: <https://run.unl.pt/bitstream/10362/38843/2/MercadoresAlemaes.pdf>
- *O imperador Maximiliano I, a alta finança alemã e os Descobrimentos Portugueses*. Berlim: Peter Lang, 2019a.
- «Sem cobre e prata nada de especiarias»: notas sobre a importação de metais alemães em Portugal no início do século XVI. In Lopes, Paulo Catarino, ed. – *Portugal e a Europa nos séculos XV e XVI. Olhares, relações, identidade(s)*. Lisboa: IEM/CHAM, 2019b. p. 109-125 [Acedido a 5 de Jul. de 2021]. Disponível na internet: <http://iem.fcsh.unl.pt/ebooks/estudos21/>
- PÖLINITZ, Götz Frhr. v. – Martin Behaim. In Rüdinger, Karl, ed. – *Gemeinsames Erbe. Perspektiven europäischer Geschichte*. München: Bayerischer Schulbuch-Verlag, 1959. p. 129-141.
- QUILES, Daniel López-Cañete – El Globo de Martin Behaim y las Memorias de Diogo Gomes. *Mare Liberum*. Lisboa: CNCDP. Vol. 10 (1995), p. 553-564.
- RADULET, Carmen M. – *As viagens de Diogo Cão. Um problema ainda em aberto*. Lisboa: IICT, 1988.
- As Viagens de Descobrimento de Diogo Cão. Nova Proposta de Interpretação. *Mare Liberum*. Lisboa: CNCDP. Vol. 1 (1990), p. 175-204.

- RAU, Virgínia – Privilégios e legislação portuguesa referentes a mercadores estrangeiros (séculos XV e XVI). In Kellenbenz, H., ed. – *Fremde Kaufleute auf der Iberischen Halbinsel*. Köln/Wien: Böhlau, 1970. p. 15-30.
- RAVENSTEIN, Ernest George – *Martin Behaim, his life and his globe*. Londres: Philip & son, 1908.
- SILVA (ALMARJÃO), José Maria da Costa e – Raríssimo ex-libris quinhentista de um nobre alemão ao serviço de Portugal. *A Arte de Ex-Libris*. Porto: Associação Portuense de Ex-Libris. Vol. 11, n.º 78 (1977), p. 29-30.
- STROMER VON REICHENBACH, Wolfgang Frhr. – *Die Nürnberger Handelsgesellschaft Gruber-Podmer-Stromer im 15. Jahrhundert*. Nürnberg: Selbstverlag des Vereins für Geschichte, 1963.
- WILLERS, Johannes – Leben und Werk des Martin Behaim. In *Focus Behaim-Globus*. Vol. 1. Nürnberg: Verlag des GNM, 1992. p. 173-188.

(Página deixada propositadamente em branco)

# **O MERCADOR ITALIANO EM LISBOA: A CORTE E A SOCIEDADE (1500-1550CA)\***

**Nunziatella Alessandrini**

Universidade NOVA de Lisboa, Centro de Humanidades,  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas  
ORCID: 0000-0003-4340-7903

## **Resumo**

O constante levantamento de fontes documentais e a notável produção de estudos sobre os mercadores italianos em Lisboa nos séculos XV e XVI facilitam uma reflexão mais ampla que permite realçar alguns traços comuns no percurso lusitano destes estrangeiros em relação à sua interacção com a corte e a sociedade do país que os hospedava. Através do percurso de conceituados mercadores «italianos» na capital portuguesa, nomeadamente das redes comerciais por eles entrelaçadas, dos benefícios recebidos pela corte portuguesa e das suas relações com a sociedade portuguesa, definir-se-á uma figura, a do Mercador Italiano activo em Lisboa no findar do século XV até meados do século XVI.

---

\* Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito da Norma Transitória – DL 57/2016/CP1453/CT0009. Também obteve o apoio do CHAM (NOVA FCSH—UAc), através do projecto estratégico financiado pela FCT (UIDB/04666/2020).

**Palavras-chave:** Lisboa; Itália; corte; sociedade; mercador; século XVI.

### **Abstract**

The constant survey of documentary sources and the remarkable production of studies on Italian merchants in Lisbon in the 15th and 16th centuries facilitated a broader reflection that allows us to highlight some common traits in the Portuguese path of these foreigners in relation to their interaction with the court and society of the host country. Through the journey of renowned «Italian» merchants in the Portuguese capital, namely the commercial networks they interacted with, the benefits received by the Portuguese court and their relations with Portuguese society, a figure will be defined, that of the Italian Merchant active in Lisbon at the end of the 15th century until the middle of the 16th century.

**Keywords:** Lisbon; Italy; court; society; merchants; 16th century.

## **Introdução**

Nas últimas décadas houve um desenvolvimento bastante amplo no estudo da comunidade italiana em Lisboa no século XVI, sendo o grupo social dos mercadores objecto de contributos relevantes. Tomando como ponto de partida as investigações de ilustres historiadores que no século passado produziram trabalhos inovativos sobre esta comunidade de estrangeiros em Lisboa<sup>1</sup>, houve um avanço significativo no

---

<sup>1</sup> Não cabe aqui mencionar todos os estudos sobre a comunidade italiana em Lisboa no século XVI, apenas recordamos, entre outros, alguns estudos dedicados a figuras de mercadores italianos: RAU (1956a; 1956b; 1975), SPALLANZANI (1997), RADULET (1991).

aprofundamento desta temática que levou a um sólido, apesar de ainda não exaustivo, conhecimento de quem eram estes mercadores estrangeiros que trabalhavam na capital portuguesa no período em que a abertura do comércio marítimo com o Oriente designou Portugal como meta fortemente desejada. O levantamento documental efectuado em arquivos italianos, portugueses, ingleses, flamengos, por Sergio Tognetti (1999; 2013) Francesco Guidi Bruscoli (2014), Joana Sequeira (2015), Ana Clarinda Cardoso (2016), Nunziatella Alessandrini (2011; 2013; 2014; 2015–2016), Benedetta Crivelli (2017), entre outros, permitiram a redacção de percursos vivenciais de mercadores e companhias mercantis identificando e cristalizando um *modus operandi* quer do ponto de vista das suas atitudes comerciais, assim como nas suas relações com a corte e com a sociedade portuguesa. De facto, as fontes documentais utilizadas permitem um leque variado e rico de cruzamento de dados, apontando para a observação dum trajecto discursivo mais amplo e completo: inventários de bens, testamentos, correspondência privada e comercial, escrituras de compra e venda, livros da receita e despesa, cartas régias, outorga de privilégios régios, isto é, uma abundância e variedade de informações utilizadas no intuito de definir a figura do mercador italiano, reflectindo, ao mesmo tempo, sobre a sua interacção com o Estado e a Sociedade que o hospedava. A escolha da baliza temporal que irá incluir, sensivelmente, as primeiras seis décadas de Quinhentos, está subjacente, por um lado, à facilidade em encontrar e juntar fontes documentais numerosas, muitas das quais já levantadas; por outro lado, são estes os anos em que um acontecimento importante ocorreu no seio da comunidade italiana e que teve um papel determinante na sua organização, nomeadamente, a edificação da Igreja da Nação Italiana, devota ao culto da Nossa Senhora do Loreto (1518).

## Mercadores Italianos em Lisboa: um percurso de séculos

Para se entender a importância que a comunidade de mercadores italianos alcançou no século XVI em Lisboa, é necessário recuar, pelo menos, até às primeiras décadas do século XIV. Nessa altura já eram conhecidas as capacidades que os italianos, nomeadamente os genoveses, detinham nas coisas do Mar, ao ponto de o rei D. Dinis (r. 1279–1325) entregar ao genovês Emanuele Pessagna o título de Almirante da Marinha Portuguesa. O contrato estipulado em 1317 entre o rei e o Almirante estabelecia que o genovês devia manter sempre na Marinha portuguesa vinte homens genoveses sabedores do mar<sup>2</sup>. Pode-se assumir a data do contrato mencionado como cronologia a partir da qual a colónia italiana em Lisboa assume formas de organização que irão ser reconhecidas pelos monarcas portugueses através da outorga de privilégios régios que garantiam segurança à sua actividade comercial. Resumidamente, referimos que a 9 de Abril de 1338, foram concedidos privilégios régios a dois mercadores florentinos, Beringel Omberte e Niculau Bertoldi, sendo que, rapidamente, os mesmos foram alargados a toda a companhia comercial florentina dos de' Bardi<sup>3</sup>; a 4 de Dezembro de 1341 foi entregue privilégio a Alberto Moncassola, mercador de Plasencia<sup>4</sup>; passados alguns anos, a 22 de Julho de 1357<sup>5</sup>, foram confirmados os privilégios aos genoveses, milaneses e prazentinos; a 7 de Março de 1363, foram outorgados benefícios comerciais aos prazentinos e genoveses<sup>6</sup>, sendo que o século XIV fecha com mais um decreto,

---

<sup>2</sup> Não cabe aqui citar a vasta produção bibliográfica inerente a este assunto, pelo que referimos apenas que o contrato se encontra em MARQUES (1944-1971, p. 27-30).

<sup>3</sup> MARQUES (1944, p. 53).

<sup>4</sup> *Idem*, doc. 67, p. 75-76.

<sup>5</sup> *Idem*, doc. 84; 85; 86, p. 105-106.

<sup>6</sup> *Idem*, doc. 12, p. 116.

a 26 de Junho de 1396, que garantia protecção aos mercadores prazentinos e genoveses<sup>7</sup>.

Entrando no século seguinte, observa-se um significativo processo de organização da comunidade italiana em Lisboa, e assiste-se, principalmente, a uma consolidação de duas categorias: navegadores e mercadores. A expansão atlântica incentivada pelo Infante D. Henrique (1394–1460) e a descoberta de novos territórios com a conseqüente expansão do trato comercial, constituíram as bases para a absorção de recursos humanos vindos do estrangeiro e, entre eles, os italianos primavam.

O estudo dos registos de contabilidade da companhia florentina dos Cambini (TOGNETTI, 1999) apresenta o percurso dos seus vários agentes em Lisboa, começando por Bartolomeo di ser Vanni, passando por Giovanni Guidetti, Piero Ghinetti, até Bartolomeo Marchionni, e nos introduz na intensa vida comercial da praça de Lisboa do século XV. Residente em Lisboa durante alguns anos, pelo menos entre 1459 e 1472, Piero Ghinetti enviava de Lisboa, juntamente com Giovanni Guidetti, quantidades notáveis de couro a Florença onde o pai trabalhava as peles para o artesanato (MELIS, 1970, p. 59). Não devemos esquecer que o mercado italiano, nomeadamente o florentino, tinha uma longa tradição na indústria de curtir peles e couros, o que levava a absorver grandes quantidades de couros de Lisboa que, na altura, se tinha tornado no «più grande emporio di cuoia all'esportazione e quasi tutte prendevano la via del Mediterraneo, sbarcando almeno per il 90% a Livorno» (MELIS, 1970, p. 64). O mercado lisboeta disponibilizava também couros da Irlanda, desconhecidos, antes do século XV, no Mediterrâneo.

O levantamento dos registos contabilísticos de outra companhia comercial da Toscânia, os Da Colle (SEQUEIRA, 2015; CARDOSO, 2016), confirmou a variedade de mercadorias comercializadas pe-

---

<sup>7</sup> *Idem*, doc. 190, p. 206.

las companhias italianas estabelecidas em Lisboa. A companhia Da Colle, produtora de papel, alargou o próprio negócio de compra e venda a outras mercadorias: exportação de tecidos e importação de grã de Sintra e de couros (BERTI, 1994).

Como já referimos, a expansão atlântica tinha ampliado os horizontes mercantis: outras mercadorias, entre as quais o açúcar da Ilha da Madeira, o coral, a cortiça, contribuíram para aumentar o fluxo negocial, quer em termos de quantidade quer em termos de qualidade, chamando para Portugal não apenas companhias mercantis para aí se instalarem e aproveitarem os frutos, mas também mercadores particulares.

Tomando como estudo de caso o percurso económico e social de algumas famílias *italianas* no século XV em Lisboa, vejamos que há processos em comum que se irão repetir e fortalecer no século sucessivo. De resto, a conjuntura de expansão atlântica do século XV apresentava os mesmos processos inovadores no âmbito da construção de redes comerciais e de comércio de longo trato.

No comércio do açúcar da Ilha da Madeira e na exportação da cortiça, os genoveses mantiveram um papel de primeiro plano como ressalta da investigação de Virgínia Rau acerca da família genovesa dos Lomellini (RAU, 1956). O contrato do monopólio do comércio da cortiça foi estipulado a 21 de Junho de 1456 e pelo efeito foi constituída uma rede comercial e financeira à qual participavam genoveses, Domenico Scotto, e florentinos, Giovanni Guidetti. Deve-se aqui sublinhar que o mesmo contrato tinha sido estipulado poucos dias antes, a 7 de Junho de 1456, com o mercador oriundo de Bruges, Martim Leme (LEME, 2019). Não havendo qualquer tipo de menção a este contrato no estipulado com os Lomellini, podemos supor que houve desistência por parte de Martim Leme e que, portanto, avançou-se com outro contrato e outros contratadores.

As cláusulas do contrato evidenciam a confiança que esta família gozava na corte portuguesa, favorecendo o concessionário com a

isenção de todos os tributos excepto a sisa e com a obrigação de a justiça intervir sempre que os Lomellini pedissem o seu auxílio. A confiança que o rei depositava nas mãos dos contratantes é patente na própria atitude de não colocar qualquer oficial da fiscalização a controlar as contas (VITERBO, 1903, p. 42). De resto, a família genovesa não estava isenta de manifestações de apreço por parte da corte portuguesa que, com carta régia passada em 10 de Julho de 1440, segurava «Tropel de Ujualdo e Marco Lomelim mercadores genoeses estantes em a nosa muy noble e muy leal cidade de Lixboa (...) e todas suas mercadorias assy as que mercarem em nossos Regnos como as que lhe de fora vierem de qualquer parte que sseja»<sup>8</sup> e com o tempo as coisas só melhoravam, até a carta de naturalização, emitida em 27 de Novembro de 1427, data em que «(...) myçe Marco e Bautista Lomelim e Françaçisco Calluo jenoeses nosos serujdores (...) auermos elles e seus feitores companhia por nosos naturaas (...)»<sup>9</sup>.

Como foi adiantado, o açúcar da Madeira era outra mercadoria nas mãos dos Lomellini e, assim, Baptista Lomellini cria raízes na ilha da Madeira com o irmão Urbano, tornando os seus descendentes riquíssimos.

No que diz respeito a outra mercadoria que teve uma importância comercial significativa, a pesca do coral, temos conhecimento que já em 1443 foi concedida uma carta de privilégio que permitia que Bartolomeu Florentim (a não confundir com Bartolomeo Marchionni) e João Forbim de Marselha, ambos residentes em Lisboa, pudessem introduzir, conforme requeriam, a pesca do coral nos mares portugueses. Nas cláusulas do dito privilégio constava que Bartolomeu Florentim e João Forbim eram os verdadeiros inauguradores desta actividade que se revelava completamente nova em Portugal (VITERBO,

---

<sup>8</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 20, fl. 73v, publicada em RAU (1956), p. 42.

<sup>9</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 29, fl. 53v, publicada em *ibidem*, p. 48.

1903, p. 315-318). Mais tarde, quando com a descoberta do caminho marítimo para a Índia se abriu um rico mercado do coral naquelas longínquas paragens, a pesquisa deste produto para a exportação tornou-se muito activa, e temos claros indícios de que os Lomellini de Génova possuísem um grande depósito. De facto, é este o conteúdo de uma carta que o embaixador de Portugal em Roma envia ao rei D. João III em 22 de Outubro de 1553, informando que em Génova havia grandes quantidades retidas de coral<sup>10</sup>.

Para além da exploração dos produtos das ilhas Atlânticas, os italianos aproveitaram também o comércio dos produtos da costa africana, apesar de estes constituírem uma espécie de «quase monopólio — já que o comércio de particulares, embora não totalmente excluído, quedava doravante sujeita a prévio licenciamento, concedido ad nutum pelo Infante» (THOMAZ, 1988, p. 95). E foi, de facto, o monopólio do ouro e dos escravos que o rei D. João II, subido ao trono em 1481, outorgou a Bartolomeo Marchionni, mercador florentino chegado a Lisboa como agente dos Cambini em 1469. Obtida carta de protecção pelo rei Afonso V (r. 1438–1481) em 1475, Marchionni tornou-se cidadão português com decreto régio promulgado por D. João II (r. 1481–1495) a 12 de Julho de 1482, o mesmo ano em que ocorreu a falência da casa comercial dos Cambini. Bartolomeo Marchionni irá manter a sua residência em Lisboa até à morte ocorrida cerca de 1530, tornando-se num mercador afamado e rico, dono de uma conceituada casa comercial na qual, como veremos, irão colaborar membros da família e compatriotas de confiança.

Estas breves notas sobre percursos, propositadamente muito resumidos, de mercadores italianos na Lisboa do século XV, tiveram

---

<sup>10</sup> «Por via de Genova me screvem que se avisa por carta de nove dese reino que vossa Alteza há de mandar comprar alli hua grande cantidade de coral para a India e que já o começavão a reter para o encarecerem. Aviso a Vossa Alteza para que veja o que cumpre a seu serviço» (*Corpo Diplomático Português*, 1884, p. 266).

o objectivo de evidenciar alguns elementos basilares que se irão encontrar, reforçados e mais estruturados, nas companhias comerciais e nos mercadores particulares do século XVI que também se viram confrontados com novos recursos e com a nova aventura de mais uma expansão marítima, desta vez virada para o Oriente.

As características que se destacam no *modus operandi* dos mercadores aqui apresentados são evidentes, e isto apesar de a análise não ter sido aprofundada: em primeiro lugar, releva-se uma estruturada mentalidade mercantil fortemente empreendedora dirigida à descoberta do mercado mais rentável; em segundo lugar, observa-se a constituição de sociedades comerciais onde os riscos estavam fraccionados em pequenas cotas, e, onde, às vezes, os correspondentes em Portugal eram membros da mesma família; em terceiro lugar, detecta-se a variedade de mercadorias que se reflectia num comércio não especializado, experimentando uma vasta gama de mercadorias que, por um lado, davam lucros diversificados e, por outro, salvaguardavam situações de risco face à eventual queda da procura, uma maneira de se manterem comercialmente e financeiramente activos caso uma mercadoria perdesse valor no mercado; em quarto lugar, começa-se visivelmente a delinear uma preponderância de mercadores oriundos da Toscana, cuja organização comercial, como veremos, irá ter peculiaridades bem distintivas.

Foi nestes anos, — finais do século XV, início do XVI — segundo me parece, que a colónia florentina em Lisboa se vai fortalecendo, iniciando uma cooperação em redes comerciais alargadas. De facto, a dificuldade em conseguir agrupar os mercadores florentinos numa comunidade estruturada foi detectada também pela historiadora Consuelo Varela que confirma a inexistência, antes de 1485, duma comunidade florentina importante em Sevilha, sendo que os florentinos mencionados nas fontes documentais faziam escala no triângulo Florença, Lisboa, Valência, e mesmo tendo sociedades em Sevilha, poucas vezes lá apareciam (VARELA, 1988, p.127). Nesse

sentido, as reflexões de Federigo Melis são esclarecedoras porque focalizam um elemento determinante, relacionado à importância da posição geográfica. O historiador italiano distingue os modelos comerciais das cidades à beira-mar (Génova) e os das cidades do interior (Florença). A diferença substancial entre estas duas tipologias residia, principalmente, na composição e na estrutura das companhias comerciais: as companhias genovesas, mais pequenas, com poucos dependentes, agiam com «quell'impeto con il quale si dovevano affrontare i rischi del mare, magari frazionandoli in piccole quote» (MELIS, 1970, p. 184), e, pelo contrário, as cidades do interior operavam de maneira que «l'azione era piú meditata, ma anche piú estesa, per la quale ragione, appunto, si riunivano piú forze personali e reali» (MELIS, 1970, p. 184). O perigo do mar levava à necessidade de fraccionar os riscos, enquanto que uma acção mais pensada e calculada podia permitir uma maior amplitude em termos de capitais e recursos humanos. As consequências são imagináveis: o volume dos negócios e a quantidade de transacções eram consideráveis. A própria constituição da companhia, com muitos trabalhadores, permitia que alguns deles se dedicassem exclusivamente à chefia e à direcção, alargando o olhar ao estudo dos vários acontecimentos políticos, económicos e sociais que, de qualquer maneira, pudessem ter um impacto negativo ou positivo sobre o bom andamento da companhia. Para além disso, como veremos, era costume que os jovens mercadores recém-chegados recebessem uma formação que implicava também o estudo da língua, nomeadamente a língua portuguesa.

Deste quadro, apesar de sucinto, toma forma uma figura, a do mercador, com as suas peculiaridades distintivas, mas com um trato em comum que era o de gozar da estima de todos; umas personagens que não «havia como desairoso o trato comercial» (PASSOS, 1956, p. 156), de tal maneira que «i nobili fra loro sono i piú mercanti di maggiori faccende» (PERAGALLO, 1907, p. 6).

## Uma Nação de famílias diferentes: o mercador italiano e a Corte

A viragem do século XV para o XVI foi algo de surpreendente para os mercadores que, como temos acabado de verificar, tinham a sua actividade comercial na capital portuguesa: a viagem de Vasco da Gama e a abertura do caminho marítimo para a Índia remetiam para a possibilidade de ganhos até então nem imaginados. Os mercadores e as companhias que tinham construído as suas estratégias comerciais viradas para as ilhas atlânticas e para a costa africana, começaram a rever os seus objectivos e a criar novas dinâmicas e relações para poder entrar naquilo que se perspectivava uma tipologia de comércio extremamente rentável.

Assim, o fluxo de mercadores vindos das diversas regiões da Península Italiana ia engrossar a comunidade estabelecida em Lisboa. País fragmentado num conjunto de territórios compostos por ducados (Milão, Sabóia, Urbino, Modena e Ferrara), repúblicas (Génova, Florença, Veneza, Lucca, Siena), reinos (Nápoles, Sicília e Sardenha) e os estados da Igreja, a Península Italiana era uma terra com uma pluralidade de *nações*, cujas divergências políticas podiam prejudicar as actividades comerciais dos mercadores italianos no estrangeiro. Ao estudar as relações comerciais, culturais e diplomáticas entre Itália e Portugal deve-se, necessariamente, ter em conta esta vertente, uma vez que o monarca português devia confrontar-se com os governos das diferentes *nações* que compunham a comunidade italiana em Lisboa. As garantias de protecção e os privilégios outorgados desde o século XIV mencionados nestas páginas constituíram um apelo determinante para a vinda destes estrangeiros que, cúmplice a expansão atlântica e o alargamento e fortalecimento da actividade comercial, tornaram-se cada vez mais imprescindíveis para a economia portuguesa. Repara-se que, fora da Península Italiana, os *italianos* estabelecidos em Lisboa sentiam-se

parte dum mesmo grupo, embora ainda apelidados por *genoveses*, *milaneses*, *prazentinos*, *florentinos*, etc.

Nesse sentido, a data de 8 de Abril de 1518 — dia em que os canónicos de São João em Latrão aceitaram a oferta dum terreno que os mercadores italianos de Lisboa compraram para construir uma Igreja — constituiu um marco importante no seio da comunidade italiana em Portugal. Pela primeira vez, os mercadores *Italianos*, oriundos duma terra fragmentada, determinam a sua pertença a uma “*Nazione Italiana*”, antecipando aquela unidade que teria acontecido mais de três séculos depois, em 1861. Com verdade, esta afirmação foi sublinhada por Monsignor Prospero Peragallo (FILIPPI, 2016) — pároco da Igreja de Nossa Senhora do Loreto de Lisboa durante trinta anos, de 1865 até 1895 — em ocasião da aprovação dos Estatutos que geriam a *Società Italiana di Beneficenza* em 1872<sup>11</sup>, ao se referir à edificação do templo italiano:

«il sentimento nazionale si manifestò, sin dai primordi del secolo decimo sesto, in tutta la sua pienezza e purità, e con tutti quei caratteri di grandiosità e magnificenza che sono abito e quasi seconda natura della gente italiana»<sup>12</sup>.

Apesar de ser difícil definir o conceito de *Nação* que estava na cabeça dos mercadores italianos do século XVI em Lisboa, podemos, no entanto, muito resumidamente, remeter para a consciência de uma identidade linguística, cultural e religiosa comum (CARIDI, 2008)<sup>13</sup>. É nesse sentimento de pertença a uma mesma *Nação* que

---

<sup>11</sup> A *Società Italiana di Beneficenza* foi instituída em 1872 com o objectivo de socorrer e ajudar os pobres italianos residentes em Lisboa ou de passagem na capital portuguesa (*Statuto della Società Italiana di Beneficenza in Lisbona*, 1873, p. 11).

<sup>12</sup> *Idem*, p. 4.

<sup>13</sup> O autor refere que o termo *Nazione* «veniva impiegato per indicare la comune provenienza di gruppi di individui da etnie o zone geografiche, ma anche la identificazione in comunità qualificate per costumi o altri elementi di affinità» (CARIDI, 2008, p. 859, nota 47).

podemos individuar as razões que levaram os comerciantes italianos à decisão de edificar um templo italiano que fosse pólo aglutinador da *Natione Italiana*, e que desenvolvesse funções temporais e espirituais. A difusão do culto de Nossa Senhora do Loreto em Portugal desenvolveu-se desde os finais do século XV e foi-se consolidando no reinado de D. Manuel (r. 1495–1521) devido às estreitas relações que desde séculos ligavam os dois Países (ALESSANDRINI, 2018). Não conhecemos os nomes dos mercadores italianos que compraram o terreno e organizaram o processo da oferta do terreno e do pedido de privilégio à S. João em Latrão, mas podemos conjecturar, com uma dose de erro mínima, que se tratasse dos ricos homens de negócio activos na capital portuguesa do início do século XVI. É verdade que o aumento dos negócios e das práticas mercantis e financeiras dos mercadores italianos tinha amplificado os conflitos com os naturais<sup>14</sup>, fortalecendo a urgência de se organizarem num espaço próprio para tratarem dos seus negócios, mantendo com firmeza a sua independência. De facto, nem dinheiro e nem qualquer tipo de apoio foram pedidos pelos mercadores italianos aos governos das suas cidades de origem; as despesas para a construção do templo vinham exclusivamente das entradas dos seus negócios. O processo de avanço da construção da Igreja do Loreto dependia, assim, do dinheiro disponibilizado pela comunidade mercantil, sendo que, em algumas ocasiões, como veremos, tornou-se necessária a intervenção de mercadores particulares.

Apesar de a documentação do arquivo histórico da Igreja do Loreto ser testemunha imprescindível da passagem e da actividade dos mercadores italianos em Lisboa, deve-se ter em conta que o incêndio

---

<sup>14</sup> Nas *Cortes* de 1459 foi pedida a expulsão dos florentinos e dos genoveses e nas *Cortes* de 1481–1482 foram pedidas medidas contra os mercadores estrangeiros porque prejudicavam a economia portuguesa. Uma forte protesta surgiu contra a preponderância que os estrangeiros tinham no comércio do açúcar. Cf. ALESSANDRINI (2006, p. 43).

deflagrado de repente em 1651 prejudicou parte da documentação referente ao século XVI, facto, este, que nos deixou com algumas perguntas em aberto. No entanto, podemos compensar a perda de alguns documentos com outros mais tardios que remetem para o passado, como demonstra, por exemplo, a leitura dos estatutos de 1678 que mencionam os originais queimados no incêndio de 1651 e que, assim, nos dão a conhecer a estrutura da antiga organização.

Mesmo não conhecendo os nomes dos mercadores italianos que foram os artífices do processo de construção do templo, podemos, contudo, facilmente identificar os ricos comerciantes que nas primeiras décadas de Quinhentos residiam em Lisboa, alguns deles já desde o século XV. Destacam-se as ricas e afamadas casas comerciais dos Affaitati, de Cremona, e Marchionni, de Florença, cuja vivência na corte portuguesa foi sempre objecto de respeito e consideração por parte do monarca português. Um episódio corrobora a participação destes mercadores na iniciativa da construção da Igreja do Loreto e tem a ver, segundo nos parece, com o pedido que o Núncio Apostólico em Lisboa, Antonio Pucci, dirigiu aos mercadores banqueiros italianos em 1515. Tratava-se de transferir a Roma uma quantia de 50.000 ducados, e os próprios Giovan Francesco Affaitati e Bartolomeo Marchionni activaram-se através dos seus agentes para que houvesse envio de quantidades de dinheiro das diversas sedes europeias até a data-limite de Abril de 1518 (GUIDI BRUSCOLI, 2014, p. 20). Terá este evento alguma ligação com a resposta afirmativa dos canónicos de S. João em Latrão para a construção da Igreja do Loreto em Lisboa a 8 de Abril de 1518?<sup>15</sup>

---

<sup>15</sup> Numa carta enviada de Roma pelo secretário do capítulo de São João em Latrão, Antonio Camillo Andosilla, ao Núncio Apostólico em Portugal, Cardeal Ranuzzi, lê-se: «Ho tardato a rispondere all'ultima Sua veneratissima, perché ho voluto fare le necessarie ricerche in Archivio per la Chiesa di Santa Maria di Loreto della Nazione Italiana, posta in codesta città. Ho trovato, dunque che la medesima non solo fu aggregata, ma anzi fondata in solo lateranense fin dalli 8 aprile 1518» (Archivio Nossa Senhora do Loreto (ANSL), Caixa VIII, doc. 66).

Não o podemos afirmar com absoluta certeza, mas podemos, sem muitas dúvidas, afirmar que os dois mercadores banqueiros foram entre os italianos fundadores do templo italiano.

Como já foi mencionado, Bartolomeo Marchionni<sup>16</sup> chegou a Lisboa como agente dos Cambini, recebendo, em 1475, carta de protecção pelo rei D. Afonso V e, a 12 de Julho de 1482, carta de naturalização pelo rei D. João II. A relação de Marchionni com o rei D. Manuel foi muito chegada, ao ponto de levantar a suspeita que o mercador florentino tivesse conhecimento de segredos de Estado. De qualquer maneira, a sua privança com o rei era conhecida e alguns episódios constam nas cartas enviadas de Lisboa a Florença pelo seu empregado/familiar Giovanni Morelli chegado na capital portuguesa para fazer estágio na casa comercial de Marchionni. O jovem aprendiz escreve, em 1509, a Florença ao amigo Giansimone Buonarroti que Marchionni, com um pequeno barco, tinha ido buscar o rei que se encontrava num navio e juntos assistiram a uma festa (BAROCCHI; LOACH BRAMANTI; RISTORI, 1988–1995, p. 15-16). A familiaridade com o monarca derivava, evidentemente, do envolvimento do mercador florentino nos negócios da coroa e da sua disponibilidade económica em sustentar obras (GUIDI BRUSCOLI, 2014, p. 16 e seg.). As palavras das testemunhas numa petição que ocorreu para demonstrar a naturalidade portuguesa de Marchionni confirmam a estima que o rei tinha ao mercador florentino, «em que el-rei nosso senhor muito confia por seus tratos e mercadorias serem grandes» (GUIDI BRUSCOLI, 2014, p. 215, doc. 13).

Da mesma confiança da corte gozava João Francisco Affaitati<sup>17</sup>, em Lisboa desde 1494, ainda no reinado de D. João II. Residia no bairro da Sé, na Lisboa Oriental, sítio apreciado pelos mercadores

---

<sup>16</sup> Sobre Bartolomeo Marchionni seguimos de perto a obra de GUIDI BRUSCOLI (2014).

<sup>17</sup> Sobre João Francisco Affaitati seguimos de perto o texto de ALESSANDRINI (2014).

por estar directamente ligado à praça onde se encontravam o Paço Real e os armazéns das especiarias e bem perto da Rua Nova dos Mercadores, onde tinham residência e/ou lojas os mais abastados mercadores da altura (ALESSANDRINI; FLOR, 2013), e onde tinha casas também Bartolomeo Marchionni. Assim, como Marchionni, João Francisco Affaitati tornou-se num respeitado e rico comerciante e, na data do seu falecimento, a 27 de Abril de 1529, tinha arrecadado «grocissimos cabedais»<sup>18</sup>. Muito activo no comércio do açúcar da Madeira com uma rede cuja base encontrava-se em Lisboa onde as operações eram levadas a cabo através de feitores *in loco* a quem o Affaitati dava procuração: de 1502 até 1529 uma série de procuradores, Gabriel Affaitati, Cristóvão Bocolli, Rogerio Maffei, Cappelani de' Cappelani e Luca Giraldi trataram, por conta de João Francisco Affaitati, do comércio do açúcar, produto que depois era distribuído nas praças europeias. Para além do comércio do açúcar, e assim como Marchionni, Affaitati foi entre os financiadores da frota de Vasco da Gama de 1502, cujos navios chegaram carregados de especiarias. Mais, o circuito comercial da casa Affaitati integrava as casas comerciais florentinas, entre as quais os Gualterotti, de Lion, Bruges e Antuérpia, das quais importava cobre comprado aos Fugger para ser enviado para a Índia. É interessante referir que João Francisco Affaitati forneceu 6000 quintais de cobre em 1514 destinado à Índia na armada do ano seguinte e, a 9 de Junho de 1515, foi-lhe encomendado «que nos fizesse vir dessas partes certa soma de cobre» (FREIRE, 1908, p. 394). A 6 de Outubro de 1515 foi dada comissão a João Francisco Affaitati «para nos comprar lá em Flandres o cobre que nos é necessário pera armada da India do anno que vem» (FREIRE, 1908, p. 394), e a 5 de Fevereiro de

---

<sup>18</sup> BNL, *Pombalina* 688, *Discurso histórico-jurídico sobre a pureza do sangue da família dos Lafetá*, fl. 342.

1516 foi estipulado o contrato do cobre com o mercador italiano por cinco anos, a 12.000 quintais cada ano (FREIRE, 1908, p. 394).

Os serviços prestados à Coroa garantiram a João Francisco Affaitati, e aos seus feitores e criados, a concessão, a 28 de Outubro de 1520, por parte do rei D. Manuel, dos privilégios dos Alemães (DENUCÉ, 1909). O acrescento duma cláusula aos ditos privilégios definia o grau de consideração em que era tido o mercador italiano: enquanto que os alemães gozavam dos privilégios por tempo certo, João Francisco teria gozado deles durante toda a vida. A 23 de Julho de 1524, sensivelmente cinco anos antes da morte do italiano, o rei D. João III confirmou os ditos privilégios<sup>19</sup>, comprovando a complacência da corte e o seu reconhecimento para com João Francisco.

A confiança, elemento fundamental nas relações comerciais, transitava, portanto, dos mercadores que tinham manifestado a sua honestidade e rectidão no âmbito da corte e dos funcionários régios, sobre os membros das suas casas comerciais que, por sua vez, gozavam de privilégios régios. Recordamos o caso de Luca Giraldi<sup>20</sup>, em Lisboa desde 1514 e hospedado em casa de João Francisco Affaitati. Giraldi, florentino, ainda muito novo, entrou em contacto com o ambiente comercial do Affaitati — já mencionámos que foi procurador dele no comércio do açúcar. A partir da segunda década de Quinhentos, o percurso do mercador florentino prosseguiu numa subida contínua quase sem obstáculos de relevo. Em 1533 entra no comércio das especiarias e, no mesmo ano, a 6 de agosto, recebe, pelo rei D. João III (1521–1557), os privilégios dos Alemães<sup>21</sup>. Mantendo a peculiaridade comercial dos mercadores italianos, Luca Giraldi tornou-se empreendedor e foi armador do navio *Espirito Santo* em 1544, juntamente com Álvaro Barradas, e,

---

<sup>19</sup> ANTT, *Chancelaria D. João III*, liv. 4, fl. 21v.

<sup>20</sup> Seguimos de perto o texto de Alessandrini (2011).

<sup>21</sup> ANTT, *Chancelaria D. João III*, liv. 45, fl. 51v.

em 1553, com o irmão Nicolò, do navio *Nossa Senhora do Loreto* (FREIRE, 1907, p. 46, 58). Foi à Índia duas vezes como capitão de navios: em 1540 no navio *Urca* e em 1551 no navio *Bom Jesus*<sup>22</sup>.

A diversificação de comércios e produtos foi uma prerrogativa que acomodou Giraldi ao *modus operandi* da actividade italiana em Portugal: não apenas açúcar e especiarias, mas também cereais, escravos, armas, sem se preocupar muito com as proibições que lhe valeram uma denúncia na Inquisição, não incidindo, contudo, no bom nome do comerciante florentino (PEREIRA, 1982).

A estima e o apreço de que gozava Luca Giraldi no âmbito da corte e das elites da sociedade portuguesa é muito documentada. Desde a amizade com D. João de Castro, às festas de recepção da princesa D. Joana, filha de Carlos V, que a 3 de Dezembro de 1552 chegou a Barreiro para se casar com D. João, filho do rei D. João III. O noivo partiu de Lisboa para receber a futura esposa com um barco ricamente ornamentado e regressou acompanhado pelos barcos da Casa da Índia, da Alfândega, dos Armazéns, e dos mercadores mais ricos da cidade. Entre eles, havia o barco de Luca Giraldi, ornamentado «com toldo de seda e os remeiros de libré amarela e branca com suas bandeiras do mesmo teor» (ALVES, 1986, p. 77).

O *status* alcançado por Luca Giraldi é confirmado pelos reconhecimentos que lhe foram concedidos em 1550 e, em 1557<sup>23</sup>, depois de anos em que houve uma constante colaboração com a coroa que frequentemente utilizava os serviços financeiros do mercador fiorentino, considerado como «banchiero di Lisbona» que, por isso, passava cartas de crédito e recebia nas suas mãos dinheiro do rei para ser utilizado em ocasiões definidas.

---

<sup>22</sup> BNP (Biblioteca Nacional de Portugal), *Pombalina* 123, fl. 111.

<sup>23</sup> Em 1550 foi-lhe concedida a legitimação dos filhos Francisco e Luisa, Cf. ANTT, *Chancelaria D. João III, Perdões e Legitimações*, liv. 17, fls. 91v-92; em 1557 foi-lhe concedida a utilização do brasão de família, Cf. PERAGALLO (1907, p. 85).

Não temos dúvidas que Luca Girdali e o irmão Nicoló estiveram entre os mercadores que apoiaram a construção do templo italiano, a riqueza da documentação o testemunha. Verificámos que com o tempo Luca Girdali tinha adquirido casas na zona onde estava ubicada a Igreja do Loreto, na parte ocidental de Lisboa, perto das Portas de Santa Catarina «da banda de dentro [...] que vay da ditta porta para a Trindade ao longo dum muro, e são as primeiras que tem hum pateo grande e dentro tem duas moradas de cazas grandes e por detrás vay hum quintal»<sup>24</sup>. Em 1551, Luca Girdali disponibilizou algum capital para que as obras da Igreja não ficassem paradas e a capela-mor fosse acabada. O mercador florentino decidiu preparar aquela que seria a última demora dele e dos seus descendentes e procedeu à compra da capela-mor da Igreja. O contrato, estipulado a 2 de Março de 1551, estipulou a pertença da capela mor à família Girdali contra um pagamento de 3000 cruzados<sup>25</sup>.

Inserido nas casas comerciais do Marchionni e do Affaitati gravitava, como é óbvio, um grupo alargado de mercadores que, com os anos, assumiram um papel decisivo na economia portuguesa. O caso de Luca Girdali, bem documentado, permite perceber claramente a estratégia utilizada: os jovens estagiários, com o tempo, formavam a sua própria companhia comercial e recrutavam, por sua vez, jovens mercadores, entre os quais familiares, sobre os quais recaía a fortuna dos mais velhos.

## **Uma Nação de famílias diferentes: o mercador italiano e a Sociedade**

Acabámos de verificar que a força do(s) mercador(es) italiano(s) residia, sim, na sua capacidade empreendedora, entendida como

---

<sup>24</sup> ANSL, *Livro dos Registos das propriedades foreiras à Igreja*, fl. 11.

<sup>25</sup> ANSL, Caixa IX, doc. 1b.

estratégia comercial de compra e venda de produtos e mercadorias diversificadas, mas outro elemento determinante, segundo o nosso parecer, reforçava o seu poder. É evidente que o dinheiro e o sucesso nos negócios eram sinónimos de respeitabilidade, mas era importante saber utilizar o capital acumulado de modo a aumentar a sua confiança junto da corte e dos círculos das elites portuguesas.

Voltando aos mercadores/banqueiros acima mencionados, vemos que o sucesso financeiro, concretizado na posse de capital líquido e de bens de raiz, foi reconvertido eficazmente em “capital” social, permitindo a inserção na nobreza portuguesa da sua prole; uma estratégia premeditada onde a riqueza acumulada ia ser transformada em poder social: «la ricchezza come nobiltà, la nobiltà come potere» (DE MADDALENA, 1980). Deve ter sido exactamente este o propósito de João Francisco Affaitati quando instituiu os dois morgadios e presenteou o resto da descendência com avultadas quantias de dinheiro<sup>26</sup>.

A instituição de morgadios como estratégia social e económica para a afirmação de uma família era um evento frequente entre os grupos sociais abastados. Através da vinculação dos bens, ou de parte deles, em morgadios pretendia-se, por um lado, prevenir e evitar a dispersão em partilhas do património fundiário segurando-o no seio da família e, por outro, reforçava-se a sua importância com uma forte carga simbólica. Não é de subestimar uma outra característica da vinculação de bens em morgadios já que a legislação proibia que fossem atacados pelos credores, o que era uma maneira de se precaver perante possíveis falências. Os bens de raiz e as terras constituíam um património importante, fonte de rendimento não negligenciável, cujos proventos ajudavam à manutenção das instituições que perpetuavam a memória da família<sup>27</sup>. O regimento de 1514 é

---

<sup>26</sup> O testamento de João Francisco Affaitati, publicado por ALESSANDRINI (2014), remete para uma interessante leitura sócio-económica do percurso e da personalidade deste mercador italiano.

<sup>27</sup> Sobre a instituição dos morgadios em Portugal cf. ROSA (1995).

significativo enquanto fortalece o sentido da instituição dos morgadios através da produção de documentação relativa aos bens vinculados a que eram obrigados os administradores. Assim, são conhecidos os bens que formavam o morgadio que João Francisco deixou ao filho Cosme, até porque, ao tornar-se num caso de contenda, produziu uma ampla documentação que remete a situações familiares intrincadas. A abastança do Conde Affaitati permitiu-lhe instituir dois morgadios encabeçados, respectivamente, pelos filhos Cosme e Agostinho. No testamento já citado estavam definidos os termos dos dois morgadios que o instituidor pretendia fundar, com cláusulas bem claras que deviam ser respeitadas. Para além dos dois morgadios, João Francisco Affaitati deixou a cada uma das filhas que na altura em que o testamento foi redigido ainda não estavam casadas, a considerável quantia de 5 contos de réis, de modo que elas pudessem consolidar a sua posição social através do casamento com membros de famílias da nobreza portuguesa. A anexação a casas da nobreza através do casamento das filhas era um procedimento comum e, de facto, a casa Affaitati perpetuou-se em Portugal através da descendência gerada pelas três filhas.

O casamento, portanto, era uma estratégia para entrar a fazer parte da alta nobreza portuguesa que não desdenhava de se tornar familiar de mercadores. Ao mesmo tempo, era uma solução para estreitar os laços entre as famílias abastadas de mercadores italianos e reforçar, com a união, os seus capitais móveis e imóveis. Apenas como exemplo e para confirmar quanto dito, mencionamos os casamentos das filhas de João Francisco Affaitati: D. Ignês de Lafetá (foi assim que o apelido Affaitati se tornou conhecido em Portugal) passou a fazer parte da linhagem dos Sousa ao casar com D. Leonardo de Sousa; D. Magdalena de Lafetá casou com D. João de Sande, senhor de Punhete; Lucrezia de Lafetá casou com o primo João Carlos Affaitati, senhor de uma grande fortuna em Antuérpia. O casamento era, com certeza e na maioria dos casos, uma estratégia

económica e obedecia a critérios prévios de escolha, mas em alguns casos destaca-se uma certa preocupação do pai com a felicidade das filhas. João Francisco Affaitati, no codicilo ao testamento em que se faz menção à possibilidade de a filha Lucrecia se casar com o sobrinho João Carlo, sublinha que a felicidade da filha deveria estar na base do casamento. João Francisco Affaitati preocupa-se também com a mulher dele e, apesar de não estarem casados, manda que «meu filho cosmo manterá sua mai Maria gonsalvez homradamente em sua cassa e com suas filhas ate se casarem»<sup>28</sup>.

Não podemos aqui referir em detalhe as relações matrimoniais entre os filhos e netos de Affaitati e Marchionni, apenas podemos detectar uma estratégia similar embora, por vezes, algumas excepções aconteçam.

Mais tarde, na altura da plena actividade de Luca Giraldi – falecido em 1565 – observa-se que os dois filhos dele, Luisa e Francisco, perseguem o mesmo caminho: Luísa Giraldi casa com D. Francisco de Portugal, filho de D. Francisco da Gama, 2º conde da Vidigueira e de condessa D. Guiomar da Vilhena, sendo que Francisco Giraldi estreita laços matrimoniais com Lucrezia de Lafetá, neta de João Francisco Affaitati, nascida da relação, acima mencionada, de Lucrezia de Lafetá com João Carlos Affaitati.

Através das atitudes dos mercadores italianos em Lisboa no século XVI, esboçadas nestas poucas páginas podemos, eventualmente, retirar um perfil comum a todos eles, da sua forma de estar, de se apresentar, de se relacionar com a corte e com a sociedade na qual estavam englobados, inclusive o seu relacionamento com a comunidade italiana a que pertenciam. Poucas pinceladas que podem ajudar a caracterizar melhor uma figura que se apresenta de difícil definição, como justamente sublinha Pierre Jeannin: «um pouco difícil definir um Mercador que pudesse ser considerado

---

<sup>28</sup> Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, Códice 894, fl. 7v., transcrito e publicado por ALESSANDRINI (2014).

como arquétipo dos mercadores, caracterizar as formas de pensar, de crer, de sentir e de viver, de uma classe social tão movediça» (JEANNIN, 1986, p. 86).

## Referências

### Fontes

#### Arquivo Nossa Senhora do Loreto (ANSL)

Caixa VIII, doc. 66

Livro dos Registos das propriedades foreiras à Igreja, fl. 11.

Caixa IX, doc. 1b.

#### Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT)

*Chancelaria D. João III*, liv. 4, fl. 21v.

*Chancelaria D. João III*, liv. 45, fl. 51v.

*Chancelaria D. João III*, Perdões e Legitimações, liv. 17, fls. 91v-92.

#### Biblioteca Nacional de Portugal (BNP)

*Pombalina* 123, fl. 111.

*Pombalina* 688, *Discurso histórico-jurídico sobre a pureza do sangue da família dos Lafetá*, fl. 342.

## Bibliografia

ALESSANDRINI, Nunziatella – La presenza italiana a Lisbona nella prima metà del Cinquecento. *Archivio Storico Italiano*. Firenze: Olschki. Vol. 164 (2006), p. 37-54.

— Contributo alla storia della famiglia Giraldi, mercanti banchieri fiorentini alla corte di Lisbona nel XVI secolo. *Storia Economica*. Nápoles: ESI. Ano XIV, n.º 3 (2011), p. 377-409.

- Giovanni Dall’Olmo um veneziano em Lisboa: comércio e diplomacia (1541–1588). *Ammentu, Bollettino Storico, Archivistico e Consolare del Mediterraneo*. Villacidro: Centro Studi SEA. N.º 3 (2013), p. 155-176.
- Os Italianos e a Expansão portuguesa: o caso do mercador João Francisco Affaitati (séc. XVI). In Contu, Martino; Cugusi, Maria Grazia; Garau, Manuela, eds. – *Tra fede e storia - Studi in onore di Mons. Giovannino Pinna*, Cagliari: AIPSA Edizioni, 2014, p. 35-47.
- Mercadores italianos na Lisboa de Quinhentos. Redes comerciais e estratégias mercantis. *Revista Internacional em Língua Portuguesa*. UFMG: Universidade Federal de Minas Gerais. III série, n.º 28 (2015-2016), p. 121-134.
- La Chiesa di Nostra Signora di Loreto e la Nazione Italiana di Lisbona. In Alessandrini, N.; Bartolomei, T., orgs. – *Chiesa di Nostra Signora di Loreto 1518-2018. Una chiesa italiana in terra portoghese*. Lisboa: Fábrica da Igreja Italiana de Nossa Senhora do Loreto, 2018. p.181-193.
- ALESSANDRINI, Nunziatella; FLOR, Pedro – Indícios, sinais e moradas dos Italianos “estantes” em Lisboa (séc. XVI). In Alessandrini, N.; Flor, P.; Russo, M.; Sabatini, G., orgs. – *Le nove son tanto e tante buone che dir non se ne pò Lisboa dos Italianos: História e Arte (sécs. XIV-XVIII)*. Lisboa: Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste, 2013. p. 103-121.
- ALVES, Ana Maria – *As Entradas Régias Portuguesas. Uma visão de conjunto*. Lisboa: Livros Horizontes, 1986.
- BAROCCHI, Paola, LOACH BRAMANTI, Kathleen, RISTORI, Renzo, eds. – *Carteggio indiretto di Michelangelo*, Firenze: S.P.E.S, 1988–1995.
- BERTI, Marcello – Le aziende Da Colle: una finestra sulle relazioni commerciali tra la Toscana ed il Portogallo a metà del Quattrocento. In *Toscana e Portogallo - Miscellanea storica nel 650° anniversario dello Studio Generale di Pisa*. Pisa: Ed. ETS, 1994. p. 85-104.
- CARDOSO, Ana Clarinda – *Os livros de contas do mercador Michele da Colle (1462–1463): do registo contabilístico à actividade comercial e financeira na Praça de Lisboa*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2016. Dissertação de Mestrado.
- CARMIGNANI CARIDI, Settimio – Le Chiese Italiane all'estero: Gli Italiani all'estero tra impegno pastorale della chiesa e tutela statale del patrimonio culturale e religioso nazionali. Il caso della Chiesa Italiana di Nostra Signora di Loreto in LISBONA. In Raad, Doyen Elie, ed. – *Sistema giuridico canonico e rapporti interordinamentali*. Beyrouth: Université La Sagesse, 2008. p. 847-875.
- Corpo Diplomático Português*. Vol. VII Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1884.
- CRIVELLI, Benedetta – *Commercio e Finanza in un Impero Globale. Mercanti Milanesi nella Penisola Iberica (1570-1610)*. Roma: Edizioni di Storia e Letteratura, 2017.
- DE MADDALENA, Aldo – La ricchezza come nobiltà, la nobiltà come potere (secoli XV-XVIII): nodi storici e storiografici (Dal “mito della borghesia” al “mito dell’aristocrazia”?). In Guarducci, Annalisa, ed. – *Atti della “Dodicesima settimana di studi”*, 18-23 Aprile 1980. Istituto Internazionale di Storia Economica “F. Datini” Prato / Le Monnier, 1980. p. 325-358.

- DENUCÉ, Jean – Privilèges commerciaux accordés par les rois de Portugal aux Flamands et aux Allemands (XVe et XVIe siècles). *Arquivo Historico Portuguez*. Vol. 7 (1909), p. 310-319, 377-392.
- FILIPPI, Sergio – *Monsignor Prospero Peragallo – Una vita tra servizio alla Chiesa e amore del sapere*. Lisboa: Fábrica da Igreja Italiana de Nossa Senhora do Loreto, 2016.
- FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Emmentia da Casa da Índia*. Lisboa: Typ. Universal, 1907.
- A Feitoria de Flandres. *Arquivo Historico Portuguez*. Vol. 6 (1908), p. 322-442.
- GUIDI BRUSCOLI, Francesco – *Bartolomeo Marchionni “bomem de grossa fazenda”. Un mercante fiorentino a Lisbona e l'impero portoghese*. Firenze: Olschki, 2014.
- JEANNIN, Pierre – *Os mercadores do século XVI*. Porto: Vertente, 1986.
- LEME, Margarida – Os primórdios da Família Leme na Madeira (séculos XV-XVI). *Arquivo Histórico da Madeira*. Funchal: Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira. Nova Série, n.º 1 (2019), p. 67-101.
- MARQUES, João Martins da Silva – *Descobrimientos Portugueses*. Vol.1. Lisboa: Edição do Instituto para a Alta Cultura, 1944.
- MELIS, Federigo – Di alcune figure di operatori economici fiorentini attivi nel Portogallo nel XV secolo. In Kellenbenz, H., ed. – *Fremde Kaufleute auf der iberischen Halbinsel*, Kölner Kolloquien zur internationalen Sozial- und Wirtschaftsgeschichte. Colónia-Viena: Bolhau Verlag, 1970. p. 56-73.
- PASSOS, Carlos – Relações históricas luso-italianas. *Sep. dos “Anais”*. Lisboa. II série, vol. 7 (1956), p. 145-240.
- PERAGALLO, Prospero – *Cenni intorno alla colonia italiana in Portogallo nei secoli XIV, XV, XVI*. Génova: Stabilimento Tipografico Ved. Papini e Figli, 1907.
- PEREIRA, Isaías da Rosa – Lucas Giralaldi, mercador florentino, na Inquisição de Lisboa. *Separata «Anais da Academia Portuguesa de História»*. II série, vol. 28 (1982), p. 289-314.
- RADULET, Carmen M. – Girolamo Sernigi e a importância económica do Oriente. In *Os descobrimientos portugueses e a Itália*. Lisboa: Vega, 1991. p. 59-75.
- RAU, Virgínia – Um grande mercador – banqueiro italiano em Portugal: Lucas Giralaldi. *Estudos Italianos em Portugal*. Lisboa: Instituto Italiano de Cultura de Lisboa. N.º 24 (1956a), p. 3-35.
- Uma família de mercadores italianos em Portugal no século XV: os Lomellini. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. N.º 1 (1956b), p.56-69.
- Notes sur la traite portugaise à la fin du XVe siècle et le Florentin Bartolomeo di Domenico Marchionni. *Miscellanea offerts à Charles Verlinden à l'occasion de ses trente ans de professorat, Bulletin de l'Institut historique Belge de Rome*. Roma: Institut historique Belge de Rome. Vol. XLIV (1975), p. 535-543.
- ROSA, Maria de Lurdes – *O morgadio em Portugal sécs. XIV e XV*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.
- SEQUEIRA, Joana – Michele da Colle: um mercador pisano em Lisboa no século XV. In Alessandrini, N. et al., org. – *Le nove son tanto e tante buone, che dir non se*

- ne pô. Lisboa dos Italianos: História e Arte (sécs. XIV-XVIII)*. Lisboa: Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste, 2015. p. 21-34.
- SPALLANZANI, Marco – *Mercanti fiorentini nell'Asia Portoghese*. Firenze: SPES, 1997.
- Statuto della Società Italiana di Beneficenza in Lisbona*. Lisbona: Lallemand Frères, Typ. Lisboa, 1873.
- THOMAZ, Luís Filipe F. R. – *A questão da pimenta em meados do século XVI*. In Artur Teodoro de Matos, Luís Filipe F. Reis Thomaz dir. – *A Carreira da Índia e as Rotas dos Estreitos. Actas do VIII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*. Angra do Heroísmo: [s.n.], 1998.
- TOGNETTI, Sergio – *Il Banco Cambini. Affari e mercati di una compagnia mercantile-bancaria nella Firenze del XV secolo*. Firenze: Olschki, 1999.
- *I Gondi di Lione. Una banca di affari fiorentina nella Francia del primo Cinquecento*. Firenze: Olschki, 2013.
- VARELA, Consuelo – *Colón y los florentinos*. Madrid: Aliança Editorial, 1988.
- VITERBO, Sousa – O monopólio da cortiça no século XV. *Archivo Historico Portuguez*. Vol. 2 (1903), p. 41-46.
- A pesca do coral no século XV. *Archivo Historico Portuguez*. Vol. I (1903), p. 315-320

**A COMUNIDADE MERCANTIL ESPANHOLA  
EM LISBOA NA PRIMEIRA METADE DO  
SÉCULO XVIII. UMA BREVE ANÁLISE SOBRE  
A SUA SECUNDARIEDADE E A POSIÇÃO DA  
EMBAIXADA E CONSULADO ESPANHOL**

João Manuel Oliveira de Carvalho

Universidade de Lisboa, Centro de História, Faculdade de Letras

ORCID: 0000-0002-5160-5056

**Resumo**

A comunidade espanhola em Portugal na primeira metade do século XVIII tem permanecido relativamente fora do espectro da historiografia, sendo apenas mencionada dentro dos contextos político-militares e económicos. Neste período, o aumento da procura de produtos coloniais pelos mercados internacionais provoca um crescimento do tráfico comercial gerado a partir das respectivas colónias de Portugal e Espanha, pelo que a comunidade mercantil espanhola se envolve também, na medida do possível, no tráfico português. No entanto, a corte de Lisboa exerceria graves pressões sobre o comércio espanhol para limitar a sua influência, medidas que são correspondidas com similares políticas pela corte de Madrid. O principal objectivo deste estudo será analisar os motivos desta posição secundária do comércio e comerciantes espanhóis em Portugal, mais especificamente

em Lisboa, a capacidade de representação e assistência realizada pela embaixada e consulado e os factores que impulsaram o desenvolvimento do processo identitário desta comunidade.

**Palavras-chave:** Comércio; autoridades; estrangeiros; direitos; impostos.

### **Abstract**

The Spanish community in Portugal in the first half of the 18th century has remained relatively outside of historiography's scope, being merely mentioned within the political-military and economic contexts. During this period, the increased demand for colonial products by international markets caused a growth in trade generated from the respective colonies of Portugal and Spain, whereby the Spanish mercantile community was also involved, as far as possible, in the Portuguese commerce. However, the Lisbon court would exert severe pressure on Spanish commerce to limit their influence. This measures matched similar policies by the Madrid court. The main objective of this study will be to analyse the reasons behind this secondary position of Spanish commerce and merchants in Portugal, more specifically in Lisbon; the capacity for representation and assistance carried out by the embassy and consulate; and the factors that drove the development of the identity process of this community.

**Keywords:** Trade; officials; foreigners; rights; customs.

## **Introdução**

O comércio entre Espanha e Portugal estava altamente condicionado pela situação política e diplomática na primeira metade do século XVIII. Nos diversos contextos políticos específicos deste período, os agentes consulares desempenharam um papel

fundamental nas relações das comunidades mercantis com as autoridades, preocupando-se em garantir uma equidade entre os seus direitos e obrigações. Apesar disto, pouco se tem escrito sobre a actividade dos comerciantes espanhóis nos portos portugueses, muito provavelmente ensombrecidos por aqueles de origem inglesa, francesa ou italiana que mereceram muito mais interesse por parte da historiografia.

No que respeita ao embaixador de Espanha, este era o representante da sua corte em Lisboa, pelo que tinha como principal função defender os interesses do seu rei perante a corte portuguesa. Mas, além disso, era o encarregado de defender também os interesses da comunidade espanhola, salvaguardando os seus privilégios e impedindo o abuso dos seus direitos. Os cônsules espanhóis nomeados para a capital política e comercial de Portugal trataram de apoiar a comunidade de comerciantes espanhóis em Lisboa e, através do seu embaixador, informar a Corte das diversas matérias correntes. Teriam também de garantir que os mencionados princípios estariam a ser cumpridos na prática, pelo que, nalgumas ocasiões, poderiam entrar em conflito com os oficiais reais, quando entendiam que o comerciante havia sido objecto de arbitrariedade.

Sendo o destino de uma extensa e rica variedade de produtos provenientes de várias partes do mundo, Lisboa era um dos portos mais importantes da Europa. Por esse motivo, serviu como pólo de atracção para a instalação de diversas comunidades de comerciantes estrangeiros, entre as quais a espanhola. As suas relações institucionais têm decorrido, com altos e baixos, desde a criação do reino de Portugal até à actualidade e desenvolveram-se ainda mais num contexto de grande expansão comercial e de intensificação do tráfico com as colónias americanas de ambos reinos. No entanto, várias dificuldades impediram um estabelecimento consolidado desta comunidade, o que conduziu, invariavelmente, ao pouco interesse que lhe tem dedicado a historiografia.

## **Algumas características das relações luso-espanholas**

Além da conjuntura do próprio mercado, a actividade dos comerciantes espanhóis foi muito influenciada pela grande instabilidade da situação político-militar e pelas relações diplomáticas entre ambos reinos. De um modo geral, estas foram caracterizadas pela rivalidade e pela desconfiança e, apesar das diversas tentativas para fortalecer as alianças acordadas, a Guerra de Sucessão de Espanha e as quase permanentes hostilidades na América do Sul, não fizeram mais que agudizar essa conjuntura.

Por outro lado, as políticas aplicadas por ambas Cortes sobre as transacções de determinados produtos, nitidamente proteccionistas, dificultaram, ainda mais, as relações comerciais bilaterais.

Entre essas actividades, encontrava-se o comércio de tecidos e sedas espanholas. Uma das medidas de grande influência nas relações comerciais entre os dois reinos ibéricos foi a implementação, em Portugal, das Pragmáticas de 1677 e de 1684. Esta legislação impôs restrições no vestuário, proibindo o uso e a importação de têxteis de luxo estrangeiros. Com esta medida de êxito relativo, pretendeu-se fomentar a utilização de peças de origem nacional e, em consequência, desenvolver a proto-indústria manufactureira portuguesa. A diminuição das importações deste tipo de produtos, especialmente de Inglaterra, conduziu a um boicote na aquisição dos vinhos portugueses por parte dos ingleses, uma das exportações tradicionais para aquele reino, causando um grande descontentamento entre a nobreza portuguesa ligada à produção vinícola (ANDRADE MARTINS, 2003, p. 116; PEDREIRA, 2003, p. 142-146). Esta situação levou à assinatura do Tratado de Methuen em 27 de Dezembro de 1703, que determinava que Portugal poderia colocar os seus vinhos em Inglaterra em condições vantajosas, enquanto Inglaterra poderia vender os seus tecidos no mercado português, em especial lanifícios, sem pagar taxas aduaneiras. Naturalmente,

esta conjuntura levou a um aumento da produção vinícola, com a consequente ocupação de terras férteis pela monocultura do vinho e a uma contracção da actividade manufactureira dos têxteis, liquidando, em grande parte, quaisquer perspectivas de expansão futura deste sector.

O comércio de vinhos foi outra das actividades às quais os reinos ibéricos aplicaram sanções. Fundamentalmente, essas penalidades impostas à importação de produtos vinícolas foram determinadas por várias questões. Por um lado, encontrava-se a situação de inimizade entre o reino português e o espanhol criada pela Guerra de Sucessão Espanhola e pelas consequências do Tratado de Methuen de 1703 que, como dito anteriormente, promoveria a exportação de vinhos portugueses para Inglaterra em condições vantajosas, competindo de maneira flagrante com os vinhos franceses e espanhóis. Por outro, havia a necessidade de Portugal incentivar a produção nacional ao mesmo tempo que tentava assegurar a sua aliança com Inglaterra (ANDRADE MARTINS, 2003, p. 118-125).

Em 1710, Portugal decretou um conjunto de proibições à entrada de vinhos, aguardentes e cervejas de outras potências estrangeiras. Como resposta, e porque Espanha era uma das principais nações afectadas, Filipe V decretaria, em 1717, a proibição de importar açúcar, doces e cacau de Portugal, aproveitando o aumento da produção açucareira das Antilhas espanholas (ALMEIDA, 1981, p. 100-101).

O Brasil afigurou-se como o principal mercado ultramarino português no século XVIII, durante e depois da prosperidade mineira. Absorveu uma parte considerável do comércio português, cujo padrão na primeira metade do século se centrava na reexportação de produtos europeus, como têxteis, vestuário e metais e na exportação de produtos portugueses, como linhos, azeite, vinhos, farinha e bacalhau (LAINS, COSTA, MIRANDA, 2011, p. 259-260). Em sentido contrário, o cacau, especialmente aquele produzido na zona do Maranhão, devido à sua maior abundância, ainda que fosse de

qualidade inferior, tinha grande capacidade de competir com o que Espanha produzia nas suas colónias (ALMEIDA, 1981, p. 129-131). Esta foi uma das razões pela qual Espanha impôs a proibição de 1717, querendo, com isso, fomentar a produção hispano-americana e o seu respectivo comércio.

Foi neste contexto de aplicação de políticas proteccionistas que, através do contrabando, chegavam a Portugal panos provenientes das fábricas espanholas de Talavera, Catalunha e Valência que tiveram uma grande importância durante esta primeira metade do século. Mais tarde, o desenvolvimento da actividade têxtil espanhola e o interesse em introduzir parte da sua produção em Portugal, favoreceria a abertura de sucursais dessas companhias em Lisboa, como veremos mais à frente (PRADELLES NADAL, 1992, p. 343-344). Com a instalação das mencionadas sucursais, essas companhias também pretendiam alcançar o objectivo complementar de colocar os seus produtos nas colónias ultramarinas portuguesas a partir de Lisboa.

Badajoz sempre se destacou pela sua posição estratégica no tráfico mercantil terrestre com Portugal, mas, durante os ministérios do marquês de la Ensenada na secretaria da Fazenda e de José de Carvajal y Lancáster na secretaria de Estado e na presidência da *Junta General de Comercio y Moneda*, criaram-se, na década de 1740, várias companhias com vários privilégios. Entre as principais, destaca-se a Companhia de Zarza la Mayor, com os privilégios que lhe foram atribuídos para fabricar tecidos de lã e seda e para promover o comércio destes produtos com as Índias e o reino português. Posteriormente, foram fundadas também companhias idênticas em outras cidades, distinguindo-se as de Granada e Toledo, as quais se fundiram com a de Zarza la Mayor, dando lugar à Companhia de Extremadura. Estas companhias baseavam-se na organização dos comerciantes das suas respectivas regiões, dos seus capitais e na pretensão de estabelecer fábricas e um comércio nesses territórios. Por isso, a posição estratégica de Badajoz no comércio com Portugal

começou a vacilar perante Zarza la Mayor devido ao aumento drástico na circulação de tecidos de seda, lãs e gado, e os privilégios que lhe foram concedidos para promover esse comércio. Na sua maioria, estes tecidos procediam de Valencia, Priego e Toledo e, num plano menor, de Granada, Zarza, Barcelona e Sevilha (MELÓN JIMÉNEZ, 1999, p. 87, 113-117).

A introdução dos têxteis em Portugal por via do contrabando, como era tendência na época, e a transacção legal destas manufacturas espanholas, facilitou a perda dos privilégios que detinham as sedas provenientes de outras nações estrangeiras, contribuindo para o aumento do lucro dos comerciantes espanhóis, protegidos pela corte e pelas suas leis. Adicionalmente, esses mesmos comerciantes acabavam duplamente favorecidos devido ao benefício extra que extraíam da diferença de valor entre a moeda portuguesa e a espanhola, pois era maior o conteúdo em ouro da primeira. Isto levou o secretário de Estado, o cardeal da Mota, a defender a urgência de estabelecer, em território português, uma sólida manufactura têxtil que pudesse afrontar esta situação extremamente desvantajosa para Portugal (MACEDO, 1960, p. 91-92).

Na época dourada da Companhia de Extremadura, entre 1746 e 1752, os agentes comerciais estabelecidos em Lisboa tinham remetido, em moeda portuguesa e letras, 19.569.288 réis e 5 maravedis, de um total de 28.553.062 réis e 10 maravedis do reino de Portugal. Para esta excelente conjuntura muito contribuíram a legalização do tráfico de tecidos através da fronteira luso-espanhola, a monopolização do comércio na zona *extremeña* e a exportação de manufacturas de alta demanda. As posteriores disputas dos comerciantes e contrabandistas da região levariam à ruína da mencionada companhia, quatro anos mais tarde (MELÓN JIMÉNEZ, 1999, p. 118).

Além disso, a situação económica do reino de Portugal tendia a uma deterioração progressiva, entrando decisivamente em crise com o declínio dos benefícios obtidos dos recursos do Brasil a meados do

século XVIII. Efectivamente, as exportações de açúcar viram-se especialmente afectadas pelo aumento da produção holandesa, inglesa e francesa nas Antilhas. As medidas proteccionistas adoptadas por estes estados constituíram um obstáculo à entrada do açúcar brasileiro, com a consequente diminuição dos preços devido ao excesso da oferta. Situação semelhante ocorreu com a outra grande produção de origem colonial — o tabaco. Adicionalmente, a contracção da produção de ouro e prata levaria a uma forte descida nas receitas provenientes da exportação destes metais preciosos. Contudo, verificava-se entre determinadas classes da população portuguesa, principalmente a aristocracia e o alto clero, um grande nível de ostentação, quer nas peças de vestir, quer nos artigos de uso diário, pelo que, no final do reinado de D. João V, foi decretada a Pragmática contra o Luxo de 1749 que, entre outras medidas e na sequência de pragmáticas de idêntico teor já implantadas anteriormente, proibia a importação de sedas estrangeiras. Mais uma vez, esta legislação afectou muitos interesses, o que levou à assinatura do Tratado de Madrid em 1750, no qual se negociou o levantamento da proibição, por parte de Espanha, de importar açúcar, cacau e doces portugueses. Em contrapartida, e apesar da dita pragmática, se permitiria a entrada em Portugal, através dos portos secos, de sedas espanholas impulsadas pelas Companhias de Extremadura e de Granada. Não obstante, este tratado teve pouca duração, sendo uma das razões a possibilidade do aumento da importação dos têxteis espanhóis não permitir o desenvolvimento do sector manufactureiro português, com a Real Fábrica das Sedas, em Lisboa, como principal representante, e de se repetirem as mesmas consequências negativas produzidas pelo tratado de Methuen de 1703. Além do mais, a descida da actividade manufactureira em Portugal faria com que os vassallos desempregados destas fábricas passassem a Espanha em busca de emprego, dificultando ainda mais a posição dos manufactureiros portugueses (ALMEIDA, 1981, p. 105, 118; COSTA, 2005, p. 285).

Outro dos factores desmotivadores para a existência de uma relação comercial pujante entre os dois reinos ibéricos relaciona-se com a homogeneidade dos produtos portugueses e espanhóis. Esta conjuntura dissuadia os comerciantes de negociar com o reino vizinho, preferindo, em alternativa, adquirir aos fornecedores de outras nações produtos de maior necessidade e interesse para a população local. Entretanto, a exportação portuguesa centrava-se no sal, vinho, frutas, azeite, couros e madeira, e nos produtos coloniais, como o tabaco, açúcar, cacau, escravos e madeiras (MACEDO, 1982, p. 86; MENESES, 2001, p. 334-336). Além do sal e das várias frutas, o resto da oferta de produtos portugueses não despertava o suficiente interesse dos comerciantes espanhóis que justificasse um ritmo regular na sua importação, preferindo os produtos locais ou aqueles provenientes de outras nações. A excepção seriam aqueles originários das colónias ultramarinas portuguesas.

A semelhança da produção de Portugal e Espanha levou ao estabelecimento de preços mais competitivos e a uma superioridade comercial com relação aos mesmos produtos de outras origens. Esta posição foi facilitada pela grande extensão da fronteira terrestre entre os dois reinos e pela contiguidade das respectivas faixas litorais, circunstâncias que facilitavam sobremaneira a circulação dos produtos.

O método habitualmente utilizado para determinar o volume do comércio legal que transitava pela fronteira terrestre era a consulta dos registos dos portos secos, mais especificamente a *renta dos portos secos de entre Castela e Portugal*, os quais registaram em 1740, através das recentemente criadas *Rentas Generales de Aduanas*, 6.380.476 maravedis. Desta quantia, 4.662.476 maravedis correspondiam à receita principal destas alfândegas, enquanto o restante correspondia a vários impostos e taxas: 1,5% sobre o consumo, a contribuição do vedado, a redízima, o imposto do 10 sobre o milhar, o imposto do 11 sobre o milhar, o imposto dos 3%

e os chamados Direitos dos Contadores Principais. Ainda assim, o total destes elementos só representava 0,78% do valor oficial das mencionadas *Rentas Generales*. No entanto, nestes cálculos não figuravam o imposto sobre o cacau, as alcavalas e os impostos sobre o vinho e outros produtos. Igualmente, eram calculadas também outras receitas que, no total, se situavam abaixo do milhão de maravedis e que incluíam, entre outras, os direitos sobre o contrabando (cujo valor dependia da maior ou menor eficácia das autoridades), as receitas sobre a cerveja e sobre os couros da cidade de Cádiz, metade dos direitos municipais de Sevilha e Cádiz e ainda outras de menor importância (MELÓN JIMÉNEZ, 1999, p. 73). Quanto ao tabaco, tinha predominado o combate contra o seu contrabando desde a década de 1680 e a sua administração central na segunda e terceira década do Setecentos. Para 1722, a receita espanhola do tabaco tinha ascendido a 2.427.803 escudos espanhóis, superior à receita das alfândegas, que totalizavam 2.264.709 escudos e à receita das salinas, valorizadas em 1.700.000 escudos. A meados do século, sucederam-se tempos de crise na sua comercialização, dos quais só se recuperaria em 1767 (MELÓN JIMÉNEZ, 1999, p. 93-94).

Isto leva-nos a outra das temáticas nas quais a historiografia mais incidiu, nomeadamente a actividade fraudulenta do contrabando que floresceu ao longo das fronteiras terrestres e marítimas, devido à enorme dificuldade em controlá-las em toda a sua extensão. Eram também objecto de contrabando aqueles produtos que tinham elevada procura num dos territórios e existiam em abundância no território vizinho. Ou, como também seria de esperar, ainda que a abundância e a procura estivessem equilibradas, cargas fiscais diferenciadas justificariam uma maior apetência pelos produtos do reino contrário. Houve tentativas de relaxar estas medidas restritivas para favorecer o comércio legal, mas tiveram o inconveniente de não permanecerem em vigor durante muito tempo pela sua aplicação intermitente (ALMEIDA, 1981, p. 102). O contrabando realizado

através da fronteira terrestre seria o mais frequente, pois contava com maior regularidade e disponibilidade de recursos logísticos. Apesar de tudo, os movimentos ilegais na fronteira marítima eram os mais lucrativos, em virtude do considerável valor que representavam as cargas dos navios procedentes de ultramar, tanto pelo seu volume, como pelo preço que alcançavam os produtos coloniais no mercado europeu.

Um produto exemplar desta situação seria o sal português que era, tradicionalmente, mais barato do que aquele que se vendia na Extremadura espanhola. A sua comercialização naquela região gerava margens de lucro excepcionalmente altas. Esta situação estimulava enormemente os hábitos contrabandistas, pois os benefícios obtidos compensavam, em muito, o risco de os infractores serem capturados pelos oficiais aduaneiros (MELÓN JIMÉNEZ, 1999, p. 180).

Por outro lado, o tabaco era um dos produtos mais cobiçados pelos comerciantes portugueses e espanhóis a cada um dos lados da fronteira devido à sua alta procura por parte da população. Devido ao seu comércio entre os dois reinos ibéricos ter sido proibido pelo capítulo 18 do tratado de Utrecht, havia uma intensa actividade de contrabando deste produto de Portugal para Espanha. Enquanto a comercialização do tabaco em Portugal era entregue aos particulares que o armazenavam e vendiam aos consumidores, em Espanha essa actividade constituía um monopólio real, pelo que toda a estrutura de distribuição e comercialização estava centralizada. O preço normal de venda do tabaco em Portugal era de 20 reais por cada libra, mas, com o intuito de atrair os espanhóis, nas zonas de fronteira, como, por exemplo, em Barrancos, era vendido a 10 reais a libra, ou menos, e muitas vezes a crédito. Evidentemente, o lucro de quem o introduzia em Espanha era bastante elevado, ainda que tivessem que praticar preços finais de venda mais baixos para competir com o espanhol. Isto faria com que a população demonstrasse maior preferência pelo tabaco de contrabando do que por aquele vendido

nos pontos de venda oficiais espanhóis. Nos finais de 1725, o embaixador espanhol em Lisboa chegou, inclusive, a sugerir à corte portuguesa legalizar o comércio do tabaco e equiparar o pagamento dos direitos com os das outras nações, o que só se cumpriria décadas depois<sup>1</sup>. Simultaneamente, a corte de Lisboa pôs em prática várias políticas com o objectivo de combater o seu contrabando e de salvaguardar as receitas e os contratos do Estado, assim como de proteger a exploração do comércio da metrópole com as suas colónias. Foi este contexto que levou à criação, no reinado de José I, de companhias de comércio, às quais foi atribuído o monopólio nas suas áreas de actuação e outros privilégios que garantiam o lucro da coroa e o dos comerciantes nacionais e estrangeiros ao serviço do rei português (MACEDO, 1982, p. 87).

Ainda assim, as relações comerciais entre Portugal e Espanha apresentavam um desequilíbrio na balança comercial desfavorável a Portugal, devido ao total das exportações para Espanha ser inferior ao das importações de produtos espanhóis. Entre os produtos que mais contribuíram para esse desequilíbrio estavam os de origem agro-pecuária. Principalmente no sector dos cereais, a produção portuguesa era nitidamente insuficiente para satisfazer as necessidades nacionais, o que provocava uma grande demanda por parte da população, agravada pelas ocasionais épocas de escassez. Espanha era, portanto, um dos principais abastecedores de cereais de Lisboa e, por extensão, de Portugal. O trânsito desses produtos era efectuado por terra através da Extremadura espanhola, mas também por mar, com os navios que partiam dos portos espanhóis (OLIVEIRA, 1985, p. 123), fossem ou não espanhóis e, nalguns casos, contratados por comerciantes estrangeiros. Não obstante, Espanha também sofria, ocasionalmente, de crises provocadas pela

---

<sup>1</sup> Archivo Historico Nacional (AHN), *Estado*, legajo 2656, Palacio, 12 de Dezembro de 1725; MELÓN JIMÉNEZ (1999, p. 180).

carência de cereais, como a que ocorreu na década de 1730, o que implicou ordenar aos oficiais alfandegários que dificultassem a exportação destes produtos e fizessem cumprir o aumento dos preços nas fanegas desses cereais (MELÓN JIMÉNEZ, 1999, p. 97). Tanto devido às consequências directas do terramoto de 1755, como à incapacidade de Portugal em conseguir abastecer convenientemente a sua população, foi decretada em Abril de 1757 a suspensão dos impostos sobre os cereais castelhanos que cruzavam a fronteira, o que incrementou ainda mais o desequilíbrio da balança comercial entre ambos reinos (OLIVEIRA, 1910, p. 303-304).

Haverá também que assinalar a grande notoriedade de determinadas comunidades de comerciantes estrangeiros instalados em Lisboa. Entre as mais influentes, activas e geralmente mais ricas, destacava-se, sem dúvida, a inglesa, amparada pelo tratado de Westminster de 10 de Julho de 1654, que garantiria grandes privilégios aos seus comerciantes<sup>2</sup>, o que contribuiu para obscurecer o interesse da historiografia pela comunidade espanhola. Uma estimativa efectuada na época do terramoto de 1755 afirmava que a comunidade mercantil inglesa em Lisboa incluía 155 homens de negócios, 13 viúvas vinculadas a casas de negócio, 165 ingleses com lojas, pousadas, carpinteiros, sapateiros, etc., tal como outros milhares de indivíduos dessa mesma «nação» noutras situações. Estes mercadores contribuíram para fazer de Lisboa um grande empório, estabelecendo as suas associações em Londres e instalando uma feitoria e feitores na cidade. Do mesmo modo, emprestavam ao rei grandes somas de dinheiro, esperando ser compensados pelos géneros chegados nas frotas do Brasil (VIEIRA, 2015, p. 115). A comunidade mercantil inglesa também interveio activamente na importação de cereais, transportando-os tanto de Inglaterra como do Mediterrâneo. Quando, em meados do século,

---

<sup>2</sup> Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), *Ministério dos Negócios Estrangeiros*, liv. 33, fols. 259-287.

a sua produção baixou em Inglaterra, os comerciantes ingleses em Portugal começaram a trazê-lo de outras procedências no norte da Europa e da América do Norte. Importaram, principalmente, manufacturas, tanto matérias-primas como o produto final, arroz e vidro, azeite e frutos de Espanha e vários têxteis de França. A maioria do comércio gerado pela comunidade mercantil inglesa em Portugal fazia uso de navios britânicos, estimulando esse sector e, por estarem melhor equipados do que os portugueses, podiam evitar o risco de serem atacados por corsários do Norte de África. Também devido às consequências do tratado de Methuen de 1703, Portugal canalizava para Inglaterra grandes quantidades de ouro e prata para compensar o défice da balança comercial com aquele reino, contribuindo para a transferência do centro financeiro da Europa de Amsterdão para Londres e propiciando a ascendência do Banco de Inglaterra. Tudo isto fez com que a circulação de navios na rota de Lisboa-Inglaterra-Lisboa fosse de 99 navios entre 1715 e 1717, incrementando-se esse número até 400-500 navios nos últimos anos da primeira metade do século XVIII (FISHER, 1971, p. 89; SHAW, 1998, p. 36-38, 54).

A comunidade genovesa teve uma prolongada presença em Portugal, durante a qual desenvolveu uma dinâmica actividade comercial e boas relações com a Corte, o que lhe permitiu obter favoráveis condições mercantis. O respectivo cônsul foi quase sempre escolhido de acordo com os seus critérios e a comunidade pôde desenvolver um forte espírito corporativo, simbolizado pela Igreja da Nossa Senhora do Loreto, em Lisboa (ALESSANDRINI, 2018).

Paralelamente, a cidade de Cádiz constituía, desde finais do século XVII e, definitivamente, após o estabelecimento da Casa de Contratación em 1717, um enorme empório transnacional, sendo o destino de uma grande parte dos navios que regressavam das colónias espanholas da América. Cádiz era, portanto, um porto onde os comerciantes espanhóis estavam firmemente estabelecidos e com maiores privilégios do que os estrangeiros aí residentes, com capacidade, portanto, de

fazer frente à sólida concorrência estrangeira (TORREJÓN CHAVES, 2007, p. 108). Este porto era, assim, um pólo de atracção muito mais apelativo para os espanhóis e em melhores condições do que Lisboa, tendo acesso a um imenso mercado global, pelo que não sentiam necessidade de migrar para a capital comercial de Portugal.

### **A balança dos comerciantes espanhóis em Portugal**

Durante o período moderno, o principal incentivo para a imigração mercantil espanhola para Lisboa seria a vontade de participar nos novos mercados africanos e asiáticos, dentro da conjuntura da época dos Descobrimentos. Após o início da União Ibérica em 1580, os comerciantes portugueses de Lisboa centraram a sua atenção no comércio atlântico, chegando a ser os fornecedores exclusivos do império espanhol nas Américas em finais do século. Seria motivo de atracção para comerciantes espanhóis instalarem-se em Lisboa e fomentar o aumento da cooperação com os comerciantes portugueses que, no âmbito da estrutura das políticas monopolistas comerciais, levaria à criação de sociedades entre eles. Essa colaboração proporcionou à comunidade castelhana tornar-se no grupo estrangeiro com a mais activa presença nos negócios portugueses, participando em actividades de transporte, depósitos de capitais e financiamento de serviços (RIBEIRO, 2017, p. 38-42).

Com o desencadear da Guerra da Restauração que perdurou de 1640 a 1668, o comércio legal entre Portugal e Espanha ficou paralisado durante todo este período. A sua recuperação só começou a verificar-se paulatinamente a partir do final da guerra. Concretamente, começou a observar-se um ressurgimento do tráfego comercial marítimo na década de 1680, com navios procedentes de Cádiz, que tinham como destino final os portos do Norte da Europa, e alguns desde os portos galegos e vascos (RAU, 1954, p. 245).

Em 1696, a concessão espanhola do *asiento* para a Companhia de Cacheu promoveria o comércio de escravos entre a costa da Guiné e a América Espanhola, até esse privilégio ser transferido para a Companhia francesa da Guiné em 1703 (CASTRO, 1886, p. 44-52).

O alvor de Setecentos abriria com o surgimento da Guerra de Sucessão Espanhola, na qual Portugal tinha apoiado inicialmente o Infante Filipe de Bourbon, decidindo mais tarde, em meados de 1703, associar-se com o seu aliado tradicional — a Inglaterra — que apoiava o arquiduque Carlos de Áustria. Isso criaria uma situação de hostilidade entre o reino de Portugal e a Monarquia Hispânica, com exceção da Coroa de Aragão e o reino de Valência que se haviam mantido fiéis ao bando austracista e continuaram com alguma actividade comercial com Portugal.

Uma situação que finalizou em 1715, com o final da guerra e a assinatura do tratado de Utrecht entre ambos reinos ibéricos, em 6 de Fevereiro. O período posterior foi marcado pela tentativa do regresso à normalidade e, como já foi visto, pelas diversas restrições impostas sobre os produtos ultramarinos portugueses e sobre o ouro, prata, tabaco, vinhos e têxteis espanhóis. Este cenário, combinado com a homogeneidade da produção frutícola, as proibições sobre os produtos mais demandados e um contrabando em expansão, levou à formação de uma comunidade transitória, com pouca estabilidade na cidade de Lisboa.

Adicionalmente, os relatórios de Fevereiro de 1727 elaborados pelo cônsul espanhol, demonstram que, à excepção de um homem de negócios catalão que comercializava tabaco por *modum manentis*, isto é, com um estabelecimento fixo em Lisboa, o resto de espanhóis preferiam um tráfego por *modum transeuntes*, ou seja, de forma ambulante. Além do mais, o cônsul reconheceria o seu desconhecimento sobre a existência de qualquer casa de negócios espanhola localizada na capital portuguesa, que se dedicasse à importação regular, por terra, de produtos agrícolas e gado.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> Archivo General de Simancas (AGS), *Estado*, legajo 7361, Lisboa, 18 de Fevereiro de 1727.

No que respeita ao tráfego marítimo no porto de Lisboa, temos o exemplo daquele registado entre os dias 15 e 22 de Março de 1723. O navio de Matthew Mauger transportou melaço desde Málaga para António Vas Coimbra, ao passo que o navio do comerciante Gonzalo Garcia arribou ao porto de Lisboa com esparto. Thomas Grove chegou desde Cádiz, carregando fazendas várias para Francisco Bundert, enquanto o navio de Pierre Lefebvre chegou de Bilbao com ferro para a companhia de Bernardi e Medici. Contabilizaram-se, neste período, os barcos espanhóis *Nuestra Señora del Rosario*, *San Isidro* e, à parte do de Gonzalo Garcia que tinha chegado de Málaga, outros dois navios activos, sem contar com o espólio desactivado do *San Isidro*. Trata-se de um número incomparavelmente inferior ao dos registados por outras nações estrangeiras, como foram os casos dos 54 navios ingleses, 17 franceses e 8 holandeses. Estas nacionalidades eram as mais numerosas, mas é preciso também considerar as menos dominantes, como são os casos de um navio hamburguês e de dois dinamarqueses<sup>4</sup>. Estes dados demonstram quão intensa era a participação dos comerciantes estrangeiros no tráfego e nos contactos estabelecidos entre portos espanhóis e portugueses, enquanto a participação espanhola no transporte de mercadorias entre os referidos portos era incomparavelmente mais baixa. Não obstante, Lisboa continuava a ser um porto de escala muito importante para as embarcações espanholas e estrangeiras que circulavam entre os portos mediterrâneos e os do norte da Europa, ao mesmo tempo que servia como ponto de abastecimento para os navios que chegavam das colónias americanas (OLIVEIRA, 1985, p. 121; COSTA, 2005, p. 286-287) ou como recurso de emergência em caso de tempos desfavoráveis, tempestades ou ataques de corsários.

Um dos grupos espanhóis com o maior índice migratório para Portugal era aquele formado por galegos. A maioria procurava tra-

---

<sup>4</sup> AGS, *Estado*, legajo 7128, Lisboa, 23 de Março de 1723.

balho, melhor ambiente ou condições de vida de mais qualidade, enquanto uma minoria, dedicada ao sector pesqueiro, comercializava o seu produto no reino português (GONZÁLEZ LOPO, 2010). Alguns galegos desertavam através da fronteira portuguesa com o objectivo de servir como militares no exército de Portugal. Estas circunstâncias chamaram a atenção da infanta Maria Victoria de Bourbon, que, na sua interpretação, os identificou como capturados pelas autoridades portuguesas, pretendendo que fossem libertados por intermediação do cônsul. Este último alertou para o conflito de funções, pois assegurou que não tinha essa capacidade, reafirmando que era o juiz conservador que detinha o poder de o fazer<sup>5</sup>.

Outra parte importante da comunidade espanhola em Lisboa, que poderia ser considerada em trânsito, era aquela que se dedicava ao corso, com grande actividade ao largo de toda a costa portuguesa. Esta área era um espaço de grande movimento comercial, com carregamentos de muito valor, ligando as Américas com a Europa e o Mediterrâneo com o norte do continente. Portanto, os corsários encontravam-se frequentemente navegando na costa portuguesa com vista à captura de navios de países rivais.

No caso dos corsários espanhóis, os seus principais objectivos eram os navios ingleses, devido ao comércio activo e muito valioso que exerciam com Portugal e as suas colónias. Os cônsules aproveitavam a informação mercantil privilegiada que conseguiam obter e, ocasionalmente, anunciavam a estes corsários algum carregamento de particular interesse para a sua possível captura, ainda que, algumas vezes, isso pudesse resultar impossível devido à escassa força disponível<sup>6</sup>. Um dos casos bem-sucedidos foi o de um corsário espanhol de Vigo que, em 1741, apreendeu e conduziu para

---

<sup>5</sup> AGS, *Estado*, legajo 7180, San Ildefonso, 21 de Julho de 1735; AGS, *Estado*, legajo 7180, Lisboa, 2 de Agosto de 1735.

<sup>6</sup> AGS, *Estado*, legajo 7188, Lisboa, 21 de Março de 1741.

a Figueira da Foz um navio inglês que carregava madeira, ferro, couros e gado bovino<sup>7</sup>.

Naturalmente, os tempos de paz garantiam um regular e seguro comércio entre ambos reinos, mas também havia personagens com interesses que se aproveitavam das situações de conflito, como aconteceu após a crise diplomática de 1735. Por exemplo, vários comerciantes da província de Salamanca aproveitaram esta situação para introduzir em Portugal animais de tiro que serviriam para o transporte de material englobado no sistema de aprovisionamento de guerra no Alentejo<sup>8</sup>.

É importante considerar a divisão regional do comércio português com Espanha. As cidades do Porto, Figueira da Foz e Aveiro tratariam, de preferência, com os portos galegos e vascos, dos quais obteriam peixe e ferro, respectivamente. O Alentejo, através de Elvas, constituía a principal região de comércio terrestre, conectando com a Extremadura espanhola, rica em produtos agro-pecuários. O Algarve, sobretudo Faro, mantinha relações comerciais com a Andaluzia, principalmente. Lisboa destacar-se-ia como centro receptor e exportador do comércio geral luso-espanhol, recebendo uma quantidade substancial de navios provenientes dos portos vascos, andaluzes, levantinos e catalães (ALMEIDA, 1981, p. 96; MENESES, 2001, p. 334-336). Apesar disto, ao longo do ano, só se detectava uma média de 2 a 6 navios espanhóis ancorados no porto de Lisboa, sendo os restantes maioritariamente ingleses, franceses, holandeses ou genoveses, ainda que pudessem traficar com os portos espanhóis<sup>9</sup>.

Outra área de contactos comerciais era a que ocorria no Rio da Prata, através do qual se obtinham produtos coloniais das colónias portuguesas e espanholas. Neste sentido, atraiu maior relevância a Colónia de Sacramento, possessão portuguesa que serviria como

---

<sup>7</sup> AGS, *Estado*, legajo 7188, Lisboa, 28 de Março de 1741.

<sup>8</sup> AGS, *Estado*, legajo 7180, Lisboa, 25 de Outubro de 1735.

<sup>9</sup> AGS, *Estado*, legajo 7128, Gazeta de Lisboa, 2 de Dezembro de 1723.

posto avançado na expansão comercial da elite brasileira, a qual se encontrava frente a Buenos Aires, um dos portos ultramarinos espanhóis mais transitados. A proximidade destes dois portos gerou muitas controvérsias e conflitos comerciais e de fronteira entre ambos impérios que persistiram durante quase um século, desde a fundação da Colónia de Sacramento em 1680, até à sua cedência definitiva a Espanha, determinada pelo tratado de San Ildefonso em 1777. De todas as maneiras, é inegável que esta rota entre Buenos Aires e a Colónia de Sacramento habilitou um avultado comércio, tanto legal como ilegal. A dita Colónia pertencia ao corredor Lisboa-Angola-Brasil, onde era permitida a participação estrangeira através da concessão de direitos de entrada e navios de permissão. Contudo, os espanhóis tentaram limitar o trânsito deste trajecto exclusivamente aos portugueses para evitar a entrada de interesses estrangeiros, principalmente ingleses e franceses. As dificuldades em manter uma vigilância intensa sobre o contrabando permitiriam que um grande volume de produtos circulasse entre a Colónia e Buenos Aires, proporcionando aos portugueses a entrada da cobiçada prata espanhola e de outros produtos (ALMEIDA, 1981, p. 97-98, 103; GONZÁLEZ ENCISO, 1995, p. 1901-1902).

Através destes contactos, os espanhóis participavam também plenamente no comércio ultramarino português. Um exemplo desta situação é o caso de um navio da carreira Baía-Lisboa que foi contratado por comerciantes de tabaco e que, antes de chegar ao seu destino, fez escala em Vigo com 2.254 rolos de tabaco, 170 caixas de açúcar e 20.000 moedas de ouro, das quais 9.000 pertenciam aos contratadores e o restante a particulares<sup>10</sup>.

Por outro lado, em 1735 gerou-se um conflito diplomático entre as coroas espanhola e portuguesa, provocado por um incidente em torno da embaixada portuguesa em Madrid. A 22 de Fevereiro de 1735, um grupo de soldados espanhóis entrou no edifício da embaixada

---

<sup>10</sup> AHN, *Estado*, legajo 2656, Lisboa, 15 de Maio de 1725.

portuguesa com o intuito de prender vários criados que tinham acolhido um indivíduo que, dois dias antes, havia sido conduzido para a prisão. Esse incidente, embora de pouca importância, assumiu graves proporções. Portugal reagiu de igual forma, prendendo também vários criados da embaixada espanhola em Lisboa; os respectivos embaixadores receberam ordens para abandonar os seus postos; gerou-se um envolvimento internacional, com vários países posicionando-se a favor de cada um dos reinos; e, ainda que na Península Ibérica não se tenha chegado a um estado de guerra, cresceu o assédio sobre a Colónia de Sacramento (ALMEIDA, 1990, p. 17-25). Dois anos depois, e uma vez apaziguadas as tensões, a Colónia de Sacramento determinou que já não seria necessário depender tanto do abastecimento de víveres luso-brasileiros e, em contrapartida, impulsionar a importação de trigo, gado e couro espanhol através de Buenos Aires, assim como de açúcar, aguardente e pessoas escravizadas. Isto promoveria a melhoria das relações entre comerciantes portugueses e espanhóis de ambos lados do Rio da Prata. Embora as políticas emanadas pelas autoridades de Buenos Aires sempre se tenham mostrado relutantes em consentir intercâmbios entre essa cidade e a Colónia, os interesses mercantis superaram todas as objecções. Isto fez surgir com mais força os interesses destes nesta região, ao mesmo nível dos luso-brasileiros, entre os quais se podem contar os influentes homens de negócios Cristóvão Pereira de Abreu e Domingo Fernandes (PRADO, 2002, p. 37, 40).

### **O embaixador e cônsul espanhol na consolidação comunitária em Lisboa**

Como se tem visto, os comerciantes espanhóis em Lisboa constituíam uma minoria dentro do âmbito das comunidades estrangeiras em Lisboa, organizando-se entre si para poder enfrentar mais eficaz-

mente estas questões. Encontravam no embaixador e no cônsul os seus maiores pontos de representação e referência. Ao contrário do pouco impacto com que contavam os comerciantes da sua nacionalidade, estas duas personagens tinham uma presença mais destacada na corte de Lisboa devido às constantes relações diplomáticas entre ambos reinos, pelo que desfrutavam de maior evidência que os representantes das outras nações.

O marquês de Capecelatro, embaixador entre 1702 e 1703, e desde 1716 até 1735, serviu como ponto de contacto entre ambas cortes e como voz da comunidade espanhola, funcionando o cônsul como um agente no terreno. O embaixador tinha maior facilidade para apresentar qualquer queixa à Corte de Lisboa ou ao secretário de Estado. Os oficiais portugueses, algumas vezes, criavam obstáculos ao bom funcionamento do trânsito de navios e dos negócios espanhóis e também havia evidências de abusos cometidos na exigência dos direitos alfandegários. Naturalmente, nos casos em que o aumento desses direitos derivava em subidas de preços, verificavam-se descidas nas vendas. Era, portanto, através da negociação diplomática que conseguiam remediar este assunto, muito embora fosse o cônsul que mantivesse uma vigilância na defesa dos direitos e interesses da comunidade mercantil, contribuindo, assim, para a elaboração de uma progressiva protecção legislativa.

No entanto, devido à mencionada crise diplomática de 1735, os embaixadores, tanto em Lisboa como em Madrid, tiveram de regressar às suas respectivas cortes, tendo o marquês de Capecelatro falecido antes de estar resolvido esse conflito. Unicamente com a nomeação do marquês da Candia como novo embaixador em Lisboa, em Novembro de 1743, é que Espanha voltaria a estar representada ao mais alto nível em Portugal. Este seria substituído pelo 3º duque de Sotomayor apenas três anos depois, em Julho de 1746, mantendo-se no cargo até 1753. A pouca estabilidade da representação diplomática espanhola em Lisboa depois da morte do marquês de Capecelatro não permitiu

aos embaixadores adquirir a experiência e cultivar os contactos necessários para um desempenho eficaz do seu cargo. O pouco tempo em que estiveram nestas funções também não lhes permitiu granjear a confiança dos seus conterrâneos, o que contribuiu para inviabilizar o fortalecimento da comunidade mercantil espanhola em Lisboa.

Assim, a falta de representação diplomática durante a Guerra da Sucessão Espanhola, a retirada do embaixador devido à crise de 1735 e a pouca estabilidade dos embaixadores foram factores que levaram a comunidade espanhola a confiar mais no consulado. Depois da morte do cônsul interino, Manuel Orduño, em Outubro de 1723, os comerciantes espanhóis em Portugal apresentaram ao embaixador uma petição para que se nomeasse um cônsul devidamente qualificado. O consulado seria exercido por Jorge Macazaga entre 1724 e 1744 e, depois, pelo seu sobrinho Fausto Macazaga, o qual desempenharia essas funções até Novembro de 1763. Este período de quase 40 anos, no qual o posto de cônsul espanhol em Lisboa foi ocupado por dois membros da mesma família, propiciou uma maior visibilidade desta instituição. Aos espanhóis que residiam em Lisboa ou que transitavam pela cidade, necessitados de protecção ou apoio, já lhes seria mais evidente a existência de um cônsul do seu reino (PRADELLS NADAL, 1992, p. 349-350).

Para isso, a exibição de um símbolo identitário poderia contribuir, de maneira importante, para uma mais fácil localização do consulado nas ruas da cidade. A possibilidade de poder exibir o brasão de armas sobre a porta de entrada da sua casa foi um exemplo desta situação. Este símbolo constituía um factor muito destacado de representação e identidade da sua «nação», razão pela qual, após o regresso do embaixador espanhol a Lisboa, depois da Guerra da Sucessão Espanhola, o cônsul solicitou que lhe fosse permitido exibir o seu escudo no frontispício da sua casa<sup>11</sup>. No caso do embaixador

---

<sup>11</sup> AHN, *Estado*, legajo 1768, expediente 4.

não havia qualquer problema, pois, como a todos os representantes diplomáticos, era-lhe reconhecido esse direito. Porém, o cônsul só conseguiu a correspondente autorização por volta de 1760<sup>12</sup>. Por esse motivo, alguns elementos da comunidade mercantil espanhola, em especial os que se encontravam de passagem, tinham dificuldades em solicitar a assistência do cônsul, por desconhecer quem era e onde vivia, e o resto dos transeuntes nem sequer tinha conhecimento de que Espanha tinha um consulado em Lisboa.

Outra figura que se deve referir e que formava parte da estrutura consular era o juiz conservador, personagem encarregada de zelar pela manutenção de direitos e privilégios, em matéria criminal e civil, da comunidade mercantil da nação sob a sua responsabilidade. Geralmente era um funcionário público versado em leis, um Desembargador do Paço ou um membro da Chancelaria e não era natural da «nação» que defendia, sendo a sua remuneração uma responsabilidade do respectivo cônsul. Era um garante de que os papéis, livros e bens de um comerciante dessa nação não pudessem ser consultados pelas autoridades locais nem submetidos a exame. Os juízes conservadores assumiam certas competências dos cônsules e, ocasionalmente, chegaram a ser mais requisitados pela comunidade de comerciantes para defender os seus direitos, privilégios e prerrogativas sociais do que os próprios cônsules (SOLANA, 2013, p. 28-30).

Entre as suas funções, o cônsul administrava e representava os interesses colectivos ou privados em falências, julgamentos ou fraudes. Incluía também o tratamento das reclamações sobre desertores, protecção e ajuda a transeuntes e residentes, auxílio e dispensa de mantimentos a embarcações de guerra, assistência em caso de naufrágios e repatriações, vigilância sobre a alfândega e denúncia de práticas de contrabando, actividades relacionadas com a emigração e

---

<sup>12</sup> AHN, *Estado*, legajo 5042, expediente 16.

formalização e expedição de passaportes. Por outro lado, as matérias comerciais estavam sob a sua responsabilidade, devendo informar sobre o estado do mercado, preços dos produtos e qualquer outro assunto de interesse relacionado com o comércio. Igualmente, eram da sua incumbência a protecção e defesa dos seus conterrâneos face aos tribunais e a emissão de certificados de origem, saúde e trânsito. De resto, informava sobre outros assuntos de índole marítima, como, por exemplo, a circulação de navios estrangeiros e as cargas que chegavam a Lisboa ou que eram destinadas a outros portos (PRADELLES NADAL, 1991, p. 214-216).

Com o propósito de salvaguardar os direitos dos comerciantes espanhóis, os Macazaga tiveram uma preocupação especial em querer garantir a segurança dos que transportavam as suas mercadorias por terra. Um exemplo desse cuidado verificou-se em 1725, quando Jorge Macazaga apresentou várias petições à corte de Lisboa para que esta levantasse a proibição imposta aos comerciantes espanhóis de transportar armas para a sua defesa, como espadas e escopetas, o que os impedia de se defenderem de possíveis roubos, abusos ou extorsões, colocando, assim, em risco a sua segurança e o tráfico comercial entre os dois reinos ibéricos<sup>13</sup>.

Quanto ao assunto das proibições recíprocas entre os dois reinos ibéricos, o cônsul espanhol em Lisboa, Jorge Macazaga, argumentaria em 1727 que esta situação gerava uma forte injustiça e graves prejuízos ao comércio espanhol. Na realidade, avançava o mencionado cônsul, Portugal não cumpria com o estipulado no artigo 17 do Tratado de Utrecht. O cônsul defendia que o acatamento da proibição imposta por Portugal de não importar vinhos e aguardentes de origem espanhola causava graves prejuízos à Coroa de Aragão, ao passo que a restrição imposta por Filipe V de não importar açúcar, doces e cacau de Portugal não estava a ser cumprida.

---

<sup>13</sup> AHN, *Estado*, legajo 2656, Lisboa, 18 de Setembro de 1725.

Havia comerciantes espanhóis que contrabandeavam esses produtos, gerando resultados negativos para o comércio interno desenvolvido de forma legal. Ainda assim, há registos de que também se seguiam este tipo de astúcias com os vinhos e aguardentes espanhóis contrabandeados para Portugal, com o conseqüente benefício ilícito para os respectivos comerciantes<sup>14</sup>.

A questão subjacente destas denúncias relaciona-se com os direitos extremamente reduzidos que o consulado cobrava do comércio legal luso-espanhol. Nesta época, o cônsul aplicava os direitos de 4% às mercadorias importadas ou exportadas por mar e 4,5% quando esse comércio se fazia por terra. Contudo, as citadas restrições sobre o tráfico luso-espanhol originavam um decréscimo muito significativo nas transacções entre os dois reinos, pelo que o cônsul obtinha uma remuneração que dificilmente lhe servia para se manter em Lisboa, a si e à sua família<sup>15</sup>. Além do mais, tinha a obrigação de pagar ao juiz conservador 100.000 réis dos 200.000 réis que a coroa espanhola lhe pagava anualmente. Estas circunstâncias fizeram com que dirigisse frequentes queixas sobre este agente, alegando que não havia justificação para a existência desse posto, cujas funções poderia perfeitamente absorver e, assim, poupar os 100.000 réis que lhe pagava anualmente. Do mesmo modo, manifestou o seu desagrado sobre as já mencionadas proibições que dificultavam o tráfico comercial luso-espanhol e reivindicou para si a atribuição de uma remuneração fixa para que, no total, ficasse equiparado aos cônsules das outras nações que tinham um maior movimento

---

<sup>14</sup> AGS, *Estado*, legajo 7361, Lisboa, 18 de Fevereiro de 1727.

<sup>15</sup> Caso que aconteceu com José Camins, cônsul espanhol em Lisboa entre Dezembro de 1702 e Fevereiro de 1704 e em 1715, antes de ser substituído por Pedro de Acuña. Durante e depois da Guerra de Sucessão Espanhola, ele apelou por um pagamento regular pelos serviços prestados, ao ver-se em grandes dificuldades financeiras para manter a sua mulher e os seus sete filhos. AHN, *Estado*, legajo 6102, expediente 43.

comercial.<sup>16</sup> A autorização para que lhe fosse concedido um salário aconteceria apenas a meados de 1731, mas a inconsistência da Corte motivou frequentes reclamações por parte dos Macazagas para que lhes enviasse a dita retribuição, a qual se atrasava, por vezes, vários anos.<sup>17</sup>

A importância de se manterem boas relações entre a corte de Madrid, o embaixador e o cônsul espanhol com as autoridades portuguesas era primordial. Tanto a chegada de navios mercantes espanhóis, como a de barcos corsários ao serviço da Coroa espanhola a Lisboa eram aclamadas pela parte espanhola. Porém, estes necessitavam que os portos e os respectivos oficiais portugueses aceitassem receber de bom grado a mercadoria espanhola transportada de maneira legal, assim como qualquer navio capturado pelos corsários espanhóis. Esta tolerância dar-lhes-ia a oportunidade de processar a carga o mais rapidamente possível e vendê-la localmente ou, como alternativa, transportá-la para algum porto espanhol.

Entretanto, nos inícios da década de 1740, a corte de Lisboa debilitaria a função do consulado espanhol, suprimindo a sua capacidade para deliberar sobre a legitimidade da apreensão de barcos estrangeiros conduzidos por espanhóis a portos portugueses e privando-lhe da capacidade de intervenção quando os barcos apreendidos por outras nações eram espanhóis (PRADELLES NADAL, 1992, p. 354).

Mesmo assim, Jorge Macazaga demonstrou grande preocupação com a defesa dos direitos dos comerciantes espanhóis, como evidenciam as múltiplas queixas que apresentou, à secretaria de Estado espanhola, sobre os abusos que seriam cometidos pelas alfândegas portuguesas e pela diferença entre o tratamento que

---

<sup>16</sup> AGS, *Estado*, legajo 7360, Lisboa, 4 de Outubro de 1731; PRADELLES NADAL (1992, p. 353).

<sup>17</sup> AGS, *Estado*, legajo 7198, Sevilha, 26 de Abril de 1731.

recebiam os comerciantes espanhóis em Portugal e aquele que recebiam os portugueses em Espanha. Além dos direitos aduaneiros que, de acordo com os tratados oficiais, deveriam ser liquidados pelos navios espanhóis que introduziam mercadorias em Portugal, estes deveriam também pagar uma série de outros custos. O total a pagar poderia chegar a alcançar 18.450 réis, o que equivalia a 456 *reales de vellón* da moeda espanhola. Aqueles que apenas faziam escala e não descarregavam qualquer mercadoria eram obrigados a pagar 15.820 réis, valor equivalente a 395 *reales de vellón*.

A maior parte destes custos era originada por questões burocráticas como, por exemplo, a entrada na Casa de Descarga, a emissão do passaporte pelo responsável da atalaia, o certificado do escrivão da Casa de Descarga atestando que o navio não transportava fazendas pertencentes à Casa da Índia, a visita a bordo do médico e do cirurgião, etc. O cônsul acrescentava que estes custos eram idênticos em todos os portos, com a agravante de, nos portos minhotos, ser também exigido aos comerciantes galegos um emolumento adicional em peixe, o que sobrecarregava ainda mais os comerciantes dessa região que, a maior parte das vezes, transportavam apenas esparto ou gesso, cujo valor não ultrapassava os 100 dobrões. Aproveitaria também para evidenciar que se exigia o mesmo ao inglês rico que ao espanhol pobre.

O cônsul também reclamava que, nos casos das mercadorias passarem da Alfândega Menor à Maior, deveriam pagar os direitos alfandegários duas vezes. Adicionalmente, manifestava que não era justo que, enquanto os comerciantes espanhóis tinham de fazer frente a todas estas dificuldades e custos adicionais nos portos portugueses, os portugueses eram menos importunados em Espanha, especialmente os que comercializavam passas, figos e peixe nos portos de Cádiz e Sevilha, apenas pelo simples facto de ostentarem o pavilhão português nos seus navios.

O cônsul comparava estas circunstâncias com o que acontecia com outros comerciantes estrangeiros. Confirmava que esta situação também se aplicava aos ingleses e holandeses, mas que o objectivo destes era fazer negócio para conseguir ouro e prata, do qual obtinham benefícios adicionais, pelo que não levantavam tantos problemas sobre esta questão. Concluía afirmando que Portugal estava mais necessitado do comércio espanhol que Espanha do comércio português e solicitava à secretaria de Estado que, em futuros tratados de comércio, se deixasse perfeitamente claro a eliminação de todos estes gastos e que apenas se considerasse o pagamento dos direitos alfandegários e de consulado<sup>18</sup>.

## Conclusões

A comunidade espanhola em Lisboa não era especialmente representativa na primeira metade do século XVIII e exerceu um papel secundário no comércio que se realizava na cidade. Os principais factores que mais influenciaram essa discreta relevância foram os seguintes:

- a delicada situação político-militar entre os dois reinos ibéricos, como consequência dos conflitos bélicos em que estiveram envolvidos e dos acordos comerciais com terceiros países com consequências económicas negativas;
- políticas proibicionistas adoptadas por ambos reinos que, com as respectivas restrições, dificultaram as normais relações comerciais;

---

<sup>18</sup> AGS, *Estado*, legajo 7188, Lisboa, 31 de Outubro de 1741.

- como consequência directa dessas restrições, ressurgiram, com grande vigor, as actividades de contrabando, retirando à comunidade mercantil qualquer capacidade de melhorar a sua actividade;
- algumas proibições sobre produtos coloniais que retiraram a possibilidade de um mercado legal entre Portugal e Espanha e que favoreciam o seu contrabando;
- homogeneidade das produções de Portugal e Espanha, não possibilitando um relevante intercâmbio dos seus respectivos produtos;
- o crónico défice na balança comercial desfavorável a Portugal também não ajudou a comunidade de comerciantes espanhóis de Lisboa a adquirir um papel activo nas relações mercantis entre os dois reinos;
- a cidade de Cádiz, como centro do comércio com as colónias espanholas, concentrava uma forte comunidade de comerciantes que gozavam de privilégios com relação aos comerciantes estrangeiros; assim, a comunidade espanhola em Lisboa não adquiriu a relevância que poderia ter tido, visto que as grandes oportunidades comerciais tinham convergido aquele e outros portos andaluzes, assim como os vascos e do Levante;
- por último, é necessário realçar que a comunidade espanhola de Lisboa se manteve omissa pela historiografia e com pouca representatividade na sociedade da altura, devido à grande notoriedade de que gozavam algumas das restantes comunidades estrangeiras, quer por razões políticas, de alianças ou de mercado.

Em resumo, a comunidade mercantil espanhola estava, de certa maneira, subordinada aos assuntos político-diplomáticos que, muitas vezes, envolviam discussões sobre a Colónia de Sacramento e influências de outras comunidades estrangeiras. Por esses motivos,

o embaixador e os cônsules da época, pelo seu activo papel de agentes de negociação, conseguiram obter uma posição de predomínio na Corte portuguesa.

Conjuntamente, enquanto o embaixador defendia ou trazia a debate assuntos relacionados com a comunidade estabelecida em Lisboa ou com navios espanhóis, era o cônsul que se encarregava, na prática, de solucionar qualquer problema que pudesse suceder. A sua voz representava, em teoria, a dos residentes espanhóis, mas, ao mesmo tempo, era uma figura que tornava evidente a presença régia na capital portuguesa. No fundo, estes agentes contavam com as boas relações pessoais que haviam estabelecido com os poderes políticos da Corte de Lisboa e, pelo geral, conseguiam obter respostas favoráveis a problemas surgidos com relação ao tráfego e à comunidade espanhola em Portugal. Isto era possível sempre que essas questões não se interpusessem entre os seus interesses económicos ou perturbassem as relações com outras «nações», como a inglesa, a francesa, a holandesa e a italiana.

Como seria de esperar, ao cônsul interessava-lhe a regularidade e incremento constante do comércio luso-espanhol, porque era dessa actividade que extraía os direitos consulares que serviam para a sua sustentação. Mas quando eram aprovadas políticas ou se criavam situações de conflito que impediam o desenvolvimento normal do comércio entre ambos reinos, aumentavam as actividades de contrabando de produtos. Como não era possível cobrar os direitos sobre esse tipo de transacções, crescia o número de queixas apresentadas perante as cortes de Lisboa e de Madrid para que se regularizasse o comércio luso-espanhol.

A evidência de um escasso tráfego marítimo permite concluir que a maior parte da circulação comercial entre os dois reinos ibéricos se realizava através da fronteira terrestre, evidenciando a divisão por regiões, e que a maioria da circulação dos produtos portugueses nos portos espanhóis era feita por outros comercian-

tes estrangeiros, acontecendo o mesmo em relação aos produtos espanhóis nos portos portugueses.

Também se deve considerar a transitoriedade de uma parte importante desta comunidade. Os grupos que se encontravam de passagem permaneciam durante um período relativamente curto, mas nunca se estabeleciam definitivamente na capital do reino português.

Apesar de tudo, não se deve omitir o papel que tiveram os comerciantes espanhóis em Lisboa em várias facetas. Estes funcionaram como fonte de informação mercantil, foram destinatários fiáveis dos seus correspondentes negócios, e puderam fornecer à cidade de Lisboa os cereais e têxteis castelhanos, de que Portugal muito necessitava, assim como produtos das colónias espanholas. Por outro lado, Lisboa funcionou como ponto de conexão entre Cádiz ou os portos do Mediterrâneo e os portos europeus do Norte (Londres, Amesterdão, Nantes, Hamburgo, os diversos portos do Báltico e Moscóvia, etc.). Lisboa serviu também como centro de reexportação de produtos europeus e brasileiros, ainda que já parte dessa função tenha também sido exercida pelo comércio, legal ou ilegal, entre Buenos Aires e a Colónia de Sacramento.

Comparando, finalmente, a comunidade espanhola em Lisboa com as restantes comunidades estrangeiras, nota-se a sua grande dificuldade em competir, em número e em prosperidade, com a forte presença dos ingleses e franceses, além das altamente dinâmicas comunidades holandesa e genovesa. Apesar de uma activa disposição diplomática e consular, a baixa presença espanhola em Lisboa dificultou ainda mais a luta por privilégios mais favoráveis que haviam sido negados pelas políticas de ambas Cortes. Daí que os comerciantes espanhóis em Lisboa tenham mantido, na primeira metade do século XVIII, um perfil secundário, ainda que produções de ambos reinos fossem das mais consideradas pelos poderes políticos e comunidades mercantis da época.

## Referências

### Fontes

#### Archivo Historico Nacional (AHN)

*Estado*, legajo 2656, Palacio, 12 de Dezembro de 1725.

*Estado*, legajo 2656, Lisboa, 15 de Maio de 1725.

*Estado*, legajo 1768, expediente 4.

*Estado*, legajo 2656, Lisboa, 18 de Setembro de 1725.

*Estado*, legajo 610, expediente 43.

#### Archivo General de Simancas (AGS)

*Estado*, legajo 7361, Lisboa, 18 de Fevereiro de 1727.

*Estado*, legajo 7128, Lisboa 23 de Março de 1723.

*Estado*, legajo 7180, San Ildefonso, 21 de Julho de 1735

*Estado*, legajo 7180, Lisboa, 2 de Agosto de 1735.

*Estado*, legajo 7188, Lisboa, 21 de Março de 1741.

*Estado*, legajo 7188, Lisboa, 28 de Março de 1741.

*Estado*, legajo 7180, Lisboa, 25 de Outubro de 1735.

*Estado*, legajo 7128, Gazeta de Lisboa, 2 de Dezembro de 1723.

*Estado*, legajo 7361, Lisboa, 18 de Fevereiro de 1727.

*Estado*, legajo 7360, Lisboa, 4 de Outubro de 1731.

*Estado*, legajo 7198, Sevilha, 26 de Abril de 1731.

*Estado*, legajo 7188, Lisboa, 31 de Outubro de 1741.

## Bibliografia

ALESSANDRINI, Nunziatella – La comunità italiana a Lisbona nel regno di D. João V (1707-1750). *Estudos italianos em Portugal*. Lisboa: Instituto Italiano de Cultura de Lisboa. Nova Série. N.º 13 (2018), p.145-156.

ALMEIDA, Luís Ferrand de – Problemas do comércio luso-espanhol nos meados do século XVIII. *Revista de História Económica e Social*. Lisboa: Sá da Costa. Vol. 8 (1981), p. 95-131.

- *Alexandre de Gusmão, o Brasil e o Tratado de Madrid (1735-1750)*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990.
- ANDRADE MARTINS, Conceição – O Tratado de Methuen e o crescimento do comércio vinícola português na primeira metade do Setecentos. In Cardoso, José Luís, et al., eds. – *O Tratado de Methuen (1703)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003. p. 111-130.
- CASTRO, José Ferreira Borges de – *Collecção dos tratados, convenções, contratos e actos públicos entre a Coroa de Portugal e as mais potencias desde 1640 até ao presente*. Tomo 2. Lisboa: Imprensa Nacional, 1886.
- COSTA, Leonor Freire – Relações económicas com o exterior. In Lains, Pedro; Silva, Álvaro Ferreira da, eds. – *História Económica de Portugal, 1700-2000: o século XVIII*. Vol. 1. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005. p. 263-298.
- FISHER, Harold Edward Stephen – *The Portugal Trade: A Study of Anglo-Portuguese Commerce, 1700-1770*. London: Methuen, 1971.
- GONZÁLEZ ENCISO, Agustín – Portugal y la economía española en el siglo XVIII. In *Congreso Internacional de Historia El Tratado de Tordesillas y su época*. Vol. 3. Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, 1995. p. 1895-1906.
- GONZÁLEZ LOPO, Domingo L. – La movilidad de la población portuguesa en el siglo XVIII: La inmigración en Lisboa, 1745-1746. Origen geográfico e inserción laboral. *Estudos regionais*. Viana do Castelo: Centro de Estudos Regionais. Vol. 4 (2010), p. 63-80.
- LAINS, Pedro; COSTA, Leonor Freire; MIRANDA, Susana Münch, eds. – *História económica de Portugal, 1143-2010*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2011.
- MACEDO, Jorge Borges de – O pensamento económico do cardeal da Mota. *Separata da Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. 3.º série, n.º 4 (1960), p. 79-99.
- *A situação econômica no tempo de Pombal*. Lisboa: Moraes, 1982.
- MELÓN JIMÉNEZ, Miguel Ángel – *Hacienda, comercio y contrabando en la frontera de Portugal (siglos XV-XVIII)*. Cáceres: Cicon ediciones, 1999.
- MENESES, Avelino Freitas de, coord. – *Da paz da Restauração ao ouro do Brasil*. Serrão, Joel; Marques, António H. Oliveira, dir. – *Nova História de Portugal*. Vol. VII. Lisboa: Presença, 2001.
- OLIVEIRA, Aurélio de – Mercados a norte do Douro. Algumas considerações sobre a história dos preços em Portugal e a importância dos mercados regionais (séculos XVII-XVIII). *Revista da Faculdade de Letras: História*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. II série, vol. 2 (1985), p. 97-160.
- OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do município de Lisboa*, tomo XVI. Lisboa: Typ. Universal, 1910.
- PEDREIRA, Jorge Miguel – Diplomacia, manufacturas e desenvolvimento económico. Em torno do mito de Methuen. In Cardoso, José Luís et al., eds. – *O Tratado de Methuen (1703)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003. p. 131-156.
- PRADELLS NADAL, Jesús – Los cónsules españoles del siglo XVIII. Caracteres profesionales y vida cotidiana. *Revista de historia moderna: Anales de la Universidad de Alicante*. Alicante: Universidad de Alicante. Vol. 10 (1991), p. 214-216.

- *Diplomacia y comercio: la expansión consular española en el siglo XVIII*. Alicante: Secretariado de Publicaciones de la Universidad, Instituto de Cultura Juan Gil-Albert, 1992.
- PRADO, Fabrício – Entre a Colônia do Sacramento e o Rio Grande de São Pedro: a expansão luso-brasileira para o sul dentro dos marcos do sistema atlântico português na primeira metade do século XVIII. In Jumar, F., ed. – *Mercantilismo y comercio en el mundo ibérico*. Buenos Aires: Facultad de Ciencias Jurídicas, Sociales y de la Comunicación, 2002. p. 29-44.
- RAU, Virgínia – Subsídios para o estudo do movimento dos portos de Faro e Lisboa durante o século XVII. *Separata dos Anais, Academia Portuguesa da História*. Lisboa: Academia Portuguesa da História. II série, vol. 5 (1954).
- RIBEIRO, Ana Sofia – Cooperative rivalry: Iberian merchants in cross-imperial transactions during the Iberian Union (1580-1640). In Polónia, Amélia; Antunes, Cátia, eds. – *Mechanisms of Global Empire Building*. Porto: Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória (CITCEM), 2017. p. 35-58.
- SHAW, L.M.E. – *The Anglo Portuguese Alliance and the English merchants in Portugal, 1654-1810*. Manchester: Ashgate, 1998.
- SOLANA, Ana Crespo – El juez conservador ¿Una alternativa al cónsul de la nación?. In Aglietti, M., Herrero Sánchez, M., Zamora Rodríguez, F., coords. – *Los cónsules de extranjeros en la Edad Moderna y a principios de la Edad Contemporánea*. Madrid: Ediciones Doce Calles, 2013. p. 23-33.
- TORREJÓN CHAVES, Juan – Le port de Cadix: Innovation technique dans un contexte de construction d'un système portuaire. In Polónia, Amélia; Osswald, Helena, coords. – *European Seaport Systems in the early modern age: a comparative approach: proceedings*. Porto: Instituto de História Moderna, Universidade do Porto, 2007, p. 107-114.
- VIEIRA, Carla – Mercadores ingleses em Lisboa e judeus portugueses em Londres: agentes, redes e trocas mercantis na primeira metade do século XVIII. *Ammentu: Bolletino Storico e Archivistico del Mediterraneo e delle Americhe*. N.º 7 (2015), p. 114-132.

(Página deixada propositadamente em branco)

**DE MERCÚRIO A ZELO SEM ESQUECER  
MOISÉS: REPRESENTAÇÃO SOCIAL,  
IDENTITÁRIA E POLÍTICA DOS AGENTES  
DO TABACO EM PORTUGAL  
(SÉCULOS XVII–XIX)\***

João de Figueiroa-Rego  
Universidade NOVA de Lisboa, Centro de Humanidades,  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas  
ORCID: 0000-0003-2119-3684

**Resumo**

O presente texto pretende abordar o universo dos contratadores e mercadores de tabaco (estaqueiros) nos séculos XVII a XIX, as suas origens sociais e geográficas, parentelas e confissão religiosa, esta última particularmente relevante para a centúria seiscentista, dada a presença significativa de cristãos-novos no comércio fumageiro, os *cursi honorum* e a busca por uma afirmação identitária e social (quer através da obtenção de familiaturas do Santo Ofício, como de insígnias de hábitos de ordens militares), o relacionamento com o centro político (sobretudo, com

---

\* Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito da Norma Transitória DL 57/2016/CP1453/CT0060. Também obteve o apoio do CHAM (NOVA FCSH—UAc), através do projecto estratégico financiado pela FCT (UIDB/04666/2020).

as instituições oficiais e magistraturas), a busca pela obtenção e conservação de regimes de privilégio, o relacionamento social e mercantil, as redes estabelecidas, especialmente no plano Ibérico e territórios ultramarinos dos impérios, os nexos de contaminação, as resistências e a conflitualidade face a outros grupos sociais, também eles intervenientes nas dinâmicas do negócio tabaqueiro (de forma legal e ilegal), bem como nos ordenamentos jurídico e militar, questões presentes no contexto dos *Espelhos de Mercúrio*, seja de forma explícita ou mais matizada.

**Palavras-chave:** Agentes do tabaco; assentistas e estanqueiros; sociabilidades; mobilidade social.

### **Abstract**

The present text intends to address the universe of tobacco contractors and merchants (*estanqueiros*) in the seventeenth to the nineteenth centuries, their social and geographical origins, parentage and religious confession, the latter particularly relevant for the sixteenth century, given the significant presence of New Christians in the tobacco trade, the *cursi honorum* and the search for an identity and social affirmation (either by obtaining degrees from the Holy Office, as well as habit insignia from military orders), the relationship with the political center and magistrature, the quest to obtain and preserve privilege regimes, social and mercantile relations, the networks established, especially on the Iberian level and in the overseas territories of the empires, the links of contamination, resistance and conflict with other social groups, also involved in the dynamics of the tobacco business (legally and illegally), and in legal and military regulations, also present in the context of the *Mirrors of Mercury*.

**Keywords:** Tobacco agents; sociabilities; businessman; social mobility.

Mercúrio, divindade do comércio e mensageiro dos deuses.

Na mitologia grega Zelos (em grego: Ζήλος / Zelo) deus da rivalidade,

irmão de Niké (Vitória), de Kratos (Poder) e de Bia (Força). O zelo era conhecido pela sua tendência para a inveja, ciúme, mas também para a emulação, devoção e... zelo.

Moisés é a principal figura do judaísmo, referente para os cristãos-novos seguidores da *Lei Mosaica* e do criptojudaísmo.



Fig. 1: Deus Mercúrio de Cyrillo Volkmar Machado, pintura de tecto da Sala de Recepção do palácio Porto Covo, rua de S. Domingos, Lapa, Lisboa. Fotografia de Sofia Ferreira Braga.

## Nota introdutória

A tripla evocação (Mercúrio, Celo/Zelo e Moisés) tem subjacente muitas das características que marcaram o universo do tabaco em todas as suas vertentes. Contudo, onde parece fazer mais sentido é nos bastidores do negócio, quando surgem os grupos que deixaram nome e actividade ligados, quer ao nexu mercantil, quer ao aparato burocrático e universo das magistraturas e instituições, bem como das sociabilidades, com as quais o monopólio do tabaco conheceu relações de proximidade e dependência.

Enquanto monopólio fiscal e económico da Coroa, este género, teve a nível negocial, como actores/ agentes principais, os contratadores do assento (renda) servido por uma malha de estanqueiros que localmente dinamizavam as vendas. Na génese a cúpula mercantil tabaqueira estava na mão de pessoas de origem conversa, dispersas por diferentes espacialidades, agindo como agentes de negócios, e com parentes moradores na Península Ibérica, frequentemente apanhados pela teia inquisitorial.

Aos anteriores, resultado da expansão do consumo do tabaco, veio somar-se um corpo de letrados e funcionários de diversas categorias, sobretudo após 1674 quando é dado regimento, por D. Pedro II, ao tribunal da Junta da Administração do Tabaco (JAT), presidido pelo 1.º duque de Cadaval.

Dada a forte dinâmica que o arrendamento gerou, cedo veio a potenciar cumplicidades, inimizades, rivalidade e frequentes disputas entre homens de negócio, numa área com forte ligação à escravatura e a imbricadas malhas geográficas e estratégias concorrenciais entre diferentes unidades políticas europeias e ultramarinas. Por outro lado, face aos ganhos expectáveis, as estruturas mercantis e institucionais sofreram ataques sucessivos provocados pelo contrabando, o plantio ilegal, a defesa dos privilégios outorgados a contratadores, magistraturas, autoridades eclesiásticas e militares e a satisfação das

obrigações fiscais e alfandegárias. Temas a que, nos últimos anos, a historiografia tem prestado maior atenção, com evidente resultado bibliográfico e científico, pelo que este preâmbulo, embora curto, serve de introdução ao tópico, propriamente dito, cuja tónica incide nos aspectos enunciados no subtítulo escolhido, ou seja, a «Representação social, identitária e política dos homens do tabaco em Portugal (séculos XVII–XIX)».

De que modo esses agentes se auto-representaram? Como articularam as respectivas competências e desavenças? Que porosidade social pautou os ritmos de ascensão, outorga de benesses e mercês abrindo a porta aos vindouros? Inversamente, qual o grau de contaminação que abriu brechas no tocante à honra da(s) parentela(s)? As cronologias mostraram ritmos constantes, coincidentes ou divergentes? Que dizer das (des)continuidades culturais nos espaços ultramarinos?

Antes de sondar estas e outras questões, conviria esclarecer que a metodologia usada teve por base fontes primárias (oriundas da Junta do Tabaco, Mesa da Consciência e Ordens, Inquisição, Desembargo do Paço, Conselho Ultramarino, Moradias e Filamentos da Casa Real, instituições confraternais e estruturas eclesiásticas, entre outras), que se procurou cruzar para perceber as interferências mútuas. Tudo isso foi operacionalizado através de uma base de dados prosopográfica com mais de dois milhares de personagens. Crê-se que o número apontado, não esgotando o universo de protagonistas envolvidos ao longo de quase três centúrias, poderá servir de indicador expressivo enquanto amostragem e tendência.

### **Matizes sociais no âmbito de agentes de grupos mercantis de relevo**

Os primórdios do monopólio e da criação dos estancos ibéricos recuam ao século XVII, quando António Soria, português de ori-

gem cristã-nova, arrematou o contrato do tabaco, e Madrid, ainda durante a monarquia dual. O mesmo homem de negócios que serviu de testemunha abonatória afirmando a pureza de sangue de um importantíssimo assentista e banqueiro converso Manuel Cortizos Villasante, no âmbito de provanças deste último para a ordem de Calatrava (1642)<sup>1</sup>. Como era oriundo de Portugal e cristão-novo (factor que não seria alheio à escolha), a laudatória genealógica da parentela coube à pena solícita e dispendiosa de Rodrigo Méndez Silva (GUILLÉN BERRENDERO, 2014), outro converso português que, não obstante a sua condição, chegou a cronista-geral de Espanha, o que lhe valeu fortes inimizades e invejas, tendo depois caído em descrédito perseguido pela Inquisição (RÉVAH, 1965), motivo que o levou a procurar refúgio em Veneza, onde se fez circuncidar, mudou o nome para Jacob, ali vindo a morrer (ROTH, 1930, p. 222). Registou Rodrigo «no haré aquí digresión en delinear la acrisolada estirpe y clara sangre de Cortizos, Castros, Almeidas y Villasantes», clanes los tres primeros que no podían presumir de cristianoviejos precisamente y que hacen mención a los parientes directos de nuestro asentista» (SANZ AYÁN, 2002, p. 76).

O mais desconcertante, de acordo com a mesma fonte, «parece ser que la persecución del Inquisidor Adam de la Parra, preso con [Francisco] Quevedo en San Marcos de León, se debió a un sangriento epigrama contra Cortizos por haber obtenido esta merced»<sup>2</sup> (SANZ AYÁN, 2002, p. 76).

---

<sup>1</sup> Archivo Historico Nacional (AHN), *Ordenes Militares (Calatrava)*, leg. 657. O irmão António Cortizos e o filho Manuel José Cortizos, também foram cavaleiros de Calatrava e este último criado visconde de Valdefuentes. (AHN), *Consejos*, leg. 2.552, año 1668, n.º 23, mais tarde marquês de Villaflores, além de Contador-Mor das Três Ordens Militares, a troco de 106.000 ducados, e também conselheiro de Fazenda como seu pai e um tio.

<sup>2</sup> Sobre a prisão de Francisco Quevedo em San Marcos de León veja-se ELLIOTT (1972, p. 171).

Juan Adam de la Parra, foi autor de *Pro cautione christiana*, na qual increpava os judeus, uma picardia viperina a Manuel Cortizos (que teria intento de se fazer familiar do Santo Ofício, o que nunca chegou a concretizar) «y que le llevó a la carcel» (ARREDONDO, 1999, p. 156).

Dir-se-ia que tudo isto parece configurar uma inversão de valores, à luz do ideário confessional, social e político, ou seja, um inquisidor encarcerado por um remoque mordaz a um riquíssimo cristão-novo alçado a cavaleiro de uma ordem militar, contra o disposto nos estatutos da mesma.

Contudo, esta micro-história, independentemente de outros considerandos, serve bem o propósito de demonstrar o quão enganadoras podem ser leituras monolíticas da realidade, sobretudo em tempos de aperto financeiro, como sucedeu frequentemente com a Espanha dos Áustria no seu crepúsculo.

Em termos comparativos, a situação em Portugal era um pouco distinta, ainda que vários autores tenham exemplificado casos cujo viés não sendo tão abertamente despudorado, insinua a existência de certa permissividade pontual.

Apesar de, em sentido oposto, se colher um escasso exemplo de derrogação e abatimento social, acontecido com o cristão-novo Fernão Rodrigues Penso, escolhido pelo fisco para administrar os negócios do açúcar e tabaco quando o governador do Maranhão Luís Magalhães foi afastado do cargo. Fernão Rodrigues, importante mercador e financeiro bem relacionado na Corte (tendo sido credor do marquês de Niza, conde da Ribeira, marquesa de Castelo-Melhor, conde de Figueiró, condessa de Sarzedas, etc.), ascendeu a cavaleiro da ordem de Cristo e fidalgo da Casa Real mas viu-se riscado do foro por ter saído em auto-da-fé<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), *Tribunal do Santo Ofício (TSO)*, *Inquisição de Lisboa*, proc. n.º 2332.

Curiosamente, não obstante a extensa listagem de filhamentos nos *Livros de Matrícula da Casa Real* e nessa a presença de muitos fidalgos «com mácula», ainda que não processados pela Inquisição, mas com avoengos ou parentela nessas circunstâncias, nenhum foi erradicado de filhamento e moradia à exceção de Rodrigues Penso. O mesmo sucedeu com Fernão de Abrunhosa, também casado com uma cristã-nova, cavaleiro de Cristo, juiz dos órfãos de Serpa, fidalgo da Casa Real, filho do converso Gastão de Abrunhosa que esteve no epicentro de um longo processo inquisitorial com reflexo em Roma, Madrid e Lisboa (MARCOCCI, 2007, p. 37-38).

Escassos anos após este episódio, o inquisidor geral, D. Fernão Martins de Mascarenhas, recomendava à Mesa de Évora que não se prendesse ninguém por uma só testemunha «e em particular nenhuã mulher christã nova casada com algum fidalgo»<sup>4</sup>.

Ao que se supõe prevalecia, em regra, um pragmatismo desconcertante, que chegou a ser alegado pelo próprio Santo Ofício, o dos requerentes para certas honras não serem ainda nascidos à época dos factos incriminatórios e dos trâmites processuais. Se tivermos em conta que tal lógica contrariava em absoluto os critérios vigentes de limpeza de sangue, no âmbito das diligências para familiaturas ou até para se ser aprovado na Mesa da Consciência e Ordens, ou na *Leitura de Bacharéis* no Desembargo do Paço, não deixa de configurar uma flagrante contradição.

De qualquer modo, tudo isto torna mais pertinente um olhar de proximidade a candidaturas bem-sucedidas para o Santo Ofício dos agentes do tabaco (o grupo-alvo), para o qual se escolheu um recorte cronológico que tem por fundo o século XVII (até 1699) e integra a suspensão inquisitorial ocorrida entre 1674 e 1681, sendo quase simbólica, numericamente falando, a existência de petições para familiaturas de 1620 até ao termo da monarquia dual

---

<sup>4</sup> ANTT, TSO, *Inquisição de Évora*, liv. 631, fl. 3.

(dois mercadores e um juiz, sendo o magistrado irmão inteiro de Francisco Cardoso de Torneo<sup>5</sup>, deputado do Conselho Geral do Santo Ofício); isto para um total de 36 habilitações. Na sua quase totalidade eram homens de negócio, contratadores e mercadores abonados, nem todos de origem portuguesa, caso das parentelas genovesas (ALESSANDRINI, 2015): Carrega (1637) e Gheri (1674<sup>6</sup>, 1687<sup>7</sup>, 1689<sup>8</sup>) ou do inglês Samuel Palmer (1686)<sup>9</sup> e de seu sogro George Maynard (1698)<sup>10</sup>. Esta última família conheceu, através de vários personagens que a integraram, um percurso sólido a vários níveis, tendo fundamentado a sua inserção social e carreiras com recurso a diferentes magistraturas (Mesa da Consciência e Ordens, Santo Ofício e Desembargo do Paço).

Já a questão dos processos levantados a agentes do tabaco, por suspeitas de judaísmo, para a mesma centúria (até 1699), é bem mais expressiva, cerca de 88. Na sua maioria eram contratadores, vulgarmente denunciados por parentes seus, no âmbito de demandas inquisitoriais levantadas. O que poderá explicar a coincidência temporal das acusações. O desfecho processual poderia conhecer diferenças mas, no cômputo geral, as sentenças não divergiam muito no resultado. Curiosamente, ou talvez não, nos processos consultados nota-se que o topo da pirâmide (assentistas, contratadores) é poupado pela base (estaqueiros locais), que não surge mencionada no rol de delatores.

---

<sup>5</sup> Fidalgo da Casa Real, colegial do Colégio de São Pedro, da cidade de Coimbra, inquisidor apostólico e visitador geral das Ilhas, ANTT, *Inquisição de Lisboa*, liv. 792.

<sup>6</sup> ANTT, *Conselho Geral do Santo Ofício, Habilitações (HSO)*, César, mç. 1, doc. 1 (Cesar Gheri).

<sup>7</sup> ANTT, *HSO*, João, mç. 19, doc. 488 (João Tomás Gheri); ANTT, *Mesa da Consciência e Ordens (MCO), Habilitações para a Ordem de Cristo*, letra J, mç. 93, n.º 96.

<sup>8</sup> ANTT, *HSO*, João, mç. 22, doc. 525 (João Jácome Gheri).

<sup>9</sup> ANTT, *HSO*, Samuel, mç. 1, doc. 1.

<sup>10</sup> ANTT, *HSO*, Jorge, mç. 2, doc. 51

O impacto de muitos destes casos no contexto do mercado matrimonial oferece, ocasionalmente, certas *nuances* que impossibilitam leituras generalistas, já de si complexas dada a variedade de situações jurídicas em que as desigualdades eram notórias. Tome-se, a título de exemplo, o ocorrido com a família do estaqueiro do tabaco Álvaro Pires de Paredes, cristão-novo, tal como sua mulher, tendo esta sido processada por judaísmo, bem como quatro filhos, um dos quais acusou o pai, os irmãos, uma tia, etc.<sup>11</sup> Não obstante, Álvaro de Paredes teve por genro o capitão João Amorim, governador do forte de Santa Luzia e cavaleiro do hábito de Cristo.

Igualmente, Custódio da Cunha de Oliveira, meio cristão-novo, nascido em Alcaide a 25 de Agosto de 1632, seareiro, tratante de lãs, estaqueiro do tabaco em Celorico da Beira e escrivão da almotaçaria de Montemor-o-Velho, onde casou com Madalena Pessoa de Gouveia, da nobre família dos Pessoas e Amorins daquela vila. O que não impediu que viesse a ser acusado de judaísmo e preso a 13 de Maio de 1669, sendo a sentença e auto-da-fé datados de 14 de Junho de 1671<sup>12</sup>.

Outros exemplos se somariam, não obstante algum carácter assimétrico e desconcertante, detectável até nas escrituras notariais, um universo peculiar com tonalidades diversas que desencobre redes de compadrio, sociabilidade, parentesco e todo um pulsar quotidiano.

O século XVIII revelou-se diferente por um conjunto de circunstâncias, tanto mais que, em 1773, foi posto, oficialmente, um ponto final na distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos, ainda que, do ponto de vista genealógico, em muitos dos descendentes destes últimos continuasse a estar subjacente a herança genética conversa. As desigualdades tendiam a dissimular hierarquias, rígidas na aparência, mas que resvalavam para uma certa igualdade horizontal, sem

---

<sup>11</sup> ANTT, TSO, *Inquisição de Évora*, proc. n.ºs 10847, 7307 e 8831.

<sup>12</sup> ANTT, TSO, *Inquisição de Coimbra*, proc. n.º 6946.

descurar o nexu vertical. Os nobiliários estão cheios de exemplos e quanto mais nos adentramos pelo interior territorial (metropolitano e ultramarino) mais flagrantes parecem as contradições.

Quanto aos percursos individuais dos protagonistas, poucas seriam, grosso modo, as diferenças. Bastaria traçar uma linha divisória entre aqueles que pertenciam a núcleos de estatuto financeiro elevado e bem inseridos nos meios mercantis mais dinâmicos e opulentos, já de sólida internacionalização; e os que faziam os seus *cursi honorum* de forma gradual, migrando das humildes terras de origem para núcleos urbanos mais importantes, exercendo o ofício de caixeiros de loja, até conseguirem pecúlio e apoio para se aventurarem, maioritariamente, rumo ao Brasil.

Do primeiro grupo faziam parte nomes profusamente referidos em estudos académicos: os Ximenes d'Aragão, os Gomes d'Elvas, os Rodrigues d'Évora e Veiga, os Rodrigues Solis, os Coronel, os Angel e outros mais (OLIVAL, 1998). Fiquemo-nos somente por um, curiosamente, um pouco alheado da historiografia portuguesa, José (depois Isaac) Costa Vila Real, opulento negociante cristão-novo de origem transmontana, cuja fortuna fora obtida através dos contratos do tabaco e do aprovisionamento das tropas. Quando foi denunciado (como relapso)<sup>13</sup> pelo Santo Ofício em 1726<sup>14</sup>, acusado de heresia e judaísmo, embarcou para Inglaterra e o argumento usado pelo enviado extraordinário português em Londres, António Galvão de Castelo-Branco, junto do duque de Newcastle, secretário de Estado, resumia-se a que Vila Real fugira para se livrar de dívidas à fazenda régia. Contudo, um notário conseguiu comprovar que Vila Real não tinha dívidas pendentes na Junta do Tabaco, consequentemente à Coroa, pelo que o pretexto persecutório caiu pela base. Vila Real fixou-se, então, em Londres, onde morreu em

---

<sup>13</sup> ANTT, TSO, *Inquisição de Lisboa*, proc. n.º 1193 (entre 1706 e 1711).

<sup>14</sup> ANTT, TSO, *Inquisição de Lisboa*, proc. n.º 8568.

1731, tendo deixado considerável fortuna, além de uma filha casada com William Monckton, 2º visconde Gallway, e um filho, este com Elizabeth Hallifax, irmã de Samuel Hallifax, depois bispo de Gloucester (VIEIRA, 2018). Isaac da Costa Vila Real foi avô dos 3º e 4º viscondes Galway, este último, Robert Monckton Arundell Monckton, também 4º barão de Killard, importante político, com larga e bem aparentada descendência.



Fig. 2: Robert Monckton Arundell Monckton, 4º visconde Galway. Fonte: <https://www.wikitree.com/wiki/Monckton-58>

Os negociantes e financeiros que logravam sucesso, permanecendo em Portugal ou afastando-se da península, estabeleciam-se, em sociedade ou por conta própria, expandiam progressivamente os negócios, tentavam inserir-se nas capas sociais que gravitavam em torno das instituições confraternais, buscando casamentos convenientes e alianças de parentesco vantajosas. O recebimento como irmãos, se possível de 1ª

condição, hábitos do Santo Ofício, insígnias de ordens militares (com dispensa de mecânica e de sangue), eram situações cobiçadas e hoje bem conhecidas da historiografia, tanto em levantamentos prosopográficos, como em estudos de caso referentes ao espaço ultramarino.

As narrativas de sucesso inequívoco, nos Países Baixos, no Reino Unido e nas Índias de Castela, demonstram as estratégias de inclusão, e uma enorme mobilidade social conseguida, bem como presença crescente entre as elites locais, na sua maior parte também elas diversificadas e heterogêneas na gênese.

No território brasílico, na primeira metade do século XVIII, dos 34 provedores da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, pelo menos sete eram traficantes escravagistas com ligações ao mercado do tabaco, produto-chave cuja agricultura estava fortemente ancorada na mão-de-obra escrava.

Falhado o recebimento nas Misericórdias, restavam outras possibilidades a mercadores de origem cristã-nova, como a entrada na Ordem Terceira dos Carmelitas, onde não havia necessidade de provar que o sangue ancestral estava isento de «mancha». Nesse pressuposto, não é de estranhar que a maior parcela dos membros da referida instituição fosse, desde o século XVII, composta por negociantes.

De qualquer modo, a súbita riqueza de muitos negociantes não ditou um enobrecimento imediato, ainda que, em matéria de comportamento social, um certo mimetismo aristocratizante tendesse a fazer escola, caso do instituto vincular, com o consequente investimento patrimonial (quintas, edificação de casas senhoriais e palácios, capelas)<sup>15</sup>, a busca por insígnias da ordem de Cristo,

---

<sup>15</sup> Veja-se o exemplo dos já citados Gheresi; João Tomás, mercador e financeiro, em 1685 cavaleiro da ordem de Cristo, em 1687 familiar do Santo Ofício, deixou um extenso rol de propriedades e estabeleceu um morgado com os seus bens e os do irmão César Gheresi, deputado da Junta do Tabaco, que morrera solteiro e sem filhos. Arquivo Nossa Senhora do Loreto, *Livro dos títulos das capelas instituídas por João Thomaz Gheresi na Igreja Italiana de Nossa S.<sup>ra</sup> do Loreto* 1702.

alcaldarias-mores, obtenção de cartas de armas de fidalguia por mercê nova, foros de matrícula de moradores da Casa Real.

A título ilustrativo, veja-se, ainda no século XVIII, o percurso de Inocêncio José da Costa. De origem minhota, rumara a Lisboa onde trabalhara como caixeiro de uma loja de lãs. Com o apoio de um tio, negociante no mesmo ramo, partira para a Bahia onde conseguira tornar-se homem de negócios próspero e especialista no tráfico atlântico, além de procurador da administração do tabaco na Bahia, vindo a ter o seu próprio barco. Entrou como irmão para a Ordem Terceira do Carmo, vindo a ser benemérito da mesma. Em 1767, fez-se familiar do Santo Ofício e em 1778 obteve, por renúncia (leia-se venda encapotada), o hábito de Cristo concedido a José da Gama e Rocha<sup>16</sup>, fazendo ainda Justificação de Nobreza<sup>17</sup> e, no ano seguinte, o processo para uso de brasão de armas<sup>18</sup>. Revestido desta panóplia de veneras, conseguiu ser, em 1782, provedor da Santa Casa da Bahia, tendo sido reeleito duas vezes. Em 1796, recebeu carta patente de tenente-coronel do Regimento dos Úteis, de que fora um dos fundadores juntamente com outros negociantes e gente ligada ao tabaco<sup>19</sup>.

Não obstante um certo facilitismo nas franjas sociais do território ultramarino, os valores tradicionais mais arraigados perduraram no tempo, sobretudo no espaço metropolitano, em que escalar a graduação social era mais desafiante e complexo, até mesmo entre a primeira nobreza e do parentesco que os (des)unia com frequência, quer por questiúnculas de etiqueta e protocolo, quer por rivalidades de vária natureza. Retenha-se, como exemplo

---

<sup>16</sup> ANTT, *Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Maria I*, liv. 5, fl. 32 e ANTT, *MCO, Habilitações para a Ordem de Cristo*, Letra I e J, mç. 60, n.º 16.

<sup>17</sup> ANTT, *Feitos Findos, Justificações de Nobreza*, mç. 12, n.º 39.

<sup>18</sup> ANTT, *Casa Real, Cartório da Nobreza*, mç. 15, n.º 5.

<sup>19</sup> Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), *Bahia*, docs. 14436, 14564.

extremo, o sucedido com o episódio dos «puritanos» no seio da titularidade cortesã<sup>20</sup>.

A historiografia portuguesa tem referido, com insistência, as nobrezas josefina e mariana. Pese, embora, a importância de alguns exemplos a título pessoal, nem todos foram bem-sucedidos naquilo que D. João da Câmara designou, muito posteriormente, como a sede incansável de *stuggle for high life* (*Occidente*, 1898, p. 274).

Por seu turno, como notara Feijoo<sup>21</sup>, «la nobleza no es cualidad activa, la riqueza sí» (FEIJOO Y MONTENEGRO, 1730).

Dito de outro modo, a valorização da terminologia social e o seu cortejo de implicações foi gradualmente mudando adentrado o século XVIII, sobretudo na segunda metade, em que grandes contratadores se tornaram actores sociais de relevo (WESSELING, 2018), atingindo o seu apogeu na centúria seguinte e tendo por pano de fundo as principais praças comerciais.

Período áureo dos Cruzes Sobral e Alagoa (LISBOA, 2009), Quintelas, Braancamp, Pereira Caldas, Bandeiras, Machados (PEDREIRA, 1996), que dominaram os assentos e contratos, em sociedades alargadas ou mais restritas e deixaram marca indelével no seu tempo. No desenvolvimento socioeconómico (e cultural) destes grupos pesaram vários factores, desde o estabelecimento de companhias mercantis e juntas à criação de indústrias que receberam a chancela honorífica de «real fábrica», políticas matrimoniais bem conseguidas (caso de Policarpo José Machado)<sup>22</sup>, até ao patrocínio cultural, mecenático e artístico (SILVESTRE, 2012; BRAGA, 2015).

---

<sup>20</sup> Agradeço a Francisco Bethencourt o ter-me impulsionado no estudo deste desconcertante caso, ainda pouco compreendido em todos os seus matizes sociais e genealógicos.

<sup>21</sup> Benito Jerónimo Feijoo e Montenegro O.S.B. (Ourense, 8 de Outubro de 1676 — Oviédo, 26 de Setembro de 1764) influente polígrafo, ensaísta e filósofo galego de origem fidalga considerado como uma das figuras literárias mais importantes de Castela do século XVIII.

<sup>22</sup> Deteve (em sociedade) na década de 1760 o contrato do Estanco do Tabaco. Foi accionista, deputado e provedor da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba

Para não perder o rumo ao fio condutor principal (o tabaco), acrescenta-se que, de um modo ou outro, os apelidos acabados de referir estiveram integrados no negócio tabaqueiro e no tráfico de escravos, por meio de intermediários e testas de ferro, que, em África e no Brasil, garantiam um fluxo marítimo capaz de abastecer o mercado consumidor e rivalizar com os centros produtores de unidades políticas concorrentes. O que não significa que os interesses respectivos, tanto nacionais como internacionais, não pudessem cruzar-se ocasionalmente. A correspondência diplomática e comercial comprova-o, especialmente no contexto ibérico e na malha geográfica ultramarina. De qualquer forma, o tabaco manteve-se no epicentro da economia baiana, registrando um acréscimo de produção entre 1785 e 1804, tendo como destinatário principal a Costa da Mina. Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais foram centros produtores de menor protagonismo, mesmo assim com certa importância.

Como antes foi referido, a centúria oitocentista tornou-se próspera para os grandes homens de negócio, ricos contratadores, nobilitados com todas as honras. Nas gerações subsequentes assistiu-se a um fecho de contratos matrimoniais, entre o que se pode designar antiga nobreza e aqueles cujos «brasões» provinham das tabuletas das lojas de mercancia dos avôs. Nesse sentido, a fornada de baronatos, viscondados, cartas de brasão de mercê-nova, alcaidarias-mores e senhorios de vilas (embora puramente honoríficas) veio promover uma miscelânea aristocrática, impensável em décadas anteriores.

Sem grande alarido biográfico, por se tratar de figuras conhecidas da historiografia contemporânea, citemos: Anselmo José da

---

(ANTT, *Junta do Comércio*, liv. 182, fl. 29v). Em 1773, ele e Anselmo José da Cruz foram contratadores gerais do tabaco para a cidade de Goa. Era genro de João Pereira Caldas, grande capitalista e fidalgo da Casa Real. Casou quatro filhas em famílias de ricos contratadores (Gildemeester, Bandeira, Pereira Caldas, Jorge), ascendeu a fidalgo da Casa Real, cavaleiro da ordem de Cristo, deputado da Junta do Comércio e das Companhias do Pará e Maranhão e de Pernambuco e Paraíba. etc.

Cruz, deputado da Junta do Tabaco, que teve o monopólio do tabaco de 1765 a 1803 e administrou a Real Fábrica do Rapé, em Lisboa, recebeu o senhorio honorário da vila do Sobral de Monte Agraço, alcaidaria-mor de Freixo de Numão, carta de conselheiro de Capa e Espada da Fazenda Real e de conselheiro de Sua Majestade Fidelíssima, tesoureiro-mor do Real Erário, não diferindo das mercês outorgadas a seus irmãos e parentela, já honrada com cartas de brasão de armas, de mercê nova<sup>23</sup>.

Jacinto Fernandes Bandeira, filho de um sapateiro da vila de Viana do Minho, foi familiar do Santo Ofício (1768)<sup>24</sup>, contratador-geral do tabaco (para Espanha e Portugal), negociante de escravos da Costa da Mina<sup>25</sup>, do hábito de Cristo (com ressalva de impedimentos de qualidade)<sup>26</sup>, fidalgo da Casa Real (1794)<sup>27</sup> alcaide-mor de Vila Nova de Milfontes (1803), deputado da Junta Geral do Comércio, processo de justificação de nobreza para uso de brasão de armas (1803)<sup>28</sup>, alçado a 1º barão de Porto Covo da Bandeira (1805).

Joaquim Pedro Quintela, 1º barão de Quintela, era filho de Valério José Duarte Pereira, fidalgo da Casa Real, cavaleiro professo na ordem de Cristo, proprietário do ofício de escrivão das apelações cíveis das ilhas e das apelações dos crimes da comarca de Torres Vedras, e de sua mulher, Ana Joaquina Quintela. Os seus negócios abrangeram seguros, caminhos-de-ferro, indústria vidreira, monopólio dos tabacos (pelo qual entregava ao Estado 1.200 contos anuais), diamantes, azeite de peixe e baleia, fábricas de lanifícios da Covilhã e Fundão. Quintela foi grã-cruz da ordem de N.ª Sr.ª da Conceição,

---

<sup>23</sup> Para mais informações, veja-se FERREIRA (2014, p. 75-81) e FIGUEIROA-REGO (2016).

<sup>24</sup> ANTT, *TSO, HSO*, Jacinto, mç. 6, doc. 69.

<sup>25</sup> Para maior detalhe, veja-se ALBUQUERQUE (2019).

<sup>26</sup> ANTT, *MSO, Habilitações para a Ordem de Cristo*, letra I e J, mç. 57, n.º 5.

<sup>27</sup> ANTT, *Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Maria I*, liv. 21, fl. 322v.

<sup>28</sup> ANTT, *Casa Real, Cartório da Nobreza*, mç. 39, n.º 8.

comendador nas de Cristo e Santiago, inspector-geral dos Teatros, director do Conservatório Nacional, senador, alcaide-mor da vila de Sortelha (1802) e senhor da vila do Préstimo, na comarca de Aveiro, conselheiro da Fazenda e fidalgo da Casa Real pelos serviços de seu tio desembargador Luís Rebelo Quintela Instituiu o morgadio de Quintela, aprovado por decreto de 18 de Junho de 1791 e constituído por escritura de 23 de Junho de 1801.



Fig. 3: Joaquim Pedro Quintela - 1º Barão de Quintela. Época: séc. XIX.  
Fonte: Sociedade Leiloeira Cabral Moncada, Leilão 102 -Antiguidades e Obras de Arte (2008)

### **Matizes culturais no âmbito de grupos mercantis nobilitados**

Para além de aspectos mencionados anteriormente, sociabilidade, política de casamentos, parcerias negociais, busca de distinções de pendor nobiliárquico, investimento em património urbano e rural,

criando vagos ou ilusórios sentimentos de pertença a patamares superiores da sociedade, os membros das elites negociantes lograram outro objectivo que consolidou a sua memória, mais do que os próprios méritos mercantis. A aposta no mecenato que viria a revelar-se estratégica, contribuiu para reconfigurar as artes e a própria vida cultural, assumindo, também, um importante estatuto interventivo no urbanismo de Lisboa e nos programas decorativos e ornamentais dos interiores das casas nobres. Foram vários os palácios edificadas, como igualmente levantados espaços dedicados às artes líricas, teatrais ou até pictóricas, caso mais tardio do conde de Burnay à Junqueira, albergando as suas coleções de arte.

Uma das mais antigas edificações residenciais levantadas em Lisboa, de algum modo vinculada ao tabaco, designado como palácio Azurara, abrange um troço da cerca moura, bem como parte de uma das torres, tendo sofrido diversas alterações ao longo do tempo (CARITA, 1983), pertenceu a Bernardo Luís da Câmara Sotto Mayor, sofreu vários estragos durante o terramoto de 1755, pertencendo no final centúria a João António Salter de Mendonça, 1.º Visconde de Azurara (1746–1825), fidalgo cavaleiro da Casa Real; do conselho de D. João VI; cavaleiro professo na ordem de Cristo, comendador de S. Pedro de Farinha Podre, no bispado de Coimbra, na referida ordem; comendador da ordem de N.ª Sr.ª da Conceição; secretário e membro do governo do reino; desembargador do Paço e da Casa da Suplicação; deputado e procurador da Junta do Tabaco.

Embora com peripécias que provocaram interrupções cronológicas, a casa de Vasco Lourenço Veloso (n. 1682), a Santa Apolónia, pode inscrever-se neste âmbito. O construtor do palácio, habilitado como familiar do Santo Ofício no ano de 1724<sup>29</sup>, era natural de Monção e vivera em Viana do Minho, até se radicar em Lisboa. Foi administrador geral dos portos secos do reino, deteve avultados negócios em

---

<sup>29</sup> ANTT, TSO, HSO, Vasco, mc. 1, doc. 11.

distintas áreas de investimento, dos quais o tabaco e a escravatura (direitos de escravos e marfim de Angola)<sup>30</sup>, arrematou o contrato da dízima da Alfândega da Bahia (1723), entre outros (LAMAS, 2007, p. 165). Após a sua morte, o palácio albergou alguns dos seus descendentes, sendo depois arrendado ao 3º marquês de Penalva, Fernando Teles da Silva Caminha e Meneses (1754–1818). A casa saíria definitivamente das mãos da parentela Rebelo Palhares Veloso, não sem dar origem a custosos e demorados processos judiciais por questões financeiras, vindo parar às mãos do capitalista José Maria Eugénio de Almeida, participante em lucrativos negócios de grande rentabilidade, como o do Contrato dos Tabacos, entre 1844 e 1871 (SANTOS, 1974, p. 117 e ss.). Empreendedor e criativo, importava café, chá e açúcar, que distribuía pelo mercado interno, do Algarve a Barcelos, usando para isso muitas vezes os estaqueiros locais do Contrato dos Tabacos (REIS, 1987). Na casa que fora pertença de Vasco Veloso estabeleceu-se a Companhia Portuguesa de Tabacos, que ali permaneceu até ao segundo quartel do século XX.

Nem todas as construções tiveram igual ambição no modo como projectaram a imagem de quem as encomendou, poupando na gramática decorativa das fachadas, de uma sobriedade burguesa, caso de Francisco Isidoro Viana que teve uma participação bastante destacada na Companhia dos Tabacos de Portugal, através da sua própria casa bancária Fonseca, Santos & Viana (*Occidente*, 1900). Em 1861, fez erguer o chamado Palácio das Vianinhas, de planta em L invertido, com dois pisos e pátio de honra fechado por muro alto. À excepção de cunhais apilastrados, janelas do andar nobre com molduras recortadas e uma capela, de espaço único, adossada perpendicularmente ao edifício, sendo o retábulo-mor de talha policroma, de planta recta e um eixo, de estilo pombalino, difere de outras habitações de bem maior prosápia e destaque.

---

<sup>30</sup> AHU, BA (*avulsos*), cx. 95, doc. 7566.

Houve quem preferisse comprar e fazer obras de transformação ao invés de construir de raiz, como Fortunato Chamiço Junior que, em 1843, fundou a Casa Chamiço & C.<sup>a</sup>, dando origem ao Banco Totta, casa bancária ligada aos negócios do tabaco. Participou na fundação do Banco Nacional Ultramarino e foi sócio destacado da Companhia União Mercantil. Em 1878, comprou o Palácio Ratton em Lisboa, que acrescentou e em que incluiu uma sala árabe, muito ao gosto da época (DAUPIAS, 1953). Fortunato Chamiço Júnior era o principal acionista da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portugueses, além de presidente da Associação Comercial de Lisboa.

O referido Palácio Ratton fora edificado pelo fabricante de chapéus francês Jácome Ratton (1º senhor do Prazo da Barroca de Alva, cavaleiro na ordem de Cristo<sup>31</sup>, acionista da companhia de Pernambuco e Paraíba e fidalgo da casa real)<sup>32</sup>. O palácio passaria para a posse de seu neto Bernardo Daupias, 1º barão e 1º visconde de Alcochete (n. 1782). O alçado principal do edifício organiza-se em três pisos, sendo cada um deles animado por dez vãos. Destaca-se, ao nível do piso térreo, a porta de acesso, em arco de volta inteira, precedida por alpendre de cantaria vazado nas suas três faces por arco de volta perfeita, ladeado por colunas toscanas adossadas. No andar nobre, no eixo do portal, uma janela de sacada coroada por frontão curvo abre-se para o terraço que se constitui como cobertura do pórtico.

Jácome Ratton interessara-se bastante pela questão dos tabacos, como se pode constatar nas suas memórias (RATTON, 2007), o mesmo sucedendo com seu filho Diogo Ratton. Este último, sabendo que a fazenda real sofria há muitos anos avultados prejuízos nas arrematações do Contrato de Tabaco, propôs-se a adjudicá-lo juntamente com os seus sócios, Nicolau de Clamouse Brown & Cia., Domingos Gomes Loureiro e filhos, Luís Diogo de Bastos, todos negociantes

---

<sup>31</sup> ANTT, *MCO, Habilitações para a Ordem de Cristo*, letra I e J, mç. 20, n.º 2.

<sup>32</sup> ANTT, *Casa Real, Cartório da Nobreza*, mç. 69, n.º 56.

da mesma praça, e com Bernardo Clamouse Brown & Cia., negociante da Praça do Porto, sendopositor da iniciativa o barão do Sobral, facto que motivou que o contrato descesse novamente à Praça. Após acesa disputa entre as partes, Diogo Ratton conseguiu que o contrato subisse mais 136 contos de réis, fazendo crescer a arrematação com 650 mil cruzados sobre o valor do anterior e do presente contrato. Convicto que fizera um bom negócio com grandes vantagens para a Real Fazenda no triénio do contrato (1818–1820) pediu que fosse concedida a seu pai as honras de conselheiro e comendador de qualquer das três ordens militares<sup>33</sup>.

Outra actividade, que não a mercantil e negocial, constituiu um nexos entre grandes contratadores do tabaco (Anselmo da Cruz Sobral, Joaquim Pedro Quintela, Jacinto Fernandes Bandeira, João Pereira Caldas) certamente menos tempestuoso que o episódio acabado de referir.

Uma área interventiva virada para o património e as artes, que deixou marca indelével de que subsistem testemunhos, ainda que alguns já bastante adulterados, por incúria do homem ou, simplesmente, triturados pela voragem imobiliária.

A construção do Teatro de S. Carlos, decidida em 1792, servirá de paradigma a uma elite de argentários, recém-nobilitados, vindo a funcionar como um esteio de influência na vida cultural e social lisboeta<sup>34</sup>.

Por sua vez, junto ao Palácio das Laranjeiras, em Lisboa, foi erguido o Teatro Thalia, edificado por ordem de Joaquim Pedro Quintela em 1820, personagem referido anteriormente. O nome do novo espaço remetia para o universo das musas gregas da comédia e da poesia.

---

<sup>33</sup> Arquivo Distrital de Braga, *Família Araújo de Azevedo*, PT/UM-ADB/FAM/FAA-AAA/001905.

<sup>34</sup> Para uma visão detalhada veja-se MOREAU (1999).

**Em suma**, o balanço social que é possível fazer dos primórdios do negócio do tabaco até finais do século XIX é ambivalente do ponto de vista dos agentes interventores, quer no enviesamento das práticas e estratégias de segregação que pautaram os séculos XVII e XVIII, devido à notória presença de cristãos-novos, como no emergir de grupos influentes que entre as duas últimas décadas dessa centúria e o correr do século XIX, chegou a ocasionar violentas disputas parlamentares com eco na imprensa da época e em que a classe política, e sobretudo financeira, teve grande relevância.

Não obstante, deve reconhecer-se o papel cultural de contratadores e argentários que operavam em diferentes áreas ligadas ao negócio do tabaco e que, por via do mecenato e vontade de afirmação social, procuraram neutralizar atavismos identitários e lançar as bases de uma sociedade ilustrada que tendia a mimetizar gostos e hábitos de uma civilização europeia mais sofisticada.

## **Referências**

### **Fontes primárias manuscritas**

#### **Arquivo Distrital de Braga**

*Família Araújo de Azevedo*, PT/UM-ADB/FAM/FAA-AAA/001905  
(Carta de Diogo Ratton)

#### **Archivo Historico Nacional (AHN)**

*Ordenes Militares (Calatrava)* leg. 657.

*Consejos*, leg. 2.552, año 1668, n.º 23.

#### **Arquivo Histórico Ultramarino**

*Babia*, docs. 14436, 14564.

*BA (avulsos)*, cx. 95, doc. 7566.

## **Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT)**

*Casa Real, Cartório da Nobreza*, mç. 15, n.º 5; mç. 39, n.º 8; mç. 69, n.º 52.

*Feitos Findos, Justificações de Nobreza*, mç. 12, n.º 39.

*Junta da Administração do Tabaco (JAT)*, mç. 96, cx. 82 (1704); mç. 98, cx. 86 (1725); mç. 99 (1748).

*Junta do Comércio*, liv. 182, fl. 29v.

*Mesa da Consciência e Ordens (MCO), Habilitações para a Ordem de Cristo*, letra I e J, mç. 20, n.º 2; mç. 57, n.º 5; mç. 60, n.º 16; letra J, mç. 93, n.º 96.

*Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Maria I*, livs. 5 e 21.

*Tribunal do Santo Ofício (TSO), Conselho Geral do Santo Ofício, Habilitações (HSO)*, César, mç. 1, doc. 1; Jacinto, mç. 6, doc. 69; João, mç. 19, doc. 488; João, mç. 22, doc. 525; Jorge, mç. 2, doc. 51; Samuel, mç. 1, doc. 1; Vasco mç. 1, doc. 11.

*TSO, Inquirição de Coimbra*, proc. n.º 6946.

*TSO, Inquirição de Évora*, liv. 631; proc. n.ºs 7307, 8831 e 10847.

*TSO, Inquirição de Lisboa*, liv. 792; proc. n.ºs 1193, 2332 e 8568.

## **Arquivo Nossa Senhora do Loreto (ANSL)**

*Livro dos títulos das capelas instituídas por João Thomaz Gherzi na Igreja Italiana de Nossa S.ra do Loreto 1702.*

## **Bibliografia e fontes impressas**

ALBUQUERQUE, Tomás Pinto de – Negociar a partir do centro: a Casa Comercial de Jacinto Fernandes Bandeira: (1775–1806). In Lopes, Bruno; Jesus, Roger Lee de, orgs. – *Finanças, Economia e Instituições no Portugal Moderno, séculos XVI-XVIII*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019. p. 309-340.

ALESSANDRINI, Nunziatella – Reti commerciali genovesi a Lisbona nel secolo XVII: elementi di commercio globale. *Storia economica*. Nápoles: Edizioni Scientifiche Italiane. Vol. XVIII, n.º 2 (2015), p. 275-298.

ARREDONDO, Maria Soledad – Noticia de la Súplica de Tortosa (1640), atribuída al Inquisidor Juan Adam de la Parra. *Cuadernos de Historia Moderna*. Madrid: Universidad Complutense. N.º 22 (1999), p. 139-156.

- BRAGA, Sofia – *O Concílio dos Deuses de Cyrillo Volkmar Machado: Análise da pintura decorativa no tecto do Salão de Baile do Palácio Barão de Quintela e Conde de Farrobo (Lisboa)*. Lisboa: Instituto de História da Arte, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, 2015.
- CARITA, Hélder – *Oriente e Ocidente nos Interiores em Portugal*. Porto: Civilização, 1983.
- DAUPIAS, Nuno – Os Projectos de Jácome Raton Sobre o seu Prédio do Calvário e as Diferentes Casas em que Morou. *Boletim da Junta da Província da Estremadura*. Lisboa: JPE Edições. N.º 32-34 (1953), p. 95-102.
- ELLIOTT, John H. – Nueva luz sobre la prisión de Quevedo y Adam de la Parra. *Boletín de la Real Academia de la Historia*. Madrid: Real Academia de la Historia. Vol. CLXIX (1972), p. 171-182.
- FEIJOO Y MONTENEGRO, Benito – *Teatro crítico universal. Discursos varios en todo género de materias para desengaño de errores comunes: escrito por el muy ilustre señor D. Fr. Benito Jerónimo Feijoo y Montenegro, Maestro General del Orden de San Benito, del Consejo de S. M.*. Tomo cuarto. Madrid: en la prenta de Blas Morán, 1775 [ed. original 1730].
- FERREIRA, Paulo da Costa – *As Lides do Talaya*. Cascais: Cascais Editora, 2014.
- FIGUEIROA-REGO, João – Aqui foi a “Floresta egípcia”. Vivências e moradores das casas nobres Cruz Alagoa na antiga rua Direita da Fábrica das Sedas, depois rua da Escola Politécnica, em Lisboa (1757–1967). *Cadernos do Arquivo Municipal*. Lisboa: Arquivo Municipal de Lisboa. Vol. II, 2.ª série, n.º 6 (2016), p. 47-83.
- GUILLÉN BERRENDERO, José Antonio – Valores nobiliarios, libros y linajes: Rodrigo Méndez de Silva, un nobilista portugués en la corte de Felipe IV. *Mediterranea - ricerche storiche*. Palermo: New Digital Frontiers. Vol. 30, ano XI (2014), p. 35-60.
- LAMAS, Fernando Gaudereto – Administração colonial na capitania do ouro: uma análise dos contratos das entradas no final da primeira metade dos setecentos. *História, Questões e Debates*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. Vol. 47 (2007), p. 159-178.
- LISBOA, M. E. – *O Solar do Morgado da Alagoa – os Irmãos Cruz e os Significados de um Património Construído*. Lisboa: Edições Colibri, 2009.
- MARCOCCI, Giuseppe – A Inquisição portuguesa sob acusação: o protesto internacional de Gastão de Abrunhosa. *Cadernos de Estudos Sefarditas*. Lisboa: Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste. Vol. 7 (2007), p. 31-81.
- MOREAU, Mário – *O Teatro de S. Carlos: dois séculos de história*. 2 Vols. Lisboa: Hugin, 1999.
- Occidente*. Ano 21, vol. XXI, n.º 718 (1 de Dezembro de 1898).
- Occidente*. Ano 23, vol. XXIII, n.º 772 (10 de Junho de 1900).
- OLIVAL, Fernanda – *Honra, Mercê e Venalidade: as Ordens Militares e o Estado Moderno em Portugal (1641–1789)*. Lisboa: Estar, 2001.
- A família de Heitor Mendes de Brito: um percurso ascendente. In Ferro Tavares, M.J.P., ed. – *Poder e Sociedade (actas de Jornadas Interdisciplinares)*. Lisboa: Universidade Aberta, 1998. p. 111-129.
- O acesso de uma família de cristãos-novos portugueses à Ordem de Cristo. *Ler História*. Lisboa. N.º 33 (1997), p. 67-82.

- PEDREIRA, Jorge – *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa, de Pombal ao Vintismo. Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 1996. Tese de doutoramento.
- RATTON, Jácome – *Recordações de Jácome Ratton sobre Ocorrências do seu Tempo, de Maio de 1747 a Setembro de 1810*. Lisboa: Fenda, 2007.
- REIS, Jaime – José Maria Eugénio de Almeida, um capitalista da Regeneração. *Análise Social*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais. Vol. XXIII, n.º 99 (1987), p. 865-890.
- REVAH, I.-S. – Le procès inquisitorial contre Rodrigo Mendez Silva, historiographe du roi Philippe IV. *Bulletin Hispanique*. Bordéus: Presses Universitaires de Bordeaux. Vol. 67, n.º 3-4 (1965), p. 225-252.
- ROTH, Cecil – Les Marranes à Venice. *Revue des études juives*. Paris: Librairie Durlacher. Vol. 89 (1930), p. 210-223.
- SANTOS, Raul Esteves dos Santos – *Os Tabacos. Sua Influência na Vida da Nação*. Lisboa: Seara Nova, 1974.
- SANZ AYÁN, Carmen – Bajo el signo de Júpiter: negocios y hombres de negocios en el Madrid del Seiscientos. In Moran, M.; García, B.J., eds. – *El Madrid de Velázquez y Calderón. Villa y corte en el siglo XVII*. Madrid: Caja de Madrid, 2000. p. 61-79.
- Consolidación y destrucción de patrimonios financieros en la Edad Moderna: Los Cortizos (1630–1715). In Robledo Hernández, Ricardo; Casado Alonso, Hilario, coords. – *Fortuna y negocios: formación y gestión de los grandes patrimonios (siglos XVI–XX)*. Valladolid: Universidad de Valladolid, 2002. p. 73-98.
- SILVESTRE, Susana Marta Delgado Pinheiro – *O Conde do Farrobo a ação e o mecenato no século XIX*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2012. Tese de doutoramento.
- VIEIRA, Carla – Escola de Inocentes Raparigas. Isaac da Costa Vila Real e o seu Projecto para o Ensino das Órfãs da Nação (Londres, 1730). *Revista da Santa Casa da Misericórdia de Braga*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Braga. N.º 14 (2018), p. 269-294.
- WESSELING, Leonoor Inger – *The Gildemeesters. A family's strategies for commercial success and upwards social mobility during the 18th century*. Leiden: Leiden University, 2018. Tese de Mestrado.

**PARTE III**

**A REPRESENTAÇÃO DO COMÉRCIO NA  
CULTURA**

(Página deixada propositadamente em branco)

**DEVOCIÓN, ARTE Y PODER:  
LOS ESPACIOS RELIGIOSOS DE LOS  
COMERCIANTES GENOVESES EN ANDALUCÍA  
(SIGLOS XVI–XVIII)**

Rafael Japón

Universidad Autónoma de Madrid

ORCID: 0000-0002-4203-2786

**Resumen**

La presencia de la nación genovesa en Andalucía se remonta a la época almohade, aunque sería a partir de la reconquista del territorio con Fernando III cuando esta comenzara a aumentar exponencialmente, llegando un número elevado de ciudadanos de la Liguria para auxiliar en la real empresa. Gracias a este hecho, pronto obtuvieron significativos privilegios y, en el siglo XVI, los comerciantes genoveses ya gozaban de un imponente poder social, económico, político y cultural. En ciudades como Sevilla, Granada y Cádiz consiguieron adaptarse perfectamente, al tiempo que mantenían una unidad corporativa como nación extranjera, visible principalmente a través de la imagen cultural mostrada en sus espacios comunes. En esta ocasión, se pretende poner en contexto las fundaciones religiosas, templos y capillas, que los comerciantes genoveses financiaron en las ciudades mencionadas, mostrando en ellas su idiosincrasia a través del arte.

**Palabras claves:** Nación genovesa; Andalucía; espacios religiosos; comercio; escultura.

**Abstract**

The presence of the Genoese Nation in Andalusia dates back to the Almohad period. However, it was after the reconquest of the territory with Ferdinand III that this began to increase exponentially when a large number of Ligurian citizens arrived to assist in the royal enterprise. Thanks to this fact, they soon obtained significant privileges and, in the 16th century, the Genoese merchants enjoyed an imposing social, economic, political and cultural power. In Andalusian cities such as Seville, Granada and Cádiz, they achieved a complete social adaptation, which was shown mainly through the cultural image displayed in their common spaces. On this occasion, the aim is to contextualize the religious foundations, churches and chapels, which the Genoese merchants financed in these towns, showing in them their idiosyncrasy through art.

**Keywords:** Genoese nation; Andalusia; religious places; trade; sculpture.

La comunidad de comerciantes ligures se encontraba presente en el sur de la península ibérica desde la Edad Media, siendo el grupo foráneo más numeroso desde entonces en diversas ciudades del sur de España. La fuerte vinculación con estos centros urbanos permitió a sus miembros no solo desarrollar las actividades económicas y mercantiles, sino también establecerse con sus familias, formando parte de la sociedad andaluza durante generaciones<sup>1</sup>. Aunque consiguieron adaptarse perfectamente, al mismo tiempo mantuvieron

---

<sup>1</sup> Este artículo forma parte del proyecto de tesis doctoral del autor, inscrito en régimen de cotutela internacional en las Universidades de Granada y Bolonia.

una unidad corporativa como nación extranjera, visible principalmente a través de la imagen cultural mostrada en sus espacios comunes.

En esta ocasión, se pretende poner en contexto las fundaciones religiosas, templos y capillas, que los comerciantes genoveses financiaron en Sevilla, Granada y Cádiz, mostrando en ellas su idiosincrasia a través del arte.

## Sevilla

En 1251, Fernando III les concedió a los genoveses el barrio aledaño a la Catedral de Sevilla para su asentamiento, la alhóndiga y un espacio para edificar su propia lonja en lo que fue una antigua mezquita, ubicada en las proximidades de la plaza de San Francisco. Entre otras dispensas, también les otorgó el privilegio de tener una iglesia propia. Si bien el recuerdo de un templo que fuese patrocinado por esta comunidad ha desaparecido casi por completo en la actualidad, se conoce que, al menos, un elevado número de genoveses formaron parte de una hermandad situada en la parroquia de San Sebastián (PALOMO, 1878, vol. II, p. 92-93).

Se cree que este edificio fue en origen una mezquita que el rey santo convirtió en ermita para que fuera adorada allí la imagen de la Virgen de los Reyes<sup>2</sup>. Posteriormente, esta iglesia fue reformada por los genoveses, a quienes les había sido adjudicada en el repartimiento de Sevilla, efectuado por este monarca y Alfonso X, la zona adyacente en la que se hallaba una alberca que estos utilizaban

---

<sup>2</sup> La Virgen de los Reyes es una imagen que presenta rasgos de la escultura gótica francesa del siglo XIII, lo que ha permitido pensar que se trató de un regalo realizado por Luis IX de Francia a su primo Fernando III. Es considerada una de las devociones más importantes de Sevilla, puesto que está ligada a la voluntad de este monarca de reconquistar esta ciudad y convertirla en capital de sus territorios. Actualmente esta imagen preside el retablo de la Capilla Real de la catedral hispalense (LAGUNA PAÚL, 2013, p. 137-157).

para tratar la lana con la que comerciarían. Así lo describe el Abad Gordillo en un manuscrito del siglo XVII:

«La hermita de San Sebastián es mui antigua, y tanto que se dize que en ella fue la primera morada de la Santísima Virxen nuestra Señora u que allí la colocó el santo Rey Don Fernando, quantto dexó en serco de Sevilla renovose la memoria del santo y ampliose la hermitta por los genoveses que binieron a bivir a Sevilla, y tenían junto a ella una alverca, donde labavan las lanas curiosas y que ynviavan a Genova, y se llamava la Alverca de los Genoveses. Aquí acude el pueblo de Sevilla a ymplorar la Yntersecion del santo, particularmente en los años que ay peste tiene el glorioso santo muchos altares y capillas dentro de la ciudad dedicados a su nombre y devoción y selebran en ellas muchas ceremonias y misas» (SÁNCHEZ GORDILLO, 1737, fls. 71r-v).

Se ha supuesto, por tanto, que los comerciantes ligures patrocinaron la reedificación de la ermita en la primera mitad del siglo XIV, coincidiendo con el auge económico de estos en la capital hispalense. La fábrica correspondería al estilo mudéjar del momento, especialmente funcional, que sirviera al culto y adoración de San Sebastián (CRUZ ISIDORO, 2014, p. 167). No obstante, se cree que esta misma corporación pudo promover más tarde una construcción de nueva planta que sustituyera a la antigua capilla en tiempos de los Reyes Católicos, al estar exenta del control económico del arzobispado, tras haberse fundado en ella la *Hermandad de San Sebastián* hacia 1475. Sin embargo, ese privilegio duró pocos años más, concretamente hasta 1505, cuando esta fraternidad debió de tener problemas para costear los gastos derivados de la edificación y cedió su patronazgo a varios canónigos y al deán de la catedral. Estos concluyeron las obras del templo, cuya estructura es la que puede contemplarse actualmente (CRUZ ISIDORO, 2014, p. 168-169) (fig. 1).

De la etapa del patrocinio ligur del templo se conoce la existencia de la llamada *Virgen de Génova* (fig. 2). Se trata de una escultura de alabastro, de poco menos de un metro de alto, que representa a María sosteniendo en una mano al Niño, quien a su vez tiene asido un pájaro, y en la otra un ramo de rosas. Su ejecución se fecha en la segunda mitad del siglo XIV, y presenta características propias del estilo gótico italiano, siendo atribuida al taller de Nino Pisano. Se piensa que esta imagen se situó en la iglesia de San Sebastián para mantener viva la memoria de la presencia de la Virgen de los Reyes, la cual, como se ha comentado, desempeñó un papel primordial en la fundación de este templo, para poco después ser trasladada a la Catedral de Sevilla. La Virgen de Génova haría este mismo recorrido en 1886, cuando fue reubicada en la Magna Hispalense, situándose en un pilar que divide las Capillas de Alabastro (LAGUNA PAÚL, 1997, p. 68-69; SERRA DESFILIS, 2004, p. 38; CRUZ ISIDORO, 2014, p. 168)<sup>3</sup>.

No obstante, la Virgen de los Reyes seguiría vinculada al pueblo ligur gracias a que algunos de los integrantes de esta comunidad pertenecieron a la cofradía de la Asunción de Nuestra Señora, conocidos como los Caballeros de la Orden de la Calle Castro de Sevilla. Entre ellos se encontraban ciertos miembros de familias genovesas, como los Pinelo y los Centurione, quienes sacaban en procesión a esta venerada imagen el día de la Asunción, festividad que aún se sigue celebrando. Esta hermandad, que fue fundada por los doscientos caballeros que auxiliaron a Fernando III en la conquista de la ciudad, tenía su sede en la calle Castro, lugar cercano a la de Génova. Además de poder organizar junto al cabildo

---

<sup>3</sup> Cabe destacar que en trascurso de la catedral se exponen también dos bajorrelieves de origen genovés (GESTOSO Y PÉREZ, 1890, vol. II, p. 279). En la iglesia de San Sebastián se conserva además una escultura en madera de la Virgen con el Niño, conocida como la *Virgen de la Pera* o *del Prado*, de estilo italiano, atribuida popularmente a Jerónimo Hernández (GESTOSO Y PÉREZ, 1890, vol. II, p. 605).

catedralicio la mencionada procesión, esta poseía un estatuto de limpieza de sangre propio y un hospital, hasta que se disolvió en 1587 como consecuencia de las medidas de control y reducción de los hospitales instauradas por el arzobispo Rodrigo de Castro, las cuales afectaron a setenta y cinco cofradías más. Entre los bienes que contenía la sede de la Orden de la Caballeros de la Calle Castro se hallaba un retablo que fue tasado en 1588 por el pintor Pedro de Bonilla en 12.000 maravedíes, el cual tenía precisamente como iconografía principal la *Asunción* (HERMOSO MELLADO-DAMAS, 2011, p. 42-71)<sup>4</sup>.

Cabe destacar que la cofradía del Santo Entierro de Sevilla fue fundada por un ceramista italiano llamado Tomás Pessaro en 1582, junto con el apoyo de otros italianos, en el Oratorio de Colón, situado en el mismo lugar donde posteriormente se edificaría el Colegio de San Laureano. Esta hermandad exponía desde el Jueves Santo hasta el día siguiente las imágenes de Cristo crucificado, la Virgen María, San Juan y las Marías, y los capellanes de la iglesia de la Magdalena teatralizaban el episodio bíblico, colocando el Viernes Santo el cuerpo de Jesús sobre el de María, para revestirlo después con la mortaja y simular el entierro (ARANA DE VARFLORA, 1789, p. 46-47).

## Granada

En Granada, al igual que en Sevilla, los genoveses tuvieron sus lugares comunes muy cerca de la catedral, en la desaparecida iglesia de San Agustín, convertida en panteón de los comerciantes ligures a mediados del siglo XVII. Si bien el edificio fue demolido

---

<sup>4</sup> Sobre la reducción de los hospitales sevillanos llevada a cabo en 1587 y las repercusiones artísticas que esta provocó, véase especialmente RECIO MIR (2000, p. 39-57).

en su totalidad, parte de su tejado y de la torre campanario pueden apreciarse en un dibujo atribuido a Diego Velázquez (fig. 3). Al contrario que en la capital hispalense donde la iniciativa había sido comunitaria, la instauración de la capilla de los genoveses en este lugar se debió a la voluntad de un solo comerciante, Orazio Levanto. En realidad, este personaje y su familia mantenían contactos frecuentes entre Sevilla y Granada, en ambas ciudades tenían sus residencias, por lo que este había preparado varios testamentos dando diferentes instrucciones del lugar de su enterramiento, cuyo espacio sería compartido con sus conciudadanos. En el más tardío de estos instrumentos notariales, datado en 1637, se establece que su sepultura debía localizarse en la iglesia de San Alberto de Sevilla. Lo dejó dispuesto de la siguiente manera:

«Mando el dicho quarto de los dichos mis vienes al convento en que me enterrare que declaro que entiendo a ser de los clérigos menores de la dicha ciudad de Sevilla [...] y las dos capillas de los lados del altar maior an de ser la una para el dicho Don Andrés y la otra para la dicha Doña Arcanxela y sus subzesoires y lo demás de la capilla a de ser para la nazion Jenovesa hazer los entierros jenerales y particulares que le pareciere siendo a su costa y como patrona que ha de quedar» (COLLADO RUIZ, 2007, p. 454-455).

Sin embargo, hasta el momento se ha pensado que esta petición, la cual formaba parte de sus últimas voluntades, no fue acatada por los herederos citados en el documento, sus sobrinos Andrés y Arcángela. Estos pudieron seguir las directrices de otro testamento ejecutado con anterioridad al que sería el definitivo, y decidieron depositar el cuerpo de su tío en la capilla mayor del desaparecido templo granadino de San Agustín (COLLADO RUIZ, 2007, p. 452-458). No obstante, la existencia de un pleito iniciado por Arcángela tras la muerte de su hermano Andrés, que había fallecido *ab in-*

*testato*, confirma que ambos sobrinos de Orazio eran vecinos de la collación de San Juan de la Palma en Sevilla<sup>5</sup>. Como consecuencia, se puede deducir que la idea de alterar la decisión del fallecido fue de su hermano Rolando Levanto, un poderoso comerciante residente en Granada.

Sea como fuera, este cambio de planes desencadenó otro pleito entre esta familia y las dos comunidades de religiosos de ambas ciudades, pues el difunto además había planeado donar una fortuna al convento en el que descansaran sus restos mortales (COLLADO RUIZ, 2007, p. 452-458). No resulta extraño que desde la capital hispalense se insistiera para que se hiciera cumplir su voluntad, pues además de la cuantiosa renta, Orazio Levanto se había comprometido en reformar el ábside, y en ornamentar de forma fastuosa este y otros espacios del templo. Así fue como finalmente se hizo en el monasterio de los Agustinos calzados de Granada, cuya iglesia presentaba en 1700 un espléndido retablo mayor con lienzos de la *Virgen con el Niño* y otro de *San Agustín*, en cuyo altar se podía ver una lápida en la que estaba inscrito: «Aquí yaze nuestro ilustre patrón Orazio Lebanto rueguen a Dios por él, fallezio año 1637» (COLLADO RUIZ, 2007, p. 458). Las dos capillas laterales, que estaban dedicadas a sus familiares, tenían sendos retablos ricamente ornamentados y dedicados uno a la Inmaculada Concepción y el otro a San José (COLLADO RUIZ, 2007, p. 458)<sup>6</sup>.

Mayor trascendencia tiene si cabe la noticia que confirma la transformación del ábside del templo granadino en la capilla de la nación genovesa, siendo esta distinguida con los escudos de la

---

<sup>5</sup> Archivo de la Real Chancillería de Granada, legajo 586, n.º exp. 19. Arcángela Levanto pretendía demostrar que una niña llamada Francisca Benita era hija legítima del fallecido, con el objetivo de que la menor pudiera ser nombrada heredera universal de su hermano Andrés (Archivo de la Real Chancillería de Granada (ARCG), legajo 586, n.º exp.19).

<sup>6</sup> La descripción fue redactada por un notario involucrado en el pleito de los herederos de Levanto el 28 de enero de 1700.

familia del patrón y de la propia República ligur, situados en la cúpula del crucero (COLLADO RUIZ, 2007, p. 458-459). De esta iglesia solo se conservan algunas de las obras que la decoraban, como el llamado Cristo de San Agustín, atribuido a Jacopo Torni, llamado el Florentino o L'Indaco, así como otras pinturas de Juan de Sevilla que representan episodios de la vida del santo titular.

También en Granada, el genovés Bartolomé Veneroso fundó en 1608 el Colegio de San Bartolomé para pobres, vinculado a la Compañía de Jesús, que quedó fusionado en 1702 con el de Santiago, creado por Diego de Ribera. La sede se encontraba en el palacio de la familia Veneroso, reconvertido actualmente en Colegio Mayor, en el que se han conservado la portada y el claustro de mármoles (GARCÍA CUETO, 2011, p. 711).

La conversión del ábside de la iglesia granadina indica que de haberse establecido el sepulcro de Levanto en la iglesia de San Alberto de Sevilla se habría erigido allí, por tanto, la capilla de los genoveses. Por una parte, sorprende que en aquel momento no hubiera en la capital hispalense otro lugar de enterramiento común para los llegados desde aquella región italiana, confirmándose que esta comunidad en el siglo XVII ya no tendría ningún vínculo con la iglesia de San Sebastián, que les había pertenecido desde el repartimiento hasta 1505. Este hecho podría deberse a la propia integración de los genoveses en la sociedad sevillana, cuya convivencia desde antiguo habría desarrollado una conciencia asimiladora de esta población, situación apoyada también por la céntrica y representativa zona de la ciudad ocupada por la mayoría de ellos<sup>7</sup>. Asimismo, los privilegios regios disfrutados durante siglos les permitieron imitar la forma de vida de la República, por lo que

---

<sup>7</sup> Se piensa que al poco tiempo de establecerse en el barrio de la calle Génova, esta comunidad debió de prosperar en abundancia, pues en 1296 se produjo su saqueo por parte de los sevillanos, lo que condujo a un acuerdo entre el Consejo de la ciudad y los genoveses en 1303 para evitar estos motines. Desde entonces,

muchos indicaron al final de sus días un lugar de enterramiento particular, ya fuera en las capillas que ellos mismos habían patrocinado, o en los lugares comunes a los demás ciudadanos hispalenses. No obstante, existía también la posibilidad de trasladar el cuerpo del difunto hasta Génova, siendo un ejemplo de ello el caso del comerciante Costantino Ricci (JAPÓN, 2022).

Probablemente esta situación se dio hasta la década de 1620, cuando los genoveses empezaron a perder su autoridad en el sur de la península, debido en gran parte a un complicado litigio desarrollado en el seno de la administración de esta comunidad, por la libre elección de sus cónsules y corredores de lonja (COLLADO VILLALTA, 1985, p. 53-114). Como consecuencia, el deseo de Orazio Levanto —recordamos que se trataba del comerciante genovés carente de nobleza más poderoso del sur de España<sup>8</sup>—, pudo ser el de crear en Sevilla un lugar religioso que uniera a toda la comunidad en aquel momento de incertidumbre. El proyecto recuerda considerablemente a la creación de la capilla de la nación florentina, llevada a cabo cerca de cincuenta años antes. Los comerciantes toscanos consiguieron el patronato del ábside de la iglesia de Santa María de Jesús para reedificarla y ornamentarla, logrando un lugar de enterramiento para aquellos miembros de sus familias (JAPÓN, 2023). Este templo y el de San Alberto son dos inmuebles situados en el mismo barrio y a escasas calles de distancia, aunque la gran diferencia entre ambos hubiera sido la financiación de la misma. En este sentido, diversos miembros de distintas estirpes florentinas se unieron para pagar los costes derivados de la reforma de aquel espacio para levantar su cripta, mientras que Orazio Levanto proponía sufragar él solo la reedificación de la capilla. Esta última

---

como estrategia para evitar los robos, se permitió que otros ciudadanos ajenos a la nación ligur residieran en aquella zona (CRUZ ISIDORO, 2014, p. 166).

<sup>8</sup> El cronista Henríquez de Jorquera (1987, vol. II, 784) recuerda a Orazio Levanto como «el jinovés más poderoso que se a reconocido en nuestros tiempos».

decisión puede interpretarse como un alarde de poder económico que se tradujera en un reconocimiento que ennobleciera su figura entre sus conciudadanos.

## Cádiz

La pérdida del patronazgo de la iglesia sevillana en 1505 por parte de los genoveses, y la noticia de la construcción fallida de una nueva capilla financiada por Orazio Levanto, hacen pensar que no tuvieron otro espacio religioso de representación común en la capital hispalense. No obstante, poco después de haberse fundado la citada Hermandad de San Sebastián, la comunidad ligur adquirió en 1487 el patrocinio de una capilla en otra ciudad del antiguo reino de Sevilla, más concretamente en la iglesia de Santa Cruz de Cádiz, que por aquel entonces ostentaba el rango de catedral. De la primitiva capilla situada en el crucero no se ha conservado nada, debido al saqueo que sufrió la ciudad por parte de las tropas del conde de Essex en 1596. No obstante, tras este acontecimiento se volvió a levantar el templo, concluyéndose en 1605, y se situó de nuevo la capilla de la nación genovesa en el mismo lugar (CALVO LÓPEZ, 2005, p. 185-187).

Como se puede contemplar en la actualidad, este espacio se decoró con un soberbio retablo de mármoles polícromos, alabastro y jaspe que se encargó en 1651 a los escultores genoveses Tomaso y Giovanni Tomaso Orsolino, siendo concluido y enviado a Cádiz en 1671 (fig. 4) (FRANCHINI GUELF, 2002, p. 207). Estos artistas ya habían realizado con anterioridad otras obras para España, como una fuente con la estatua de *Apolo rodeado de los símbolos del Zodíaco* y una *Virgen con el Niño*, basada esta última en un modelo existente en la iglesia de Santa Maria della Vigna en Génova. Estas piezas se describen en un inventario del taller que compartían los Orsolino con Luigi

Ceresola en 1620, indicándose que debían ser enviadas a la península ibérica, aunque no trasciende el lugar concreto al que se destinarían (FRANCHINI GUELFY, 2002, p. 207-208; SANGUINETI, 2013).

El retablo recorre los tres frentes de la capilla, dispuesto el frontal con columnas salomónicas y los laterales con pilastras, apreciándose en el cuerpo principal dos estatuas de los patronos de la *Superba*, *San Juan Bautista* y *San Jorge*, quien sostiene un escudo con la bandera de Génova. Estas flanquean una hornacina que contiene una versión de la *Madonna Regina di Genova*, con coronas y cetro de plata, la cual conserva aún la policromía (fig. 5). En la parte superior se sitúa una imagen en madera de *Cristo Crucificado*, cuya factura es anterior al resto del conjunto, atribuyéndose a Francisco de Villegas (c.1585-1660). Rematando el retablo se encuentra en el ático una imagen de bulto redondo de *Dios Padre* y a ambos lados, sobre los fragmentos del tímpano curvo y roto, dos Ángeles sobre un fondo marmóreo de motivos vegetales. En las paredes laterales se hallan expuestas las esculturas de *San Lorenzo* y *San Bernardo* (figs. 6 y 7), otros de los considerados históricamente como protectores de la capital ligur. Se conoce que a finales del siglo XVII estas obras fueron doradas y policromadas siguiendo el gusto de la imaginería andaluza (FRANCHINI GUELFY, 2002, p. 205). El conjunto se cierra con un elegante frontal de altar con motivos decorativos que alternan los mismos tonos que el retablo, ordenados por relieves de *putti* tenantes, los cuales dejan gran protagonismo al Cristograma, es decir, el monograma del nombre de Jesús, ubicado en el centro.

El patrocinio de este espacio queda patente en las bases de las esculturas de los santos, en las que se puede leer la siguiente frase dividida en cuatro cartelas: «ESTA CAPILLA ES PROPIA DE LA/ NACION GENOVESA REEDIFICOSE / CON ESTE RETABLO DE IASPES / Y ALABASTROS AÑO DE 1671». La propiedad de la capilla se mantuvo en manos de esta comunidad italiana más allá de la primera mitad del siglo XVIII, pues en el pavimento de la misma,

que también fue elaborado con mármoles de diversos colores, se halla una lápida en la cual está inscrito: «ES BONDAD DE LA NA / CION GENOVESA. SE HI / ZO ESTA LOSA EL AÑO DE 1740».

Este lugar se concebiría como un centro de enaltecimiento de la cultura ligur, con un retablo totalmente genovés en consonancia con los que se pueden apreciar en las iglesias de la *Superba* desde el siglo XVII<sup>9</sup>, con la presencia de todos los santos protectores de la misma, así como de la imagen religiosa de mayor importancia para los comerciantes y nobles genoveses, la *Virgen Reina de Génova* (fig. 8). Esta iconografía se originó en 1637, cuando el cardenal de la Catedral de San Lorenzo de aquella ciudad, Giovanni Domenico Spinola, coronó a la Virgen María como monarca de la República, con el fin de evitar que Urbano VIII suprimiese el reconocimiento de la soberanía de este estado y la autoridad del Doge. Esta fue la solución definitiva para sortear el menoscabo de su poder sobre otros estados monárquicos, y para conmemorar este acontecimiento se encargaron dos esculturas con la imagen de María, revestida con los atributos regios, sosteniendo al Niño, el cual porta las llaves de la ciudad y una cartela con la sentencia: «Et rege eos». Una de las dos imágenes fue diseñada por Domenico Fiasella y elaborada en bronce por Giovanni Battista Bianco hacia 1637, exponiéndose desde el momento de la ceremonia de coronación en el altar mayor de la Catedral de San Lorenzo. En cambio, la otra pieza fue realizada en mármol por Giovanni Domenico Casella, *Lo Scorticone*, también en 1637, siendo colocada en una hornacina de la Porta Pila, y actualmente se conserva en el Palazzo di San Giorgio (DI FABIO, 1990, p. 61-84).

Por tanto, la escultura de los Orsolino para la iglesia gaditana debe considerarse como una de las primeras versiones escultóricas basadas

---

<sup>9</sup> Véase, por ejemplo, el monumento Canevari en la iglesia de Santa Maria di Castello en Génova de Tomaso Orsolino (MONTANARI, 2016, p. 24-44).

en el original que llegaron a España<sup>10</sup>. Esta devoción se convertiría en otra de las señas de identidad de los genoveses, pues también se halla presente en las capillas que esta misma nación erigió en templos de otras ciudades, como en sendas iglesias de San Giorgio dei Genovesi de Palermo y Nápoles, donde se enviaron unas pinturas con la *Madonna Regina* de Domenico Fiasella y su taller (DI FABIO, 1990, p. 77).

Por tanto, la riqueza de los materiales, así como la fama de los autores y el coste de la exportación de los mismos, bastaría a esta comunidad para hacer pública ostentación del elevado nivel económico y social que alcanzó en todo el antiguo reino de Sevilla. Especialmente en las mismas fechas en que las instituciones para el control del comercio marítimo fueron progresivamente trasladadas desde la capital hispalense hasta Cádiz, decisión motivada, entre otras razones, por la impracticable navegación en ciertas partes del río debido a la sedimentación (CRESPO SOLANA, 1996, p. 87-89)<sup>11</sup>. Cabe destacar que, además del espacio erigido en la antigua catedral, los genoveses tuvieron en Cádiz, al menos, otra capilla situada en el convento de los franciscanos dedicada a San Juan Bautista desde 1566 (FRANCHINI GUELF, 2002, p. 208).

El objetivo de los genoveses con la edificación de estas capillas se vería cumplido rápidamente, pues esta obra despertaría una gran admiración entre los gaditanos. Estos encargarían en fechas muy próximas otras obras a artistas genoveses, difundiéndose un estilo que se asociaría al poder de estos comerciantes. Ejemplo de ello es el portal mayor de la Catedral Nueva, realizado por Andrea Andreoli y Stefano Frugoni en 1673, así como el retablo mayor de la iglesia de Nuestra Señora del Rosario, concertado de nuevo con Andreoli y Giacomo Antonio Ponzanelli (FRANCHINI GUELF, 2015).

---

<sup>10</sup> Realizada por el mismo obrador, se conserva otro ejemplar expuesto en la plaza frente a la iglesia de la Santísima Concepción de Génova (SANGUINETI, 2013).

<sup>11</sup> Sobre la importancia del ascenso social de los comerciantes genoveses presentes en Cádiz en el siglo XVIII, véase BRILLI (2013, p. 225-255).



Fig. 1. Interior de la iglesia de San Sebastián. Sevilla. Foto: autor.



Fig. 2. Taller de Nino Pisano (atrib.), *Virgen de Génova*, c. 1350. Sevilla: Catedral de Sevilla. Foto: autor.



Fig. 3. Diego Velázquez (atrib.), *La Catedral de Granada*, c. 1648.  
Madrid: Biblioteca Nacional de España (sign. DIB/16/40/28).  
Foto © Biblioteca Nacional de España.



Fig. 4. Capilla de los Genoveses. Cádiz: Iglesia de Santa Cruz. Foto: autor.



Fig. 5. Tomaso y Giovanni Tomaso Orsolino, *Madonna Regina de Génova*, 1651-1671. Cádiz: Iglesia de Santa Cruz. Foto: autor.



Fig. 6. Tomaso y Giovanni Tomaso Orsolino, *San Lorenzo*, 1651-1671. Cádiz: Iglesia de Santa Cruz. Foto: autor.



Fig. 7. Tomaso y Giovanni Tomaso Orsolino, *San Bernardo*, 1651-1671.  
Cádiz: Iglesia de Santa Cruz. Foto: autor.



Fig. 8. Giovanni Battista Bianco, *Madonna Regina di Genova*, 1637.  
Génova: Catedral. Foto: autor.

## Referencias

- ARANA DE VARFLORA, Fermín – *Compendio histórico descriptivo de la Muy Noble y Muy Leal Ciudad de Sevilla: Metrópoli de Andalucía*. Sevilla: En la Oficina de Vázquez, hidalgo y Compañía, 1789.
- BRILLI, Catia – La importancia de hacerse español: la élite mercantil genovesa de Cádiz en el siglo XVIII. In Lobato Franco, Isabel; Oliva Melgar, José María, coords. – *El sistema comercial español en la economía mundial (siglos XVII-XVIII): Homenaje a Jesús Aguado de los Reyes*. Huelva: Universidad de Huelva, 2013. p. 225-255.
- CALVO LÓPEZ, José – La catedral vieja de Cádiz a la luz de los documentos del Archivo de Simancas. In Santiago Huerta et al., eds. – *Actas del cuarto Congreso Nacional de Historia de la Construcción*. Madrid: Instituto Juan de Herrera, 2005. p. 185-194.
- COLLADO RUIZ, María José – *La cultura de la muerte en la Granada del Antiguo Régimen: la memoria última*. Granada: Universidad de Granada, 2007. Tesis doctoral.
- COLLADO VILLALTA, Pedro – La nación genovesa en la Sevilla de la Carrara de Indias: declive mercantil y pérdida de la autonomía consultar. In Torres Ramírez, Bibiano; Hernández Palomo, José J., coords. – *Presencia italiana en Andalucía: siglos XIV-XVII: actas del I Coloquio Hispano-Italiano*. Sevilla: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, CSIC, Escuela de Estudios Hispanoamericanos, 1985. p. 53-114.
- CRESPO SOLANA, Ana – *La Casa de Contratación y la Intendencia General de la Marina en Cádiz: (1717-1730)*. Cádiz: Universidad de Cádiz, 1996.
- CRUZ ISIDORO, Fernando – La parroquia de San Sebastián. Estudio histórico-arquitectónico. In Flores-Alés, Vicente, coord. – *La Paz, El Porvenir: Historia y patrimonio: Libro conmemorativo del LXXV aniversario de la Hermandad de la Paz*. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2014. p. 163-198.
- DI FABIO, Clario – Un'iconografia regia per la Repubblica di Genova: la 'Madonna della Città' e il ruolo di Domenico Fiasella. In Donati, Piero, com. – *Domenico Fiasella*. Génova: Sagep, 1990. p. 61-84.
- FRANCHINI GUELFU, Fausta – La escultura de los siglos XVII y XVIII. Mármoles y maderas policromadas para la decoración de los palacios y las imágenes de devoción. In Boccardo, Piero; Colomer, José Luis; Di Fabio, Clario, coords. – *España y Génova: obras, artistas y coleccionistas*. Madrid: Fundación Carolina, 2002, p. 205-221.
- Artistas genoveses en Andalucía: mármoles, pinturas y tallas policromadas en las rutas del comercio y de la devoción. In Morales, Alfredo J., coord. – *La imagen reflejada. Andalucía, Espejo de Europa*. Sevilla: Junta de Andalucía, 2007. p. 96-110.
- Ponzanelli, Giacomo Antonio. In *Dizionario Biografico degli Italiani*. Roma: Istituto della Enciclopedia Italiana, 2015. Vol. 84.
- GARCÍA CUETO, David – Aproximación al mecenazgo de la comunidad genovesa en el Reino de Granada durante los siglos XVI y XVII. In Herrero Sánchez, Manuel et al., coords. – *Génova y la monarquía hispánica (1528-1713)*. Génova: Società Ligure di Storia Patria, 2011. Vol. 2, p. 705-730.

- GESTOSO Y PÉREZ, José – *Sevilla Monumental y artística*. Sevilla: El Conservado, 1890. Vol. 2.
- HENRÍQUEZ JORQUERA, Francisco – *Anales de Granada. Descripción del Reino y Ciudad de Granada. Crónica de la Reconquista (1482-1492). Sucesos de los años 1588 a 1646* (edición de Antonio Marín Ocete). Granada: Universidad y Ayuntamiento de Granada, 1987. Vol. 2.
- HERMOSO MELLADO-DAMAS, María Matilde – La cofradía de los Caballeros de la calle Castro de Sevilla: una estrategia de mercaderes en el siglo XVI. In Herrero Sánchez, Manuel et al., coords. – *Génova y la monarquía hispánica (1528-1713)*. Génova: Società Ligure di Storia Patria, 2011. Vol. 1, p. 47-71.
- JAPÓN, Rafael – *The Influence of Italian Culture on the Sevillian Golden Age of Painting*. Nueva York; Londres: Routledge, 2022.
- La capilla de la nación florentina en Sevilla (1588-1765). Descubriendo un espacio de intercambio cultural en la España moderna. *Mélanges de la Casa de Velázquez*. Madrid: Casa Velázquez. Vol. 53, n.º 2 (2023).
- LAGUNA PAÚL, Teresa – Notas de pintura gótica sevillana: el testimonio de Lucas Valdés. *Laboratorio de Arte*. Sevilla: Universidad de Sevilla. N.º 10 (1997), p. 63-80.
- Devociones reales e imagen pública en Sevilla. *Anales de historia del arte*. Madrid: Universidad Complutense de Madrid. N.º extra 2 (2013), p. 127-157.
- MONTANARI, Giacomo – Tomaso Orsolino in Santa Maria di Castello a Genova. *Paragone. Arte*. Florencia: Mandragora. N.º 126 (2016), p. 25-44.
- PALOMO, Francisco de Borja – *Historia crítica de las riadas o grandes avenidas del Guadalquivir en Sevilla: desde su reconquista hasta nuestros días*. Sevilla: Francisco Álvarez y C.<sup>ª</sup>, 1878. Vol. 2.
- RECIO MIR, Álvaro – La reducción de hospitales sevillano de 1587: repercusiones artísticas y burocracia constructiva. *Laboratorio de Arte*. Sevilla: Universidad de Sevilla. N.º 13 (2000), p. 39-57.
- SÁNCHEZ GORDILO, Alonso – *Memorial de religiosas estaciones*. [S.l]: [s.e.], 1737 (Manuscrito de la Biblioteca de la Universidad de Sevilla).
- SANGUINETI, Daniele – Tommaso Orsolino. In *Dizionario Biografico degli Italiani*. Roma: Istituto della Enciclopedia Italiana, 2013, Vol. 79.
- SERRA DESFILIS, Amadeo – Huellas y caminos dudosos por el mar. Notas sobre las relaciones pictóricas entre Génova y España en el siglo XIV y XV. In Boccardo, Piero; Colomer, José Luis; Di Fabio, Clario, coords. – *España y Génova. Obras, artistas y coleccionistas*. Madrid: Fundación Carolina, 2004, p. 31-46.

**JAN HUYGEN VAN LINSCHOTEN'S  
*ITINERARIO*: A DECAYING COMMERCIAL  
PORTRAIT OF PORTUGUESE ASIA?\***

Nuno Vila-Santa

Universidade de Lisboa, Centro Interuniversitário de História e Filosofia  
das Ciências e Tecnologia, Faculdade de Ciências

ORCID: 0000-0002-5637-0364

**Abstract**

Jan Huygen van Linschoten's 1596 *Itinerario* was a relevant work that impacted the Dutch, English and French maritime expansions, directly influencing the foundation of the English and Dutch India Companies (EIC and VOC). It is also usually assumed that the *Itinerario* drew a negative vision of Portuguese Asia. The main aim of this article is to discuss if there are reasons to assume this assertion as a valid argument on the commercial topic. I start by discussing how, during his Iberian career, Van Linschoten had access to all the commercial knowledge that he later published in the

---

\* This article was written within the RUTTER project. This project has received funding from the European Research Council (ERC) under the European Union's Horizon 2020 research and innovation programme (grant agreement No 833438). I am thankful to Professors Henrique Leitão and Rui Manuel Loureiro for comments and access to bibliography. I would like also to acknowledge the bibliographical assistance by my colleagues André Murteira and Pedro Pinto and the English revision by Sima Krtalic.

*Itinerario*. I reconstruct his networks of informants, the conditions in which he gathered the commercial intelligence in Asia, as well as the *Itinerario*'s reshaping for publication, after Van Linschoten's return to the Netherlands. Is it really reasonable to assume that the *Itinerario* frames Portuguese trade in Asia in decay at the end of the sixteenth century? Was there any difference in approach between Van Linschoten's *opus* and Portuguese contemporary literature on commerce? These are some of the questions I attempt to answer.

**Keywords:** Dutch Republic; trade; informants; Portuguese Asia; merchants; decay.

## Introduction

In 1596, Jan Huygen van Linschoten (1563–1611) published the first Dutch edition of the *Itinerario*. His book quickly became a best-seller within the Dutch Republic, and, following a series of swift translations, in the rest of Europe. It is estimated that roughly ten to fifteen thousand copies of the *Itinerario* circulated in the seventeenth century (DELMAS, 2021, p. 13). The *Itinerario*'s publication played a major part in triggering the foundation of the East India Companies of the English (the EIC, established in 1600) and the Dutch (the VOC, 1602), thanks to the voluminous amount of commercial information included. This commercial and scientific data, lacking in the aforementioned countries in years prior, allowed the Dutch and the English to carefully plan their systematic entry into the Asian maritime market (PARR, 1964, p. XV, XXV, XXVII, XXXIV and XLVI). Referring to the Dutch case, Ernst van den Boogaart even considers Van Linschoten's *Itinerario* as the book that set off the first Dutch ships bound for Asia (BOOGAART, 1999, p. 1). Taking another perspective, Benjamin Schmidt has highlighted the ways that the *Itinerario* quickly became a sort of Dutch Encyclopaedia on the Portuguese Empire, due to the

several «knowledges» it contained (SCHMIDT, 2001, p. 154 and 163). Van Linschoten's merchant-scientific mentality, readable in *Itinerario*, may also be easily linked to Harold Cook's conception of seventeenth-century VOC's merchant-scientists (COOK, 2007).

A brief overview of the *Itinerario's* contents shows that trade is its predominant topic. Out of 99 chapters, almost 85% of them relate to or describe trade activities. Over half of the *Itinerario's* chapters are about specific products and their values. For each product, Van Linschoten starts with a short scientific description of the commodity (for instance, pepper or cinnamon), and then explains the product's sites of production and where it is best to buy and sell it in the vast maritime Asian market. The clearest example of the *Itinerario's* focus on commerce lies in the chapter where Van Linschoten converts Asian commodities' values from Portuguese currency into Dutch coinage (LOUREIRO et al., 1997 [hereafter mentioned as *Itinerario*], p. 170-172). This provided Dutch merchants with an updated report on Asian commodities and their values, empowering them to make decisions on commercial investments. The way this chapter acted as an impetus to Dutch overseas expansion should always be stressed.

In this article, I will investigate the conditions under which Van Linschoten, during his Iberian career, could have gathered and compiled all this commercial knowledge. Was he a sort of spy sent to plunder Iberian commercial knowledge, or is a more subtle explanation required? Another important question I will address relates to Van Linschoten's intentions in publishing the *Itinerario*. Can his commercial description of the Estado da India<sup>1</sup>, be envisaged as a portrait of decaying Portuguese trade in Asia? I will aim to answer these main questions with an analysis of Van Linschoten's career

---

<sup>1</sup> In this article, I use the expression «Estado da India» referring at once to the Portuguese network of ports and fortresses in Asia, and as another Asian power, as defined by THOMAZ (1994, p. 207-208).

in Portuguese Asia. After this, I will deal with some questions concerning the 1596 edition of the *Itinerario*. Finally, I will discuss the image of the merchant and Portuguese trade in the *Itinerario*.

### **An unconfessed and forbidden Dutch merchant in Asia? Van Linschoten and the collecting of commercial knowledge**

Jan Huygen van Linschoten was born into a family of public notaries of Haarlem in 1563. The aftermath of the Dutch rebellion against Philip II (r. 1556–1598)<sup>2</sup> forced his family to resettle in Enkhuizen in 1572 when the Spanish retook Haarlem. It was mainly there that Van Linschoten acquired his practical education, helping his father in his work of lending money to ship-owners and hosting merchants, bankers and seamen in the family's tavern (*Itinerario*, p. 9-11). In 1579, he decided to depart to Spain, following in the footsteps of his brothers. It was not the first time that a young Dutchman had sought a career in the Iberian world; during the fifteenth and sixteenth centuries, commercial connections between the Iberian Peninsula and the Low Countries were strong<sup>3</sup>. A number of Dutch-Flemish merchant communities were to be found in Lisbon and Seville, and it was common to encounter Dutchmen serving under the Portuguese and the Spanish<sup>4</sup>. Van Linschoten's goal was, as

---

<sup>2</sup> For a classical overview on the topic see ISRAEL (1995).

<sup>3</sup> On this topic, see PAVIOT (2006) for the fifteenth century and STOLS (2014) for the sixteenth century.

<sup>4</sup> Especially for the case of Dutchmen serving in Asia under the Portuguese, see EVERAERT (2000). In his investigation, Everaert has brought attention to the difficulty of tracing the boundary, in Iberian sources, between strictly Flemish and Dutch cases. Although the Dutch rebellion triggered a process of separation between the Flemish and Dutch, this is not evident in Van Linschoten's case. Therefore, in this article, I choose, following Everaert, to mention just Dutch, even if in some cases we might be speaking also of Flemish. After all, even considering the events of the Dutch rebellion, the connectivity between Southern and Northern Netherlands remained very strong during the whole sixteenth century.

he states, to know and explore the world (*Itinerario*, p. 57 and 59). Ultimately, he wished to travel to Asia, having heard many stories of this exotic realm at his father's tavern in Enkhuizen. Van Linschoten spent only a short period learning with merchants in Seville but probably took the opportunity to learn Spanish. By 1580, he had relocated to Portugal. The move suggests that he had already elected to travel to Asia by way of the Portuguese Empire, rather than the Spanish. In Lisbon, Van Linschoten worked in merchant houses (although we cannot be sure which), and in the meanwhile learned Portuguese (*Itinerario*, p. 12). Using his brother's connections in Philip II's court and the fact his brother had been named as pepper overseer on the 1583 voyage of the India Run, Van Linschoten pressed to be included in the voyage. As he recognises in the *Itinerario*, his insistence eventually paid off (*Itinerario*, p. 73). He was assigned, in 1583, to serve in the household of D. Vicente da Fonseca, the archbishop of Goa ordered by Philip II to sail that year to India. Van Linschoten's previous tutelage under experienced merchants leads to think that he was not employed as Fonseca's secretary but as his accountant. Once he had won Fonseca's trust, however, he may have been promoted to secretary, but this would have already taken place in Goa, very probably in 1584.

As I have argued elsewhere<sup>5</sup>, there are reasons to believe that archbishop Fonseca charged Van Linschoten with the writing of a book on the Estado to be sent to the King. Philip II had ascended to the Portuguese throne very recently (his coronation at the Tomar Courts was in April of 1581) and had much to learn about his new

---

<sup>5</sup> In an article titled «A spy or a go-between? Jan Huygen van Linschoten, the *Itinerario* and the rise of Dutch overseas expansion (1583-1611)» forthcoming in my book on Amsterdam University Press provisionally titled *Knowledge exchanges between Portugal and Europe: maritime diplomacy, espionage and nautical science in the Early Modern World (15th-17th centuries)*, I provide a full analysis of Van Linschoten's career in the Iberian and Netherlandish worlds. Some of the arguments I presented in this paper are also adopted here but in an abbreviated version since not all of them are related to the commercial issues central to this article.

dominions in Asia. As a King obsessed with organizing knowledge and information about his Empire, Philip II would have appreciated possessing, in his personal library at El Escorial palace, an updated book on his Asian dominions<sup>6</sup>. Thus, it is quite possible that he asked Fonseca, sometime in 1583 before his departure from Lisbon, to send him such a volume. Already in Goa and realising that there was no fully updated book on the matter, Fonseca might have assigned someone to rectify the situation. Looking at his own entourage, among which figured an ambitious and inquisitive young Dutchman whose talents he soon recognised, Fonseca could have delegated this mission to Van Linschoten. Two events, both happening in 1584 and reported in the *Itinerario*, point to Fonseca's growing trust in Van Linschoten: the episodes in which Van Linschoten was charged with drawing, on the orders of Fonseca, a strange fish that appeared in Goa, and the case of three Englishmen's escape from Goa's prison (*Itinerario*, p. 201). Although Van Linschoten was publicly accused of aiding these Englishmen, Fonseca's patronage kept Van Linschoten from facing any consequences. Previously, having acted as an interpreter and informal confessor for the escapees, Van Linschoten had even attempted to convince Fonseca that they posed no threat and ought to be released (*Itinerario*, p. 279-282)<sup>7</sup>.

After being, presumably, promoted to Fonseca's secretary around 1584 and ordered to write a book on Portuguese Asia, Van Linschoten must have begun consulting the collections at the library of the archbishop's palace. Even if no catalogue of this library survives, the library had existed at least from the arrival of the printing press in Goa in 1560. Since its advent, the press in Goa had operated under

---

<sup>6</sup> On Philip II's management of information and knowledge see BRENDENCKE (2016) and PORTUONDO (2010).

<sup>7</sup> The tale of the four Englishmen is well-known through the account written by Ralph Fitch, one of the Englishmen who was imprisoned and fled. Fitch, himself, tells us about Van Linschoten's assistance. For more details see RYLEY (2017).

the direction of Goa's archbishops, who had to authorize all book publications; notably, the Goan press was also connected to Dutch printers in Lisbon (EVERAERT, 2000, p. 96). In such a context, a library of published books (alongside manuscripts) must have existed in the archbishop's palace, as would be expected of any elite clerical household. It is highly probable that Van Linschoten got acquainted with the *Colóquios dos Simples e Drogas da Índia* by Portuguese physician Garcia de Orta (1501?–1568) at the archbishop's palace (later on, he even acquired his own Portuguese version, which he ended up selling in the Netherlands (POS, 2006, p. 43). Other books, such as the published chronicles of João de Barros (1496–1570) and Fernão Lopes de Castanheda (1500–1559) or the famous *Lusíadas* by Luís de Camões (1524–1580), might also have featured in Van Linschoten's research at the archbishop's library (*Itinerario*, p. 33-35). Still, it is more likely that Van Linschoten consulted these and other books in the viceroy's palace itself, also in Goa. The *Itinerario's* detailed descriptions prove that he personally knew the palace (*Itinerario*, p. 161 and 300). Moreover, if Van Linschoten had free rein in the palace, he probably had acquaintances among the high-ranking officials of the Estado as well (POS, 2004, p. 121-122). His access to this Goan seat of power was almost certainly granted by Fonseca, who visited or worked at the viceroy's palace on several occasions in the course of his duties. In 1584 and 1585, for instance, Fonseca temporarily took over rule in Goa (COUTO, 1789, déc. X, liv. IV, p. 436 and liv. VI, p. 9-11, 460). He might also have requested of the Portuguese rulers of India that Van Linschoten be given more permanent entry to the palace. In order to write a book fit for a king, Van Linschoten needed to draw on the writing of others, and even familiarize himself with Portuguese documents that were archived in the viceroy's palace of Goa. It was there that Van Linschoten probably familiarised himself with copies of the works by Portuguese apothecary Tomé Pires (1465–1540) and writer Duarte Barbosa

(?-1521), both of which date to the 1510s and describe maritime Asia in a commercial and geographical manner. If not in Goa, Van Linschoten at least became aware of their existence once he had returned to the Netherlands while consulting the compilation of voyages of the 1550s by Italian geographer Giovanni Baptista Ramusio (1485–1557) (BOOGAART, 1999, p. 13). Pires's and Barbosa's books quickly became Van Linschoten's models for the later writing and organization of the *Itinerario*.

But the young Dutchman had more straightforward ways to keep abreast of matters of trade and its specific products. Given his public status in the archbishop's retinue, he was able to start creating his own network of informants. These informants can be classed according to their three different origins: Asian merchants and locals that he met in places such as Goa's market; foreign European merchants established in Goa; and the Portuguese elite of the Estado (viceroys, high-ranking officials and missionaries). The input of all three categories of informant can be traced, although they are not explicitly mentioned by Van Linschoten, who erased explicit references to his informants (and the Iberian authors he consulted) in the *Itinerario*. Still, a close reading of the *Itinerario* enables us to specify several of his sources. The most obvious is seen in Van Linschoten's mention of foreign merchants in Goa. In a chapter, he records the fact that foreign merchants (mainly French, Flemish, Dutch, German and Italian) lived in Goa «like brothers» due to Portuguese prejudice against foreigners (*Itinerario*, p. 296). Because of his nationality, Van Linschoten met several of them. For the rest of his informants, perhaps the best way to get the complete picture is by analysing the text of the *Itinerario* according to the geographical and trading areas it describes.

Starting with the Middle East and Hormuz, we can see that Van Linschoten had several sources. Bernard Bruchets, a servant of the archbishop who in 1584 travelled to Europe by land, via Ormuz and

the Middle East, wrote him letters on the voyage, as Van Linschoten records when mentioning this German friend (*Itinerario*, p. 302). It is quite likely that Bruchets sent him the information on trade routes, products and the land route to return to Europe that Van Linschoten describes in the *Itinerario* (p. 87-93). The same can be said of the four Englishmen aforementioned, whom Van Linschoten met in Goa. Originally, they had departed from England at the orders of Queen Elizabeth I (1558–1603) to explore the commercial land routes of the Middle East and Hormuz. Their aim was to establish an English trade company in this area. The four Englishmen were jailed in Hormuz on suspicion of being spies of the Portuguese pretendant to the Portuguese throne and enemy of Philip II: D. António, Prior of Crato. Considering Van Linschoten's interest in trade and his proximity to these Englishmen, they may well have provided commercial insights to the Dutchman. Other information on this area might have been given to Van Linschoten by Venetian merchants, who annually traversed the land route between India and the Mediterranean (HADDAD, 2011, p. 158). The merchant-humanist Filippo Sassetti (1540–1588), who travelled on the same fleet as Van Linschoten to Asia in 1583, might have also been his informant. Nevertheless, as Sassetti mostly kept to Cochin and Van Linschoten was largely based in Goa, we cannot be sure how much information passed between them, and Sassetti's personal correspondence does not mention the Dutchman<sup>8</sup>. For his sections on Mozambique and Mutapa, Van Linschoten relied in part on the Portuguese captains that he interviewed in 1583 when his fleet stopped in the area before sailing to Goa (*Itinerario*, 82). He also collected information from an enslaved native of Mutapa whom he encountered in Goa (HADDAD, 2011, p. 158).

---

<sup>8</sup> On Sassetti see ALESSANDRINI et al. (2019b).

For Ceylon and the Coromandel coast, Van Linschoten procured data from a Dutch contact in the Bay of Bengal (BOOGAART, 2003, p. 3). But I also contend that a Portuguese nobleman, Manuel de Sousa Coutinho, helped him in this area. Coutinho, who would go on to serve as governor of Portuguese India and authorize Van Linschoten's departure from Goa in 1589, was close and admired contact (*Itinerario*, p. 300). Previously, Coutinho had been captain of the Ceylonese Columbus fort (VILA-SANTA, 2008b). Information on Melaka and the Spice islands (the Moluccas) had different origins. In 1589, when returning to Europe, Van Linschoten unexpectedly crossed paths with his Flemish friend Gerrit van Afhyussen, who had been an overseer in Melaka for some years (*Itinerario*, p. 364). Surely Afhyussen shared some knowledge during their encounter. However, even prior to this meeting, while still in Goa, Van Linschoten interviewed the imprisoned Portuguese former captain from Banda Island (BOOGAART, 2003, p. 3), who might have offered commercial information about the Moluccas. Matias de Albuquerque, who had been captain of Hormuz and Melaka (VILA-SANTA, 2008b), could also have given crucial information on these areas to Van Linschoten. The Dutchman records that he met him in Goa and, in the *Itinerario*, openly praises Philip II's choice of Albuquerque as viceroy of India in 1591 (*Itinerario*, p. 352). Ironically, Albuquerque was the ruler of the Estado when the first Dutch fleet sailed to Asia.

Van Linschoten also met D. Paulo de Lima Pereira, former captain of Melaka, while in Goa (*Itinerario*, p. 297-298), and may have derived some useful knowledge from their conversations. We should bear in mind the emotional character of Van Linschoten's account of the shipwreck of *São Tomé*, the ship he had originally planned to sail in and in which Pereira perished (*Itinerario*, p. 315-317). Other data on Melaka, as well as China and Japan, may have reached Van Linschoten through Alessandro Valignano, the Jesuit visitor to Asia

who was very close with archbishop Fonseca<sup>9</sup>. Van den Boogaart has even stressed the similarities between Valignano's approach to Asia in his *Summarium Indicum* (1580) and Van Linschoten's *Itinerario* (p. 281). This is owed to their probable meeting in Goa, and also relates to Valignano's controversial first visitation to India between 1574–1577<sup>10</sup>. It is probable that Valignano provided Van Linschoten with some information on the Jesuit missions in China and Japan. But I think that for this latter geographical area, Van Linschoten most heavily relied on his Dutch friend Dirck Gerritsz Pomp. Pomp had served under the Portuguese since 1568, and was renowned for being the first known Dutchman to visit both China and Japan as constable of artillery during three voyages of the *Nau do Trato* (the maritime route that connected Goa to Nagasaki)<sup>11</sup>.

Pomp's information on China created an interesting moment in the *Itinerario*, when Van Linschoten interrupts his somehow dry narrative to note his regret that, in 1584, he had to decline Pomp's invitation to sail to China since he lacked 200 or 300 ducats to invest (*Itinerario*, p. 57). This statement raises an intriguing question: was trade also a personal motivation for his career in Asia? Did Van Linschoten dream of enriching himself by becoming a merchant in Asia? It is quite possible that Van Linschoten would have enjoyed such a career, but he could not have embarked on it without the archbishop's permission, and such authorization would have been hard to acquire. It is almost certain Fonseca would have barred Van Linschoten from long-distance travel for trade, not just because the Dutchman was meant to be work-

---

<sup>9</sup> The archbishop preached at the Jesuit college of Goa in 1584 (WICKI, 1968–1981, vol. 13, p. 520 and 550) and in several letters Valignano points out his good relationship with Fonseca, who authorized him to build the Jesuit Professed House at Goa and collaborated with him regarding the approach to the Christians of Saint Thomas at Third Provincial Council of India of 1585 (WICKI, 1968–1981, vol. 14, p. 107–108, 193, 302 and 687–688).

<sup>10</sup> On this topic, see VILA-SANTA (2018b).

<sup>11</sup> On Pomp, see POS (1999).

ing on a book, but also because trade (and the avarice of merchants) was disparaged by Portuguese ecclesiastical leaders. These concerns may have been particularly acute with Fonseca, who departed from Goa in 1587 to denounce, among other things, what he considered the «secular immoralities» of India (*Itinerario*, p. 297; COUTO, 1789, déc. X, liv. VIII, p. 324-325). Although there is no surviving reference to the specifics of those «secular immoralities», it is plausible that among them was this trading mentality. A predecessor to Fonseca in office, archbishop D. Jorge Temudo, had been a vocal critic of the greed he saw in the commercial dealings of Portuguese elites in Asia (WICKI, 1961, p. 198-199). If, therefore, Van Linschoten seems to have been inactive in trade, we should not conclude that he was uninterested; on the contrary, he was, but he must have realised that he could not be a full-time merchant in Asia while serving a Portuguese Catholic archbishop. Nevertheless, this underlying attraction to commerce influenced Van Linschoten's writing of the *Itinerario*, a major aim of which was alerting merchants to opportunities in Asia. Furthermore, the importance of Van Linschoten's commercial interests can be proved by several other cases of informants and circumstances surrounding his career in Asia.

Frans Connigh, a Flemish jeweller from Goa whom Van Linschoten met during his stay, became a close friend. In the *Itinerario*, Van Linschoten records with evident revulsion the case of his scandalous murder in Goa (*Itinerario*, p. 301-306). Thus, it is possible that Connigh was the real author (or at least the one who provided Van Linschoten with data) of the precious stones chapters of the *Itinerario* (*Itinerario*, p. 267-278). Commercial connections were also present in one of the most crucial moments of Van Linschoten's career in Asia: his departure from Goa in 1589. Van Linschoten used his German and Dutch contacts in Cochin to be appointed pepper overseer of the Fugger and Welser merchant houses in the *Santa Cruz* vessel. In 1583, his brother had used this same connection with the Fuggers and Welsers to be

appointed as pepper overseer of one of the Indian run ships, and in turn, Van Linschoten had profited from this fact when he departed from Lisbon. Van Linschoten's relations with these merchants' houses during his tenure in Portuguese Asia remain obscure. Still, there is no doubt that in 1589, he used these contacts to aid in leaving Asia. Van Linschoten states that at that time, Portuguese law did not forbid the appointment of a Dutch overseer on ships (*Itinerario*, p. 309). This was a decisive argument that he could brandish while petitioning Manuel de Sousa Coutinho (1589–1591), the Portuguese ruler of India, to authorize his return to Europe. Elsewhere, I have probed in greater detail the pivotal negotiations around Van Linschoten's departure and argued that he convinced Coutinho to grant him clearance when he promised to personally aid him in the loading of *Santa Cruz* vessel<sup>12</sup>.

This case points to another key network of informants Van Linschoten cultivated among the Portuguese elite: the viceroys and governors of the Estado. Given Fonseca's intimacy with viceroys D. Francisco Mascarenhas (1581–1584) and D. Duarte de Meneses (1584–1588), it is highly probable that Van Linschoten, too, interacted with these rulers. It stands to reason that such conversations could have enabled him to gather commercial and scientific data on several products. Since he had personal access to the viceroy's palace in Goa, and had been charged with writing a book that required collaboration, I put forth that both Mascarenhas and Meneses acted as informants for Van Linschoten. After all, this is hardly different from the comparatively uncontroversial notion that governor Manuel de Sousa Coutinho, or captain (and later viceroy) Matias de Albuquerque, offered Van Linschoten commercial and geographical data.

Van Linschoten's own statements hint at his high status among the Portuguese elites. His visit to nearby Salsete and Bardez in the company of Portuguese noblemen, for instance, had to be authorized by

---

<sup>12</sup> For more details see note 5.

Fonseca and the viceroy. For Van Linschoten, the permissions were freely granted, and the sojourn was documented in words and images in the *Itinerario* (p. 191-192). Some sketches for the printed volume's illustrations (like the depictions of Hindu life, and Hindu and Muslim temples) seem to have been produced during this short trip. Among those members of the upper-class Portuguese in Goa, the future chronicler Diogo do Couto (1542–1616) might also have been an informant of Van Linschoten. Couto was also in Goa in the years between 1583 and 1589, and it is hard to imagine that the future Portuguese chronicler of the Estado did not meet the Dutchman. Still, just as in Sasseti's case, a lack of evidence prevents detailing information exchanges between Van Linschoten and Couto. Nevertheless, I believe that Van Linschoten got acquainted with the 1564 first version of Couto's *Soldado Prático*, whether reading a manuscript version in circulation, or by word of mouth<sup>13</sup>. The *Itinerario*'s well-known criticism of the Portuguese system in Asia bears a strong resemblance to this earlier work by Couto.

Perhaps the most famous of Van Linschoten's descriptions and depictions from his stay in Asia is that of the Goa market. Goa market was doubtless one of the main places where Van Linschoten interacted with European and Asian merchants and a site where he took copious personal notes to be used for the *Itinerario*'s writing. All the other images Van Linschoten produced for his book might have been aspects of a patronage-seeking strategy. With regard to Goa market's depiction, however, several details suggest that we are in the presence of a Dutchman who wished to have had the opportunity to trade extensively in Asia. It is now time, therefore, to understand how this *Itinerario*, initially intended to be an Iberian publication, became a work for the Dutch audience. Going further, we must examine how this affected Van Linschoten's portrayal of Portuguese commerce in Asia and his image of merchants in general.

---

<sup>13</sup> On this topic see VILA-SANTA (2018a).

## Van Linschoten, the *Itinerario* and the Dutch mercantile mentality

Once Van Linschoten landed back in Enkhuizen in 1592, he was flooded with attention. To his friend Pomp we may attribute much of the responsibility for this eager reception. Pomp had returned prior to Van Linschoten and had spoken about his notes. Pomp had also given an interview for Lucas Waeghnaer's book, released that year, in which he also spoke about China and Japan. Printed alongside Pomp's interview was a 1584 letter from Van Linschoten to his parents (POS, 1999, p. 61 and 78-84). Thus, by the time of Van Linschoten's arrival, he was already known to have gathered voluminous scientific and commercial notes on Asia and was immediately contacted by the Dutch scientific, merchant, and political elite. On the side of the scientific elite, we can include physician Bernardus Paludanus (1550-1633), editor Cornelis Claesz (1546-1606), pilot Lucas Waeghnaer (1534-1606) and the mathematician, cartographer and Calvinist preacher Petrus Plancius (1552-1622). Among the merchants, we number the diplomat, merchant and mayor of Enkhuizen, Franciscus Maelson (1538-1601), as well as Balthasar de Moucheron (1552-1630), one of the first to finance Dutch fleets. In the political arena, it is important to bear in mind that Earl Maurice of Nassau (1567-1625), son of William of Orange, and leader of the Dutch Republic, alongside Johan van Olderbarnvelt (1549-1617), personally summoned Van Linschoten to his presence (SALDANHA, 2011, p. 160). The fact that these key players reached out to Van Linschoten shows the scientific, mercantile and political interests behind publishing the future *Itinerario*. Indeed, in 1594 a special contract was signed between the Dutch Estates General and editor Cornelis Claesz for the future edition of Van Linschoten's book (*Itinerario*, p. 38). Since, by this time, merchants and politicians were already preparing to launch a Dutch overseas expansion, Van Linschoten's notes and *Itinerario*

came to be seen as groundwork for the first Dutch expedition to Asia: that of Cornelis of Houtman (1595–1597). This meant that Van Linschoten's work could no longer be the sort of book it was originally conceived as. If it was not to serve as a cosmographical and commercial text for an Iberian audience, it had to be reshaped in order to fit the goals of a Dutch publication.

In order to achieve this objective, Van Linschoten asked editor Cornelis Claesz for assistance and was referred to physician and academic Bernardus Paludanus (PARR, 1964, p. 199). The future *Itinerario* (which was initially supposed to be limited to the *Itinerario* section) was enlarged to comprise three other main sections: the *Bescheverynghe*, the *Reys-gheschrift* and the *Extract*. The *Bescheverynghe* describes geography and trade in America and Africa; the *Reys-gheschrift* details the sailing routes in the Atlantic, Indian and Pacific Oceans; and the *Extract* is a cursory exposition on the history of Portugal, including the Portuguese and Spanish crown revenues. For all these sections, Van Linschoten relied on a diverse assortment of collaborators and consultation of several books while in the Netherlands (SALDANHA, 2011, p. 157; SCHMIDT, 2001, p. 161-162). The *Itinerario* proper was supposed to be Van Linschoten's more personal account, but it too was reworked by Paludanus and Claesz. To meet the needs of Dutch merchants and become a sort of merchant's manual, Van Linschoten and Paludanus reorganized the commercial chapters of the *Itinerario*, placing better-known products and the most profitable trades at the very beginning. To endorse the scientific and academic authority of Van Linschoten's publication, Paludanus also added his own scientific commentary to several products (POS, 2006, p. 49).

Because of the imperative to provide Cornelis of Houtman with nautical materials to successfully sail to Asia, the *Reys-gheschrift* was printed in April 1595, before Houtman's departure and before the rest of the book was released. A debate ensued over the destina-

tion of the first Dutch fleet and its route, in which Van Linschoten counselled decisively that Houtman should sail to the Indonesian Java Island because the Portuguese commercial and military network there was weak. He also advised Houtman to follow a nautical route between Madagascar island and Java, and explicitly warned the navigator not to sail from India to Java Island, since he would risk capture or open war with the Portuguese. Finally, Van Linschoten recommended that the first Dutch commercial contacts should be made at the Bantam market (PARR, 1964, p. 34-35). This was precisely what he later wrote in the *Itinerario*, when he commented on the Portuguese presence in the Indonesian archipelago (*Itinerario*, p. 117). The *Reys-gbeschrift* also offered Houtman the sailing routes to Indonesia, China and Japan, which occupied the majority of the chapters and were revised and reworked by Van Linschoten and his collaborators (VILA-SANTA, 2021). Summing up, in 1595, Van Linschoten had already pushed for a major Dutch commercial establishment in certain areas and urged against mercantile activities in others. The connection between Van Linschoten's advice and the beginning of the Dutch presence in Asia was already studied by Arun Saldanha (2011).

When the *Itinerario* was published in 1596, it immediately caught the attention of Richard Hakluyt (1553–1616) on the other side of the Channel. This advisor to Queen Elizabeth I of England (and obsessive defender of the English maritime expansion) ordered its swift translation into English. The English edition was prepared by John Wolfe and released in 1598 (VAN LINSCHOTEN, 1598). As it had in the Dutch case, the *Itinerario* kindled the commercial zeal that fostered the foundation of the English East India Company (EIC) in 1600. Meanwhile, in the Netherlands, the *Itinerario's* publication instigated the foundation of several commercial companies (which were joined in 1602, when the Dutch East India Company (VOC) was formally created). In 1598 and 1599, translations of the

*Itinerario* into German and Latin were issued, and in 1610, the first French edition appeared. Until the middle of the seventeenth century, long after Van Linschoten's death in 1611, the *Itinerario*, and even the *Reys-gheschrift* alone, were continuously reprinted in Dutch, German, Latin and French<sup>14</sup>. It is not an exaggeration to state that Van Linschoten's *Itinerario* figured prominently in the Dutch-English rivalry in Asia. In 1619, the VOC forbade the republication of the *Itinerario* due to its widespread use among the English (DELMAS, 2012, p. 21), but even after this prohibition, the *Itinerario* persisted in being reprinted.

Returning to the late-sixteenth-century Netherlands, we find Van Linschoten busily guiding and promoting the Dutch program of mercantile expansion. In 1594 and 1595, he took part in two Dutch expeditions to explore a Northern route to China (PARR, 1964, p. 214-218 and 241-242). The idea was to sail north of the Scandinavian and Russian coasts, following what was considered to be a much shorter path than the Cape route that Vasco da Gama had inaugurated. Dutch merchants were keen on exploring the high commercial profits to be made in China, but equally uneasy about confrontation with the Portuguese in the Atlantic and Indian Oceans. Although both Dutch expeditions failed, Van Linschoten was able to secure financing from Franciscus Maelson and Balthasar de Moucheron for these projects (PARR, 1964, p. 209-214; SCHILDER, 2003, p. 197; COOK, 2007, p. 123). This also explains why he ended up publishing his own account of them in 1601, paying personally for the edition (NABER, 1914). In the book, Van Linschoten defended the Dutch Republic's pursuit of a northern route to China, but when he died in February 1611, he had still been unable to convince the Dutch leadership (PARR, 1964, p. 277 and 279-281).

---

<sup>14</sup> For an immediate assessment on all the *Itinerario's* and *Reys-gheschrift's* editions check: VILA-SANTA and GIURGEVICH (2020).

After returning to the Netherlands, Van Linschoten did not become a full-time merchant, even though it may have been his dream while in Asia. This circumstance is important to keep in mind, given its apparent contradiction with the pronounced mercantile aspects of the *Itinerario*. I have already drawn attention to the ways that the *Itinerario* influenced Dutch and English mercantile expansion to Asia. This mercantile interest affected the reshaping of Van Linschoten's book. It is now time to analyse how this Dutch reshaping of the *Itinerario* relates to Van Linschoten's conceptualization of Portuguese trade in Asia. In other words, did the *Itinerario* really contend that Portuguese commercial networks were deteriorating? And if so, did Van Linschoten actually believe it, or was he pressured into publishing it by his Dutch political and scientific patrons?

### **The *Itinerario* and the myth of the Portuguese commercial decay**

In the *Itinerario*, while describing the main Portuguese routes of his time in Asia, Van Linschoten identified the *Nau do Trato* as the most profitable Portuguese commercial route (*Itinerario*, p. 132). This was certainly one of the routes Van Linschoten wished to have experienced when he ruefully noted his lack of 200 or 300 ducats for travelling to China and Japan with his friend Pomp. On the Spanish side, he also mentioned (in the *Reys-gbeschriift*) the Manila galleon and the attempt, by Spanish rulers in America, to link it directly to China and to exploit the lucrative margins on silver imports (VAN LINSCHOTEN, 1598, p. 411). Mastering sailing routes was the first step in winning commercial rivalries during the Early Modern period; aware of this, Van Linschoten published the rutter on the navigation from Macau to Acapulco by the Spanish

navigator Francisco Gali<sup>15</sup>. In the *Reys-gbeschrift*, he quotes a Chinese informant's opinion that the passage between Tartary and Northern America lay close to China (VAN LINSCHOTEN, 1598, p. 415 and 493), an assertion that must have influenced his arguments for a Northern route and subsequent exploratory expeditions. Thus, Van Linschoten's own interests are embedded in and furthered by the *Itinerario's* writing. But sometimes Van Linschoten's agenda collided with that of his patrons, namely Earl Maurice of Nassau, to whom he dedicated the *Itinerario*, and his editor Cornelis Claesz, a fierce critic of Philip II.

This point needs to be carefully considered, especially when approaching how Van Linschoten portrayed the Portuguese in general, and their commercial networks in Asia particularly. As the *Itinerario* is also a masterpiece of Dutch propaganda that helped to fuel a Black Legend of the Portuguese and Spanish<sup>16</sup>, it cannot be interpreted in a literal manner (as Ernst van den Boogaart has insisted (BOOGAART, 1999, p. 17)). An attentive reading of the *Itinerario* reveals that Van Linschoten never states that the Portuguese were commercially declining in Asia. On the contrary, he clearly records that, in India, nothing (including enslaved people) could be loaded for Lisbon without being properly registered in Cochin. In the case that unregistered goods were detected after landing in Lisbon, all the ship's cargo was immediately seized by Portuguese crown officers (*Itinerario*, p. 235). The *Itinerario*, in reality, is rife with unequivocal evidence that Van Linschoten believed Portuguese commercial control of routes from Asia to Europe to be highly effective. After all, were he not convinced of this, why would he counsel (in the *Itinerario*) that Bantam and Java Island were weak spots of the Portuguese commercial and

---

<sup>15</sup> On Gali's navigation and biography see LOUREIRO (2019a).

<sup>16</sup> As studied by WINIUS (1994), VALLADARES (2001) and VEEN (2000).

military presence in Asia that could easily be exploited? Such advice is only relevant if these regions of unconsolidated control were rare exceptions to the rule. If Van Linschoten considered the Portuguese military to be in decay, he would certainly have suggested that the Dutch sail to India, something he emphatically did not do. Only with the VOC's foundation in 1602 did orders to engage in military confrontation with the Portuguese start to be issued. Until then, most Dutch fleets were instructed against clashing with the Portuguese (MURTEIRA, 2016, p. 136-137 and 149; COOK, 2007, p. 61-62). Van Linschoten's later entry into the VOC capital (which took place only in 1606 (BOOGAART, 1999, p. 20), and his willingness to explore the Northern route to China, may be construed as signals that he was no great enthusiast of Dutch-Portuguese skirmishing in Asia. Keeping these factors in mind, we ought to remember that Van Linschoten did not return to Asia and that it was his personal decision, not an outcome of external constraints, that kept him in Europe. In 1595, Van Linschoten and Dirck Gerritsz Pomp were the only Dutchmen with extensive knowledge of the Portuguese commercial and military system in Asia. Perhaps because of that knowledge, Van Linschoten decided not to participate in Houtman's expedition to Asia and chose the Northern sailings.

Since Boyajian's influential study (BOYAJIAN, 1994), the case has been made that Portuguese commercial networks in Asia were not, in fact, decaying in the 1580s and 1590s. Far from it: during these two decades, the Portuguese maritime empire in Asia was reaching its maximum geographical extension and, simultaneously, hitting peak commercial profits and revenues (although the Portuguese crown did not fully control this intense commercial activity). Even when the Dutch later initiated attacks on the backbone of the Portuguese commercial revenues (the *Nau do Trato* in Melaka and China), the Portuguese adapted and were

able to maintain some revenues (LOUREIRO, 2011). Therefore, to whatever extent it is present, we are dealing with a myth of Portuguese commercial decline in the *Itinerario*. This myth is associated with the *Itinerario*'s famed criticism of what Van Linschoten considered a Portuguese decline in nautical matters, and the Estado's political corruption and social impropriety. Although this opprobrium was itself based on Portuguese contemporary debates (such as those from Diogo do Couto and other authors, as I have argued elsewhere<sup>17</sup>), it should not be conflated with an assessment of the status of Portuguese maritime commerce. A good proof is, again, found in Van Linschoten's own words. When commenting on his difficult decision to leave Asia in 1589, Van Linschoten explicitly states that he had previously considered staying longer, or even settling in Asia permanently (*Itinerario*, p. 306-308). Such a sentiment indicates that he might not have had such a bad opinion about the Portuguese as is usually attributed to him. A distinction between Van Linschoten's personal views, and his patrons' anti-Iberian agenda should be made. The generally accepted fact that Van Linschoten's editor Cornelis Claesz (due to traumatic experiences with the Spanish, and his book trade interests) asked him to darken the image of the Portuguese and the Spanish (PARR, 1994, p. 278), should not be neglected when weighing the attitudes expressed in the *Itinerario*.

Another aspect of the *Itinerario* provides further nuance to this matter. Since Van Linschoten adapted and employed critiques from Portuguese sources for the *Itinerario*, the absence of indictments against the merchant-noble, ubiquitous in Portuguese contemporary literature, should be noted. Therefore, I must agree with Boogaart's contention that, rather than diminishing the state of commerce in Portuguese Asia, the *Itinerario* insinuates the

---

<sup>17</sup> Check note 5.

opposite (BOOGAART, 1999, p. 2). Thus, the *Itinerario*'s major criticism should not be read as a sign of Portuguese commercial, or even military, decline. Furthermore, the trajectory of Dutch establishment and entrenchment in Asia (and the wars it ignited with the Portuguese) speaks for itself; major Portuguese losses (e.g. of Melaka, Ceylon and Cochin) only took place from the 1640s onwards. By that time, Van Linschoten was long dead, and his *Itinerario* had, in several ways, become outdated for the Dutch, who could already rely on more accurate data from the VOC's headquarters in the Netherlands.

## Conclusion

Van Linschoten's impressions on the state of the Luso-Asian trade, as captured in the *Itinerario*, had consequences on how he portrayed merchants. Instead of adopting the censorious approach of contemporary Portuguese Catholic literature, Van Linschoten followed a path much more typical of the Protestant Reformation. If the *Itinerario* was intended by Van Linschoten to become a manual for merchants, how could he launch condemnations at his would-be audience? It is hard to imagine that Van Linschoten, or even his editor Cornelis Claesz, would consider publishing such criticism in a book that was meant to boost Dutch commercial expansion. Although there are many causes for the Dutch overseas expansion, we should not diminish the importance of this commercial argument. It is not to be forgotten that in 1594, Philip II had declared an embargo on Dutch navigation to Iberian ports; nor is it a mere coincidence that the contract for publishing the *Itinerario* was signed that same year. The embargo threatened the very survival of the young Dutch Republic, whose financing was crucially dependent on commercial relations with and revenues

from the Iberian Peninsula. The fact that Van Linschoten ended up publishing his book in a Protestant environment (some studies even state that his Calvinist conversion was forced on him by Cornelis Claesz and Lucas Waghenaer (KOEMAN, 1985, p. 37)), instead of a Catholic ambience, also impacted the final form of the *Itinerario's* commercial chapters. While in an Iberian Catholic environment, criticism of mercantile activity was common, among Protestant writers, a different opinion prevailed. Individualistic merchants were praised and viewed as following the right path to achieving social distinction and religious salvation. Being, above all things, a pragmatic and adaptable character, Van Linschoten did not hesitate to reshape his book's treatment of commerce. His willingness to modify the text for a new audience is not limited to these sections but may be seen throughout the *Itinerario* (VILA-SANTA, 2021; PARR, 1964, p. 199).

Nevertheless, we must recognize that, fundamentally, Van Linschoten's changes to the commercial sections of the *Itinerario* were a reflection of his own choices and goals. Thus, the use that the *Itinerario* found as a trading manual was no accident, but a result of Van Linschoten's vision and ambitions. At the basis of the *Itinerario's* success was its author's curiosity, adaptability, drive to know and explore the world, and innate talent, quickly recognized by archbishop Fonseca. Rather than cast Van Linschoten as a commercial or even a scientific spy (an interpretation notably lacking documental evidence), it is much more appropriate to view him as a go-between or cross-cultural broker (RAJ, 2020). His ability to translate Iberian knowledge for use in the Dutch context is manifested not only in the *Itinerario*, but also in his 1598 Dutch translation of the Spanish work by José de Acosta (1540–1600) on the Western Indies.

Van Linschoten was a broker of commercial and scientific knowledge in a time and place that allowed him to make a significant

impact. But let us have no illusions on the matter. Portuguese commercial knowledge began circulating long before Van Linschoten, in the Renaissance global cities and maritime ports where merchants from all corners of Europe convened. Such were the cases of port cities like Lisbon, Seville, Antwerp, Genoa, Venice, Rouen and London from the early sixteenth century onwards. What differentiated Van Linschoten was the effect of his publication on the rise of new maritime and commercial rivalries worldwide, rivalries forming the core of seventeenth-century Dutch, English, and French maritime history. It was precisely in the context of a massive maritime power shift, with ascendancy passing from the Iberian Peninsula to Northern Europe, that Van Linschoten's *Itinerario* made, ultimately, a major contribution.

## References

### Printed sources

- COUTO, Diogo do – *Da Ásia*. Década X. Lisbon: Régia Officina Typográfica, 1787.
- LOUREIRO, Rui Manuel; POS, Arie, ed. – *Itinerário, viagem ou navegação de Jan Huygen van Linschoten para as Índias Orientais ou Portuguesas*. Lisbon: CNCDP, 1997.
- NABER, Honore, ed. – *Reizen van Jan Huyghen van Linschoten naar het Noorden, 1594-1595*. Werken uitgegeven door de Linschoten-Vereeniging 8. 's-Gravenhage: M. Nijhoff, 1914.
- RYLEY, John Horton, ed. – *Ralph Fitch, England's Pioneer to India and Burma: his Companions and Contemporaries, with his remarkable narrative told in his own words*. [Norderstedt]: Hansebooks, 2017.
- VAN LINSCHOTEN, Jan Huygen – *Discours of the voyages into East and West Indies*. Ed. John Wolfe. London: Honorable Cities of London, 1598.
- WICKI, Joseph – Duas relações sobre a situação da Índia portuguesa nos anos de 1568 e 1569. *Studia*. Lisbon: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. Vol. 8 (1961), p. 133-220.
- *Documenta Indica*. Rome: Instituto Societa Romanum Iesu, 1968–1981. Vols. 10-14.

## Bibliography<sup>18</sup>

- ALESSANDRINI, Nunziatella – Images of India through the Eyes of Filippo Sassetti, a florentine humanist merchant in the XVI century. In Harris, Mary N.; Lévai, Csaba, ed. – *Sights and insights: interactive images of Europe and the wider world*. Pisa: Pisa University Press, 2007. p. 43-58.
- BOOGAART, Ernst van den – *Jan Huygen van Linschoten and the moral map of Asia*. London: The Roxburghe Club, 1999.
- *Civil and Corrupt Asia. Word and text in the Itinerario and the Icones of Jan Huygen van Linschoten*. Chicago/London: University of Chicago Press, 2003.
- BOYAJIAN, James C. – *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs, 1580-1640*. Baltimore; London: Johns Hopkins University Press, 1994.
- BRENDECKE, Arndt – *Imperio y información. Funciones del saber en el dominio colonial español*. Madrid: Iberoamericana -Vervuet, 2016.
- COOK, Harold J. – *Matters of exchange. Commerce, medicine and Science in the Dutch Golden Age*. London; New Haven: Yale University Press, 2007.
- DELMAS, Adrien – L'Itinerario de J.H. van Linschoten, Ou l'histoire d'un Divorce Entre Le Livre et La Compagnie Hollandaise Des Indes Orientales (VOC), 1595-1619. *Quaerendo*. Leiden: Brill. Vol. 42, no. 1 (2012), p. 1-25.
- EVERAERT, John – Soldiers, Diamonds and Jesuits: Flemings and Dutchmen in Portuguese India (1505-90). In Booth, Emily; Disney, Anthony R., eds. – *Vasco da Gama and the Linking of Europe and Asia*. New Delhi: Oxford University Press, 2000. p. 84-99.
- ISRAEL, Jonathan I. – *The Dutch Republic. Its rise, greatness, and fall. 1477-1806*. Oxford: Clarendon Press, 1995.
- HADDAD, Thomás A. S – Um olhar estrangeiro sobre a etnografia implícita dos portugueses na Goa quinhentista. *Revista Brasileira de História da Ciência*. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de História da Ciência. Vol. 4, no. 2 (2011), p. 155-166.
- KOEMAN, C. – Jan Huygen Van Linschoten. *Revista da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Universidade de Coimbra. Vol. XXXII (1985), p. 27-47.
- LOUREIRO, Rui Manuel – The Macau-Nagasaki Route (1570-1640): Portuguese ships and their cargoes. In Unger, Richard W., ed. – *Shipping and Economic Growth 1350-1850*. Leiden: Brill, 2011. p. 189-206.
- Inquérito sobre um navegador enigmático. Francisco Gali e as suas viagens transpácificas. *Revista de Cultura*. Macau: Centro de Estudos de Macau. Vol. 60 (2019a), p. 90-103.

---

<sup>18</sup> In this article I choose to quote the Portuguese edition of the *Itinerario*, by Arie Pos and Rui Manuel Loureiro, two times. The first is related to Van Linschoten's proper account and is listed in the printed sources section. Since the edition also has an Introduction by Pos and Loureiro, I also quoted in the Bibliography. To avoid confusion between both quotations, I opted to mention directly pages instead of the *Itinerario's* chapters.

- As cartas de Lisboa de Filippo Sassetti, 1578–1583. In *Memórias 2019*. Lisbon: Academia de Marinha, 2019b. p. 641-649.
- LOUREIRO, Rui Manuel; POS, Arie – Introdução. In Loureiro, Rui Manuel; Pos, Arie, eds. – *Itinerário, viagem ou navegação de Jan Huygen van Linschoten para as Índias Orientais ou Portuguesas*. Lisbon: CNCDP, 1997. p. 1-53.
- MURTEIRA, André – *A navegação portuguesa na Ásia e na rota do Cabo e o curso neerlandês, 1595-1625*. Lisbon: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa, 2016. PhD dissertation.
- PARR, Charles McKew – *Jan van Linschoten: The Dutch Marco Polo*. New York: Thomas Y. Crowell Company, 1964.
- PAVIOT, Jacques – Les flamands au Portugal au XVe siècle (Lisbonne, Madeira, Açores). *Anais de História de Além-Mar*. Lisbon: CHAM - Centro de Humanidades. Vol. VII (2006), p. 7-40.
- PORTUONDO, Maria M. – The Study of Nature, Philosophy, and the Royal Library of San Lorenzo of the Escorial. *Renaissance Quarterly*. Cambridge: Cambridge University Press. Vol. 63, no. 4 (2010), p. 1106-1150.
- POS, Arie – Dirck Gerritsz Pomp e Jan Huygen van Linschoten, Amigos-Aventureiros na Índia Portuguesa e Pioneiros da Expansão Marítima Holandesa. *Revista Portuguesa de História do Livro*. Lisbon: Edições Távola Redonda. Vol. 3, no. 5 (1999), p. 57-92.
- A stranger's testimony: Some of Jan Huygen van Linschoten's views on and from Goa compared with Portuguese Sources. *Itinerario*. Cambridge: Cambridge University Press. Vol. 28, no. 2 (2004), p. 117-134.
- Sources and Organisation of the Botanical Section of the *Itinerario* (1596) by Jan Huygen van Linschoten. *Review of Culture: International Edition*. Macau: Centro de Estudos de Macau. Vol. 20 (2006), p. 40-55.
- RAJ, Kapil – Go-Betweens, Travelers, and Cultural Translators. In Lightman, Bernard, ed. – *A Companion to the History of Science*. Malden, Massachusetts: John Willey & Sons Ltd, 2020. p. 39-57.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. – *The Portuguese Empire, 1415-1808. A World on the Move*. London: Johns Hopkins Press, 1998.
- SALDANHA, Arun – The Itineraries of Geography: Jan Huygen van Linschoten's *Itinerario* and Dutch Expeditions to the Indian Ocean, 1594-1602. *Annales of the Association of American Geographers*. London: Taylor & Francis. Vol. 101 (2011), p. 149-177.
- SCHMIDT, Benjamin – *Innocence abroad. The Dutch Imagination and the New World, 1570-1670*. New York: Cambridge University Press, 2001.
- SCHILDER, Günter – *Monumenta Cartographica Neerlandica*. Alphen aan de Rijn: Canaleto, 2003.
- STOLS, Eddy – Lisboa: um portal do mundo para a nação flamenga. In Fonseca, Jorge, ed. – *Lisboa em 1514. O relato de Jan Taccoen van Zillebeke*. Vila Nova de Famalicão: Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa; Edições Húmus, 2014. p. 7-77.
- THOMAZ, Luís Filipe – *De Ceuta a Timor*. Lisbon: Difel, 1994.
- VALLADARES, Rafael – *Castilla y Portugal en Asia (1580-1680). Declive imperial y adaptación*. Louvain: Presses Universitaires de Louvain, 2001.

- VEEN, Ernst van – *Decay or defeat? An inquiry into the Portuguese decline in Asia 1580-1645*. Leiden: Leiden University, 2000.
- VILA-SANTA, Nuno – Manuel de Sousa Coutinho. In *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Lisbon: CHAM, 2008a. Available online at [https://www.academia.edu/28553333/Virtual\\_Encyclopedia\\_of\\_the\\_Portuguese\\_Expansion\\_Articles\\_2008\\_2018](https://www.academia.edu/28553333/Virtual_Encyclopedia_of_the_Portuguese_Expansion_Articles_2008_2018)
- Matias de Albuquerque. In *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Lisbon: CHAM, 2008b. Available online at [https://www.academia.edu/28553333/Virtual\\_Encyclopedia\\_of\\_the\\_Portuguese\\_Expansion\\_Articles\\_2008\\_2018](https://www.academia.edu/28553333/Virtual_Encyclopedia_of_the_Portuguese_Expansion_Articles_2008_2018)
- O Primeiro Soldado Prático de Diogo do Couto e os seus contemporâneos. In *Memórias 2017*. Lisbon: Academia de Marinha, 2018a, p. 171-190.
- Política ou missão? Alessandro Valignano e as controvérsias da primeira visitação da Índia (1573–1580). *Lusitania Sacra*. Lisbon: CEHR-UCP. No. 38 (2018b), p. 17-47.
- Resistência e contemporização: tensões políticas na implementação da Contra-Reforma no Estado da Índia (1557–1580). In Alberto, Edite, et al., ed. – *Martinho Lutero e Portugal: diálogos, tensões e impactos*. Lisbon: CHAM; Edições Humus, 2019. p. 153-172.
- Jan Huygen van Linschoten and the Reys-gheschrift: updating Iberian Science for the Dutch expansion. *Historical Research*. London: Institute of Historical Research. Vol. 95, no. 265 (2021), p. 736-757.
- VILA-SANTA, Nuno; GIURGEVICH, Luana – *A Sea of Books*. Lisbon: RUTTER Project, 2020. [Accessed 26<sup>th</sup> February 2021]. Available online at <https://www.aseaofbooks.org/#linschotens-itinerario>.
- WINIUS, George Davison – *A lenda negra da Índia Portuguesa. Diogo do Couto, os seus contemporâneos e o Soldado Prático. Contributo para o estudo da corrupção política nos impérios do início da Europa Moderna*. Lisbon: Edições Antígona, 1994.

**A PAEAN TO FREE TRADE? THE ALLEGORY  
OF BRABO IN THE (RE)CONSTRUCTION OF  
THE ANTWERP *STADHUIS*, 1540-1565\***

Stefan Halikowski-Smith

Swansea University

ORCID: 0000-0003-3104-7322

**Abstract**

The curia as Vitruvius reminds us in his *De architectura*, rediscovered in the 15th century, must be a keystone in the projection of a civic community's values. Of course, curia could be interpreted differently across the Hispanic polycentric monarchy as palaces for the court, or even grand ecclesiastical assemblies, or consistory courts, but in northern Europe on the seaboard with its tradition of autonomous civic rule, this was best exemplified in the construction of impressive town halls. The city fathers decided to reconstruct the old Gothic Antwerp Stadhuis between 1561 and 1565, on plans from the 1540s, in a new Renaissance

---

\* The work was supported by the Leverhulme Foundation grant RF-2020-411. The author would like to thank Profs. Michael Limberger and René Vermeir of Ghent University for helpful discussions regarding the complicated layering of sovereignty in the Burgundian and Spanish Netherlands, and to Profs. Manuel Herrero Sánchez of Universidad Pablo de Olavide, Seville, and Federico Palomo del Barrio, Universidad Complutense, Madrid for discussions regarding *ayutamientos* and *casas de cabildo* in the world of the Monarquía Hispánica.

mode. Deference to the city's Habsburg overlords was exhibited in a central display of the Spanish coat of arms between statuary of Justitia and Prudentia, the latter one of the bywords of Philip II's kingship. Antwerp's pre-eminent commercial story was told in a complex allegorical 'battle program' depicting the constant struggles against the sea and an apotropaic victory against the vices, but also in the retelling of the foundational myth of Brabo, saviour of the city, a Roman soldier who cut off the hands of the giant guarding the Scheldt River demanding tolls. A paean, then as it would seem, to free trade and the progressive liberties underlying Antwerp's commercial success. This paper will set the story of the mid-sixteenth century renovation works to a polysemous background of the Brabo myth.

**Keywords:** Early modern Spanish Netherlands; politicisation of civic architecture; Antwerp Town Hall; allegory of Brabo; the giant Druoon Antigoon

Italian visitors like the Florentine Francesco Guicciardini, entrusted on a diplomatic mission to the King of Aragon in 1512, thought there were a few beautiful cities in Spain but, as remarked by many foreigners, the country was generally large and desolate and «the majority are small towns with very ugly buildings, built primarily of adobe; many others are filled with mud and filth (*piene di fango e di bruttura*)» (GUICCIARDINI, 1936, p. 128-129). Civic architecture in the Hispanic monarchy was nonetheless given a fillip by the expulsion of between 40,000–100,000 Jews in 1492 so that entire *barrios* became open to redevelopment as was the case in Segovia, where the cathedral of Santa Maria was built in 1525 under the aegis of Juan Gil de Hontañón (KAGAN, 1988). Copies of the treatises of Serlio and Vitruvius were bought for Philip II's library in 1545 (KAGAN, 1988, fn. 17), the first translated by scholars like

Francisco de Villalpando into Spanish in 1552 (Books III and IV) and the latter translated and published in 1564 and 1582<sup>1</sup>, even if seized upon by architects like Hernán Ruiz and incorporated into their writings at an earlier date (ESQUIVIAS, 2013). The most iconic project was of course the construction of the Escorial from solid granite in the 1560s and ushering in «el estilo Austriaco», a sober and austere fortificatory style which lingered the length of the reigns of the dynasty (1700) (ESCOBAR, 2016, p. 258-262; see Plate 1; see also FERNÁNDEZ-GONZÁLEZ, 2021). Here the symbology played out primarily inside the building, be it the famous underground Pantheon constructed by Philip, or the Hall of Battles, actually only decorated in 1693 (KAMEN, 2010).

## **The problem of the Spanishness of the early modern Hispanic Netherlands**

What kind of Hispanic provinces were the Duchy of Brabant and County of Flanders? Rich and magnificent ones, typically depicted framed between *Ryckdom* (wealth) and *Weelde* (opulence) as on the frontispiece of Pieter Christiaensz. Bor's *History of the Netherlandish Wars (Oorspronck, begin en vervolgh der Nederlandsche oorlogen)* (1603 ed.). They were part of the so-called Burgundian inheritance, which were so important to the Ghent-born Charles V, titular Duke of Burgundy from 1506, «el solar de sus mayores» in the words of the historian Menéndez Pidal (1958, p. 289). Charles continued to dream of recovering Dijon after its loss to the French king Louis

---

<sup>1</sup> Serlio was published precociously in Antwerp by Pieter Coecke, 1539 and an Italian edition came out the next year in Venice. Serlio's Spanish text was published as *Tercero y quatro libro de arquitectura*, Toledo: Ivan de Ayala, 1552; *M. Vitrubio Pollion de Architectura : diuidido en diez libros*, Alcala de Henares : Por Iuan Gracian, 1582.

XI at the end of the fifteenth century. For Philip (r. 1556–1598), more Spanish in his upbringing, «Flandres» was a source both of respect for their well-ordered gardens and accomplished painters and cartographers, to be brought into Spanish service, as well as an offspring of a troublesome and ineradicable heresy. It is quite hard to find a suitable guide to the provinces which are neither too Spanish (Alba commissioned a series of maps prior to the Revolt in 1572 to highlight military details), nor too Flemish (for example, the *Laudationes urbium* genre) in their interpretation. Actually, many of the great cartographic projects of Philippine Spain conspicuously exclude incorporating *los Paises Bajos*: Pedro de Medina's *Grandezas de Espana* (2 ed., 1595), the seven vol. *Relaciones topográficas* (CAMPOS Y FERNÁNDEZ DE SEVILLA, 2010), *El atlas de El Escorial* (c. 1538–1545), or Pedro de Esquivel's commissioned and intended survey of Iberian Spain (which also excluded Aragon and, as it was undertaken prior to 1580, Portugal) (CRESPO SANZ et al., 2012; WOODWARD, 2003). René Vermeir (2013) has tried to underplay the Spanishness of the Southern Netherlands, showing on the back of systematic studies (DENUCÉ, 1928) how poorly intertwined were their respective nobilities, and how the bulk of the Spanish immigration was constituted by military personnel only garrisoned temporarily on the territory. Vermeir is working in a long-standing tradition going back to the historian Henri Pirenne, who famously wrote that:

«L'Espagne qui a régné si longtemps sur la Belgique, n'y a rien laissé si non quelques noms de forteresses (Charleroi et Charlemont), quelques mots administratives (jointe, consulte), quelques appellations de famille, dues à l'alliance d'un noble castillan à une héritière, ou d'un soldat avec une paysanne. A part cela, de même que son sang ne s'est pas mêlé à celui du peuple, elle n'a exercé aucune influence ni sur l'art, ni sur la littérature.

Elle n'a même pas passé aucun terme de son vocabulaire aux dialectes flamands et wallons. Les deux nations ont vécu l'une à coté de l'autre sans se pénétrer ni se comprendre» (PIRENNE 1926, vol. 5, p. 51-52)<sup>2</sup>.

Following Pirenne's line of thinking, we come across primary accounts like that left by the French nobleman Pierre de Bourdeille writing in 1600 (repr. 1898, vol. 2, p. 5), who explained how «through little groups (*petites poignées*) of [Spanish] men enclosed in citadels, *rocques* and castles, hold and have held the reins, and have given laws to the rulers of Italy and the estates of Flanders». In other words, the isolated numerical presence of Spanish *tercios* did not automatically disqualify the leverage of their impact. Certainly, if we glance at the origin of new Antwerp citizens from 1554–1555, the fact that only 1% were «Spanish, Italian or French» strikes one for the Spanish absence from what was next to Seville one of its wealthiest ports (tabulated by LIMBERGER, 2001, p. 58, from *Antwerpse Poortersboeken*, 1978, vol. 1). The lists of purchased citizenship for the city of Mechelen are equally disappointing: between 1400–1599 only 0.02% of the applications were made by Spaniards, in real numbers a single application (CARLIER, 1994, table 2B, p. 369). The *Poortersboeken* may however mislead: Spaniards did not buy citizens' rights as a rule, as they were well protected by the privileges of the different Spanish «nations». That is why there were so few among the citizenship applications, which represented rather a different type of immigrant, one who planned to stay permanently as an artisan and who needed the status of burgher in order to enter a craft guild (DE MEESTER, 2017). It would be better to turn rather to the papers of the formal organi-

---

<sup>2</sup> Pirenne's thesis was quickly contested by Joseph Lefèbvre (1937), who argued instead for «une compénétration intense».

sations representing Spanish merchants in the Low Countries, like the *Consulado* in Bruges, which persisted well into the eighteenth century and whose members' wills have been studied, in order to gauge Spanish residency and integration strategies all the better (PHILLIPS, 1986). Fagel's important work on «de Hispano-Vlaamse wereld» unfortunately devotes far more attention to Flemings active in Spain rather than Spaniards in Flanders (FAGEL, 1996).

But a closer look cannot fail to pick up on the discordance of what Burgon considered the «immense numbers» (BURGON, 1839, p. 365, drawing on VAN DER VYNCKT et al., 1822) of Spanish settlers coming to reside at Antwerp, Brussels and other principal towns in Flanders as «common subjects of the Emperor Charles V», especially since an exemption from the *sauf-conduit* in 1515 (repr. in VAN SEVEREN, 1901, pt. 1, p. 230) but, in the case of the upwardly mobile del Valle family, from as early as 1460. Faustinus de Valle was a *choordeken*, a choir deacon, but the majority were probably merchants or mercers involved in the retail trade who came particularly from Béarn, Castile and the Basque Country (HAMILTON, 1979; PRIOTTI et al., 2014). There were the 4400 foot soldiers Philip chose to leave in Flanders after the Treaty of Cateau-Cambrésis in 1559 and who «aggravated [Philip II's] unpopularity to an extraordinary extent, especially with the lower orders» (BURGON, 1839, p. 271). While the Duchess of Parma sent them home, the Duke of Alva arrived with an army of 10,000 new Spanish soldiers in August 1567 (MARNEF, 2002, p. 355). Other sources indicate that there were still 300 Spanish families in Antwerp around 1560, double the number of resident Portuguese (GORIS, 1925, p. 20, 57, 69, 317, *passim*)<sup>3</sup>. Ludovico Guicciardini, resident in Antwerp from 1542, reported that: «there are more Spaniards in

---

<sup>3</sup> MERTENS and TORFS (1845–1854) calculate merchant numbers from sources like the «Cuaderno [enel qual estan sentadas todas mercaderias que an salido de la villa de Enveres para España e Portugal e otras partes e an pagado] del dos por ciento».

Antwerp than of any other Nation because divers of them all married and dwell there» (GUICCIARDINI, 1593, p. 32).

What of the laws, then, imparted by these «small groups of [Spanish] men»? They do not seem to have gone far. Generally, and in political terms, the provinces retained much of their autonomy, in return for which the governor in Brussels remained reliant on the generous financial contributions sanctioned by the provincial Estates, both in the form of *aides* (an annual amount which became increasingly fixed) and *subsides* (additional taxes). Janssens (2012) estimates that 3.6 million guilders were raised annually in this way, which went to pay off central debt, cover war costs and contribute to the costs of state<sup>4</sup>. While Charles V and his son Philip II, true to their age, sought to heavily centralise government, trying to withhold the so-called *Versetzartikel*, the 58<sup>th</sup> clause permitting the subjects of Brabant to withhold their obedience if the ruler violated his responsibilities, and appointing commissioners (the *schout*, who held the honorary title of marcgrave) to oversee the tax-raising capacity via instruments like the *Tiende Penning*, a 10% sales tax introduced by the Duke of Alva in 1569 (GRAPPERHAUS, 1982; KOENIGSBERGER, 2001), they had to contend with the magistracy (*magistraat*) and the Antwerp committee of deputies (*De commissie van gedeputeerden*), which formed during the *Wonderjaar* (1566) as the political arm of the Calvinist church in Antwerp, serving as a headquarters for the developing resistance movement (MARNEF, 2002, p. 354; and personal communication). In the case of Antwerp, the imperially appointed commissioners were responsible for the publication of centrally issued *placards* and the day-to-day government of the city, and these appointments were dominated by a relatively small elite of often related patrician families, who sought

---

<sup>4</sup> Sources like GUICCIARDINI (1612) suggest a messier and less contributory picture.

to protect their economic interests and the relative autonomy of their metropolis, the pre-eminent city in the Low Countries from around 1540 to 1600 (POULLET, 1873). They were men like Count Henry III of Nassau-Breda (COOLS, 2015, p. 272-273).

Antwerp's autonomy and developing reformed movement set it on a collision course with her Spanish overlords over the second half of the sixteenth century. Despite a degree of deference to the city's Habsburg overlords exhibited on the new *Stadhuis* in a central display of the Spanish coat of arms between statuary of Justitia (*Rechtverdichey*) and Prudentia (*Voersichtichthey*), the latter one of the bywords of Philip II's kingship, the town hall displayed the tetragram SPQA (*Senatus populusque [Republicae] Antwerpiae*) «everywhere», which the vicar-general of Mechelen, Maximilien Morillon, found a heinous provocation (MARNEF, 1996, p. 14)<sup>5</sup>. Of course, patriotic Dutch writers since the precocious adherence in 1572 of the towns of Holland and Zeeland to the cause of the revolt found reasons for insisting that Flemings or Brabanders were less independent of spirit than the people of the northern provinces (GEYL, 1966, p. 241, 267), a fallacious and self-promoting argument as the development of the Reformed movement prior to Cateau-Cambrésis was mostly confined to the economically advantaged southern provinces (MARNEF, 2002, p. 350). But we can also appreciate how Antwerp's closely cherished autonomy held as much for the city's response to the neighbouring northern provinces of the Low Countries as much as from Spain. Wells' study of Philip's tax requests sent to the city between 1555 and 1566, for example, underlines the ineffectiveness of Granvelle's just as much as Orange's attempts to infiltrate the town council in that period (WELLS, 1982).

---

<sup>5</sup> The tetragram had something of a history, to be found for example in the bird's eye view of the New Exchange in Antwerp from 1531. KBR (Royal Library of Belgium), Cabinet des Estampes, S.III 135742.

## Emphasising the autonomous: the renovations to the Antwerp Stadhuis

Because of the province's cherished autonomy, its own traditions and sheer distance from developments on the Iberian peninsula, we would be misguided to attempt to start looking for «el estilo Austriaco», the misleading sobriquet for the dominant trend in Spanish architecture, in Antwerp or the Low Countries on anything like a systematic scale. Margaret of Austria, aunt of Charles V and one of a line of female governesses who administered the Habsburg Netherlands, here from 1507 to 1515 and again from 1519 to 1530, dedicated her construction projects to a large monastery and burial church in Brou, close to Bourg-en-Bresse, as the Escorial, but in a lavishly elaborate Flamboyant Gothic style, with some classicizing Renaissance aspects (EICHBERGER, 2012). The Hof van Margareta in Mechelen, which she developed after three foreshortened marriages took her elsewhere, is characterised by Brabantine Gothic and what French historians of art call the «Première Renaissance».

Mary of Hungary (r. 1531–1555) built a palace at Binche where she famously received Philip and Charles for a *festa* of many days in August 1549 in a magnificent barrel vaulted *gran sala* — the construction seems to have been classical and in imitation of Fontainebleau — but the building was *incendié* in 1554, bombarded by the French in 1578 and demolished in 1704 (KERKHOFF, 2006, p. 11; WELLENS, 1962, p. 99). Her successor, Margaret of Parma, Governor of the Netherlands between 1559–1567 and again 1578–1582, does not, at least according to her recent biographers, seem to have been interested in building works, although there are buildings named after her (see Plate 5) (STEEN, 2013; MÁRQUEZ DE LA PLATA, 2018). In Antwerp, we look in vain for «el estilo Austriaco»: the chief Spanish architectural legacy of this period must be the «Spanish» walls constructed at vast expense between 1542–1562 and running

4500 metres in length, complete with nine bastions and five monumental gates<sup>6</sup>. The Château de Rixensart, situated in what is today Brabant Wallon, and built in four phases between 1631–1662, as its owner, the Count of Mérode, himself an architect, explained to me, despite being a showpiece for the Brabant Renaissance style, shows certain stylistic traits of what he prefers to call Spanish-Flemish architecture: the upper galleries running around the house, the austere slate towers and arcaded courtyard (see Plate 4).<sup>7</sup> The use of red clay bricks is of course another similarity. We can also find some of these features in the Château de Boussu in Hainault, started earlier in 1540 by the famous architect Jacques du Broeucq (WELLENS, 1962; DU BROEUCQ, 2005) and subsequently destroyed but recreated in an able 3D model by the ASBL Gy Seray Boussu<sup>8</sup>. But the Count of Mérode's opinions, which can be set alongside the historian Raymond Fagel's (1996) attempts to broaden out into a case for «Hispano-Flamenco» art, still struggle to convince the great majority of practising Belgian architectural historians. Studies of the «grandes fermes seigneuriales hesbignonnes en quadrilatère» (for example, la Ferme des Deux Chises near Beauvechain) with their seemingly defensive Baroque *tours de porte* we are repeatedly told by organisations like Wallonie Patrimoine do not exhibit Spanish influence: the stonework is too late (they were typically

---

<sup>6</sup> Not all historians would agree that these walls were «Spanish», see VAN DE HEUVEL (1991) and LOMBARDE (2001). Actually, the overhaul of the medieval ramparts in 1542 followed a design known as *trace italienne*; but if, for example, the Renaissance citadel at Ghent was modelled on the citadel at Verona, that same citadel was known popularly as «the Spanish citadel». Antwerp's fortificatory construction project fell to the local contractor Gilbert van Schoonbeke (1519–1556), whose life work is the subject of study in SOLY (1977). The walls are described at first hand by GUICCIARDINI (1593, fol. 27v).

<sup>7</sup> Personal visit of September 2019 to Rixensart.

<sup>8</sup> <https://chateauboussu.be/histoire-et-recherche/histoire-du-domaine-seigneurial/> is useful and helps introduce the contemporary paintings of the *château* in the Österreichische Nationalbibliothek, the four *gouaches* in the «Albums de Croy» by Adrien de Montigny in 1607.

eighteenth-century constructions) and their conception, they insist, was functional, not defensive (BRUNEEL, 1989)<sup>9</sup>.

But we quickly run up against another strongly implanted set of principles for civic architecture, which Hans Vlieghe (1998) would assert amounts to “the Flemish tradition”. Admittedly this was somewhat in remission in this period of the sixteenth century, having flowered in the Late Gothic (for example, the Leuven Stadhuis completed 1448–1469), and coming again to the fore in the seventeenth century with the Flemish Baroque, obvious first and foremost in the curved gables of church architecture, before passing down to civic architecture, present for example in the Jesuit church of Sint Pieter en Pauluskerk at Mechelen, or Onze-Lieve-Vrouw van Bijstand in Brussels (1657–1676). We find here not only curves, but a passion for ornament, which «is an echo of a typical northern European craving for flamboyance», combined with an extensively glazed façade, a traditional Netherlandish window structure, which we find in the Chateau of Beaulieu at Machelen, for example.

What of the several *maisons espagnoles* scattered today across the Low Countries (see Plate 5)? The one currently at 1, rue Askièvres in Valenciennes is half-timbered and Spanish only in referring to its age (sixteenth century), architectural historians considering it rather a *maison scaldienne*, once typical of the Escaut valley but of which sadly only seven today exist between Antwerp and Cambrai<sup>10</sup>. The one painted by Franz Van Den Hove (1846–1921) in Brussels on the Rue Nuit et Jour in 1908 was destroyed along with the entire

---

<sup>9</sup> «Les fermes ‘en quadrilatère’ combinaison entre impératifs fonctionnels», in *Visages du Patrimoine en Hesbaye Brabançonne* (20 pp.). Patrimoine et Culture, Hesbaye Brabançonne. [https://culturalite.be/files/VisagesDuPatrimoineEnHesbayeBrabanconne\\_fichier\\_ilovepdf\\_merged-2-.pdf](https://culturalite.be/files/VisagesDuPatrimoineEnHesbayeBrabanconne_fichier_ilovepdf_merged-2-.pdf) See also the 4pp. fiche «Fermes de la Chise Hesbaye», Wallonie Patrimoine (AWAP), fiches 25043-INV-0052-01, 25043-INV-0053-1.

<sup>10</sup> Comité de Sauvegarde Patrimoine Valenciennes, which has an excellent website (<http://cspv.asso-valenciennes.fr/>), including all of their *Bulletins* going back to 1996 in html format.

quarter of La Putterie to make way for a railway junction between the Gare du Nord and Gare Centrale. In Mons, there is one at the foot of the belfry in the Rue des Clercs, where renovation works on the interior in preparation for a UNESCO display are currently ongoing. Then there is the house «dite de Marguerite de Parme» in Oudenaarde with its sixteenth-century façade in a «style gothique tardif» built on to an abutting medieval tower, part of the city's fortifications (VAN DE VELDE, 1946, p. 10; VAN DE WALLE, 1950). Here there is nothing Spanish about the gabbling (*pignons à gradin*), although in popular parlance erroneously referred to as «pignons à l'espagnole», or the *lucarnes à redents*, which are also known as *lucarnes flamandes*, echoing the gabbling, but the fortificatory aspect, especially the small wall (*muret*) enclosing an *avant-cour*, which we find in both Brussels and Mons is characteristic, as again is the red clay brickwork and, in the case of the Mons house, window bays (*baies moulurées*) reposing on tiled thresholds. So, there is some substance to the notion of «maisons espagnoles» other than the date of their foundation. We would need to investigate more the careers of the individual architects responsible for them, individual studies like that of R. Wellens (1962) on Jacques du Broeucq, architect of Margaret's palace at Binche. But there is nothing here redolent of the «estilo austriaco» Escobar and Fernández-González so insist upon, which must then be limited to the aristocratic domain.

What of the *Stadhuis* of Antwerp, redesigned from Late Gothic at the time of the Escorial project, to a new design of disciplined symmetry and proportion (PRIMS, 1929; BEVERS, 1985)? The *curia* as Vitruvius reminds us in his *De architectura*, rediscovered in the fifteenth century, must be a keystone in the projection of a civic community's values. Of course, the *curia* could be interpreted differently across the Hispanic polycentric monarchy as palaces for the court, civic buildings known as *Ayuntamientos* serving the towns, and even grand ecclesiastical assemblies. Valencia won the right

from King Jaime II of Aragon (r. 1291–1327) to build its Casa de la Ciutat, which included a chapel, a hall for the called Secret Council or Council of the Juries, and another hall for tax administrators. But in northern Europe on the seaboard with its tradition of autonomous civic rule, this was best exemplified in the construction of impressive town halls. Indeed, extant engravings of the Late Gothic *Stadbuis* (see Plate 1a) use that very terminology: «*vetus curia Antwerpia*»<sup>11</sup>. The new town hall was based rather on Italian principles as well as in the choice of construction materials, the columns a rosy Italianate marble (see Plate 1B). The architect appointed, Cornelis Floris II, had indeed a spell of training in Italy in the 1530s, a cornerstone of what was expected of a humanist, artistic education in the Low Countries (ZAREMBA FILIPCZAK, 1987, p. 18-19; DACOS, 1999)<sup>12</sup>, and worked very much in a classical Italianate Renaissance style, as exemplified by the tabernacle for the St. Catherina Church in Zuurbemde in 1555-1557 and the rood screen for the Notre-Dame Cathedral in Tournai (HUYSMANS et al., 1996; VAN DEN BOOGERT, 1992). Few surprises here: the building erected for the Hanse, known as the *Oosterlingenbuis*, between 1545–1563 follows much the same style, although the turrets on the rear façade start to look somewhat like the «estilo Austriaco»<sup>13</sup>. Italian onlookers like Francesco de Marchi, or Lodovico Guicciardini, did not comment on particularities of the style followed in the *Stadbuis*, but were impressed by the sums of money spent («almost 100,000 crownes»), particularly the interior (DE MARCHI, 1566, p. 131; GUICCIARDINI, 1593, fols. 26v-27r)<sup>14</sup>.

---

<sup>11</sup> Stadsarchief Antwerpen (SAA), Inventaris Nr. 12 #12232.

<sup>12</sup> Other prominent Antwerp artists of the period like Frans Floris I (1519–1579) also spent early years in Italy.

<sup>13</sup> See the anonymous aquarelle dated c. 1600, SAA, Inventarisnummer 12#6233 and HUYSMANS (1996).

<sup>14</sup> The money spent was actually half that figure again, see the Antwerp magistracy's request to Margaret of Parma for permission to spend another 50.000 *Karolus gulden*, 19 December 1563, SAA, Pk. 2196, loose sheets.

We will not dwell long on the interior, which was modified first after the 1576 fire and then the 1581 *Bildersturm*, and then in a thorough-going way overhauled by the nineteenth-century architects Pierre Bruno Bourla, Joseph Schadde and Pieter Jan August Dens, who put a roof over an inner courtyard and decorated the present interior with wooden panelling (*lambrissage*). There was plenty of typical decoration, for it was common in Antwerp's civic and festive architecture to celebrate the city's proximity and benefits from the sea. Thus Tritons and Nereides were oft personifications of the great rivers, Neptune and sea monsters, such as whales and the *hippocampus*, were representative rather of the sea (DE JONGE, 1991, p. 88). Indeed, in many European texts of the period Tritons and Nereides were often considered living marine beings who occasionally strayed on to land (GÓIS, 1554, bk. 1). We find them in the *cortège* of 1552, the triumphal arches, theatre pieces and repeated *Joyeuses Entrées* (*Blijde Inkomste*), but also in the sea centaurs (*Seekentauren*) on the gables of the *Stadhuis*<sup>15</sup>.

### The manipulations of the Brabo myth

But early modern cities also needed a throwback to an ancient mythical past to justify their greatness (RUTH, 2011). For Lisbon, making claims to becoming the site of the Hispanic court, as iterated by Vasconcelos in 1608, there were the remains of the ancient Roman Olisipo (VASCONCELOS, 1608; DÍAZ-TOLEDO, 2016); other Iberian cities like Toledo and Seville appropriated Hercules (LLÉO CAÑAL, 2012; WUNDER, 2003). In Antwerp, there was one particular legend, which tied together the fortunes of the city and

---

<sup>15</sup> See for example the sea monster floats designed for the Duke of Anjou's entry into Antwerp, 1582 and reproduced in BEVERS (1985, abb. 63 (a) and (b)).

the sea, a stone's throw from its famous estuary. Antwerpers have long vacillated in considering the origin of their city incarnate in the phrase *aan't werven* (on the waterfront), the buzzing Scheldt estuary, but a rival tradition has the name spring from *hand werpen* (to throw the hand) as we can see in the city's coat-of-arms (*Stadswapen*), two hands interposed over a castle.<sup>16</sup> This refers to a myth, elaborated in various and convoluted stages to provide the Dukes of Brabant with a legendary genealogy going back through Carolingian times as far as Troy (f6, Plate 7)<sup>17</sup>. There emerges in this myth around 1330 one Sylvius Brabo, at once a Knight of the Swan (*Schwanritter*) fleeing persecution, and a Roman captain at the time of Julius Caesar, who freed the Scheldt from the tyranny of the giant Druoon Antigoon (f4/f5). The giant had exacted a toll of fifty per cent from every ship sailing down the Scheldt, and severed the hand of any captain foolish enough to resist. Eventually, he met his match in Brabo, who in turn severed Antigoon's hand to throw it into the Scheldt, and for which he was appointed duke of a territory named after him, Brabant, and allowed to marry an eligible *beritière* in the Bouillon or Lothringen line in one version of the myth (f3). The Brabo story is depicted in the central fountain constructed in 1886 by the well-known Antwerp sculptor Jef Lambeaux, where Brabo holds the hand of Antigoon aloft (PRIMS, 1948). The etymology of both Brabant and Antwerp, as elucidated by Guicciardini in 1565, stems then from this second tradition, which scholars like Blöte (1904) try to show came about around 1320-30 as part of the Knight of the Swan (Lohengrin) tale, which featured a

---

<sup>16</sup> While the *Stadswapen* first appeared in 1239, to figure on the city seal, slight variations existed, as the seal held in the Museum Mayer van den Bergh from 1477 (MMB, Inventaris 2038; VAN DER STOCK, 1993, p. 70, fig. 35) testifies to, featuring a single donjon festooned with a number of heraldic crests that represent the hands. For an analysis of the variations, see VAN DER STOCK (1991, p. 302-303).

<sup>17</sup> f refers to the nine-part evolution of the myth developed by BLÖTE (1904, p. 124-127).

legendary custodianship between the character of Arthurian legend and the Duchess of Brabant<sup>18</sup>. How can we reconcile these differing genealogies of place? These symbolic genealogies (Lohengrin, Brabo) simply overlaid the earlier practical etymology: Antwerp as a place or «Werf» which grew up around the castle, itself in origin a heaped earthworks, protected and protecting by its height from floodwaters.

We can demonstrate other ways the myth was alive in the sixteenth century. Antwerp's old castle, *Het Steen*, was depicted in an anonymous 1515 woodcut with the inscription: «This is the castle where the giant Antigoon lived» (*Die de burch haer Antigonus de ruese te wonen placht*)<sup>19</sup>. Visiting Antwerp in 1520, the German artist Albrecht Dürer was solemnly taken to the Town Hall to be shown the skeleton of Antigoon. «In Antwerp I noted a bone from the leg of the giant (*des großen Riesen*)», he wrote in his diary.

«This bone measures five and a half feet in length and is extraordinarily heavy and very thick; the shoulder blade is likewise very broad, like the back of a strong man. This giant was 18 foot tall and ruled in Antwerp (*bat zu Antorff geregiert*), and carried out many wonders so that the city's rulers have written down many things about him in an old book» (DÜRER, 1520, p. 31).

Apparently, however, these were the bones of a whale, which had been dug up around 1500 in a much remarked upon civic excavation and which, as Grapheus explains, were hung on the old town

---

<sup>18</sup> BLÖTE (1904) should be read alongside BIKER (2009).

<sup>19</sup> «Antwerp in 1521, as seen from the place known at that time as Vlaams Hoofd», Plantin Moretus Museum, Antwerp PK.OP.20839. See also the Lithografische reproductie van Redegezicht 1515 (SAA, Isadfiche: BE SA 557244, Inventarisnummer: 12#7993) made by Achiel Kas in 1915.

hall's façade! (BIJKER, 2009, p. 92)<sup>20</sup> We find Antigoon again as a float for the Duke of Anjou's Joyful Entrance in 1582 (see Plate 3), as it had been in a gigantic 24-foot high *papier-mâché* sculpture that was able to lower its head out of respect and was made for the celebratory procession of Philip II into Antwerp in 1549 (MEADOW, 1998; THØFNER, 2007; see Plate 3B).<sup>21</sup> In 1582, Plantin produced a print of Antigoon seated on a plinth (*socle*) bearing the French flag with three *lys* and the epithet «*Nil rabies ve[ll] sana furor*» («no rage but healthy furor»), probably alluding to the controversial decision to approach Anjou to replace Philip II. Earlier Antigoon had been in the "joyous entry" of Archduke Maximilian into Antwerp (13 January 1478) as part of a re-enacted battle (OVERLAET, 2018). In the seventeenth-century lustral pageants and processions took place known as *ommegangen*. As we witness from the print of Gaspar Bouttats of 1685, the festivities had become a yearly show, rather than to commemorate a new ruler or to reaffirm the social contract after a revolt, and the giant very much more the centre of attention than Brabo, who is depicted in Roman garb alongside a coterie of fellow soldiers and horsemen responsible for dragging the float (see Plate 3, and DE BAERE, 1942).

We do, however, find Brabo represented elsewhere, a sculpted statue at the top of the façade of the Antwerp Town Hall itself, holding Antigoon's hands aloft, situated above the statues of Prudence (with her mirror and snakes) and Justice (with her scales). Just in

---

<sup>20</sup> Outside the cathedral on Wawel in Kraków similarly hang whale bones, thought to be that of the legendary dragon Smok, whose lair lies underneath the very hill Wawel stands on.

<sup>21</sup> MEADOW (1998) mistakenly treats 1549 as Antigoon's first appearance. GRAPHEUS (1550) is otherwise more interested in an iconographical deconstruction of the various triumphal arches erected by the various communities, producing woodcut engravings of them. The *papier-mâché* sculpture of the head of Druon Antigoon made in 1534-1535 by the painter-sculptor Pieter Coecke van Aelst can still be seen: «Hoofd van de reus Druon Antigoon», MAS (Museum aan de Stroom, www.mas.be), Collectie Stad Antwerpen, VM 2004.1021.002.

case there was any doubt, Brabo was accompanied with an inscription: «BRABON LIBER[ATOR]. PAT[RIAE]». This arrangement lasted from the building's completion (see Plate 1B) up until 1587, when it was removed ceremoniously as part of what Bevers (1985, p. 106) calls the general *Umwertung des Figurenprogramms*. Brabo made way for the current statue of the Virgin while eight bronze statues of Jacques Jonghelinck, which have been described as «unrivalled in size or theme» (MEIJER, 1979, p. 134), were erected on the Groote Marckt representing planetary gods and a fountain of Bacchus astride a barrel. The Brabo statue was moved to the Keizerspoort, one of the city gates that faced onto the wharf, so a much less significant site, from which we have an illustration in a book published in 1595 (see Plate 2, and BOCH, 1595). The statue was destroyed in 1812 during the vicissitudes of the Napoleonic wars.

Was the stylisation of Brabo, a pre-existing legend, tailored to a paean to free trade – a set of policies responsible for the meteoric rise of the city from the late fifteenth century? Almost certainly. By cutting off the giant Antigoon's hands, he was freeing the city of unwelcome tolls and impediments to commerce, the parasitism of an unwanted feudal system and overlord. This story reflected the tense realities of Antwerp's medieval past (VAN HOUTTE et al., 1949–1952, vol. 3). Covetous French monarchs like Philip IV the Fair (1285–1314) and Jean II (1319–1364) had eyed up the profits to be had from their dynastic claims to the territorial principality, while Holy Roman Emperor Sigismund I (1414–1437) also sought a more meaningful re-incorporation of Brabant into the empire (BLOCKMANS et al., 1999, vol. 1, p. 91). The city had been prey to neighbours like the Count of Flanders, Louis de Male (1346–1384), who had successfully sought militarily in 1356 to incorporate what he perceived as his “Brabant inheritance” (QUICKE, 1948). While historians all too often gloss over these contests in the name of the narrative of «the unification of the Netherlands» (*de eenmaking*

*der Nederlanden*) (PEETERS, 1978, p. 288), and Antwerp is repeatedly portrayed as loyal in comparison to Ghent, we cannot ignore the popular riots of January to April 1477, which fouthmouthed the constitutions imposed by the dukes on the cities in the past (KOENIGSBERGER, 2001, p. 45-46), the riots during Charles the Bold's Joyous Entry in 1467 which were «revolts against the governing town magistrates and demonstrations (*manifestaties*) of the craft guilds in order to maintain the city's privileges» (VAN UYTVEN, 2004, p. 218; KIRK, 1863–1868, vol. I, p. 461), or the unrest (*oproerige beweging*) of 1554, which was fueled by the monopolisation by great entrepreneurs like Gilbert van Schoonbeke of the local brewing industry (SOLY, 1970).

The logic of free commerce and enterprise asserted itself time and time again in Antwerp's history, reminding its citizens that it was at the heart of Antwerp's success. For Henri Pirenne (1926), Antwerp and its success is to be set against the anachronistic regulation of Bruges (although later historians like Brulez (1970) temper this picture). The ambassador Vincenzo Quirini explained in his *Relazione* how the cities had ransomed the Duke from the French in return for which «non possono li duchi di Borgogna prendere ordinariamente cosa alcuna» (QUIRINI, 1506, p. 16-17), probably a reference to Duke Wenceslas's capture in 1371 after the battle of Bäsweiler (VAN UYTVEN et al., 1969, p. 408) whom the towns then ransomed in return for the application of the charters of 1312 and 1314<sup>22</sup>. With the change of dynasty, Charles V, such a stickler for rigorism with respect to identifying sources of heresy in the city, understood it was worth championing an enlightened approach to

---

<sup>22</sup> More recent vicissitudes were the struggle for power between John IV of Brabant and his estranged wife, Jacqueline of Bavaria, more widely connected to what became known as the Hook and Cod wars (*Hoekse en Kabeljauwse twisten*), which led to the signing of the *Nieuw Regiment* (22 May 1422), expanding the cities' privileges (VRANCKEN, 2017; SCHADD, 2015).

trade (GORIS, 1925, p. 20) although the Antwerp toll remained an object of discussion. Charles moved to the cession of the seigneurial right of *tonlieux* (a levy on the goods put up for sale in the annual fairs) in return for «fortes çommes». The ambassador Gasparo Contarini, who followed developments at Charles' court between 1521-8 (CONTARINI, 1525, p. 22-25), was impressed with the liberal regime favouring foreign participation in trade but thought the local population largely lived from the letting of houses and from tolls. Various merchant-minded bodies like the States of Holland actively petitioned the Grand Council in Mechelen in 1549 to have «the Antwerp toll» removed<sup>23</sup>. The trend towards the liberalisation of trade was, as we can see, a strong one at the peak of Antwerp's prosperity. Guicciardini, forty years later, considered the tolls «small», which Goris estimates as between 1-6% on the value of merchandise imported (GORIS, 1925, p. 20). Portugal, by contrast, typically levied duties of 15% (the *dizíma* and *vintena*), sometimes as high as 25%, as was the initial setup on returning foreign shipping in the Indies trades, and its later attempt to encourage shipping by scrapping duties on incoming shipments of spices and brazilwood altogether and limiting them to 5% on a wide range of other imported goods (as agreed in the Seiz and Loewenstein letter of privileges of 1503<sup>24</sup>), did not last even two years. The trends to liberalisation in Antwerp still had to combat medieval precedent, which had meant a multiplicity of various superimposed outlying taxes remained: the Zeeland toll, the Brabant toll, a tax on sale of «wine, beer and beastes» (GUICCIARDINI, 1593, p. 28-29). Liberalisation, then, was a powerful tendency, but not the only one: we would do well to remember that Antwerp's trade continued to hold staples in certain goods (origi-

---

<sup>23</sup> See the travel diary of Aert Sandelijn (1548-1564), *greffier* or town secretary (pensionary) of Amsterdam, SAA, Inv[entaris] nr 5029 -32 -34, Resoluties van de Staten van Holland bijgehouden door mr. Adriaen Sandelijn, stadspensionaris. 5 delen.

<sup>24</sup> See ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, bk. 22, fol. 25; DENUCÉ (1909).

nally by grant of Emperor Sigismund in 1415 fish, salt, and oats, to which were added English cloth after the *Magnus Intercursus* in 1496, and, in 1501, Portuguese spices<sup>25</sup>) and that its international commerce continued to be organised around monopolies in certain sectors: the arrangement for suppliers of Mediterranean alum, for example, which the rulers of the Low Countries at the beginning of the sixteenth century signed first with Agostino Chigi & Co. and then Jeronimo Frescobaldi (SOLY, 1974, p. 803-804; MERTENS et al., 1845-54, vol. III, p. 327).

But regardless of these details, Antwerp had a myth to sustain much as Venice did her republican form of democratic civic government. The text accompanying the map of Brabant in Abraham Ortelius's *Theatrum Orbis Terrarum* (1570, p. 16) can declare: «Antwerp is the commercial city not only of Germany, but of all Europe» (*Emporium non solùm Germaniae, sed totius Europae celeberrimum*). This mythical reality was capable of distorting truths, so that even after the Troubles of 1576, and the beginnings of demographic and commercial flight elsewhere Antwerp was the Swiss-German Jobst Amman's epitomisation for his famous woodcut of 1585, «Allegory of trade»<sup>26</sup>. We see besides an idealised merchant *comptoir*, and a calendar of worthwhile annual markets to attend indicated by civic coats-of-arms, the famous skyline of Antwerp from what was then called Vlaams Hoofd on the other side of the

---

<sup>25</sup> 1503 according to PIRENNE (1926, repr. 1972, III, 64).

<sup>26</sup> Amman's woodcut's conventional title is *Aigentliche abbildung deß gantzen gewerbs der löblichen Kauffmanschafft und fürnehmsten Handelstadt*, which in English usually goes under the pseudonym «The glory of Antwerp». 1085 by 732 mm, [https://www.britishmuseum.org/collection/object/P\\_1895-0122-76-1-10](https://www.britishmuseum.org/collection/object/P_1895-0122-76-1-10). There is also a copy in one of the print rooms on the ground floor of the Plantin-Moretus Museum, Antwerp, albeit with blank cartouches. Full of letterpress verse, the allegory consists of six sheets conjoined with additional strips at head and foot. The plate has still not been systematically studied by historians, see ANDRESEN (1973) and VAN DER STOCK (1993 [catalogue section]).

Scheldt, boats plying up and down the river, carters bringing their goods to markets, many from central Germany<sup>27</sup>.

And was the Brabo myth manipulated to make a veiled comment upon the Spanish “occupation”? Certainly. Although Antwerp had, unlike Bruges, historically taken the side of its overlord, as in the case of Maximilian of Habsburg in the late fifteenth century, we would do well to remember that the *Stadhuis* was completed on the cusp of the “wonderyear” (*Wonderjaar*) of 1566-7 when Dutch iconoclasm (*Beeldenstorm*) was triggered by the failed petition on freedom of conscience presented by the Dutch “confederate” nobility to Margaret of Parma, governess in Brussels, which was then met with the “Spanish Fury” (*Spaanse Furie*), which saw amongst other things fire ravaging the building on November 4, 1576, as can be seen in a series of famous engravings and oil paintings<sup>28</sup>. What followed was the Calvinist Republic of Antwerp that lasted between 1577 and 1585 with the Council’s repudiation or abjuration of Philip II as sovereign in 1582 and the *ersatz* appointment of François, Duke of Anjou, a controversial decision and soon to become a fiasco, despite William of Orange and Marnix of St. Aldegonde’s insistence that negotiations with Anjou be resumed to secure the success of the revolt with an eye to the creation of a Swiss-style cantonal arrangement for rule in the Low Countries (MARNEF, 2010; HOLT, 1986; KOENIGSBERGER, 2001, p. 303).

---

<sup>27</sup> The records of the *Hessenbuis* corroborate the central German trade, some coming from as far afield as Nuremberg, which customs records indicate was the primary destination for clearing the goods, which had arrived at Antwerp (31%), or Leipzig, where the Imhoffs had a *Niederlassung*. For the overland trade, see GORIS (1965) or FREDERIX (1969).

<sup>28</sup> «Spaanse Furie: stadhuis in brand, 1576». Anonymous, after Frans Hogenberg, 1613–1615 (<https://www.rijksmuseum.nl/en/collection/RP-P-OB-79.653>); anon. oil painting, last quarter of sixteenth century, Antwerpener Koninklijk Museum voor Schone Kunsten; Daniel van Heil, «Der Brand des Antwerpener Rathauses am 4. November 1576», seventeenth century, oil on linen. Belgian private collection; woodcut accompanying J.B. Houwaerts’ epic poem «Milenus clachte», Antwerp, 1578, p.133.

Resentment at Spanish occupation would explain the statue's defiant banner on the Town Hall, and indeed removal in 1587 shortly after the Reconciliation of 1584 and Alexander Farnese's joyous entry into the city on 27 August 1585 as new Governor of the Habsburg Netherlands on behalf of Philip II. Brabo's statue was replaced with the more neutral Virgin Mary, echoing one such statue in the older *Stadhuys*, which was torn down in 1565, but was also the subject of a common invocation for protection, as we find in the *epithalamium* dedicated to the wedding of Alessandro Farnese and the Infanta Maria of Portugal in Brussels in 1565 (BARCELÓ FOUTO, 2010), and the paramount symbol of the Counter-Reformation.

We should remember that these kinds of conflicts over symbolic representation and projection in Low Countries *stadhuizen* were all too common. We are witnesses, for example, to the removal of Rembrandt's *De samenzwering van de Bataven onder Claudius Civilis* (Oath of Claudius Civilis) from the Amsterdam Town Hall shortly after its installation there in 1662. Rembrandt's painting illustrates the opening episode in which the Batavian tribesmen cross swords to swear an alliance of rebellion against Rome under the leadership of their royal-blooded chieftain, the one-eyed Julius (or as the Dutch called him Claudius) Civilis (TACITUS, 1931 [c. 100-110], vol. IV, p. 13-15). H. van de Waal had provided the traditional explanation for the painting's rejection and the commissioning of another canvas, this time from Juriaen Ovens, that it had offended a prevailing sense of decorum by frontally depicting Civilis' blinded eye, and by rendering the other tribesmen as uncouth barbarians (VAN DE WAAL, 1956). Carroll thinks this was not enough: the painting was removed on the grounds of its overly "Orangist" sentiments, its glorification of the militarism of the ancient Batavians and the suggestion that divine sanctions were operating in a war against a foreign power (CARROLL, 1986).

Plate 1. Andrés Ximenez (1617–1692), «Iconographia Monasterii Divi Lavrentii A Philipo II Hispania RVM Rege Prope Escuriale Extracti», in *Descripcion del Real Monasterio de San Lorenzo de el Escorial*. Madrid: En la imprenta de Juan Garcia Infançon, 1698.



Plate 1A. Engraving of Hendrik Causé (after G. Mostaert), end of the seventeenth century.



Plate 1B. «Domus Senatoria Antwerpiensis - Pos Hisp.Milit.incendium instaurata», 1612. Bevers (1985, Abb. 47) points out that the print depicts the Stadhuis rather «around 1580/1» (p. 224) because the Brabo statue has not been replaced. Digital copy in Gelders Archief (<https://www.geldersarchief.nl>), the provincial archives of the province of Gelderland.

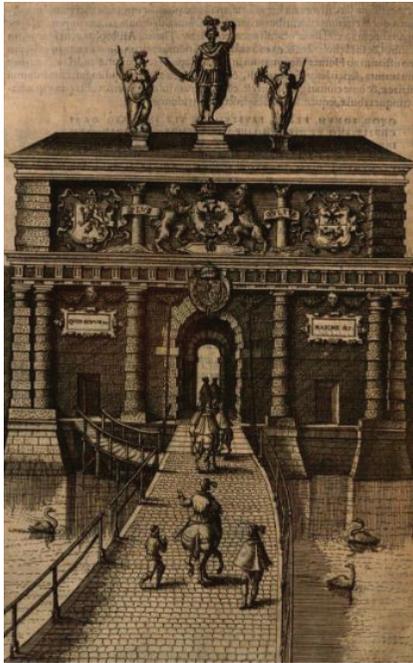


Plate 2. Brabo above the Keizerspoort. Illustration in Boch(ius), 1595, p. 60.

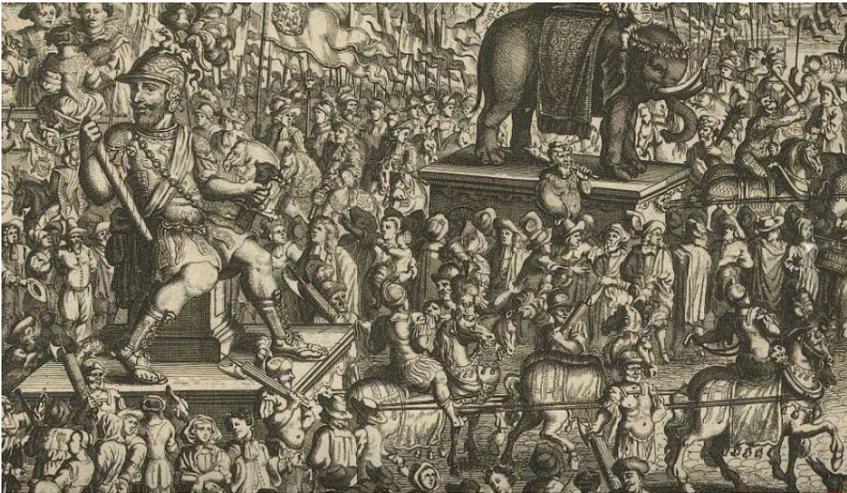


Plate 3. «Verbeeldinghe van den Triumphanten Jaerelycksen Ommeganck van Antwerpen, 1685», by Bouttats, 1685 (<https://www.rijksmuseum.nl/en/collection/RP-P-OB-67.567>).



Plate 3B. The giant papier-mâché head of Fruon Antigoon made in 1534–1535 by the painter-sculptor Pieter Coecke van Aelst. Source: Museum aan de Stroom, Collectie Stad Antwerpen, VM 2004.1021.002, “Hoofd van de reus Druon Antigoon”.

Château de Rixensart, 1631-1730. Brabant Wallon.

An example of a large quadrilateral seigneurial farm in the Hesbaye (here, Ferme des Deux Chises near Beauvechain, Brabant Wallon).



Plate 4. Château de Rixensartm 1631–1730. Brabant Wallon. An example of a large quadrilateral seigneurial farm in the Hesbaye (here, Ferme des Deux Chises near Beauvechain, Brabant Wallon).

*Maisons espagnoles* in the Low Countries. Clockwise from top centre: Valenciennes [1, rue Askievres], Bruxelles [Rue Nuit et Jour in 1908, building now destroyed], Mons [Rue des Clercs], Oudenaarde [Maison dite de Marguerite de Parme].



Plate 5: Maisons espagnoles in the Low Countries

## References

### Primary sources

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), *Chancelaria de D. Manuel*, book 22, fol. 25.

*Antwerpse poortersboeken, 1533-1608*. Antwerp: Antwerp Stadsarchief, 1978. Vol. I.

BOCH, Jean – *Descriptio publicae gratulationis, spectaculorum et ludorum, in adventu Sereniss Principis Ernesti archiducis Austriae ... Belgicis provinciis a Regia Mate. Cathol. praefecti, an. MDXCIII, XVIII Kal. Iulias, aliisque diebus Antverpiae editorum. Cui est praefixa, De Belgii principatu a Romano in ea provincia imperio ad nostra usq tempora brevis narratio. Cum carmine panegyrico in eiusdem Principis Ernesti ... in eadem provincias adventum. Accessit denique oratio funebris, in Archiducis Ernesti obitum iisdem provinciis luctuosissimum*. Antwerp: Ex Officina Plantiniana, 1595. Digital copy available at <https://bibliotekacyfrowa.pl/dlibra/publication/66062/edition/76411/content>.

BOURDEILLE, Pierre de – *Oeuvres complètes*. 2 vols. Paris: R. Sabe, 1898 (first ed. 1585–1614).

BOUTTATS, Gaspar – *Verbeeldinghe van den Triumphanten Jaerelycksen Ommeganck van Antwerpen, 1685*. Digital copy available at <https://www.rijksmuseum.nl/en/collection/RP-P-OB-67.567>

CONTARINI, Gasparo – *Relazione*. In Alberi, Eugenio – *Relazioni degli ambasciatori veneti al Senato*. 1<sup>st</sup> ser.. Firenze: Società Editrice Fiorentina, 1525. Vol. 2, p. 1-73.

- DE MARCHI, F. de – *Narratione particolare delle gran feste e trionfi fatti in Portogallo et in Fiandra nello sposalitio dell'Illustrissimo et Eccellentissimo Signore, il Sig. Alessandro Farnese Principe di Parma*. Bologna: Alessandro Benacci, 1566. Reprinted in Bertini, Giuseppe – *Le Nozze di Alessandro Farnese*. Milano: Skira, 1997.
- DÜRER, Albrecht – *Tagebuch der Reise in die Niederlande*. Leipzig: Insel Verlag, 1919 (first ed. 1520).
- GÓIS, Damião de – *Urbis Olisiponis Descriptio*. Trans. by Ruth, Jeffrey S. New York: Italica Press, 1996 (first ed. 1554).
- GRAPHEUS, Cornelius – *De seer wonderlijcker, schooner, triumphelijcke incompst*. Antwerp: Pieter Coecke van Aelst, 1550.
- GUICCIARDINI, Lodovico – *The description of the Low countreys and of the prouinces thereof, gathered into an epitome out of the historie of Lodouico Guicchardini*, London: Peter Short for Thomas Chard, 1593 (abridged version of other longer versions like the 1612 Dutch translation below).
- *Beschrijvinghe van alle de Neder-landen*. Ed. Petrus Montanus. Haarlem: Fibula-Van Dishoeck, 1979 (first ed. 1612). Digital copy available at [https://www.dbnl.org/tekst/guic001besc01\\_01/colofon.php](https://www.dbnl.org/tekst/guic001besc01_01/colofon.php).
- KBR (Royal Library of Belgium), Cabinet des Estampes, S.III 135742.
- Museum Mayer van den Bergh (MMB), Inventaris 2038.
- ORTELIUS, Abraham – *Theatrum orbis terrarum*. Antwerp: Gilles Coppens van Diest, 1570. Digital copy available at <https://archive.org/details/theatrumorbister00orte/mode/2up>.
- PLANTIN, Christophe – Char de la Joyeuse Entrée de François d'Alençon à Anvers (19-11-1582) représentant le géant Brabo cuirassé, assis sur un socle et tenant de la main droite un fanion aux armes du Duc. In *La Joyeuse... entrée de Monseigneur Francoys... en la très-renommée ville d'Anvers*. Antwerp: Imprimerie de Christophle Plantin, 1582. Plate XI.
- Plantin Moretus Museum, Antwerp, PK.OP.20839
- QUIRINI, Vincenzo – Relazione di Borgogna con aggiunta di alcuni particolari intorno i regni d'Inghilterra e di Castiglia. Letta in pregadi da Vincenzo Quirini (1506). In Alberi, Eugenio – *Relazioni degli ambasciatori Veneti al senato*. ser. 1. Firenze: Società Editrice Fiorentina, 1839. Vol. 1, p. 1-30.
- STADSARCHIEF ANTWERPEN (SAA), Inventaris Nr. 12#12232; Inventaris Nr. 12#7993; Pk. 2196.
- TACITUS – *The Histories*. Loeb Classical Library. Cambridge: Harvard University Press, 1931 (orig. c. 100-110). Vol. IV. Digital copy available at <https://www.loebclassics.com/view/LCL249/1931/volume.xml>.
- VASCONCELOS, Luís Mendes de – *Do Sitio de Lisboa*. Lisbon: Luys Estupiñan, 1608.
- VREDEMAN DE VRIES, Hans – Copper engraving of *Stadbuis* (1564). In *Hans Vredeman de Vries und die Renaissance im Norden* (Ausstellung im Weserrenaissance-Museum Schloss Brake, 26. Mai – 25. August 2002, Koninklijk Museum voor Schone Kunsten Antwerpen, 15. September – 8. Dezember 2002). Munich: Hirmer, 2002.

## Bibliography

- ANDRESEN, Andreas ed. – *Jost Amman 1539-1591: Graphiker und Buchillustrator der Renaissance: Beschreibender Katalog seiner Holzschnitte, Radierungen und der von ihm illustrierten Bücher: mit einer biographischen Skizze und mit Registern seines Werkes und der Autoren illustrierten Bücher*. Amsterdam: G. W. Hissin, 1973.
- BARCELÓ FOUTO, Catarina – Christian Authors as Models of Imitatio in the Aftermath of the Council of Trent: Diogo de Teive's *Epithalamium in Laudem Nuptiarum Alexandri et Mariae* (1565). In Taylor, Barry; Coroleu, Alejandro – *Humanism and Christian Letters in Early Modern Iberia (1480-1630)*. Cambridge: Cambridge Scholars Publishing, 2010. p. 139-157.
- BEVERS, Holm – *Das Rathaus von Antwerpen (1561-1565): Architektur und Figurenprogramm*. Antwerp: G. Olms, 1985.
- BIJKER, Sjoerd – The Functions of the Late Medieval Legend of Brabon. In Stein, Robert; Pollmann, Judith – *Networks, Regions and Nations: Shaping Identities in the Low Countries, 1300-1650*. Leiden: Brill, 2009. p. 91-109.
- BLÖTE, J.F.D. – *Das Aufkommen der Sage von Brabon Silvius, dem brabantischen Schwannritter*. Verhandelingen der Koninklijke Akademie van Wetenschappen te Amsterdam, Afdeling Letterkunde, Nieuwe Reeks. Amsterdam: Koninklijke Akademie van Wetenschappen te Amsterdam, 1904.
- BLOCKMANS, Wim; PREVENIER, Walter – *The Promised Lands. The Low Countries under Burgundian Rule, 1369-1530*. Philadelphia: Univ. of Philadelphia Press, 1999.
- BRUNEEL, Claude – *Hesbaye brabançonne et pays de Hannut*. Liège: Éditions Mardaga, 1989.
- BURGON, J.W. – *The Life and Times of Sir Thomas Gresham*. London: R. Jennings, 1839.
- BRULEZ, W. – Brugge en Antwerpen in de 15e eeuw en 16e Eeuwen. Een Tegenstelling?. *Tijdschrift voor Geschiedenis*. Amsterdam: Amsterdam University Press. Vol. 83 (1970), p. 15-37.
- CAMPOS Y FERNÁNDEZ DE SEVILLA, F. Javier – *Las Relaciones Topográficas de Felipe II: Índices, fuentes y bibliografía*. Madrid: Real Centro Universitario 'Escorial-María Cristina', San Lorenzo del Escorial, 2010. Available at [http://www.rcumariacristina.com/wpcontent/uploads/2010/12/JavierCampos\\_low.pdf](http://www.rcumariacristina.com/wpcontent/uploads/2010/12/JavierCampos_low.pdf).
- CARLIER, Myriam – Migration Trends in the Towns of Flanders and Brabant (15th-18th Century). In Cavaciocchi, Simonetta, ed. – *Le migrazioni in Europa. Sec. XIII-XVIII*. Firenze: Le Monnier, 1994. p. 356-370.
- CARROLL, Margaret Deutsch – Civic Ideology and Its Subversion. Rembrandt's Oath of Claudius Civilis. *Art History*. London: Association for Art History. Vol. 9, iss. 1 (1986), p.12-35.
- COOLS, Hans – *Mannen met Macht. Edellieden in de moderne Staat in de Bourgondisch-Habsburgse landen (1475-1530)*. Zutphen: Walburg Free Press, 2001.
- DACOS, Nicole et al., eds. – *Fiamminghi a Roma, 1508-1608. Artistes des Pays-Bas et de la principauté de Liège à Rome de la Renaissance*. Roma: Istituto Poligrafico, 1999.

- DE BAERE, C. – *Onze Vlamsche reuskens*. Amsterdam: N. V. de Nederlandsche Boekhandel, 1942.
- DE JONGE, Krista – L'art de la fête au Portugal et aux Pays-Bas méridionaux au XVIe et au début du XVII siècle. In Matos, Maria Antónia Pinto de; Bertini, Giuseppe, eds. – *Portugal et Flandre. Visions de l'Europe (1550-1680)*. [Brussels]: Fondation Europalia International, 1991.
- DE MEESTER, Jan – Migrant workers and illicit labour – regulating the immigration of building workers in 16<sup>th</sup> century Antwerp. In Winter, Anne; Munck, Bert de – *Gated Communities. Regulating Migration in Early Modern Cities*. London: Routledge, 2017. p. 25-44.
- DENUCÉ, Jean – Privilèges commerciaux accordés par les Rois de Portugal aux Flamands et aux Allemands. *Arquivo Histórico Português*. Lisbon: Academia das Ciências de Lisboa. Vol. 7 (1909), p. 310-19, 377-92.
- Bijdrage tot de geschiedenis van oud Spaansch-Portugeesche geslachten in de Nederlanden. *Antwerpsch Archievenblad*. Antwerp: Rijksarchief te Antwerpen. No. 1 (1928), p. 19-37.
- DÍAZ-TOLEDO, Aurelio Vargas – La cuestión de la capitalidad en la obra de Luís Mendes de Vasconcelos: 'Do Sítio de Lisboa' (1608). *Limite: Revista de Estudos Portugueses y de la Lusofonía*. Cáceres: Universidad de Extremadura. Vol. 10, no. 2 (2016), p. 109-122.
- DU BROEUCQ, Jacques – *Jacques du Broeucq de Mons (1505–1584) : maître artiste de l'empereur Charles Quint ; catalogue d'exposition* [...]. Mons: Ville de Mons, 2005.
- EICHBERGER, Dagmar – Instrumentalising art for political ends. Margaret of Austria, regente et gouvernante des pays bas de l'empereur. In Bousmar, Eric, ed. – *Femmes de pouvoir, femmes politiques durant les derniers siècles du Moyen Age*. Brussels: De Boeck, 2012. p. 574-578.
- ESCOBAR, Jesús – Architecture in the Age of the Spanish Habsburgs. *Journal of the Society of Architectural Historians*. Chicago: Society of Architectural Historians. Vol. 75, no. 3 (2016), p. 258-262.
- ESQUIVIAS, Beatriz Blasco – *Arquitectos y Tracistas (1526–1700). El Triunfo del Barroco en la Corte de los Austrias*. Madrid: Centro de Estudios Europa Hispánica, 2013.
- FAGEL, Raymond – *De Hispano-Vlaamse Wereld. De contacten tussen Spanjaarden en Nederlanders, 1496–1555*. Brussels: Archives et bibliothèques de Belgique, 1996.
- FERNÁNDEZ-GONZÁLEZ, Laura – *Philip II of Spain and the Architecture of Empire*. University Park: Penn State University Press, 2021.
- FREDERIX, J. – *Het vraechvervoer over land naar de haven van Antwerpen (1448–1556)*. Leuven: Catholic University in Leuven (KUL), 1969. MA dissertation.
- GEYL, Pieter – *The Revolt of the Netherlands*, 3rd ed. London: Ernest Benn, 1966.
- GILLIODTS-VAN SEVEREN, Louis – *Cartulaire de l'ancien Consulat d'Espagne à Bruges*. Bruges: Louis de Plancke, 1901.
- GORIS, Jan Albert – *Étude sur les colonies marchandes méridionales à Anvers, 1458–1567*. Louvain: Librairie Universitaire, 1925.

- GORIS, Rita – *De export door de Duitsers uit Antwerpen in de jaren 1543–1545*. Leuven: KUL, Faculteit van Letteren en Wijsbegeerte, 1965.
- GRAPPERHAUS, Ferdinand – *Alva en de Tiende Penning*. Zutphen: De Walburg Pers, 1982.
- GUICCIARDINI, Francesco – *Diario del viaggio in Spagna*. In Palmarocchi, Roberto, ed. – *Scritti autobiografici e rari*. Ed. Roberto Palmarocchi. Bari: Laterza, 1936. p. 103-146. [There is also a 1993 free-standing edition: eds. Bruno Maier & Mario Spinella, Pordenone: Edizioni Studio Tesi (EST)].
- HAMILTON, Alastair – A Flemish ‘Erasmian’ in the Spain of Charles V. The case of Ana del Valle. *Bibliothèque d’Humanisme et Renaissance*. Genève: Librairie Droz. Vol. 41, no. 3 (1979), p. 567-573.
- HOLT, Mack – *The Duke of Anjou and the political struggle during the wars of religion*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
- HUYSMANS, Antoinette, et. al. – *Cornelis Floris (1514–1575): beeldhouwer, architect, ontwerper*. Brussel: Gemeentekrediet, 2002 (first ed. 1996).
- JANSSENS, Paul (2012) – Taxation in the Habsburg Low Countries and Belgium, 1579–1914. In Yun-Casalilla, Bartolomé; O’Brien, Patrick K., eds. – *The Rise of Fiscal States. A Global history, 1500–1914*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. p. 67-92.
- KAGAN, Richard – *Spanish cities of the Golden Age. The views of Anton Van Den Wyngaerde*. Berkeley: University of California Press, 1988.
- *Urban Images of the Hispanic World, 1493–1793*. New Haven: Yale University Press, 2000.
- KAMEN, Henry – *The Escorial. Art and Power in the Renaissance*. New Haven: Yale University Press, 2010.
- KERKHOFF, Jacoba, ed. – *Marie de Hongrie, 1505–1558: pouvoir et passions d’une reine* [catalogue de l’exposition ... du 25 mars au 30 avril 2006 à Binche]. Binche: Binche 1549, 2006.
- KIRK, John Foster – *History of Charles the Bold, Duke of Burgundy*. 3 vols. London: Murray, 1863–1868.
- KOENIGSBERGER, Helmut – *Monarchies, State General and Parliaments. The Netherlands in the fifteenth and sixteenth centuries*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- LEFÈBVRE, Joseph (1937) – La compénétration hispano-belge aux Pays-Bas catholiques pendant le XVIIe siècle. *Revue belge de Philologie et d’Histoire*. Brussels: Société pour le Progrès des Études Philologiques et Historiques. Tom. 16, fasc. 3-4 (1937), p. 599-621.
- LIMBERGER, Michael (2001) – ‘No Town in the World Provides More Advantages’: Economies of Agglomeration and the Golden Age of Antwerp. In O’Brien, Patrick, ed. – *Urban achievement in early modern Europe: golden ages in Antwerp, Amsterdam and London*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001. p. 39-62.
- LLÉO CAÑAL, Vicente – *Nueva Roma: mitología y humanismo en el Renacimiento sevillano*. Madrid: Centro de Estudios Europa Hispánica, 2012.
- LOMBARDE, Piet – Antwerp in its golden age: ‘one of the largest cities in the Low Countries’ and ‘one of the best fortified in Europe’. In O’Brien, Patrick, ed. –

- Urban achievement in early modern Europe: golden ages in Antwerp, Amsterdam and London.* Cambridge: Cambridge University Press, 2001. p. 99-127.
- MARNEF, Guido – *Antwerp in the Age of Reformation.* Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1996.
- The Netherlands. In Pettegree, Andrew, ed. – *The Reformation World.* London; New York: Taylor & Francis, 2002. p. 344-364.
- The Process of Political Change under the Calvinist Republic in Antwerp, 1577–1585. In Boone, Marc, ed. – *Des villes en révolte: Les républiques urbaines aux Pays-Bas et en France pendant la deuxième moitié du XVIIe siècle.* Studies in European Urban History, 1100-1800. Turnhout: Brepols, 2010. p. 25-33.
- MÁRQUEZ DE LA PLATA, Vicenta – *Mujeres con poder en la historia de España,* Madrid: Nowtilus, 2018.
- MEADOW, Mark – Ritual and Civic Identity in Philip II's 1549 Antwerp *Blijde Incompst.* *Netherlandish Yearbook.* Leiden: Brill. Vol. 49, no. 1 (1998), p. 37-68.
- MEIJER, Bert – Eight lifesize bronzes by Jacques Jonghelinck. *Oud Holland.* Leiden: Brill. Vol. 93 (1979), p. 116-135.
- MENÉNDEZ PIDAL, Ramón – *Historia de España.* Madrid: Espasa-Calpe, 1958.
- MERTENS, F.H.; TORFS, K.L. – *Geschiedenis van Antwerpen sedert de stichting der stad tot onze tijden.* 8 vols. Antwerpen: Buschmann, 1845–1854.
- OVERLAET, Kim – The 'joyous entry' of Archduke Maximilian into Antwerp (13 January 1478): an analysis of a 'most elegant and dignified' dialogue. *Journal of Medieval History.* London: Taylor & Francis. Vol. 44, iss. 2 (2018), p. 231-249.
- PEETERS, Jean-Paul (1978) – Review of Uyttebrouck, *Le gouvernement du duché de Brabant au bas moyen âge (1355–1530),* Bruxelles: Ed. de l'Université de Bruxelles. *Revue belge de Philologie et d'Histoire.* Brussels: Société pour le Progrès des Études Philologiques et Historiques. Tom. 56, fasc. 1 (1978), p. 287-288.
- PHILLIPS, William D. – Local Integration and Long-Distance Ties: The Castilian Community in Sixteenth Century Bruges. *The Sixteenth Century Journal.* Kirksville, MO: Truman State University. Vol. 17, no. 1 (1986), p. 33-49.
- PIRENNE, Henri – *Histoire de la Belgique.* 7 vols. Brussels: H. Lamertin, 1926. [I have also used the 1972–1975 'Renaissance du Livre' edition in 6 vols.].
- POULLET, Edmond – *Les gouverneurs de province dans les anciens Pays-Bas catholiques.* Brussels: Hayez, 1873.
- PRIMS, Floris – De opbouw van ons Stadhuis. *Antwerpiensia.* Antwerp: De Vlijt. Vol. 3 (1929), p. 104-113.
- Van Lohengrin tot Brabo en tot Jef Lambeaux. *Antwerpiensia.* Antwerp: De Vlijt. Vol. 19 (1948), p. 5-13.
- PRIOTTI, Jean-Philippe; BRUMONT, Francis Brumont – Merchants and businessmen trading between the Netherlands and Spain (1533–1566). *Bulletin de la Commission Royale d'Histoire.* Brussels: Commission royale d'Histoire. Iss.180 (2014), p. 139-360.
- QUICKE, Franz – *Les Pays Bas à la veille de la [ériode bourguignonne (1356–84). Contribution à l'histoire politique et diplomatique de l'Europe occidentale dans la seconde moitié du XIVE siècle.* Brussels: Éditions universitaires, 1948.

- RUTH, Jeffrey S. – *Urban Honor in Spain: The Laus Urbis from Antiquity to Humanism*. Lewiston NY: Edward Mellen Press, 2011.
- SCHADD, P.D. – *Het Nieuw Regiment van 1422. Het hertogdom Brabant en middeleeuws constitutionalisme*. Leiden: Universiteit Leiden, 2015. Master's thesis. Available at <https://studenttheses.universiteitleiden.nl/handle/1887/35440>.
- SOLY, H. – Economische vernieuwing en sociale weerstand. Be betekenis en aspiraties der Antwerpse middenklasse in de 16e eeuw. *Tijdschrift voor Geschiedenis*. Amsterdam: Amsterdam University Press. Vol. 83 (1970), p. 520-535.
- De Aluinhandel in de Nederlanden in de 16e Eeuw. *Revue belge de Philologie et d'Histoire*. Brussels: Société pour le Progrès des Études Philologiques et Historiques. Vol. 52 (1974), p. 800-857.
- *Urbanisme en kapitalisme te Antwerpen in de 16 eeuw*, Brussels: Gemeentekrediet van België, 1977.
- STEEN, Charles – *Margaret of Parma. A Life*. Leiden: Brill, 2013.
- TER GOUW, Johannes – *Geschiedenis van Amsterdam*. 8 vols. Amsterdam: Scheltema & Holleman, 1879–1893.
- THØFNER, Margit – *A Common Art. Urban Ceremonial in Antwerp and Brussels during and after the Dutch revolt*. Leiden: Brill, 2007.
- VAN DEN BOOGERT, Bob – Habsburgs imperialisme en de verspreiding van Renaissancevormen en in de Nederlanden. *Oud Holland*. Leiden: Brill. Vol. 106, no. 2 (1992), p. 57-80.
- VAN DE HEUVEL, C. – ‘Papiere bolwercken’, *De introductie van de italiaanse steden vestingbouw in de Nederlanden (1540–1609) en het gebruik van tekeningen*. Alphen aan den Rijn: Canaletto, 1991.
- VAN DER STOCK, Jan, ed. – *Stad in Vlaanderen: Cultuur en maatschappij, 1477–1787*. Brussels, Gemeentekrediet Vlaamse Gemeenschap, 1991.
- *Antwerp. Story of a Metropolis (16<sup>th</sup>–17<sup>th</sup> century)*. Gent: Snoeck, 1993.
- VAN DE VELDE, Hector – *Het Oudenaardsche door de Eeuwen heen*. Oudenaarde: Drukkerij Vandevelde, 1946.
- VAN DER VYNCKT, Luc J.; TARTE, Jean Henri Joseph – *Histoire des Troubles des Pays Bas sous Philippe II*. 4 vols. Brussels: Hublou, 1822.
- VAN DE WAAL, H. – The Iconological Background to Rembrandt's *Civilis*. *Konsthistorisk Tidskrift*. London: Taylor & Francis. Vol. 25 (1956), p.12-25.
- VAN DE WALLE A.L.J. – *De Romaanse Boudewijnstoren te Oudenaarde*. Gent: Snoeck-Ducaju, 1950 [first ed. *Cultureel Jaarboek voor de Provincie Oostvlaanderen*. Vol. 4 (1949), p. 87-100].
- VAN HOUTTE, J., et al. – *Algemene Geschiedenis der Nederlanden*. Utrecht: N. V. Standaard Boerhandel, 1949–1952.
- VAN UYTVEN, Raymond; BLOCKMANS, Wim – Constitutions and their application in the Netherlands during the Middle Ages. *Revue Belge de Philosophie et d'Histoire*. Brussels: Société pour le Progrès des Études Philologiques et Historiques. Vol. 47 (1969), p. 399-424.
- VAN UYTVEN, Raymond – *Geschiedenis van Brabant van het hertogdom tot beden*. Leuven: Davidsfonds, 2004.

- VERMEIR, René – How Spanish were the Spanish Netherlands?. *Dutch Crossing*. London: Taylor & Francis. Vol. 36, no. 1 (2013), p. 3-18.
- VLIEGHE, Hans – *Flemish Art and Architecture, 1585–1700*. London/New Haven: Yale University Press, 1998.
- VRANCKEN, Valerie – United in revolt and discourse: urban and noble perceptions of ‘bad government’ in fifteenth-century Brabant (1420–1). *Journal of Medieval History*. London: Taylor & Francis. Vol. 43, iss. 5 (2017), p. 579-599.
- WELLENS, R. – *Jacques du Broeucq, sculpteur et architecte de la Renaissance (1505–84)*. Brussels: La Renaissance du Livre, 1962.
- WELLS, Guy E. – *Antwerp in the Government of Philip II, 1555–67*. Ithaca, NY: Cornell University, 1982. Ph.D. dissertation.
- WOODWARD, Geoffrey – Philip II, maps and power. In Parker, Geoffrey (ed.) – *Success is never final: empire, war and faith in early modern Europe*. New York: Basic Books, 2003. p. 96-126.
- WUNDER, Amanda – Classical, Christian, and Muslim Remains in the Construction of Imperial Seville, 1520–1635. *Journal of the History of Ideas*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press. Vol. 64, no. 2 (2003), p. 195-212.
- ZAREMBA FILIPCZAK, Zirka – *Picturing Art in Antwerp, 1550–1700*. Princeton: Princeton University Press, 1987.

**Pablo Sánchez León** é investigador no CHAM – Centro de Humanidades, NOVA FCSH, onde coordena a linha “Teoria e metodologias”. Trabalha sobre história temporal dos impérios e história conceitual. É co-editor do livro *Palabras que atan. Metáforas y conceptos del vínculo social en la historia moderna y contemporánea* (2015).

**Carla Vieira** é investigadora do CHAM – Centro de Humanidades, NOVA FCSH, e coordenadora do projecto Western Sephardic Diaspora Roadmap. A sua investigação foca-se na diáspora sefardita no Atlântico Moderno. É autora do livro *Nação entre Impérios: Judeus Portugueses e a Aliança Luso-Britânica* (2022).

**Nina Vieira** é investigadora no CHAM – Centro de Humanidades, NOVA FCSH. Dedicar-se ao estudo de relações entre pessoas e animais marinhos mediadas por processos de exploração, transformação e usos, avaliando a sua importância económica, cultural e ecológica à luz da História Ambiental e da História dos Animais.

Série Investigação

•

Imprensa da Universidade de Coimbra

Coimbra University Press

2024

1 2



9 0



**IMPRESA DA**  
**UNIVERSIDADE**  
**DE COIMBRA**  
**COIMBRA UNIVERSITY PRESS**